SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2243

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

CISTM – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº005/2018 firmado entre o Município de Capinópolis-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 005/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 05/04/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 005/2018. Vigência 05/04/2018 a 31/12/2018.

***UALISSON CARVALHO SILVA***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**6354BA34

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 004, DE 02 DE MAIO DE 2018

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar a servidora **Karine Borges Pazine**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Compras e Licitação** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**
**1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**
**2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 02 de maio de 2018.

***ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS***
Presidente do CISTRI

**Publicado por:**
Cristiani Borges de Oliveira
**Código Identificador:**A5D1B3D7

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI -ATO ADMINISTRATIVO Nº. 005, DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia servidora ocupante de Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear a srtª **Karine Borges Pazine**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Enfermagem** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

2. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 02 de maio de 2018.

***ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS***
Presidente do CISTRI

**Publicado por:**
Cristiani Borges de Oliveira
**Código Identificador:**36D8246E

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 006, DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia para Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Ultimo Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear a srtª **Asthella de Moura Bittencourt**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Médica** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

2. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 02 de maio de 2018.

***ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS***
Presidente do CISTRI

**Publicado por:**
Cristiani Borges de Oliveira
**Código Identificador:**B928E72C

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**CISTRI -ATO ADMINISTRATIVO Nº. 007, DE 02 DE MAIO DE 2018**

Nomeia para Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Ultimo Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear a srª **Valdirene Braz da Silva Alves**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Recursos Humanos** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

2. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 02 de maio de 2018.

***ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS***
Presidente do CISTRI

**Publicado por:**
Cristiani Borges de Oliveira
**Código Identificador:**3B79091A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**ATOS NORMATIVOS**
**AVISO DE JULGAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Processo Licitatório: N. 004/2018
Modalidade: Pregão: N. 004/2018
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme especificações constantes do anexo I do edital, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 004/2018, modalidade Pregão nº 004/2018, teve como vencedoras, as empresas:

ART MINAS COMERCIO EIRELI ME:
- Lote 01 no valor de R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais);
- Lote 06 no valor de R$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta e um centavos);
- Lote 09 no valor de R$ 25,93 (vinte e cinco reais e noventa e três centavos);
- Lote 12 no valor de R$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos);
- lote 15 no valor de R$ 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
-VALOR TOTAL: R$ 1.089,54 (Um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

JOSÉ ITAMAR NUNES ME:
- Lote 05 no valor de R$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos);
- Lote 14 no valor de R$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);
- Lote 16 no valor de R$ 1.423,60 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos);
- Lote 18 no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
-VALOR TOTAL: R$ 2.148,10 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos)

LOJA DO AENDES LTDA. ME:
- Lote 07 no valor de R$ 2.474,35 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);
- Lote 08 no valor de R$ 439,79 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos);
- Lote 10 no valor de R$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos);
- Lote 11 no valor de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais);
- Lote 13 no valor de R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).
- VALOR TOTAL: R$ 3.548,13 (Três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA MEI:
- Lote 03 no valor de R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos);
- Lote 04 no valor de R$ 299,78 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos;
- VALOR TOTAL: R$ 318,25 (trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. ME:
- Lote 02 no valor de R$ 411,50 (quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos);
- Lote 17 no valor de R$ 6.244,00 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais).
- VALOR TOTAL: R$ 6.655,50 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

-VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$13.759,52 (Treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Formiga/MG, 02 de maio de 2018.

***EDERSON DOS REIS MORAIS***
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Formiga

**Publicado por:**
Eduardo Lacerda Vaz
**Código Identificador:**BAE420A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**MESA DIRETORA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 307, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GLAUCIO LIMA FONTE BOA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. **GLAUCIO LIMA FONTE BOA.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de abril de 2018.

***THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI***
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva

**Publicado por:**
Cristiane Aparecida de Freitas
**Código Identificador:**C82E51F6

**MESA DIRETORA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 308, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CARLOS JOSÉ E SILVA FORTES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **DR. CARLOS JOSÉ E SILVA FORTES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de abril de 2018.

***THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI***
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

**Publicado por:**
Cristiane Aparecida de Freitas
**Código Identificador:**2F959F2C

**MESA DIRETORA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 309, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. VALTER ANDRÉ BÍSCARO SALVIANO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. VALTER ANDRÉ BÍSCARO SALVIANO.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de abril de 2018.

***THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI***
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos

**Publicado por:**
Cristiane Aparecida de Freitas
**Código Identificador:**9A2901C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**

Processo nº 004/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 003/2018

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, prateleiras de aço, perfuradora para encadernação e HD externo.

| Licitante Vencedora | Item | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Arte Minas Comércio Eireli-ME | 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 35, 47, 52, 53, 55, 58, 60 | R$9.718,90 |
| Dario Humberto de Melo Castro | 51 | R$9.520,00 |
| Edilania das Graças Soares Rezende-ME | 18, 22, 36, 41, 56, 57 | R$190,85 |
| H. F. Zamora Brindes-EPP | 17 | R$91,75 |
| Lucimar Maria Wales Silva | 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 59, 61 | R$10.743,99 |

Santa Bárbara, 02 de maio de 2018.

***MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mabel Souza Costa de Almeida
**Código Identificador:**4901EB1C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**

No uso de suas atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista dos pareceres, Jurídico e da Controladoria, acompanhados da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:

Processo nº 004/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 003/2018

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, prateleiras de aço, perfuradora para encadernação e HD externo.

| Licitante Vencedora | Item | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Arte Minas Comércio Eireli-ME | 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 35, 47, 52, 53, 55, 58, 60 | R$9.718,90 |
| Dario Humberto de Melo Castro | 51 | R$9.520,00 |
| Edilania das Graças Soares Rezende-ME | 18, 22, 36, 41, 56, 57 | R$190,85 |
| H. F. Zamora Brindes-EPP | 17 | R$91,75 |
| Lucimar Maria Wales Silva | 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 59, 61 | R$10.743,99 |

Santa Bárbara, 02 de maio de 2018.

***CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA***
Presidente

**Publicado por:**
Mabel Souza Costa de Almeida
**Código Identificador:**981DDBFF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**
O **CIMAMS** – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene torna pública a **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório 013/2018 – Pregão Presencial por Registro de Preços 011/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, VISTORIAS, LAUDOS, ORÇAMENTO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOVA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Tendo em vista vícios no Intrumento Convocatório. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**9883564D

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 008/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor
MINAS CAÇAMBAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.556.710/0001-59

Objeto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, RESÍDUOS, TERRAS, CASCALHOS E SERVIÇOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

Montes Claros – MG, 02 de maio de 2018

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**17A849F3

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15, Ata 005/2018; vigente até 02 de maio de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

***EDMARCIO MOURA LEAL***
Presidente do CIMAMS

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**4D142144

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**
**TERMO DE ANULAÇÃO**

Despacho de ANULAÇÃO do processo licitatório 022/2017

**Referente: Pregão Presencial 016/2017**

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE-CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Estatuto Social, Protocolo de Intenções e ao artigo 49, Lei 8.666/93

**CONSIDERANDO** que em razão das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no AGRAVO Nº 1024294

**RESOLVE**

**ANULAR** o processo licitatório em referencia, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS.**

Montes Claros, 02 de maio de 2018.

***EDMARCIO MOURA LEAL***
Presidente do CIMAMS

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**B1084290

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 010/2018 Extrato de Homologação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colírios destinados aos pacientes dos SUS, cadastrados no programa de glaucoma do CISAMAPI. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, referente aos itens 02 - R$ 20,00; 05 - R$ 11,35; 06 - R$ 17,00 e 12 - R$ 15,50; a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 01.417.694/0001-20, referente ao item 04 - R$ 7,50; a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 21.681.325/0001-57 referente ao item 11- R$ 12,98 e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20, referente ao item 13 – R$ 1,25. Todos os valores são unitários. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Patricia Soares Viana
**Código Identificador:**DECEAAB1

## CISAMAPI
## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Credenciamento n° 002/2018. Extrato de homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato de homologação realizado no processo licitatório nº 019/2018 Credenciamento n°002/2018, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS (Cirurgia bariátrica por Videolaparoscopia), conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, a favor da empresa: Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, inscrita no CNPJ sob o n° 26.150.979/0001-78. Maiores informações: CPL do CISAMAPI: 31-3819 8807 – Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG. Email-licitacao@cisamapi.mg.gov.br

Ponte Nova, 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Patricia Soares Viana
**Código Identificador:**6CA103C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
## PREGÃO PRESENCIAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. **AVISO DE LICITAÇÃO**. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, no dia 16 de maio de 2018, às 09:00 h, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas no equipamento de MAMOGRAFIA Graph Mammo marca VMI e PROCESSADORA de filmes marca VISIONLINE. Maiores informações na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação - João Monlevade/MG, ou pelo telefone do setor de licitações (31) 3852 2970.

João Monlevade, 02 de maio de 2018.

***IGNA CHIARA MENDES LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Igna Chiara Mendes Lima
**Código Identificador:**8C45228B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2016

**Espécie**: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtora Pereira Guimarães Ltda EPP, CNPJ 20.051.777/0001-92. **Objeto:** consideração do valor de item suprimido na planilha orçamentária fornecida pelo Município e utilizada pela contratada. **Valor**: R$ 4.028,57 (quatro mil e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Data da assinatura**: 19/04/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Geneir Pereira Neto, representante legal. **Processo**: Convite 001/16.

**Publicado por:**
Bruno Ribeiro Silva
**Código Identificador:**6DCD91DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## AVISO DE RETIFICAÇÕES NO EDITAL PREGÃO 13/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM LICITAÇÕES E ASSESSORIA JURÍDICA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG,** torna público retificações no edital e alteração de data do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**, cujo objeto será Contratação de empresas para prestação de serviços de Acompanhamento e Gestão Pública Municipal em Licitações e Assessoria Jurídica. Nova data de realização dia 14/05/2018 às 09:00 (nove) horas. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 02/05/2018

***EVELINE SOUTO DE ALMEIDA***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Eveline Souto de Almeida
**Código Identificador:**68F15D80

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 029/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA e JOÃO PAULO MENDES ,que tem por objeto **contratação de profissional para ministrar aula de desenho e pintura**.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 18/04/2018 a 18/04/2019.
Valor mensal : R$ 2.000,00( Dois mil reais) mensais
**Dotação Orçamentária:**
02.09.01.08.244.0014-2.0137.3.3.90.36—Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
**Data da Assinatura:** 17/04/2018.

**Publicado por:**
Cristiane Lima de Andrade
**Código Identificador:**3880292F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 030/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e LEILA CRISTINA COUTINHO que tem por objeto contratação de profissional para prestação de serviço para ministrar aula de dança.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 18/04/2018 a 18/07/2018.
Valor mensal : R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais.
**Dotação Orçamentária:** 02.09.01.08.244.0014-2.0137.3.3.90.36.— Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
**Data da Assinatura:** 17/04/2018.

**Publicado por:**
Cristiane Lima de Andrade
**Código Identificador:**E252C57D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 0059 / 2018
Modalidade: 0021/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES ZERO KM, ANO DE FABRICAÇAO 2018 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 16/05/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site
http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, e-mail:
licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ,através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 02 de Maio de 2018.

***JOSÉ EVANGELISTA SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**7746C578

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 098/2018**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de terminal tipo thin client, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Total |
|---|---|---|---|
| ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME | 1 | 1 | 43.000,00 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME | 43.000,00 |
| **Valot Total Adjudicado** | **43.000,00** |

Arcos, 27 de abril de 2018.

***SORÁYA DE MELO NOGUEIRA***
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº098/2018**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018**

Objeto: Registro de preços para aquisição de terminal tipo thin client

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 98/2018 Pregão nº 51/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME | 1 | 1 | 430,00 | 43.000,00 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME | 43.000,00 |

Arcos, 27 de abril de 2018.

***DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO Nº114/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº098/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018**
Objeto: Registro de preços para aquisição de terminal tipo thin client
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 98/2018 Pregão nº 51/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME | 1 | 1 | 430,00 | 43.000,00 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME | 43.000,00 |

vigencia: 12 meses

Arcos, 27 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**1A0738D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO 94**

EXTRATO DE ATA Nº82/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94//2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018**
Objeto: Aquisição de colchoes e colchonetes

| Fornecedor | Valor Total |
|---|---|
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 39.900,00 |

Arcos, 19 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94//2018**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018**

Objeto: Aquisição de colchoes e colchonetes

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 94/2018 Pregão nº 48/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 1 | 1 | 130,00 | 13.000,00 |
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 1 | 2 | 140,00 | 22.400,00 |
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 1 | 3 | 90,00 | 4.500,00 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 39.900,00 |

Arcos, 19 de abril de 2018.

***DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2018**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de colchoes e colchonetes, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Total |
|---|---|---|---|
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 1 | 1 | 13.000,00 |
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 1 | 2 | 22.400,00 |
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 1 | 3 | 4.500,00 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda. | 39.900,00 |
| **Valot Total Adjudicado** | **39.900,00** |

Arcos, 19 de abril de 2018.

***SORÁYA DE MELO NOGUEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**FEEBED2C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO 91**

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2018**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO MEDALHAS E TROFÉUS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 91/2018 Pregão nº 45/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 1 | 8,24 | 24.720,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 4 | 39,44 | 7.888,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 7 | 67,55 | 3.377,50 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 10 | 125,00 | 500,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 21 | 384,20 | 1.152,60 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 23 | 380,00 | 760,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 25 | 315,00 | 945,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 27 | 370,00 | 2.960,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 2 | 8,15 | 24.450,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 3 | 41,50 | 8.300,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 8 | 118,30 | 1.774,50 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 9 | 87,15 | 1.307,25 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 11 | 87,99 | 351,96 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 12 | 103,87 | 415,48 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 13 | 169,70 | 678,80 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 14 | 127,50 | 510,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 15 | 349,90 | 1.399,60 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 16 | 1.661,85 | 6.647,40 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 17 | 319,90 | 1.279,60 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 22 | 321,96 | 6.439,20 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 24 | 318,70 | 6.374,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 28 | 314,90 | 11.021,50 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 5 | 34,65 | 27.720,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 6 | 68,20 | 3.410,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 18 | 378,00 | 1.512,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 19 | 378,00 | 1.512,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 20 | 354,00 | 1.416,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 29 | 67,80 | 6.780,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 30 | 121,50 | 4.860,00 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 42.303,10 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 70.949,29 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 47.210,00 |

Arcos, 16 de abril de 2018.

***DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

AVISO DE ADIJUDICAÇÃO
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO MEDALHAS E TROFÉUS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Total |
|---|---|---|---|
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 1 | 24.720,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 4 | 7.888,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 7 | 3.377,50 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 10 | 500,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 21 | 1.152,60 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 23 | 760,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 25 | 945,00 |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 1 | 27 | 2.960,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 2 | 24.450,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 3 | 8.300,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 8 | 1.774,50 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 9 | 1.307,25 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 11 | 351,96 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 12 | 415,48 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 13 | 678,80 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 14 | 510,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 15 | 1.399,60 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 16 | 6.647,40 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 17 | 1.279,60 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 22 | 6.439,20 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 24 | 6.374,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1 | 28 | 11.021,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 5 | 27.720,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 6 | 3.410,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 18 | 1.512,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 19 | 1.512,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 20 | 1.416,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 29 | 6.780,00 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 1 | 30 | 4.860,00 |

| **Classifcação Geral** | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 42.303,10 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 70.949,29 |
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 47.210,00 |
| **Valot Total Adjudicado** | **160.462,39** |

Arcos, 16 de abril de 2018.

***SORÁYA DE MELO NOGUEIRA***
Pregoeira

EXTRATO DE ATA 68/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO MEDALHAS E TROFÉUS

| **Fornecedor** | **Valor Total** |
|---|---|
| MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 42.303,10 |

Arcos, 16 de abril de 2018.

EXTRATO DE ATA 69/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO MEDALHAS E TROFÉUS

| **Fornecedor** | **Valor Total** |
|---|---|
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 70.949,29 |

Arcos, 16 de abril de 2018.

EXTRATO DE ATA 70/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO MEDALHAS E TROFÉUS

| **Fornecedor** | **Valor Total** |
|---|---|
| Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. | 47.210,00 |

Arcos, 16 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**128F16AB

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOLMOLOGAÇÃO 33**

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONFCÇÕES E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 33/2018 Pregão nº 16/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| **Fornecedor** | **Lote** | **Item** | **Vlr. Unit.** | **Vlr. Total** |
|---|---|---|---|---|
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 1 | 1 | 219,00 | 17.739,00 |
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 1 | 5 | 80,00 | 6.400,00 |
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 1 | 6 | 47,90 | 11.975,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 1 | 4 | 240,00 | 7.200,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 1 | 8 | 210,00 | 25.200,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 1 | 9 | 130,00 | 3.900,00 |
| Fabio Nascimento 04792782619 | 1 | 3 | 255,00 | 9.180,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1 | 2 | 228,00 | 14.364,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1 | 7 | 126,00 | 31.500,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1 | 10 | 37,50 | 33.000,00 |

| **Classificação Geral** | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 36.114,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 36.300,00 |
| Fabio Nascimento 04792782619 | 9.180,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 78.864,00 |

Arcos, 19 de abril de 2018.

***DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

AVISO DE ADIJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE CONFCÇÕES E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

| **Fornecedor** | **Lote** | **Item** | **Vlr. Total** |
|---|---|---|---|
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 1 | 1 | 17.739,00 |
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 1 | 5 | 6.400,00 |
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 1 | 6 | 11.975,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 1 | 4 | 7.200,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 1 | 8 | 25.200,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 1 | 9 | 3.900,00 |
| Fabio Nascimento 04792782619 | 1 | 3 | 9.180,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1 | 2 | 14.364,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1 | 7 | 31.500,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1 | 10 | 33.000,00 |

| **Classificação Geral** | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 36.114,00 |
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 36.300,00 |
| Fabio Nascimento 04792782619 | 9.180,00 |
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 78.864,00 |
| **Valot Total Adjudicado** | **160.458,00** |

Arcos, 19 de abril de 2018.

***SORÁYA DE MELO NOGUEIRA***
Pregoeira

EXTRATO DE ATA Nº 101/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONFCÇÕES E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM

| **Fornecedor** | **Valor Total** |
|---|---|
| ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA | 36.114,00 |

Arcos, 19 de abril de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 100/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONFCÇÕES E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM

| Fornecedor | Valor Total |
|---|---|
| ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO | 36.300,00 |

Arcos, 19 de abril de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 115/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONFCÇÕES E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM

| Fornecedor | Valor Total |
|---|---|
| Fabio Nascimento 04792782619 | 9.180,00 |

Arcos, 19 de abril de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 116/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONFCÇÕES E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM

| Fornecedor | Valor Total |
|---|---|
| JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 78.864,00 |

Arcos, 19 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**26245C90

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVOPL 118/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº057/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
OBJETO:Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais descartáveis.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16 de maio de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 26 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**673FEB6C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL119/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
OBJETO:Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de matérias-primas para produção dos pães e leite do lactário municipal
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 18 de maio de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 26 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**1401BC5F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2018**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 144/2018**
**REFERENTE**: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **SOCIEDADE "PEQUENINOS DE DEUS"**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.477.615/0001-96, com sede na Rua João XXIII, nº 330, Bairro Retiro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 005/1998, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 14 de Maio de 1989, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
**RESUMO**: Termo de Colaboração com a **SOCIEDADE "PEQUENINOS DE DEUS".**
**DA JUSTIFICATIVA**: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 02 de maio de 2018 – Sérgio José Veloso – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social – Comissão Técnica e GESTOR.
**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 02 de maio de 2018 – Bruna Vilela de Souza Dias – Assessora Jurídica.
**AUTORIZAÇÃO**: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Arcos/MG, 02 de maio de 2018.

***DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**5DB74E57

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 102/2018**

**ROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018**

**CHAMAMENTO PUBLICO Nº006/2018**

CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, ESTACIONAMENTO E ENTRETENIMENTO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PLÁCIDO RIBEIRO VAZ, NOS DIAS 27,28,29,30 DE ABRIL DE 2018 ( 4

DIAS), CONFORME PROGRAMAÇÃO A SER DIVULGADA DAS FESTIVIDADES DA 2ª VIRADA CULTURAL DO TRABALHADOR 2018
CORREÇÃO DA TABELA

| Item | Vencedor | Barraca |
|---|---|---|
| 1 | Item sem vencedor | |
| 2 | Item sem vencedor | |
| 3 | Jose Carlos de Paiva | **Boate** |
| 4 | José Luis Alves da Silva | **edf 1** |
| 5 | não houve interessado | **edf 2** |
| 6 | Paulo de Oliveira Martins | **edf 3** |
| 7 | Eglair Evangelista Junior | **1** |
| 8 | Edineia Aparecida da Silca Dias | **2** |
| 9 | Francimar dos Santos | **3** |
| 10 | Bruno Cesar de Sousa | **4** |
| 11 | Jusceliano Wandelay de Oliveira | **5** |
| 12 | Fábio Santos Luciano | **6** |
| 13 | Luiz Antônio de Paula | **7** |
| 14 | desistiu | **8** |
| 15 | Vinicius Rodrigues Teixeira | **9** |
| 16 | Mateus Antonio Alves | **10** |
| 17 | João Batista Andrade | **11** |
| 18 | Vitor Donizete Menezes-procuração | **12** |
| 19 | Samara Alves de Oliveira Afonso | **13** |
| 20 | João Batista Caetano | **14** |
| 21 | João Batista Caetano | **15** |
| 22 | não houve interessado | **16** |
| 23 | não houve interessado | **17** |
| 24 | Humberto Luciao de Melo | **18** |
| 25 | Humberto Luciao de Melo | **19** |
| 26 | Wagner Santos Gonçalves- justificativa no processo | **20** |
| 27 | não houve interessado | **21** |
| 28 | Gerson Alves da Silva- justificativa no processo | **22** |
| 29 | não houve interessado | **23** |
| 30 | Vinicius Rodrigues Teixeira | **24** |
| 31 | Francimar dos Santos | **25** |
| 32 | Samara Alves de Oliveira Afonso | **26** |
| 33 | Nivaldo da Silva | **27** |
| 34 | Eglair Evangelista Junior | **28** |
| 35 | desistiu | **29** |
| 36 | Maria de Lourdes Gomes Souza | **30** |

Arcos, 25 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**A5389187

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):
Participante(s) e vencedora(s) da

**2389 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A 22.776.132/0001-42**
**TOTAL DO VENCEDOR R$ 43.300,000**

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEICULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM ATENDIMENTO À PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPMENTO/MATERIAL PERMANANTE Nº 12991.331000/1170-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 30 de abril de 2018.

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro

***ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI***
Equipe de Apoio

***VALQUIRIA IRIA SILVEIRA***
Membro

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**01BF9527

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N°013/2018
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEICULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANANTE Nº 12991.331000/1170-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**Vencedor(es)**

| Código | Nome | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| 2389 | LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A | 22.776.132/0001-42 |

**Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.**

**ARGIRITA – MG, segunda-feira, 30 de abril de 2018.**

***CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**0F50E162

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2013/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018
DATA: 02 de maio de 2.018.

OBJETO: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo zero km para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12991.331000/1170-02 do Ministério da Saúde.**
CONTRATADO: ***LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Confluência da Br 356 com a Br 116, s/n, Bairro Barra , na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.776.132/0001-42.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR R$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 02/05/2018 A 02/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 00353.0003.10.301.0012.1026. - 449052000000.

Publique-se.

***CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**891994BA

### GABINETE
### LEI Nº 134/2018

*Autoriza o Poder Executivo Municipal utilizar veículo para transporte de alunos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o veículo Citroen Jumper M33M23, placas HNH-0779, RENAVAM 00218623666, Chassi 935ZBXMMBB2057850, para transporte de alunos do Município de Argirita que estejam cursando curso superior ou profissionalizante.
**Parágrafo único.** A utilização de tal veículo para as finalidades descritas no *caput* não poderá prejudicar sua utilização nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita-MG, 02 de maio de 2018.

***CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA***
Prefeito – Município de Argirita

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**F81A26DA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARINOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 017/2018

O Município de Arinos, através da sua Pregoeira, torna público a Retificação da forma de contratação de empresa objeto do Pregão Presencial nº 017/2018, **ONDE SE LÊ**: Contratação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas **LEIA-SE:** Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo gás de cozinha Arinos, 02 de maio de 2018.

***(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**CA99B6F1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e lei Federal nº 8.666/93 homologa o Pregão Presencial nº 13/2018, Adjudicando a empresa, BORRACHAS CHAMON EIRELI- EPP CNPJ: 10.495.896/0001-80, Valor Global R$ 22.000,00.

Arinos, 02 de maio de 2018

***(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**6EF58F2C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG** torna público o 8º Termo aditivo ao contrato nº 058/2015 da Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 058/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal

26/04/2018.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**5A2712AF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG** torna público o 8º Termo aditivo ao contrato nº 059/2015 da Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 059/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal

26/04/2018.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**2C3573D9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG** torna público o 9º Termo aditivo ao contrato nº 060/2015 da Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 060/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal

26/04/2018.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**8710CAE3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG** torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 095/2017 da Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 095/2017 - PMBMA/J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal

24/04/2018.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**597AEDE2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BERIZAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 15/05/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 027/2018, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 014/2018. Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para festividades no município,**conforme anexo I. Informações:

Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com

***ELIENE SOARES LOPES,***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Joao Carlos Lucas Lopes
**Código Identificador:**54E29FA9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 18/05/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 028/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto:**Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no município de Berizal MG,**conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com–

***ALEX SANDRO ALVES COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joao Carlos Lucas Lopes
**Código Identificador:**DDEB9A06

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**EXTRATO DE EDITAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs**
(Observado o disposto no item 4.2.2)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TOTENS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA ÁREAS URBANAS E RURAIS DESTE MUNICÍPIO.**

**DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 14/05/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.**

**Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.**

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.**

**A abertura dos envelopes se dará às 10h00min da data de 15/05/2018, caso todas as empresas estiverem cadastradas e credenciadas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.**

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.**

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.**

**DÚVIDAS/CONSULTAS:**
**Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.**
**Fone/Fax: (35) 3851-0314**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).**

***PAULO CÉSAR LOREDO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Rosilene Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**2078CC14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 29/2018, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços especializados de tomografia computadorizada de alta resolução para atendimento de pacientes da rede Municipal de Saúde de Boa Esperança/MG, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

| TOMOS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QUANT** | **UNID** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **R$ UNIT** |
| 1 | 10,0 | Und | Tomografia computadorizada de Articulações/ombro/punhos/cotovelos | 240,00 |
| 2 | 5,0 | Und | Tomografia computadorizada de Segmentos apendiculares braços | 240,00 |
| 3 | 5,0 | Und | Tomografia computadorizada de Articulações externo clavicular | 240,00 |
| 4 | 10,0 | Und | Tomografia computadorizada de Face ou seios da face ou articulações | 240,00 |
| 5 | 15,0 | Und | Tomografia computadorizada de Pescoço/ partes mole/laringe | 260,00 |
| 6 | 20,0 | Und | Tomografia computadorizada de Coluna cervical/dorsal/lomba com ou sem Contraste | 245,00 |
| 7 | 50,0 | Und | Tomografia computadorizada de Coluna torácica ou lombo sacra | 245,00 |
| 8 | 5,0 | Und | Tomografia computadorizada Articulações coxo femurais. | 245,00 |
| 9 | 10,0 | Und | Tomografia computadorizada de Articulações joelhos | 245,00 |
| 10 | 2,0 | Und | Tomografia computadorizada de Articulações sacro ilíaco | 245,00 |
| 11 | 2,0 | Und | Tomografia computadorizada de Mastoides ou ouvidos | 255,00 |
| 12 | 8,0 | Und | Tomografia computadorizada de córnea | 255,00 |
| 13 | 100,0 | Und | Tomografia computadorizada de crânio | 240,00 |
| 14 | 5,0 | Und | Tomografia computadorizada da pelve | 310,00 |
| 15 | 50,0 | Und | Tomografia computadorizada de tórax | 310,00 |
| 16 | 5,0 | Und | Tomografia computadorizada de bacia | 255,00 |
| 17 | 180,0 | Und | Tomografia computadorizada de abdômen superior | 310,00 |

Boa Esperança, 02 de maio de 2018

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**2E49DF02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **TOMOS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/05/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 29/2018.**

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**98229C16

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOM REPOUSO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO -ADJUDICAÇÃO PRC 42/2018**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Processo nº 42/2018
Tomada de Preços nº 02/2018

Acusado o recebimento do procedimento de licitação nº 42/2018, modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, homologo o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 02 de Maio de 2018.

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo licitatório n º 42/2018, Tomada de Preços nº 02/2018, pelo critério de menor preço por item à empresa ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI EPP***, pelo critério menor preço por empreitada global.

Bom Repouso, 02 de Maio de 2018.

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**948AEF3C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO PRC 43/2018**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Processo nº 43/2018
Tomada de Preços nº 03/2018

Acusado o recebimento do procedimento de licitação nº 43/2018, modalidade Tomada de Preços nº 03/2018, homologo o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 02 de Maio de 2018.

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo licitatório n º 43/2018, Tomada de Preços nº 03/2018, pelo critério de menor preço por item à empresa ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI EPP***, pelo critério menor preço por empreitada global.

Bom Repouso, 02 de Maio de 2018.

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**4A1EDCDC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO PRC 44/2018**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Processo nº 44/2018
Tomada de Preços nº 04/2018

Acusado o recebimento do procedimento de licitação nº 44/2018, modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, homologo o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 02 de Maio de 2018.

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo licitatório n º 44/2018, Tomada de Preços nº 04/2018, pelo critério de menor preço por item à empresa ***BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.EPP***, pelo critério menor preço por empreitada global.

Bom Repouso, 02 de Maio de 2018.

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**42A5BA47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA DAYANE APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA-ME.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa DAYANE APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.569.730/0001-82, com endereço na Rua Afonso Pereira, 156 Bairro Centro, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Sr. Celmo Gomes Ribeiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.945.726-15,

residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 030/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 030/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 030/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**1855C991

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO-MEI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.328.056/0001-84, com endereço na Fazenda Cruzeiro Novo – Zona Rural – Brasilândia de Minas MG, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco de Castro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.077.366-04, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 032/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 032/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 032/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**3E15002F

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA WANDERLY CARVALHO DA SILVA-ME - CNPJ/MF sob o nº 17.606.134/0001-53.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa WANDERLY CARVALHO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.606.134/0001-53, com endereço na Rua Marcílio Mesquita, 70, no Município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Wanderly Carvalho da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.909.516-00, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 034/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 034/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO,

DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 034/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**9BE1697A

---

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA JOHN KASSIO PEIXOTO-MEI - CNPJ/MF sob o nº 18.066.320/0001-00.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa JOHN KASSIO PEIXOTO-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.066.320/0001-00, com endereço na Av. Argemiro Barbosa da Silva, 486, no Município de Bonfinópolis de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor John Kássio Peixoto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.161.466-60, residente e domiciliado em Bonfinópolis de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 036/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 036/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 036/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**6C28073C

---

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ROSIMAR FERREIRA MACHADO-ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ROSIMAR FERREIRA MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.404.188/0001-90, com endereço na Rua Custódio Menezes, 86, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representada pela Sra. Rosimar Ferreira Machado, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.906.536-13, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 037/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 037/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos

para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 037/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**8BA88218

---

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA EUDES NETO DOS SANTOS-MEI - CNPJ/MF sob o nº 27.264.832/0001-71.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa EUDES NETO DOS SANTOS-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.264.832/0001-71, com endereço na Rua Eliezer Antônio do Nascimento, 244, no Município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Eudes Neto dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.653.446-88, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 026/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 026/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 026/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**CD36FC0F

---

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA GERALDO PERES SERAFIM-ME.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa GERALDO PERES SERAFIM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.520.622/0001-00, com endereço na Rua Aduqueu Dias Magalhães, 28 Bairro Centro, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Geraldo Peres Serafim, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.836.026-20, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 028/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 028/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 028/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**F1B14A45

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA HEINITÉRIO MENDES DOS SANTOS-ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE empresa HEINITÉRIO MENDES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.869/0001-88, com endereço na Rua José Pedro da Silva, 291 – Planalto, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo senhor Heinitério Mendes dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.297.156-72, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas – MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 029/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 029/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018.4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 029/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**BFD038A6

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA SILVISON PEREIRA LIMA JÚNIOR-ME - CNPJ/MF sob o nº 13.393.089/0001-45.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa SILVISON PEREIRA LIMA JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.393.089/0001-45, com endereço na Rua Celuta Penido da Mota, 1002, Bairro Centro, neste Município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo senhor Silvison Pereira Lima Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.582.286-15, residente e domiciliado neste Município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 031/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 031/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 031/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**34C2D1DA

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ELTON ALVES DA SILVA – ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ELTON ALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.517.487/0001-09, com endereço na Rua Três Marias, 1.392 Bairro Contingente, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Sr. Elton Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.608.316-46, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 033/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 033/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem. *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 033/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**720DEB76

---

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO – ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.678.828/0001-21, com endereço na Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.135, Bairro Planalto, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Oliveira Castro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.652.986-35, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 035/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 035/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem. *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 035/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**1101D4A1

---

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2017**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ISAIAS DA SILVA MEI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141,

bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ISAIAS DA SILVA MEI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.128/0001-46, com endereço na Rua Marica Madureira, 1.655, Bairro Centro, Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 13/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 027/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 8ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 027/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 02 de agosto de 2018, passando-se a sua cláusula 8ª a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de* agosto *de 2018; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".* Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. 3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *3.3* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado. 3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Educação, conforme orçamento vigente 2018. 4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 027/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de maio de 2018.

***MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**FE032EFC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 03/2018. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 03/2018, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Procedimento de aquisição de endoprótese para a requerente Joana Pereira Rodrigues.

***SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**DE355C16

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
### PROCESSO 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **070/2018**, Pregão Presencial nº **033/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **17/05/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de cesta básica e gêneros alimentícios, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 03 de maio de 2018.

***CLEBER DONIZETTI CAMPOS***
Secretária Municipal de Suprimentos

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**3C765552

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
### PROCESSO 100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **100/2018**, Pregão Presencial nº **042/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **17/05/2018**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e móveis de refeitório, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 03 de maio de 2018.

***CLEBER DONIZETTI CAMPOS***
Secretária Municipal de Suprimentos

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**D9694733

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
### PROCESSO 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **101/2018**, Pregão Presencial nº **043/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **18/05/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 03 de maio de 2018.

***CLEBER DONIZETTI CAMPOS***
Secretária Municipal de Suprimentos

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**CD599DF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**
**PORTARIA Nº 063/2018**

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche

**EDSON JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

**R E S O L V E**:

**Art. 1º**: Exonerar a servidora ROBERTA MARIA CONGIO PASSOS ANDRADE**,** matrícula 247, do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, a partir de 01/05/2018, conforme despacho exarado referente ao requerimento protocolizado sob o nº 502/2018.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 02 de maio de 2018.

***EDSON JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Prado Campos
**Código Identificador:**06C3D2FF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 078/18 – Pregão Presencial n.º 030/18***, para a *aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no município*. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as empresas ***ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME***, ***300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI*** e ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 03 (Três) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2018.

***EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**EE5833D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18*** *para contratação de veículos destinados ao transporte de alunos dentro do Município.* Após transcorrido o prazo para entrega dos documentos apontados como irregulares, Pregoeira e sua equipe de apoio estarão se reunindo para análise, decisão e posterior adjudicação no dia 03 (Três) de Maio de 2018 as 10h, na sala de licitações do Município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2017.

***EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**8FA26009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/18**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 032/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos municipais. A data da realização do certame será no dia 15 de Maio de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2018.

***EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**D9F10BE5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD**
**TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº 05/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG -** Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório nº 05/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018 com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS DESCRITOS NESTE EDITAL E EM SEU ANEXO I PARA O IMPREVICAD. Considerando a complexidade do objeto a ser contratado, bem como, a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública.

Cachoeira Dourada – MG, 02 de maio de 2018.

***MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Ronaldo Alves Nascimento
**Código Identificador:**3C4A7E1E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00047/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2018, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL / MICROFLORA / TABELA SUS** , tendo como parâmetro os valores constantes na tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, de acordo com os procedimentos a serem realizados , totalizando um total estimado de R$ 8.364,00 anual.

Campanha, 30 de Abril de 2018.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**B3976E8A

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42**, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00047/2018**– Modalidade: Inexigibilidade**nº 00012/2018.***Objeto*: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL / MICROFLORA / TABELA SUS** – Período de Credenciamento: 04/05/2018 a 11/05/2018. Sorteio : 14/05/2018 às 14:00 informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

***MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES***
Diretora do Depto de Compras

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**2A6AC69D

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### PORTARIA Nº 4053 / 2018

*SUBSTITUI LIQUIDANTE DE EMPENHOS POR PRAZO DETERMINADO.*

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*

***RESOLVE:***

***Art. 1º -*** *Substituir o liquidante titular de seu respectivo setor, pelo servidor abaixo indicado, por prazo determinado, tendo em vista que o liquidante titular estará de férias no período de 02 a 31 de maio de 2018.*

| Liquidante Titular | Liquidante Substituto |
|---|---|
| ***RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS*** | ***VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS*** |
| Secretária Municipal de Fazenda | Chefe do Setor de Receitas |

***Art. 2º -*** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018.*

***Art. 3º -*** *Revogam-se as disposições em contrário.*

***CUMPRA-SE***

*Campanha, 2 de maio de 2018.*

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**0F4B3511

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00131/2017**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00068/2017- PREGÃO Nº 00045/2017**

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Ezio Aureo Cavazza, 100 – Distrito Industrial – Lavras/MG – CEP: 37200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.515.512/0001-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Red. 115– fonte 100 –** 04.122.1302.3.001 **4490.52.00**
**Red. 115 – fonte 292 –** 04.122.1302.3.001 **4490.52.00**
**Red. 115 – fonte 192 –** 04.122.1302.3.001 **4490.52.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 24 de abril de 2018.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal
Contratante

**Visto Jurídico:**

**Publicado por:**
Simone de Castro Martins
**Código Identificador:**42AAF226

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00129/2017**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00068/2017- PREGÃO Nº 00045/2017**

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº

313.559.606-06, denominado**CONTRATANTE**, e a Empresa **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua João Batista Piffer, 215 – Jardim Aeroporto – Pouso Alegre/MG – CEP: 37550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.462.229/0001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Red. 662– fonte 100 –** 13.392.1323.4.102 **4490.52.00**
**Red. 662 – fonte 292 –** 13.392.1323.4.102 **4490.52.00**
**Red. 662 – fonte 192 –** 13.392.1323.4.102 **4490.52.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 24 de abril de 2018.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal
Contratante

**Visto Jurídico:**

**Publicado por:**
Simone de Castro Martins
**Código Identificador:**B8B83B65

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00123/2017**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00068/2017- PREGÃO Nº 00045/2017**

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado**CONTRATANTE**, e a Empresa **ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Geraldo Potiguara Silveira Franco, 640 – Parque das Empresas – Mogi Mirim/SP – CEP: 13803-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.595.248/0001-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Red. 380 – fonte 192 –**10.302.1316.4.055 **4490.52.00**
**Red. 380 – fonte 292 –**10.302.1316.4.055 **4490.52.00**
**Red. 519 – fonte 192 –**15.452.1339.4.073 **4490.52.00**
**Red. 519 – fonte 292 –**15.452.1339.4.073 **4490.52.00**
**Red. 115 – fonte 100 –**04.122.1302.3.001 **4490.52.00**
**Red. 115 – fonte 192 –**04.122.1302.3.001 **4490.52.00**
**Red. 115 – fonte 292 –**04.122.1302.3.001 **4490.52.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 25 de abril de 2018.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal
Contratante

**Visto Jurídico:**

**Publicado por:**
Simone de Castro Martins
**Código Identificador:**A5E16E88

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00048/2018**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00016/2018- PREGÃO Nº 0007/2018**

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado**CONTRATANTE**, e o fornecedor **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA**, pessoa física, com endereço à Rua Padre Natuzzi, 369 – Centro – Campanha/MG – CEP: 37400-000, inscrita no CPF nº 044.631.216-98, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Red. 646 – fonte 100 –** 13.391.1323.4.101 **3390.30.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 19 de abril de 2018.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal
Contratante

**Visto Jurídico:**

**Publicado por:**
Simone de Castro Martins
**Código Identificador:**A09C03DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**PORTARIA Nº 4051 / 2018**

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão com a finalidade específica de avaliar o transporte escolar no município da Campanha, apresentando um relatório completo e detalhado da atual situação, englobando percursos, horários, pontos, quantidade de usuários conforme critério de zoneamento, dentre outros.

Art. 2º - Nomear, para fazer parte da referida Comissão, os servidores municipais abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro membro:

Juliana de Castro Arantes – CPF 061.396.816-69 - Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão

Edilton Silva Júnior – CPF 191.882.178-09 – Setor de Almoxarifado

Claudete de Fátima Borges – CPF 918.430.736-68 – Secretaria Mun. Educação

Luciano Alves Dias – CPF 006.388.366-03 – Secretaria Mun. Educação

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório completo e conclusivo sobre o Transporte Escolar do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Campanha, 2 de maio de 2018.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**B1DD6BD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECRETO Nº 6740 / 2018**

"Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados, empenhadas no exercício de 2017, e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Campanha no uso da competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Ficam, por força deste decreto, cancelados parcialmente os Restos a Pagar Não Processados, no exercício de 2017 nos balanços gerais do MUNICÍPIO DA CAMPANHA, a saber:
01 – Nota de Empenho n.º 3678, emitida em 17 de agosto de 2017, e Nota Extra-orçamentária nº 17 de 1º de janeiro de 2018, em favor da MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 1.195,06 (um mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos).
02 – Nota de Empenho n.º 4817, emitida em 20 de outubro de 2017, e Nota Extra-orçamentária nº 31 de 1º de janeiro de 2018, em favor da MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 45,45 (quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Parágrafo Único –** Os valores cancelados citados neste artigo são anulados devido a não produção dos medicamentos junto ao laboratório.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanha, 20 de abril de 2018.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**4A5CAEBE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPESTRE

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 054/2018 - LEILÃO Nº 003/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G**. – Processo 054/2018 - Leilão nº 003/2018. Torna Público que no dia 21 de Maio de 2018, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Campestre, promoverá LEILÃO nº 003/2018, tipo maior lance ou oferta, de materiais inservíveis provenientes da coleta seletiva, separação e triagem da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária, realizado pela ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre. Informações: Pelo endereço eletrônico: licitacao@campestre.mg.gov.br, pelo telefone (035) 3743-3067 ou no Departamento Municipal de Contratos e Licitação, situado a Rua Cel. José Custódio, nº 84. Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

***NIVALDO DONIZETE MUNIZ***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**81E9B068

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 032/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG**. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 043/2018 - Pregão Presencial 032/2018 – Objeto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica, que será destinada à conservação e limpeza em estradas vicinais, na manutenção de canteiros, praças e outros logradouros públicos e 01 (uma) grade de arado, que será utilizada em serviços de assistência ao produtor rural do município de Campestre/MG. Contratados: SL 068/2018_ AGROVETERINÁRIA RM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.573/0001-24, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); SL 069/2018_ ANA CRISTINA MANJABOSCO, inscrita no CNPJ nº 10.688.308/0001-25, no valor total de R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 24/04/2018 até quando perdurar a garantia dos bens.

***NIVALDO DONIZETE MUNIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**068E9DF7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 38/2018, Processo n.º 47/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS MÉDICOS PLANTONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 18/05/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 02/05/2018

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**8F03CDC6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXONERAÇÃO DE DIRETORA**

**PORTARIA MUNICIPAL –N° 342/2018**

Dispõe sobre a exoneração de DIRETORA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
**RESOLVE**
Art.1º - Exonerar a pedido a Sra. **EUMÁRIA BEATRIZ MINEIRO ANTUNES**, brasileira, nascida em 24/08/1967, natural de Capitão Enéas – MG, filha de Enéas Mineiro Neto e Maria da Glória Mineiro de Souza, documento de identidade MG 4.946.987 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de Diretora da Escola Municipal Juca da Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 16 de março de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Geral Municipal

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**40A6EBEF

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA MUNICIPAL – N° 366/2018**

Dispõe sobre a exoneração do SECRETÁRIO DE SAÚDE no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 85 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** orientações da Procuradoria Geral Municipal acerca da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** os princípios contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** orientações do Ministério Público Estadual;

**RESOLVE**

**Art.1º -** Exonerar o Sr. **JORGE ENÉAS MINEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° M373344, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o n° 149.664.096-91, residente e domiciliado na Rua Valeriano Martins de Souza, 95, Morada do Sol, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000 do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE a partir do dia 30 de abril de 2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 30 de abril de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Municipal Geral

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**BA3D21FE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DESTITUIÇÃO DE SECRETÁRIA DE GOVERNO**

**PORTARIA MUNICIPAL – N° 367/2018**

Dispõe sobre a destituição da SECRETÁRIA DE GOVERNO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 85 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art.1º -** Destituir a Sra. **ADRIANA PAULA DOS SANTOS AFONSO**, brasileira, solteira, portadora do CPF 084.900.296-60, documento de identidade MG-14.235.690 do cargo de SECRETÁRIA DE GOVERNO a partir do dia 30 de abril de 2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 30 de abril de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Municipal Geral

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**DCBA57D1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PORTARIA MUNICIPAL – N° 368/2018**

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA DE SAÚDE no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 85 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art.1º -** Nomear a Sra. **ADRIANA PAULA DOS SANTOS AFONSO**, brasileira, solteira, portadora do CPF 084.900.296-60, documento de identidade MG-14.235.690 ao cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** a partir do dia 30 de abril de 2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 30 de abril de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Municipal Geral

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**C1C9B267

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO - PONTO FACULTATIVO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e:

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Minas Gerais decretou ponto facultativo ao dia que antecede o feriado nacional do Dia do Trabalhador;

**CONSIDERANDO** que é sensato aos municípios acompanhar o calendário governamental;

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Capitão Enéas, **no dia 30 de abril de 2018** (segunda-feira), para os servidores municipais em razão do feriado nacional de 01/05/2018 *(terça-feira)* em que é comemorado o **DIA DO TRABALHADO**.

**Art. 2º -** Aos serviços essenciais prestados pelo Município de Capitão Enéas, bem como aos setores responsáveis pela Limpeza Pública, Saúde, Guarda e Vigilância Patrimonial não se aplicam as regras deste Decreto, devendo o expediente ter o seu transcurso normal.

**Art. 3º -** Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 23 de abril de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Geral Municipal

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**82004C24

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO - UTILIDADE PÚBLICA**

**DECRETO MUNICIPAL N° 066 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO ABAIXO DISCRIMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de fornecimento de água potável à comunidade da zona rural de Capitão Enéas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de perfuração e instalação de poço artesiano, como forma de viabilizar o sistema de abastecimento de água;

**DECRETA**

**Art. 1° -** Fica declarado como de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de perfuração de Poço Artesiano na Zona Rural de Caçarema no município de Capitão Enéas-MG, com a seguinte descrição: coordenadas: 16°02'30". 4S (latitude), 43°33'24" 9W (longitude), dentro de terras pertencentes ao município de Capitão Enéas, localizado à Rua Juvenal Ferreira de Brito, Praça da "UBS" denominada José Sidney da Silveira.

**Art. 2° -** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 04 de abril de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Geral Municipal

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**A4C32A0A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM PÚBLICO**

**DECRETO MUNICIPAL N° 062/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

PERMITE O USO NÃO ONEROSO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município,

**DECRETA:**

**Art. 1°** O Município de Capitão Enéas permite o uso não oneroso de bem público, qual seja a Escola Municipal Ilda Fernandes, localizada à Rua Professor José Monteiro Fonseca, s/n.°, Bairro Central, CEP: 39.472-000, na cidade de Capitão Enéas-MG para **o INSTITUTO ÊXITO SOCIEDADE DE ENSINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.819.566/0001-21, com sede na Rua Alagoas, 237, bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas – MG, CEP 39.330-000, neste ato devidamente representada por sua administradora, **Núbia Gonçalves da Silva Veloso**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade n° MG-10.356.572 e inscrita no CPF sob o n.° 055.055.336-39, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, n.° 594, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 39.440-000, na cidade de Janaúba-MG, junto à Universidade Santa Cecília – UNISANTA.

**Art. 2°** A permissão de uso terá vigência a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, vigorando a permissão no período de 21 de março de 2018 a 25 de dezembro de 2023, quando o **PERMISSIONÁRIO** deverá desocupar a área sobre aviso ou notificação por parte da **PERMITENTE**.

**Art. 3°** Em contrapartida a presente permissão, o **PERMISSIONÁRIO** compromete-se a oferecer cursos profissionalizantes, cursos de graduação, pós-graduação, ensino à distancia, cursos de extensão à comunidade Eneapolitana.

**Art. 4º** O **PERMISSIONÁRIO** responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 25 de dezembro de 2023, nas condições que o encontrou.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas-MG, 21 de março de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Geral Municipal

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**113B6575

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**DECRETO MUNICIPAL N° 061 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de fornecimento de água potável à comunidade da zona rural de Capitão Enéas;

**DECRETA**

**Art. 1° -** Fica declarado como de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel: Um terreno de 20(vinte) metros de frente; 20 (vinte) metros de fundos e 20 (vinte) metros nas laterais totalizando uma área de **400m² (quatrocentos metros quadrados) na Fazenda "MUQUÉM"** na zona rural do Município de Capitão Enéas – MG, para perfuração e manutenção de um Poço Tubular exatamente nas seguintes coordenadas geográficas: **16° 06' 57,62" S / 43° 37' 41,32" O** – Datum WGS 84

**§1º -** A referida área será desmembrada de área maior correspondente a 18 (dezoito) hectares e 56 (cinquenta e seis) ares de imóvel rural situado na Fazenda "MUQUEM", Município de Capitão Enéas - MG, com Registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Francisco – Sá, identificado por 2/I, às folhas 024, matrícula nº 2.311 de 06 de novembro de 1984, da parte pertencente ao Sr. **Osmane Martins de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF 041.003.086-47, documento de identidade M-7.886.469 SSPMG, nascido em 20/11/1967, filho de Davino Martins dos Anjos e Alice Fernandes de Souza, com endereço na Fazenda Serrote, , Zona Rural de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais,
**§2º -** Fica desmembrado desta área maior um corredor de acesso com 08 (oito) metros de largura até a estrada vicinal mais próxima que servirá como servidão pública nos termos da Lei.

**Art. 2° -** Fica declarada urgência para a desapropriação, para efeito de imissão de posse, do bem expropriado pelo Município de Capitão Enéas – MG na conformidade da Lei. A declaração de utilidade pública objetiva desapropriar o imóvel referido no artigo anterior, para fins de abertura do poço tubular comunitário.

**Art. 3° -** Não haverá indenização ao proprietário do referido imóvel, portanto, a desapropriação dar-se-á de forma gratuita, haja vista os inúmeros benefícios que advirão da perfuração e equipagem do poço tubular para a comunidade, além de, contar com a concordância expressa do proprietário do imóvel. As demais despesas dela decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 4° -** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 04 de abril de 2018.

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO***
Procurador Geral Municipal

**Publicado por:**
Bruno Vinicius Lopes Brito
**Código Identificador:**27A1949D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 016/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 016/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2018, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos pertencentes à frota municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA 04871739619, CNPJ: 11.617.147/0001-41, no valor global de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**830B8C8A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 016/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos pertencentes à frota municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: RAYMARA ROCHA SILVA 07205804639, CNPJ: 26.789.711/0001-80. no valor global de R$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**6213913A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 020/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG.,

torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2018, Objeto: aquisição de baterias automotivas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: MARKUM NILO DA COSTA– ME CNPJ:112.656.120/0001-68, no valor global de R$ 34.420,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 18/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**8C80664F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 018/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2018, Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiro para atender as secretaria municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: TEM D TUDO COMERCIO DE GENEROS LTDA, CNPJ: 21.590.769/0001-87, no valor global de R$174.469,10 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 23/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**2C51ABF5

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 015/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguranças desarmado para atender a programação dos eventos do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA 09639270601 CNPJ: 24.465.425/0001-34, no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 26/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**92720337

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 003/2018**

Proc: Nº 001/2018, DISPENSA Nº 001/2018 CONTRATO 003/2018-Objeto Locação de imóvel para atender secretaria municipal de Educação, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93,-CTR 003/2018 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e SELMA BORGES DA SILVA -Vr. de R$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais), Vigência 12(doze) meses - Data: 02/01/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**CB1AA558

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 004/2018**

PROC.Nº 002/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, CONTRATO 004/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de instalação elétrica do Galpão de Triagem da unidade de recuperação de materiais recicláveis do Município de Capitão Enéas-MG, conforme convenio nº 0639/2013,-CTR 004/2018 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e CONSTRUTORA DANIELLE LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.333.569/0001-20 (Contratada) -Vr. de R$22.054,24 (duzentos e vinte e dois mil cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Vigência 180(cento e oitenta) dias - Data: 07/02/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**1A4F932D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 005/2018**

PROC. LICITATÓRIO 009 /2018, DISPENSA 001/2018, CONTRATO 005/2018. Objeto: contrato Locação de imóvel para atender secretaria municipal de Transportes, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93. CTR 005/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e ANGELA CRISTINA DIAS SALES (Contratada) -Vr. de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Vigência 12(doze) meses - Data: 01/03/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**454EA112

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 006/2018**

PROC. LICITATÓRIO 025/2018, DISPENSA 003/2018, CONTRATO 006/2018. Objeto: locação de imóveis para atender pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social. CTR 006/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e RUFINO GOMES DE MOURA (Contratada) -Vr. de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência 06(seis) meses - Data: 14/03/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**CE4E917B

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 007/2018**

PROC. LICITATÓRIO 025/2018, DISPENSA 003/2018, CONTRATO 007/2018. Objeto: locação de imóveis para atender pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social. CTR 007/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e JENIFFER KARINE DE SOUZA MORAIS SANTOS (Contratada) -Vr. de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência 06(seis) meses - Data: 14/03/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**DF334515

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 008/2018**

PROC. LICITATÓRIO 025/2018, DISPENSA 003/2018, CONTRATO 008/2018. Objeto: locação de imóveis para atender pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social. CTR 008/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e ADÃO MILTON RODRIGUES DA SILVA (Contratada) -Vr. de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência 06(seis) meses - Data: 14/03/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**29BA8F8D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 009/2018**

PROC. LICITATÓRIO 030/2018, DISPENSA 004/2018, CONTRATO 009/2018. Objeto: locação de imóveis para atender para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93. CTR 009/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e MARIA ALVES RODRIGUES ANDRADE (Contratada) -Vr. de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 12(doze) meses - Data: 02/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**40BC8737

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 010/2018**

PROC. LICITATÓRIO 030/2018, DISPENSA 004/2018, CONTRATO 010/2018. Objeto: locação de imóveis para atender para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93. CTR 010/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e ILMA VENINA FAGUNDES MURÇA (Contratada) -Vr. de R$ R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência 12(doze) meses - Data: 02/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**7DBB9062

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 011/2018**

PROC. LICITATÓRIO 030/2018, DISPENSA 004/2018, CONTRATO 011/2018. Objeto: locação de imóveis para atender para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93. CTR 011/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e MARIA DOS REIS ROCHA RODRIGUES (Contratada) -Vr. de R$ R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência 12(doze) meses - Data: 02/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**9F35666F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CONTRATO 012/2018**

PROC. LICITATÓRIO 030/2018, DISPENSA 004/2018, CONTRATO 012/2018. Objeto: locação de imóveis para atender para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93. CTR 012/2018-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e SONIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS (Contratada) -Vr. de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência 12(doze) meses - Data: 02/04/2018.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**DB0DFD3E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, PG. 36, ANO X, Nº2235**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico a RETIFICAÇÃO da publicação do dia 20 de Abril de 2018, pg. 36, Ano X, Nº2235, onde lê Dispensa 004/18, LEIA-SE DISPENSA 005/2018, cujo objeto é a aquisição de hortifrúti da AGRICULTURA FAMILIAR para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo e-mail licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**66385054

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**E CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.042/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 030/18**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.042/18- Pregão Presencial por SRP 030/18. Objeto**: A**quisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar para atender a secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 21/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**95EEB59C

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.043/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 031/18**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.043/18- Pregão Presencial por SRP 031/18. Objeto**:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mochilas e sacolas personalizadas para atender a secretaria de Educação da cidade de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 22/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**859BB405

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.044/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 032/18**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.044/18- Pregão Presencial por SRP 032/18. Objeto**:** Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 23/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**D59FC3E5

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROC.034/18- TOMADA DE PREÇO 004/18**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico a RETIFICAÇÃO do Proc.034/18- TOMADA DE PREÇO 004/18. Objeto**:** contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Credenciamento: 24/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

**Publicado por:**
Lorenn Susy Almeida Cruz
**Código Identificador:**69EDAF7B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o Processo Licitatório nº 048/2018 instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.
No Anexo I – Termo de Referência em Descrição dos Lotes, será feita a inclusão da capacidade dos veículos para cada linha. Sendo este item importante para a formulação da proposta de preços, conforme segue abaixo:
Linha 1 – Linha interna do Bairro dos Campos – Van com capacidade para 15 lugares
Linha 2 – Linha Campo Redondo – Van com capacidade para 12 lugares
Linha 3 – Linha Interna I – Fazenda Sertãozinho – Van com capacidade para 15 lugares
Linha 4 – Linha Interna II – Carmo de Minas – Van com capacidade para 15 lugares
Com as alterações realizadas, fica alterada a data de abertura e horário do certame para o dia 15 de maio de 2018 às 13:00hs

Os demais itens do edital, permanecem inalterados.

Carmo de Minas, 02 de maio de 2018.

***FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA***
Gerência de Serviços de Compras e Licitações
Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**A2462474

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**ERRATA**

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 110 - 2018 – PP nº 58 – 2018 – SRP nº 07 - 2018, COMUNICA aos interessados, que foi feita alterações no item 16 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, referente aos itens 14, 28 e 34.
**Onde se-lê:**
**16 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|
| 14 | 50 | UNID | **MASSA CORRIDA** – paredes internas e teto – Rendimento mínimo de 30,00 m2, por demão por lata de 18 litros. 1ª linha comprovado por Certificado emitido pelos Fabricantes, com SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001. |
| 28 | 50 | LATAS | **SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO**, rendimento de 75 m2 por demão por lata de 18 litros – 1ª linha comprovado por certificado emitido pelos fabricantes com SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E SELO ABRAFT. |
| 34 | 50 | GL | **TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA** – cor á definir, acabamento alto brilho, embalagem 3,6 lts, uso interno/externo, composição esmalte á base de óleo, rendimento desejável, 75 m2 por demão, categoria premium, aplicação com rolo de lão, pincel ou pistola, indicação: madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada, diluente indicado aguarrás: pincel/rolo. diluir no máximo 10%, aplicação com pistola: diluir no máximo 30%, tempo de secagem: ao toque 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final; 18 horas. – NBR 11702 E SELO ABRAFT. |

**Leia-se:**
**16 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|
| 14 | 50 | UNID | **MASSA CORRIDA** – paredes internas e teto – Rendimento mínimo de 30,00 m2, por demão por lata de 18 litros. 1ª linha. |
| 28 | 50 | LATAS | **SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO**, rendimento de 75 m2 por demão por lata de 18 litros – 1ª linha. |
| 34 | 50 | GL | **TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA** – cor á definir, acabamento alto brilho, embalagem 3,6 lts, uso interno/externo, composição esmalte á base de óleo, rendimento desejável, 75 m2 por demão, categoria premium, aplicação com rolo de lão, pincel ou pistola, indicação: madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada, diluente indicado aguarrás: pincel/rolo. diluir no máximo 10%, aplicação com pistola: diluir no máximo 30%, tempo de secagem: ao toque 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final; 18 horas. – NBR 11702. |

Por se tratar de uma alteração do Edital que altera a proposta e em razão do interesse público e sua publicidade, abri-se novo prazo para a sessão pública, conforme segue:

**ABERTURA: 09 horas do dia 15/05/2018.**

Carmo do Cajuru, 02 de Maio de 2018.

***NEUSA SILVA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**36B517E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 89/18 - TP Nº. 05/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, visando a manutenção das Vias Públicas do Município. Empresa Vencedora: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA , valor R$ 160.480,38.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**9958B245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 92/18 - TP Nº. 07/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das Obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO O ATENDIMENTO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 856729/2017/M.CIDADES. Empresa Vencedora: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA , valor R$ 172.045,29.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**9EDF3864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 885 do PL Nº. 37/16 TP Nº.03/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras extensão e modificação RDU da rede elétrica na Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto do Município. Contratada: AO ELETRICIDADE LTDA ME, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência 09/05/2019.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**8140C78F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARNEIRINHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PP 19/2018**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção da Praça Rufina Perpétua de Toledo, localizada na Rua Joaquim Luiz Ferreira,

entre as Ruas Dr. Ulysses Guimarães e Rua Antônio das Graças Oliveira, Centro, Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, à empresa INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43, vencedora do certame, pela importância global de R$ 49.400,00; Data Adjudicação: 10/04/2018.

Carneirinho-MG.

***CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**03CDA9B9

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 19/2018**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção da Praça Rufina Perpétua de Toledo, localizada na Rua Joaquim Luiz Ferreira, entre as Ruas Dr. Ulysses Guimarães e Rua Antônio das Graças Oliveira, Centro, Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo que autoriza a lavratura de termo de contrato com a empresa INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43, vencedora do certame, pela importância global de R$ 49.400,00; Data homologação: 10/04/2018.

Carneirinho-MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal;

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**A8550AA0

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 23/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA – ME-CNPJ Nº 22.823.842/0001-86; Objeto: A Contratada se compromete a prestação de serviços de serviços de reparos e manutenção da Praça Rufina Perpétua de Toledo, localizada na Rua Joaquim Luiz Ferreira, entre as Ruas Dr. Ulysses Guimarães e Rua Antônio das Graças Oliveira, Centro, Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Vigência: O prazo de execução do objeto ora contratado será de, no máximo, *03 (três) meses*, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Data de Assinatura: 10/04/2018.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**C803787E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PP Nº 21/2018**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **21/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos através de digitalização nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG, conforme termo de referência, Anexo I do Edital, à empresa MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.-CNPJ nº 10.690.904/0001-40, vencedora do certame, pela importância global de R$ 62.000,00; Data Adjudicação: 18/04/2018.

Carneirinho-MG.

***CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**7D861F17

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 21/2018**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **21/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos através de digitalização nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG, conforme termo de referência, Anexo I do Edital, à empresa MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.-CNPJ nº 10.690.904/0001-40, vencedora do certame, pela importância global de R$ 62.000,00; Data Adjudicação: 18/04/2018.

Carneirinho-MG.

***CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**5EFADAC8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 24/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.-CNPJ nº 10.690.904/0001-40; Objeto: A Contratada se compromete a prestar serviços de: A) - Implantação e digitalização de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG; e B) - Locação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos através de digitalização nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|---|
| 01 | Implantação e digitalização de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG. | R$ 20.000,00 |
| 02 | Locação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos através de digitalização nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG. | R$ 42.000,00 |
| **VALOR GLOBAL** | | **R$ 62.000,00** |

Vigência: O prazo para a prestação dos serviços e de sua vigência serão de doze meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 18/04/2018.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**973B7A00

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 08/2017**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Quinto Termo aditivo ao Contrato N° 08/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 23, do Contrato firmado entre as partes em 08 de Fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 06 km/dia, na linha de nº 23, no percentual aproximado de 1,57% (um virgula cinqüenta e sete por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 820,08; Data da assinatura: 13/04/2018.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**A78215AF

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. Processo Licitatório nº 17/2017. Primeiro Termo aditivo ao Contrato N° 34/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2018 à 13 de julho de 2018, considerando o primeiro semestre letivo, ou seja, 115 (cento e quinze) dias letivos; Valor: R$ 24.339,75; Data da assinatura: 29/12/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**438FF89E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. Processo Licitatório nº 17/2017. Segundo Termo aditivo ao Contrato N° 34/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 26, do Contrato firmado entre as partes em **27 de Março de 2017**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 03 km/dia, na linha de nº 10, no percentual aproximado de 1,24% (um virgula vinte e quatro por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 500,49; Data da assinatura: 13/04/2018.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**91413C64

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Segundo Termo aditivo ao Contrato N° 36/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 26, do Contrato firmado entre as partes em 27 de Março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 03 km/dia, na linha de nº 04, no percentual aproximado de 1,47% (um virgula quarenta e sete por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 580,89; Data da assinatura: 13/04/2018.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**3C196D74

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2018**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Terceiro Termo aditivo ao Contrato N° 37/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME-CNPJ nº 07.272.148/0001-24; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 01, do Contrato firmado entre as partes em 27 de Março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 12 km/dia, na linha de nº 11, no percentual aproximado de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 2.270,88; Data da assinatura: 02/04/2018.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**7C34EF1B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**LISTA DE DOCUMENTOS - 3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar até o dia 03 até o dia 07 de Maio de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:**
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Xerox do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea w)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), mo site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp

OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLCITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA DATA DE 03 A 07/05/2018, A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**3DE203B5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CÁSSIA

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### PREGÃO PRESENCIAL 032-18 CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 204/18 – PREG PRES 032/18. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro da Prefeitura de Cássia/MG torna público que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fica CANCELADA, por interesse público, a licitação via Pregão Presencial nº 032/2018 referente ao objeto "Concessão de Direito de Uso de Espaço Público Destinado para Fins Comerciais Diversos" para o período de 18 a 22 de Maio de 2018, cujo critério de julgamento será o de "Maior Oferta".

Cássia/MG, 02 de Maio de 2.018.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Aparecido Veiga Batista
**Código Identificador:**59769DFD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexibilidade de Licitação nº 012/2018, processo autuado nº 073/2018, para a prestação de serviços de conservação e restauração dos bens móveis do acervo do patrimônio cultural sacro da Capela de Santa Quitéria em consonância com o projeto executivo aprovado pelo IEPHA/MG e cronograma físico-financeiro, sendo valor total de R$214.376,62 (duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Ratificação: 26/04/2018. Fund. legal: artigos 13, inciso VII e 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**F605EF29

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE

O Município de Catas Altas, por intermédio da CPL, torna público a relação de nomes cadastrados para sorteio da Subcomissão Técnica Especial, para julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços 003/2018, PRC-025/2018, visando a contratação de agência de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.323/2010. O sorteio será em 07/05/2018, às 09h30min, para integrar a Subcomissão Técnica Especial, composta por 03 (três) membros, respeitando se a proporcionalidade, conforme §§ 1º, 2º e 9º do art. 10, da Lei 12.232/2010, na sede da PMCA, Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro e após será lavrada ata com a designação dos integrantes sorteados.

Catas Altas, 02 de maio de 2018.

***KÁTIA FIGUEIREDO***
Presidente.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**AB65E90C

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 47/2018

*Reajusta o valor da contribuição social destinada a filiação à Confederação Nacional de Municípios.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

*Considerando a Lei n° 589/2018 que dispõe acerca da autorização do Município de Catas Altas filiar-se à Confederação Nacional de Municípios – CNM;*

*Considerando que o valor da contribuição social da CNM é fixado em Assembleia Geral, nos termos do inc. III do art. 10 do Estatuto Social, com observância ao fator do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) do Município associado, de acordo com a Tabela Vigente dos Valores de Contribuição do Tribunal de Contas da União (TCU).*

*Considerando ainda a Resolução CNM n° 003/2017, de 08 de dezembro de 2017, que dispôs sobre a atualização da contribuição financeira dos município, prevista para o ano de 2018.*

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor da contribuição mensal à CNM para R$615,00 (seiscentos e quinze reais) mensais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de maio de 2018.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nayara Paula de Magalhães
**Código Identificador:**F92B574F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CENTRALINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2018

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 020/2018** cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Abertura será no dia 08/05/2018 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 02 de maio de 2018.

***EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**288DFB18

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2018

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 018/2018** cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE ITUIUTABA. A Abertura será no dia 07/05/2018 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 02 de maio de 2018.

***EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**9249A328

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2018

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 019/2018** cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. A Abertura será no dia 07/05/2018 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 02 de maio de 2018.

***EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**2D97DE9A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
### PROCESSO Nº. 026-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO**

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 026/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 018/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, COM A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA DO TIPO PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

*In continenti*, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 25 de abril de 2018.

***JOSÉ BONIFÁCIO GOMES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**E1D90913

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
### PROCESSO Nº. 026-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2018-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 040/2018 – Processo Nº. 026/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 018/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:

TARCÍLIA MOREIRA HELENO - ME – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Máquina Destinada à Prestação de Serviços, Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais do Município de Cipotânea, Com a Utilização de Máquina do Tipo Pá-Carregadeira Para Atendimento em prol da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global Estimado: R$ 125.000,00 - Vigência: 12 Meses.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**7AAB646E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLÁUDIO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PRC 101/2018- CONFECÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO/DENOMINAÇÃO PARA O CEMEI MARIA DAS GRAÇAS

**PREFEITURA DE CLÁUDIO** – Processo de Licitação nº 101/2018, autuado em 25/04/2018, Dispensa-056/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de letreiro de identificação/denominação para ser afixado na fachada do CEMEI Maria das Graças no bairro São Bento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **PIERRE ALVES SILVA FONSECA**, CNPJ nº 26.705.261/0001-09, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 02 de Maio de 2018.

***JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**2AF29B6C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PRC 102/2018- AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** – Processo Licitatório nº 102/2018, autuado em 02/05/2018, Pregão Presencial nº 025/2018, que tem como objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para a merenda escolar para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 18/05/2018 às 14:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Maio de 2018.

***YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**99E48059

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO Nº 063/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 063/2018 – Concorrência nº 005/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de manutenção e reformas dos prédios da secretaria municipal de educação. Nova abertura: 20 de junho de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

***THATIANY COSTA VIEIRA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Thatiany Costa Vieira Silva
**Código Identificador:**429309FE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

### COMISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 032/2018**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Dia da Licitação: **16/05/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br /site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2018.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**E28841F4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONGONHAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0034/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0028/2018 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS AB EM SERVIDOR LOCAL E ESTAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 02 de maio de 2018.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**38AB53ED

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0034/2018, PREGÃO| PRESENCIAL n° 0028/2018,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS AB EM SERVIDOR LOCAL E ESTAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: KS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF 03.765.412/0001-00, situada na REPÚBLICA DA BOLÍVIA, 49 - JD AMÉRICA - MG com o valor total de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil Duzentos Reais) Valor total do Processo: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil Duzentos Reais). Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019.

Congonhal, 02 de maio de 2018.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**64C40437

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018.**

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0043/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0032/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITA - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificado no Edital.

Congonhal, 27 de abril de 2018.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**A7E33518

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0043/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0032/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITA - TERMO DE REFERÊNCIA, COM VALOR ESTIMADO DE R$1.220.486,67 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).. Empresa vencedora: AUTO POSTO 459 LTDA, CNPJ/CPF 05.540.534/0001-24, situada na BR 459, 113 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 1.252.040,00 (Um Milhao Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Quarenta Reais) Valor total do Processo: R$ 1.252.040,00 (Um Milhao Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Quarenta Reais). Vigência: 27/04/2018 a 26/04/2019.

Congonhal, 27 de abril de 2018.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**B331F381

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0043/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0032/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITA - TERMO DE REFERÊNCIA, COM VALOR ESTIMADO DE R$1.220.486,67 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).. Empresa vencedora: AUTO POSTO 459 LTDA, CNPJ/CPF 05.540.534/0001-24, situada na BR 459, 113 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 1.252.040,00 (Um Milhao Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Quarenta Reais) Valor total do Processo: R$ 1.252.040,00 (Um Milhao Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Quarenta Reais). Vigência: 27/04/2018 a 26/04/2019.

Congonhal, 27 de abril de 2018.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**1A2D1B26

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº062 /2018**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**

**RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA**, R$ 1.499,01(um mil quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo) e **PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA R$** 4.120,58 **(**quatro mil, cento e vinte reais e cinqüenta e oito centavos) e **DROGARIA SANTA BARBARA LTDA-ME R$** 1.027,99( um mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos, perfazendo um valor total de **R$** 6.647,58 ( seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos) para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 27 de abril de 2018.

***VALDILENE R. COSTA ALVES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**2405BBA8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/18, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, MAIOR LANCE DE OUTORGA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO ESTIMDO DE 60 (SESSENTA)MESES,** conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

**Valor estimado: *R$* 257.749,35 ( Duzentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:00 do dia 17 de maio de 2018.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de maio de 2018.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**D927C82F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/18, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO***, pelo menor preço por item, objetivando **AQUISIÇÃO DE PLACAS, TINTAS E MATERIAIS DESTINADAS A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

**Valor estimado: *R$ 376.466,46 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).***

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 18 de maio de 2018.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de maio de 2.018.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**231B597D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 027/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/18, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por km rodado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/FRETAMENTO POR QUILOMETRO RODADO DE VEÍCULO TIPO KOMBI E VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), QUE REALIZAM TRATAMENTO, CONSULTAS E EXAMES FORA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA- MG, SENDO QUE O TRANSPORTE SERA PARA CASA ASSISTENCIAL DR. BEZERRA DE MENEZES(ZONA RURAL DE SACRAMENTO-MG), UBERABA- MG, SACRAMENTO-MG E QUANDO NECESSÁRIO CIDADES DA REGIÃO** conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

**Valor estimado: *R$* 204.500,00( duzentos e quatro mil e quinhentos reais)**

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:00 do dia 16 de maio de 2018.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de maio de 2.018.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**827BA1ED

**TESOURARIA**
**RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO**
**RECURSOS FINANCEIROS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA | | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 30/04/2018 | Fundo de Participação dos Municípios | 04553 | 26.967-0 | R$ 262.434,32 |
| 30/04/2018 | Lei kandir | 04553 | 283.141-4 | R$ 5.346,11 |
| 30/04/2018 | Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR | 04553 | 29.803-4 | R$ 569,22 |
| 30/04/2018 | Cota Parte IPM-IPI | 04553 | 13.988-2 | R$ 1.932,79 |
| 27/04/2018 | FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 0,78 |
| 30/04/2018 | FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 17.033,20 |
| 27/04/2018 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 74,69 |
| 30/04/2018 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 97,74 |

Conquista, 30 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Pereira de Castro
**Código Identificador:**E091D74C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 21/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 21/2018, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, PARA ENTREGA PARCELADA. Data: 15/05/2018 às 07h30min. Edital disponível no site ee-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

***EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**018F17AD

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 035/2018
### INEXIGIBILIDADE 004/2018

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA MATO GROSSO E MATHIAS PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2018 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS, pelo valor total estimado de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor total: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)
Empresa: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI
CNPJ N°: 17.796.451/0001-80

Base Legal: Art. 25, III, Lei 8666/93

Coração de Jesus/MG, 02 de Maio de 2018

***ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**EA3B661E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2018

Contrato nº 049/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado:**B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI**- Licitação: Processo Administrativo 035/2018 – Modalidade: Inexigibilidade 004/2018 – Objeto:**CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA MATO GROSSO E MATHIAS**- Vigência 02/05/2018 a 30/07/2018 – Valor do contrato: R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Mil Reais)
Data da apresentação: 02/06/2018

Coração de Jesus, 02 de maio de 2018.

***ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS***
Prefeito Municipal

***B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI***
Contratado

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**7DC87CC9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 23/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VENDA DE INGRESSOS E GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO A SER REALIZADO NOS DIAS 31 DE MAIO, 01 A 03 DE JUNHO DE 2018 NA XXXIII VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS**. Data: 15/05/2018 às 14h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

***EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**B809AE0A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contratos nº 28/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **AGROVETERINÁRIA RM LTDA.** Objeto: Aquisição de implementos agrícolas objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal conforme discriminação feita pela Secretaria Municipal de Agricultura. Valor Global R$26.473,00; Data da assinatura: 05/04/2018; Vigência: até 31/12/2018

Cristiano Otoni, 04/04/2018

***JOSÉ ELCIO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**A0AAA301

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de cobertura para curativos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$207.930,00. Data: 17/04/2018 **– Parte: DIFARMIG LTDA – CNPJ: 19.961.036/0001-60.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**43F1478E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 3.416, DE 02 DE MAIO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.916,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.916,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut. Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.3.90.14.00 582 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
02.09.02 SubSecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 639 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 30.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.39.00 856 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 93.916,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.35.00 119 Serviços de Consultoria 11.916,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.916,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2197 Manut. Ativid. CISMEV - Contrato de Rateio
3.1.71.70.00 596 Rateio pela Particip. Consórcio Público 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 610 Material de Consumo 30.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 30.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 941 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL: R$ 93.916,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2018.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**78F18D5A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 10.136, DE 02 DE MAIO DE 2018**

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.066, DE 02 DE MARÇO DE 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA VÂNIA APARECIDA MENDES MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 061/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.066, de 02 de março de 2018 e alterações posteriores, que instaura processo administrativo para apuração de resultado de avaliação especial de desempenho em período de estágio probatório da servidora Vânia Aparecida Mendes Miranda, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 02 de maio de 2018.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**E8A1AA92

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 10.137, DE 02 DE MAIO DE 2018**

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.065, DE 02 DE MARÇO DE 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ÉRIKA

VERÔNICA FERNANDES DINIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 060/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.065, de 02 de março de 2018 e alterações posteriores, que instaura processo administrativo para apuração de resultado de avaliação especial de desempenho em período de estágio probatório da servidora Érika Verônica Fernandes Diniz, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 02 de maio de 2018.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**3F3A0E75

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 10.138, DE 02 DE MAIO DE 2018**

EXONERA UILIS BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 231/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Uilis Barbosa dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.905.706-96, do cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2018.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**83FE93FD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2018**

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes. - Objeto: Transferências de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na aquisição de materiais de construção para serem utilizados na reforma dos banheiros da quadra poliesportiva do Bairro Vila de Lourdes, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 1.797,66 (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). - Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.244.0802.2214.3.3.50.41.00-386-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 02/05/2018.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**F5749E92

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06/04/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: CITROEN (microônibus), IVECO (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$84.535,97. Data: 01/03/2018 **– Parte: MARIA DO CARMO FREIRE ALVES - ME – CNPJ: 28.395.482/0001-45.** ***Onde se lê*** ***"Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: CITROEN (microônibus), IVECO (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$84.535,97. Data: 01/03/2018";*** ***leia-se*** ***"Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial do fabricante: IVECO (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$77.938,41. Data: 01/03/2018".***

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**C10D65E2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06/04/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: VOLKSWAGEN (veículos porte médio), HONDA (motocicleta), MARCO POLO VOLARE (veículos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$108.119,21. Data: 01/03/2018 **– Parte: MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA - EPP – CNPJ: 04.335.223/0001-60.** ***Onde se lê*** ***"Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: VOLKSWAGEN (veículos porte médio), HONDA (motocicleta), MARCO POLO VOLARE (veículos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$108.119,21. Data: 01/03/2018";*** ***leia-se*** ***"Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes:***

***VOLKSWAGEN (veículos porte médio), HONDA (motocicleta), HYUNDAI (equipamentos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$70.119,21. Data: 01/03/2018".***

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**7D0C6AC1

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06/04/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: IVECO (veículos semi-pesados), PEUGEOT (veículos tipo microônibus); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$47.500,99. Data: 01/03/2018 **– Parte: RODRIGO MARCOS MACHADO - ME – CNPJ: 15.199.814/0001-74.** ***Onde se lê "Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: IVECO (veículos semi-pesados), PEUGEOT (veículos tipo microônibus); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$47.500,99. Data: 01/03/2018"; leia-se "Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial do fabricante: IVECO (veículos semi-pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$34.784,83. Data: 01/03/2018".***

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**66D0A58C

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06/04/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: AGRALE (ônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$170.938,91. Data: 01/03/2018 **– Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. - EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.** ***Onde se lê "Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: AGRALE (ônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$170.938,91. Data: 01/03/2018"; leia-se "Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial do fabricante: MERCEDES BENZ (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$157.047,88. Data: 01/03/2018".***

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**DD9C37B3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: ATACADÃO DA GRAMA BH EIRELI - ME, itens 01 e 07, no valor total de R$ 84.000,00 e A L BARROS REIS – ME, nos itens 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 10.565,00. Em 30/4/18.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**28AC95EB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018**

Objeto: Aquisição de equiptos de áudio e vídeo(em execução ao Convênio nº787304/2013/MDS e Co-financiamento do Governo Federal – IGD-M-BF – Portarias nº754/2010 e 113/2015 do MDS) e Sec. M. de Saúde(Portaria 1.832/2015). Abertura da sessão dia 17/5/18 às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/5/18

***ELAINE R. M.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**F13BB4C6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2018**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de Ordem Judicial. Abertura da sessão dia 16/5/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/5/18

***GILVÂNIA A. O.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**159C6F84

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

### SERVIÇO DE PESSOAL
### PORTARIA Nº. 3700/2018 "NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2017".

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2018 foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo o resultado final dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando que a administração municipal, através do Decreto nº. 01/2018, homologou o concurso público – Edital nº. 01/2017, visando o provimento de cargos públicos do Governo do Município de Desterro do Melo;
Considerando que no dia 27 de abril de 2018 foi realizada a solenidade de posse dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando, portanto, a necessidade de designar por ato próprio, a nomeação dos candidatos aprovados naquele certame, **resolve:**
**Artigo 1º.** Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos a seguir designados, de acordo com o resultado final do Concurso Público – Edital nº. 01/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo no dia 05 de fevereiro de 2018:

| Concursado | Classificação | Cargo | Data de Efetivo Exercício |
|---|---|---|---|
| Rafaela Dornelas Couto | 1º | Agente de Administração I | 02.05.2018 |
| Cleidimar Meireles Campos | 1º - CPD | Auxiliar de Serviços | 02.05.2018 |
| Maria Lúcia Dornelas | 1º | Auxiliar de Serviços | 02.05.2018 |
| Laudilene Maria da Silva Loures | 2º | Auxiliar de Serviços | 02.05.2018 |
| Graciana Rocha Leite | 3º | Auxiliar de Serviços | 02.05.2018 |
| Taís Rodrigues Coelho | 5º | Auxiliar de Serviços | 02.05.2018 |
| Virgínia Imaculada Juliano | 6º | Auxiliar de Serviços | 02.05.2018 |
| Aline Cristina Rosa | 7º | Auxiliar de Serviços | 02.05.2018 |
| Wellington Vicente de Melo | 1º | Oficial de Serviço Público I | 02.05.2018 |
| José Maria Castro de Oliveira | 3º | Oficial de Serviço Público I | 02.05.2018 |
| Élcio Ferreira da Silva | 4º | Oficial de Serviço Público I | 02.05.2018 |
| Arlindo Oste Coelho | 5º | Oficial de Serviço Público I | 02.05.2018 |
| José Márcio de Amorim | 6º | Oficial de Serviço Público I | 02.05.2018 |
| Valdeir Nascimento da Silva | 7º | Oficial de Serviço Público I | 02.05.2018 |
| Otton Francisco Rezende Cantarutti | 9º | Oficial de Serviço Público I | 02.05.2018 |
| Sildelaine Aparecida Meireles Melo | 1º | Agente de Promoção à Saúde | 02.05.2018 |
| Elaine Silveira Campos | 2º | Agente de Promoção à Saúde | 02.05.2018 |
| Maria Izael de Carvalho Amaral | 3º | Agente de Promoção à Saúde | 02.05.2018 |
| Antônio Carlos de Souza | 1º | Fiscal de Obras | 02.05.2018 |
| Ronaldo Silva Lourenço | 1º | Oficial de Serviço Público II | 02.05.2018 |
| Gleison Fábio Martins Coelho | 2º | Oficial de Serviço Público II | 02.05.2018 |
| Osmar Aparecido Meireles | 3º | Oficial de Serviço Público II | 02.05.2018 |
| Claudiano Cimino Mendes | 4º | Oficial de Serviço Público II | 02.05.2018 |
| Antônio Marcos dos Santos | 6º | Oficial de Serviço Público II | 02.05.2018 |
| Wellington Aparecido da Silva | 1º - CPD | Agente de Administração II | 02.05.2018 |
| Tatiane Aparecida Amaral da Silva | 1º | Agente de Administração II | 02.05.2018 |
| Ana Paula de Abreu Carvalho | 1º | Técnico em Enfermagem | 02.05.2018 |
| Mariléia Lino Coelho | 2º | Técnico em Enfermagem | 02.05.2018 |
| Tatiana Maria da Costa Silva | 3º | Técnico em Enfermagem | 02.05.2018 |
| Gilmar Santos Alves | 1º | Motorista | 02.05.2018 |
| Ronaldo Adriano da Silva | 2º | Motorista | 02.05.2018 |
| Paulo Ângelo Lopes da Silva | 3º | Motorista | 02.05.2018 |
| Jarbas Rodrigues Cimino Filho | 5º | Motorista | 02.05.2018 |
| José Roberto Duarte | 1º | Operador de Máquinas | 02.05.2018 |
| Gláucia Cristina do Carmo Xisto | 1º | Enfermeiro | 02.05.2018 |
| Liliane Reis Assis | 1º | Fisioterapeuta | 02.05.2018 |
| Dircinéia Imaculada da Cruz Monteiro | 1º | Nutricionista | 02.05.2018 |
| Vladimir Júlio Alcaíde | 1º | Médico Clínico Geral | 02.05.2018 |
| Bruno Dourado Sampaio | 1º | Professor III – Educação Física | 02.05.2018 |
| Alessandra da Consolação Aparecida Silva | 1º | Supervisor Escolar | 02.05.2018 |

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de abril de 2018.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**8EACD39C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 065/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2018. Objeto: Contratação de jornais e revistas para dar publicidade aos atos administrativos. Homologo o presente processo em favor da empresa: Vagno A. Ribeiro Prestação de Serviços ME R$ 24.960,00(vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Diamantina 27 de abril de 2018.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**286584CC

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2018. Objeto: Contratação de emissoras de TV para dar publicidade aos atos administrativos. Homologo o presente processo em favor da empresa: Fundação Tijuco para o Desenvolvimento da Cultura, Educação, Esporte e Ação Comunitária, R$ 25.920,00(vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais).

Diamantina 27 de abril de 2018.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**1A847BAC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
### RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 109/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes na Rua João Evangelista da Rocha, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse Nº 829543/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 3661.1029745-95/2016. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas realizada em 02/05/2018, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por desclassificar as propostas das empresas Construtora e Premoldados Itamarandiba LTDA-ME, Construtora A & G LTDA e Limcap Construtora Limpeza e Transportes LTDA-ME, todas por descumprirem disposições do edital. Intimados os licitantes do prazo previsto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 para apresentação de novas propostas.

Diamantina, 02 de maio de 2018.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**E6340434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 110/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção do Velório Público Municipal de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., no âmbito do programa BDMG Urbaniza 2017. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após promovida diligência nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93, em sessão restrita para decisão de habilitação realizada em 02/05/2018, a Comissão Permanente de Licitação considerou habilitadas as empresas RSR Engenharia Ltda - EPP, Construtora e Premoldados Itamarandiba LTDA-ME, Construtora GTA Ltda – EPP, Construtora A & G LTDA, Construtora MHM Ltda – EPP, LIMCAP Construtora Limpeza e Transportes Ltda – ME, Correia Construtora e Locadora EIRELI – EPP e inabilitada a empresa DN Construções e Comércio de Granitos Ltda – ME. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "a",inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 02 de maio de 2018.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**6C4F682F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-055, DE 02 DE MAIO DE 2018**

Nomeia FLÁVIO MARCIEL DE SOUZA, no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, no gabinete do Vereador Josafá Anderson, na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Flávio Marciel de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, no gabinete do Vereador Josafá Anderson, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2018

***VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0C5217FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.439/2018**

*Revoga a Lei nº 7.700, de 13 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município à Empresa Isomar Ltda., e dá outras providências.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 7.700, de 13 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Isomar Ltda., e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3FF48198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.440/2018**

*Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba nº 700, zona cadastral nº 54, em lugar denominado Fazenda da Chácara, neste Município, e altera texto do artigo 23, item 2, da Lei Municipal nº 2.418 de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica caracterizada como ZC/4 - Zona Comercial 4, nos termos da Lei Municipal nº 2.418 de 1988, a gleba nº 700, zona cadastral nº 54, em lugar denominado Fazenda da Chácara, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob o nº de matrícula 81994 do livro 02, onde será regularizada a construção e uso da Empresa TV União de Minas Ltda..

Art. 2° Fica alterado o texto do item 2 do art. 23 da Lei Municipal nº 2.418/88.

Parágrafo único. Após a alteração, o texto do referido item passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 23. (...)

2 - Serviço de Bairro - atividades de serviço ligados ao atendimento da população do bairro, em estabelecimentos com até 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída, exceto na Zona Comercial Quatro (ZC/4), onde não haverá limite de área."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0710C428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.441/2018**

*Altera o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas do parcelamento Bairro Residencial José Lopes, e de lotes contíguos, neste Município.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica descaracterizada de sua condição de ZI, nos termos da Lei Municipal n° 2.418, a área definida pelo parcelamento de solo Bairro Residencial José Lopes, e por lotes da quadra nº 57 contíguos ao parcelamento.

Art. 2° Passa a ser a seguinte, a classificação de Uso e Ocupação do Solo das áreas mencionadas no artigo anterior:

* Zona Especial 3 - ZE/3, para a Área de Equipamento Público Comunitário (com área total de 1.853,17 m²), para a área de Praça (com área de 555,55 m²), e para o Equipamento Público Urbano - Dissipador de Energia (com área de 58,98 m²), definidos no quadro resumo, apresentado na planta urbanística do projeto aprovado.

* Zona Especial 2 - ZE/2, para a Área Verde (com área de 375,14 m²), definida no quadro resumo do projeto.
* Zona Residencial 1 - ZR/1, para os demais lotes do parcelamento de propriedade particular definidos na planta urbanística do projeto aprovado. Incluímos nesta definição os lotes de nº 250, 260, 284 e 296 da quadra 57, por estarem inseridos no contexto urbanístico do parcelamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B1B633A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.442/2018**

*Denomina "Maria Perpétua Machado" a Rua "Dezenove", localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Maria Perpétua Machado" a Rua "Dezenove", localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.
Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Rua Maria Perpétua Machado", a Rua " Dezenove", localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município e justifica-se pela história de vida de uma mulher de grande autoestima, e de um coração caridoso.
Maria Perpétua Machado, conhecida como Perpétua ou Dida, nascida em 29 de Setembro de 1944, na comunidade de Lagoas dos Patos em Bambuí - MG, chegou à cidade de Divinópolis - MG aos vinte anos de idade, filha de José Gustavo Batista e Olívia Dorneles da Silva, tinha outros três irmãos, Eunice, José Gustavo e Joel.
Aos vinte anos de idade, Perpétua chegara a Divinópolis para morar com seu tio Sebastião e foi trabalhar como cozinheira no Hospital São João de Deus, onde trabalhou por vários anos.
Casou-se aos trinta e quatro anos de idade com o Senhor Geraldo Bernardino Machado, com quem teve um filho, Cristiano Aristides Machado. Mais tarde, chegaram a nora Jordane Aparecida da Costa, e as netas Gabrielle Machado da Costa e Maria Fernanda Machado da Costa.
Sua vida seguiu com entusiasmo em fazer tudo que aprendia - descobriu o dom da costura e desenvolveu belíssimos trabalhos, confeccionando colchas e cortinas na empresa onde trabalhou por muitos outros anos até a sua aposentadoria.
Porém Maria Perpétua não ficou parada, quis realizar outro desejo em sua vida, de dedicação maior a ajudar ao próximo, através da sua Fé, como Cristã. Engajou-se em projetos religiosos da comunidade de Santo Expedito, no Alto São Vicente, como devota que era.
Teve dedicação ainda para empreender junto à família em uma lanchonete, pois sua motivação e autoestima, a faziam atuar com dinamismo para desempenhar muito bem aquilo que se propunha, sempre com um sorriso estampado no rosto e coração caridoso, pois era amada por todos que a conhecia.
Porém aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2017, aos 72 anos de idade um trágico acidente por atropelamento, ceifou sua vida terrena. Aquela grande mulher, que não media esforços para ajudar ao próximo, tivera suas ações bruscamente interrompidas, deixando as atitudes de amor, fé e caridade gravadas nas memórias de todos que ficaram.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AA112D20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.443/2018**

*Denomina "Jefferson Ribeiro Rocha" a Rua "A", localizada no Bairro Residencial Mariza Pardini, no Município de Divinópolis e dá outras providências.*

O povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Jefferson Ribeiro Rocha" a Rua "A", localizada no Bairro Residencial Mariza Pardini, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.359, de 19 de outubro de 2017.

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa regularizar um equívoco cometido pelo órgão competente, que disponibilizou para este vereador, oficial nomeação, uma rua que já se encontrava devidamente nomeada desde de 2016.
O Projeto de Lei apresentado, tem por objetivo denominar oficialmente como Rua Jefferson Ribeiro Rocha a Rua "A", localizada no Bairro Residencial Mariza Pardini, em Divinópolis/MG. A intenção é homenagear o cidadão Jefferson Ribeiro Rocha, com atribuição de seu nome à rua e facilitar a localização do endereço.
Jefferson Ribeiro Rocha, nascido em 18 de janeiro de 1969, natural de Divinópolis, filho de Tarcísio Eli Rocha e Adriene Magali Ribeiro Rocha, casado com Maura da Fonseca e Silva Rocha, pai de três filhos: Bruna Fonseca Rocha, Joyce Fonseca Rocha e Júlia Fonseca Rocha, grande profissional na área de vendas, começou sua vida profissional ainda bem jovem como vendedor (representante comercial), no ramo de papelaria, artigos plásticos, ferragens, artigos para cozinha, vestuários e outros mais. Posteriormente montou uma fábrica de roupas, sendo o principal vendedor, realizando vendas de pronta entregas.
Seu diferencial como pessoa, foi marcado por sua alegria, companheirismo, bondade como filho, marido e pai. Nos finais de semana, gostava sempre de estar com a família e também junto com os amigos, em seu Haras situado no Bairro Paraíso, local onde viveu bons momentos.
Jefferson tinha luz própria, gostava muito de lidar com os animais, adorava uma cavalgada com amigos, tendo ido a vários lugares montado no lombo de um bom animal.
Amou a todos os que passaram por sua existência, mesmo aqueles que o fizeram sofrer, sem distinção entre bons, maus, justos e injustos e tinha para com todos palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração.
No dia 24 de setembro de 2015, acometido por um incômodo inesperado, se internou no hospital São Judas Tadeu em Divinópolis, sendo que no dia seguinte, inesperadamente, faleceu, deixando um legado de bons ensinamentos de amor, de respeito e fé, partindo desta existência, onde só cultivou amigos e era adorado por todos!
Por este legado de trabalho e compromisso com o próximo, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico de Divinópolis, peço a aprovação dos nobres pares denominando a Rua "A", localizada no Bairro Residencial Mariza Pardini de Jefferson Ribeiro Rocha.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F902FA17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.444/2018**

*Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Divinópolis, nas escolas de ensino fundamental, conforme especifica.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal ,em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Torna obrigatória a execução do Hino Nacional, uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental, no Município de Divinópolis em conformidade com a Lei Federal nº 5.700 de 1971, alterada pela Lei nº 12.031 de 2009.
Art. 2º Nas escolas públicas de ensino fundamental, além do disposto no art. 1º, torna obrigatória a execução uma vez por semana, do Hino do Município de Divinópolis.
Art. 3° O Hino será cantado, em horário diverso da grade curricular da escola.
Art. 4º fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DE24C048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.445/2018**

*Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecimentos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, será cassado o Alvará de Funcionamento das empresas e postos instalados no Município de Divinópolis que comprovadamente venderem combustíveis adulterados.
Art. 2º Para efeitos dessa Lei considera-se adulterado o combustível que sofra alteração quanto ao padrão de qualidade, evidenciada em laudo pericial emitido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP ou entidade por esta credenciada para esse fim.
§ 1º Após o Executivo Municipal obter a informação quanto á constatação da infração a que se refere o caput deste artigo, será instaurado processo administrativo, que deverá ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, assegurando-se ampla defesa ao acusado, permanecendo o estabelecimento interditado cautelarmente nesse período.
§ 2º Os responsáveis pelo estabelecimento que tiver o seu Alvará de Funcionamento cassado ficam proibidos, pelo período de 3 (três) anos, de obter novo alvará para o mesmo ramo de atividade.
Art. 3º Após a cassação do Alvará de Funcionamento serão encaminhadas cópias do processo administrativo e dos respectivos documentos que o compõem ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis.
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8C0DF466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.446/2018**

*Altera o Anexo III-I da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III-I (Administração Geral Classificação, Quantificação, Enquadramento Hierárquico, Carga Horária, Promoção Por Formação Escolar, Cargos Efetivos, Recrutamento Concurso Público), GH 14, Grupos "A", "B" e "C", Cargo Agente Funerário, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As disposições decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 3º Os dispositivos da Lei nº 6.655 de 2007 que não foram expressamente alterados, modificados ou suprimidos pela presente Lei, continuam em vigor com sua redação atual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**ANEXO I**
**LEI Nº 8.446/2018**

**ANEXO III-I**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO**

| GRAU HIERÁRQUICO | GRUPO | CARGOS | CARGA HORÁRIA MÊS | VAGAS |
|---|---|---|---|---|
| GH 14 | A | AGENTE FUNERÁRIO – C.N.H. – CATEGORIA "B"- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 200H | 20 |
| GH 14 | B | AGENTE FUNERÁRIO - C.N.H. – CATEGORIA "B"- ENSINO MÉDIO COMPLETO | 200H | |
| GH 14 | C | AGENTE FUNERÁRIO - C.N.H. – CATEGORIA "B"- ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 200H | |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BB44CD95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.909**

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$109.000,00 (cento e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.92.00 - F. 0419 – Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$66.000,00

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0470 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0472 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.92.00 - F. 0487 –Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$13.000,00

**Total R$109.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0145 – Fonte 100 Obras e Instalações..... R$13.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
4.4.90.52.00 - F. 0421 – Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.04.01.13.391.0018.2180 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE
3.3.90.30.00 - F. 0435 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0436 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$2.000,00

02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs
3.3.90.30.00 - F. 0448 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0450 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00

02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS
3.3.50.43.00 - F. 0452 –Fonte 100 Subvenções Sociais..... R$3.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0453 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$7.000,00

02.04.01.13.392.0018.2186 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.39.00 - F. 0459 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 - F. 0466 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0469 –Fonte 100 Subvenções Sociais..... R$40.000,00

**Total R$109.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2018.

Divinópolis, 23 de abril de 2018.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FE63F595

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 009/2014 – PL 305/2014.**

**CONTRATADA: MAX COPY LTDA. OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual até 01/10/2018, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 30/04/2018.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4ADB8E87

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA N º 010/2018**

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Maio de 2018 conforme planilha abaixo:

| DATA | HORÁRIO |
|---|---|
| 02/05 | 07h00min CRESST |
| 04/05 | 18h30min Externa |
| 07/05 | 07h00min CRESST |
| 09/05 | 18h30min Externa |
| 14/05 | 07h00min CRESST |
| 16/05 | 18h30min Externa |
| 21/05 | 07h00min CRESST |
| 23/05 | 18h30min Externa |

**Art. 2º.** Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2018.

***INARA APARECIDA FARIA TAVARES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9DCA75AA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 012/2018**

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

**Resolve:**

**Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:**

| Nº | Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 01 | 9703046571 | Jasmasson Oliveira da Silva | Motorista de veículos pesados. |

**Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2018.

***INARA APARECIDA FARIA TAVARES***
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0BAEEE98

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 011/2018**

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

**Resolve:**

**Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:**

| Nº | Matrícula | Nome | Cargo | Temporário |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 99015880 | Gilmara Cordeiro | Professora | Período de 365 dias **a partir de 19/04/2018** |

**Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, no período de 19/04//2018 a 19/04/2019, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2018.

***INARA APARECIDA FARIA TAVARES***
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**28B4AACC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Jussara Souza Barbosa (Classificação) 34º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 19 de abril de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3675C37F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Cicera da Silva Araujo (Classificação)70° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**01A9B321

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Silvânia Soares Oliveira da Guarda (Classificação) 69° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 02 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**60AA350D

---

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 052/2018**

CONCEDE PENSÃO A ANTONIA AVELINA BERNARDES EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ROMUALDO ANTONIO BERNARDES NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "A" E ART. 30, I DA LC 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **ANTONIA AVELINA BERNARDES**, portadora do 019.548.676-54, esposa do ex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sr. ROMUALDO ANTONIO BERNARDES**, inscrito no CPF nº 545.019.116-20, matriculado sob o nº 2070035, aposentado no cargo efetivo de Oficial de Serviços – Pedreiro - A, grau hierárquico nº 12 N 15, sob o regime estatutário, nomeado conforme Decreto sem número, de 10/07/1995, **falecido em 14/03/2018**, o benefício de pensão por morte previsto no **ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de **R$2.396,06** (dois mil trezentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2018.

Divinópolis, 27 de março de 2018.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DEFA0E06

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

**AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)**

317º MARIA APARECIDA MONTEIRO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 02 de Maio de 2018.

***EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS***
Setor Pessoal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DB4DFD25

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 70/2018**

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Portaria Diviprev nº 01/2018 no Instituto de previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, Rejane Alves campos Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97, VI e VII da LC 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria Diviprev nº 01/2018, que reduz a carga horária nos setores de natureza administrativa no Instituto de previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, até 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 02 de maio de 2018.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0F2DEE83

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 02/2018**

Termo de Compromisso de Estágio entre o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, a **ESTAGIÁRIA** Laura Máximo de Lima e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de 02 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019**,** cumprindo jornada diária de 06 (seis) horas no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Divinópolis 02 de maio de 2018.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**343E4694

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E FONSECA E NUNES LTDA**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** e a Empresa Fonseca e Nunes Ltda, firmam o contrato.
Objeto: Contratação de empresa para assinatura anual da Revista RPPS (regime próprio de previdência social) do Brasil, nos termos do inciso **I do art. 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993**. Valor global R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), período de 12 meses a partir de 11 de abril de 2018. Dotação orçamentária: 03.01.2.500.3.3.90.39.00.00.

Divinópolis, 02 de maio de 2018.

***REJANE ALVES CAMPOS SOUZA***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**424E691F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2018**

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n° 064/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 033/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de instrumentos para fanfarra para a Escola Municipal Irmã Luíza de Marilac, nos termos do Convênio n.º 1261.001329/2016, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Dores do Indaiá-MG. A ser realizado no dia 15/05/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Fernanda Tamiris de Oliveira
**Código Identificador:**789BA380

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**LICITAÇÃO DESERTA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ,** torna público que a licitação realizada no dia 11.04.2018 as 07:30 horas, Processo Licitatório no00029/2018 – Pregão Presencial nº0017/2018, que objetivava a **Contratação de oficineiros para prestação de serviços junto ao Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos no CRAS de Estrela do Indaiá nos seguintes itens** *no item 3 Serviços de ministração de curso de artesanato (distrito) no item 10 com a descrição de Serviços técnicos e especializados na área de assistência social – oficineiros de horticultura (distrito)*, foi considerada deserta, tendo em vista que nenhum licitante interessou participar do certame.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11/04/2018.

***HUGO GERALDO LOPES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luisa Araújo Costa
**Código Identificador:**03C5A8D1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 008/2018**

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:
**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei Municipal Nº 1707/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, ao servidor, Sr. **JOSE DO CARMO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 363.814.976-53, matrícula 1732, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Nível I, Símbolo E-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de maio de 2018.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 02 de maio de 2018

***KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Ilza Zulmira Cardoso
**Código Identificador:**7BD7B8FE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**HUGO GERALDO LOPES**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE CONCEDER,** a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de maio de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2018.

***HUGO GERALDO LOPES***
Prefeito Municipal

***RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ilza Zulmira Cardoso
**Código Identificador:**4529952D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA N. 038, DE 02 DE MAIO DE 2018**

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora* FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS *e da outras providências*

**HUGO GERALDO GOMES,** Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1° -** Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 11023120 1 00005/18-5) da servidora **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS –** Matrícula 1252**,** conforme descrição abaixo:

A certidão do Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

| EMPREGADOR | PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
|---|---|---|
| FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS | 03.05.1979 a 29.12.1983 | 04 anos, 07 meses e 27 dias |

**Art. 2º -** O período averbado compreende em **1.697 dias**, correspondendo há **04 anos, 07 meses e 27 dias.**
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se cumpre-se**

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2018

***HUGO GERALDO LOPES***
Prefeito Municipal

***RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ilza Zulmira Cardoso
**Código Identificador:**28F5D57F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**HUGO GERALDO LOPES**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.062, em 02.05.2018, a Sra. **RONILDA ALVES DE ARAÚJO,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3o (terceiro) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2018, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de maio de 2018.

***HUGO GERALDO LOPES***
Prefeito Municipal

***RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ilza Zulmira Cardoso
**Código Identificador:**A64E57F4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 117/2017**
**CREDENCIAMENTO 05/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 117/2017 – Credenciamento 05/2017, objeto: contratação de profissionais de nível superior/técnico habilitados nas respectivas áreas de enfermagem,

auxiliar/técnico de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, farmacêutico e psicopedagoga para atender demanda dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município de Felixlândia, firmado com as pessoa física: **Magda Aparecida Apolinario Lozel da Silva** – Técnica Enfermagem – CPF 107.060.096-22, valor global R$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) Assinado em 24/04/2018, com vigência a 24/04/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

***JOSE GERALDO PEREIRA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
José Geraldo Pereira
**Código Identificador:**CADC6A94

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### PARECER DE INEXIGIBILIDADE - J U S T I F I C A T I V A

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse financeiro a Terceiro
**Setor:** Termo de Colaboração

**Base legal**: *Artigos 31 CC/ 32 da Lei Federal 13.019/14, Art. 2º do Decreto Municipal 7017/17- Lei Municipal Nº 5260 de 27.03.2018, e regulamentação feita pela Portaria Interministerial nº 8 de 16.12.216.*

**Organização da Sociedade Civil – Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga.**

CNPJ 18.306.332/0001-64
Endereço: Rua José Cecílio nº 410 – São Luís - Formiga MG.

**Objeto proposto**: Pagamento de pessoal (que atuarão na área de educação), Material de consumo (Combustível/para atender os alunos com deficiência intelectual e múltipla, materiais de expediente, materiais de limpeza e manutenção); Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (água. luz e/ou telefone).

**Valor total do repasse: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) ano.**

**Período: exercício de 2018**.

**Tipo da Parceria**: COLABORAÇÃO:

Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil sem fins lucrativos APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ 18.306.332/0001-64, com sede na Rua José Cecílio, nº 410 – São Luís, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício de 2018, para: Pagamento de pessoal (que atuarão na área de educação), Material de consumo (Combustível/para atender os alunos com deficiência intelectual e múltipla, materiais de expediente, materiais de limpeza e manutenção);Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(água. luz e/ou telefone), para a manutenção da referida Entidade. É importante ressaltar que a referida quantia a título de Subvenção Social encontra-se devidamente autorizada por Lei Municipal Nº 5260 de 27.03.2018 e devidamente inscrita no orçamento vigente.
A luz da Lei Federal 13.019/14, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja **AUTORIZADA POR LEI** (ex-vi Lei Nº 5260/18), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.
A citada Lei Federal, em seu art. 32 em presente caso, exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

Outrossim o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - criado pela Lei 11.494/07 e Decreto 6253/07, através de Portaria Interministerial 08 de 26.12.2016 pelo qual estabelece preâmbulo operacionais do FUNDEB, cujo repasse está baseado nos parâmetros de número de alunos por segmento da educação básica conforme cronograma definido na referida Portaria para a Educação Infantil em Minas Gerais, o que dá parâmetros a verba pelo número de alunos.
**ISTO POSTO A LUZ do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário. SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PUBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade**.

Formiga, 18 de abril de 2018.

***CID CORRÊA MESQUITA***
Vice-Prefeito e Secretario Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**B6472FD7

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### DESPACHO GAB. Nº. 022/2018 - REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO º 002/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

***CONSIDERANDO*** o Memorando nº 108/2018/SAGESP, datado de 10/04/2018, em que é relatado que após a abertura do Credenciamento nº 002/2017, as instituições financeiras questionaram diversos pontos da minuta contratual. C**ONSIDERANDO** que conforme o referido Memorando, até o momento não houve nenhum credenciamento por parte das instituições financeiras, estando, portanto, os servidores sem poderem utilizar o serviço. C***ONSIDERANDO*** por fim, a necessidade de rever as cláusulas constantes da minuta contratual e possível alteração/adaptação ao interesse público, **DETERMINO**: a) O cancelamento do Credenciamento nº 002/2017, bem como da Inexigibilidade nº 001/2018.

Formiga, 24 de abril de 2018.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal.

***THIAGO LEÃO PINHEIRO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**4E76956E

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

*CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA PREVIFOR. E A EMPRESA***LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA,**CNPJ nº 04.820.885/0001-26–*que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria/consultoria na Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga -*

*PREVIFOR, consultoria jurídica, contábil, previdenciária, atuarial, licitação, com emissão de pareceres fundamentados por profissionais habilitados; o contratante o Instituto dePrevidência dos Servidores Públicos Municipais de formiga – Previfor, CNPJ 05.121.894/0001-O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato epigrafado por mais 12 meses,dotação orçamentária 04.01.09.122 0001 8.001 339035.Considerando a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos que versem sobre serviços contínuos expressa no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; a contar da assinatura deste. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originalfirmado.*

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**DC1362BA

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 027/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2018 – PREGÃO Nº: 024/2018.**

**Contratante**: Município de Formiga - MG. **Contratada**: RAGP Recolhimento de Animais de Grande Porte EIRELI. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de apreensão e transporte de animais de grande e médio porte, soltos nas vias públicas do Município de Formiga. **Valor:** R$107.940,00 (cento e sete mil, novecentos e quarenta reais). **Vigência**: 06 meses. **Data**: 27/04/2018.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**9DEA3D11

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 015/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/18 – PREGÃO Nº. 025/18.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 015/18, Processo Licitatório nº. 033/18 – Pregão nº. 025/18 – Contratada: **MAURO BREDA DE MELO & CIA LTDA-ME>** R$79.500,00**.** Vigência: 26/04/2018 a 26/04//2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**EF930E40

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 016/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/18 – PREGÃO Nº. 025/18.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 016/18, Processo Licitatório nº. 033/18 – Pregão nº. 025/18 – Contratada: **YANNI AUTO MECÂNICA LTDA-ME>** R$19.200,00**.** Vigência: 26/04/2018 a 26/04//2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**B19E899B

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 017/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/18 – PREGÃO Nº. 025/18.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 017/18, Processo Licitatório nº 033/18 – Pregão nº. 025/18 – Contratada: **AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA-ME->** R$322.400,00**.** Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**1218093E

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 018/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/18 – PREGÃO Nº. 025/18.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 018/18, Processo Licitatório nº. 033/18 – Pregão nº. 025/18 – Contratada: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA->** R$63.575,00**.** Vigência: 26/04/2018 a 26/04//2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**719B1B44

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 019/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/18 – PREGÃO Nº. 025/18.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 019/18, Processo Licitatório nº. 033/18 – Pregão nº. 025/18 – Contratada: **PONTUAL RETÍFICA EIRELI-ME->** R$242.062,00**.** Vigência: 26/04/2018 a 26/04//2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**19D6BE84

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/18 – PREGÃO Nº. 025/18.**

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **MAURO BREDA DE MELO & CIA LTDA-ME, YANNI AUTO MECÂNICA LTDA-ME, AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA-ME, CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA e PONTUAL RETÍFICA EIRELI-ME -,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 033/18 – Pregão nº. 025/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**082ACA9D

---

**PORTARIAS**
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA Nº. 3537, DE 27 ABRIL DE 2018.**

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando comunicação interna nº. 202/2018 do Secretário Municipal de Obras e Trânsito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do processo licitatório que terá como objeto contratação de empresa para construção do Centro Operacional Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- Luis Carlos da Silva;
- Monaliza Castro Carvalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de abril de 2018.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**8D1E1C2B

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2374 DE 02/05/2018**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais de segurança para os servidores desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Maio de 2018.

***FLÁVIO PASSOS***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**D79FFDC9

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 3826/2018**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu Anexo VII.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MOISES MENEZES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ENSINO MUSICAL, a partir do dia 21/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de abril de 2018.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***WALTERCIDES MONTIJO***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**C599DA58

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 3827/2018**

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), SAMARA ANGÉLICA DE CASTRO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de abril de 2018.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***WALTERCIDES MONTIJO***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**F56C7742

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**
**Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA A SER PRESTADA PELO MUNICÍPIO AO TER/MG.**
**Vigência** 03/04/2018 A 18/05/2018,

***MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA***
Prefeito Municial

**Publicado por:**
Rosângela Oliveira Ramos
**Código Identificador:**E44C52AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018, Pregão Presencial nº. 002/2018 – Processo nº. 002/2018,** Contratado:**AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 146, centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 05.009.828/0001-24, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 005/2018, conforme discriminação a seguir:

| Item | Especificação dos Produtos | Valor Anterior | Acréscimo | Valor Atual |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol.** | R$ 4,83 | R$ 0,20 | R$ 5,030 |

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 27 de Abril de 2018.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**3F77825C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 044/2017

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 044/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUARANI E JACY DIAS DA COSTA, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:**

O **MUNICÍPIO DE GUARANI,** CNPJ nº 18.338.160/0001-00, com sede a Praça Antônio Carlos, 10, Centro, Guarani, MG, representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO CÉSAR SANTOS NEVES,** doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **JACY DIAS DA COSTA,** portador da carteira de identidade nº M-2.631.447, inscrito no CPF nº 236.852.636-68, denominada **LOCADOR**, de conformidade com a Dispensa 010/2017 – PRC Nº. 052/2017, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de por fim ao contrato em referência, por meio de acordo firmado entre as partes;

RESOLVEM:

Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o Contrato n° 044/2017, de 23 de fevereiro de 2017, a partir de 01 de maio de 2018, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam a presente rescisão contratual, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Guarani, MG, aos 27 de abril de 2018.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito de Guarani - Locatário

***JACY DIAS DA COSTA***
Locador

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**57C52E23

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME. - CNPJ: 16.914.341/0001-02
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma dos Postos de Saúde: Nova Guarani, Sossego, Três Vendas, Divino Salvador, do Pirapetinga e Bela Vista, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 008/2017, a que corresponde este Contrato.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 172/2017, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de abril de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 27/4/2018.
Tomada de Preços nº 008/2017, PRC nº 096/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FERNANDO DE SOUZA XAVIER

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**4DA3DBED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUAXUPÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018 - CASA DA CRIANÇA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o SOS Serviço de Obras Sociais – Casa da Criança. Objeto: ofertar treinamento para ingresso no mercado de trabalho à adolescentes entre 14 e 18 anos, de ambos os sexos, bem como a busca por empresários/parceiros que tenham possível interesse na formalização do programa Jovem Aprendiz. A principal finalidade é enriquecer o conhecimento destes adolescentes, oferecendo assim, maiores condições de competitividade para colocação no mercado de trabalho. Valor: R$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quatro reais). Vigência: De 01.05.2018 a 30.04.2019.

Guaxupé, 01 de maio de 2018.

Gestor:
***CLAUDINEI VITOR JARBAS CORRÊA FILHO.***
Prefeito de Guaxupé.

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**8501F9D5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018 - CASA DA CRIANÇA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o SOS Serviço de Obras Sociais – Casa da Criança. Objeto: ofertar oficina educacionais, culturais e esportivas para crianças e adolescentes entre 11 e 16 anos,

de ambos os sexos, com a finalidade de diminuir a exposição destes às diversas vulnerabilidades sociais. Valor: R$ 178.007,46 (cento e setenta e oito mil, sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência: De 01.05.2018 a 30.04.2019.

Guaxupé, 01 de maio de 2018.

Gestor:
***CLAUDINEI VITOR JARBAS CORRÊA FILHO.***
Prefeito de Guaxupé.

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**6A25CEF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018 - MUNICÍPIO NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE GUAXUPÉ**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE GUAXUPÉ. Objeto: tem com a finalidade realizar de realização do Projeto do Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 13 de abril de 2018.

Gestor:
***MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED JARBAS CORRÊA FILHO.***
Prefeito de Guaxupé.

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**38724C20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018 - INSTITUTO CULTURAL ELIAS JOSÉ**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o INSTITUTO CULTURAL ELIAS JOSÉ. Objeto: tem com a finalidade realizar a VII Semana Elias José e Apresentações do Grupo Passarim . Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 13 de abril de 2018.

Gestor:
***MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED JARBAS CORRÊA FILHO.***
Prefeito de Guaxupé.

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**6730DBDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 - AEROCLUB**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o Aeroclub. Objeto: tem com a finalidade realizar o 17º Guaxupé Aerofest que tem como objetivo incentivar novos pilotos, e simpatizantes e demonstrar segurança e organização do sistema de aviação civil brasileiro. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 13 de abril de 2018.

***MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED***
Gestor

***JARBAS CORRÊA FILHO.***
Prefeito de Guaxupé.

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**4F3C308E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 022/2018, firmado com Silvino Guidorizzi Filho CPF: 183.533.206-49e Diva Da Anunciação Cruvinel Guidorizzi CPF: 214.195.156-91. Objeto: locação de imóvel não residencial situado à Rua Padre João José, nº 418, esquina com a Rua Tenente Querubim, Centro na cidade de Guaxupé/MG para instalações da Farmácia Municipal e do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG.

Guaxupé, 05/04/2018.

***ELINA JUREMA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**D458FD15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – APAE**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa dechamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ - APAE" inscrita no CNPJ sob o nº 17.902.974/0001-63, tendo por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, ofertando em CENTRO-DIA de referência, visando sua promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como autonomia, independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade, no valor de R$142.380,84 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, do Governo Federal.

Gestor:
***CLAUDINEI VITOR***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Guaxupé, 03 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**E8709542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018 originado da realização da Inegibilidade de Licitação nº 010/2018, firmado com a empresa Meditronic Comercial Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/04/2018.

***ELINA JUREMA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**59C0DED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 008/2018, firmado com a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTda. Objeto: alteração do preço de mercado do item 206 – Nitrofurantoina MG Comprimidos. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 1.339 de 2010.

Guaxupé 02/05/2018

***RAFAEL AUGUSTO OLINTO***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**942D9877

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 113/2018, Dispensa de Licitação nº 033/2018. Objeto: prestação de serviços de digitalização de imagens de todas as Portarias e Decretos do Poder Executivo Municipal do ano de 2017. Fornecedor: Asthar Informática Ltda. Valor: R$ 3.500,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 30/04/2018.

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé/MG

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**36C94272

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 115/2018, Dispensa de Licitação nº 035/2018. Objeto: aquisição de medicamento para usuária da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial conforme Processo nº 0287.18.001274-5. Fornecedor: Drogaria Multipopular Ltda. Valor: R$ 2.707,68. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 30/04/2018.

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé/MG

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**7903A19B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 117/2018, Dispensa de Licitação nº 037/2018. Objeto: aquisição de Comendas para serem entregues aos homenageados pela Comenda Dr. José Ribeiro do Valle – Dr. Juquita, que será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no dia 30/06/2018. Fornecedor: Nokdal Distribuidora de Material Esportivo Ltda. Valor: R$ 3.000,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 02/05/2018.

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé/MG

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**17F3CE8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**ERRATA , PORTARIA N° 115/2018**

Publicada no Diário Oficial AMM de 27 de abril de 2018, página 061 – Edição n. 2.240

***ONDE SE LÊ:***

Art. 2º . A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre a suspensão, encaminhando cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional do servidor.

***LEIA-SE :***

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre o arquivamento do Processo de Sindicância, encaminhando cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional do servidor.

Guaxupé, 02 de maio de 2018

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**B19C2946

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**2ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018**

Aos dois (02) dias do mês de maio de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 018/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da quadra do bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 831720/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 358 - 02.10.02.27.812.0116.1229 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Reforma de Ginásios e Quadras Esportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Próprios - 1.24.00 - Transf. de Convênios Não Relac. Educ. Saúde A.Social. Conforme determinado na primeira sessão realizada no dia 19 de abril de 2018, as empresas consideradas habilitadas à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foram as seguintes: **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00** e **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e responsável técnico do Município, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A proposta comercial da empresa **ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 71.019.228/0001-71** será devolvida pelo correio à empresa e o A.R juntado aos autos, tendo em vista sua inabilitação. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o

registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. As empresas **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00** e **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76** não apresentaram o Quadro de Composição de BDI referente ao fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta – em conjunto com licitação de obras). Nenhuma das propostas foi desclassificada por esse motivo, tendo em vista que nenhuma empresa classificada para esta etapa do certame apresentou o referido Quadro de Composição de BDI. Será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa vencedora apresente o Quadro de Composição de BDI referente ao fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta – em conjunto com licitação de obras). A proposta de menor preço global foi da empresa **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76,** no valor de R$ 197.471,05 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76,** no valor de R$ 197.471,05 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos). Os licitantes serão intimados das decisões ocorridas nessa sessão através de publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) que será realizada no dia 03/05/2018, pelo site institucional do município e por email. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo para apresentação pela empresa vencedora da composição analítica do BDI referente o fornecimento de materiais e equipamentos, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima.

***GIZELA KARINY ROSA DA SILVA***
Presidente

***REJANE CRISTINA BORGES COSTA***
Membro

***ALEXANDRE GOMES VIEIRA***
Membro

**Avaliação técnica das Propostas:**

***JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO***
CREA-MG-194875/D

**Mapa de Apuração**

**Processo:** Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 018/2018
**Data:** 02 de maio de 2018.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da quadra do bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 831720/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços

**Propostas Classificadas:**

| Licitantes | Valor Global das Propostas | Colocação |
|---|---|---|
| **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76** | R$ 197.471,05 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) | 1º |
| **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00** | R$ 218.703,57 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e três reais e cinqüenta e sete centavos) | 2º |

***GIZELA KARINY ROSA DA SILVA***
Presidente

***REJANE CRISTINA BORGES COSTA***
Membro

***ALEXANDRE GOMES VIEIRA***
Membro

**Avaliação técnica das Propostas:**

***JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO***
CREA-MG-194875/D

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**FC23187D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017**

ORIGEM: Pregão Presencial 016/2017
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 01 de julho de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de coleta de resíduos, transbordo e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II, gerados pelo Município de Ibiá, incluindo veículos com motoristas, local apropriado e equipamentos. Haverá o acréscimo de serviços no importe de 24,8113% (vinte e quatro vírgula oito mil cento e treze por cento), correspondente ao valor de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais, passando do valor mensal de R$46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais) para R$57.850,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais). O acréscimo de serviços começará a partir de 01 de maio de 2018. O valor atualizado do contrato passará de R$ 556.200,00 (quinhentos e cinqüenta e seis mil e duzentos reais) para R$579.200,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: LIARTH LTDA – CNPJ: 04.578.889/0001-40
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
DATA DO ADITIVO: 24 de abril de 2018.

Ibiá (MG) 24 de abril de 2018.

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA***
Prefeita Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**E44F6DF2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 021/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE "ÓLEOS LUBRIFICANTES", PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92. VALOR: R$ 25.515,60.**

***IVONE RODRIGUES LEITE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**743C8FC8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
### PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG** - Edital de Pregão nº 025/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2018, visando a aquisição de veículos automotivo 0 km para atender o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 15 de maio de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**5CE31370

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IPUIÚNA

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 059/2018**, com a empresa **WR CALÇADOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24**– do **Processo Licitatório Nº033/2018: Pregão Presencial nº 020/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste naAQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 11.188,80 (Onze Mil Cento e Oitenta e Oito reais e Oitenta Centavos). Data da assinatura: 25.04.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) Dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.339030.00-FICHA-399;02.04.10.305.0017.2.245.339030.00-FICHA-508.

**Publicado por:**
Adriano Batista da Silva
**Código Identificador:**13EB1630

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/2018– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VEREADOR OLIMPIO DE MELO Nº22, EM IPUIUNA/MG. Com o Sr. Paulo Sergio de Souza, CPFnº 753.352.206-00. Valor Mensal do Contrato R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. **Data da assinatura: 01.05.2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.244.0027.2.261.339036-711.**

**Publicado por:**
Adriano Batista da Silva
**Código Identificador:**A9F3BC6B

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **058/2018**, com a empresa **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 16.366.888/0001-10** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **16.357,20 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**. Data da assinatura: **23.04.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-399- Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica / Aquisição de Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **016/2018**, com a empresa **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 16.366.888/0001-10** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **16.357,20 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**. Data da assinatura: **23.04.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-FICHA-399- Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica / Aquisição de Material de Consumo.

**Publicado por:**
Adriano Batista da Silva
**Código Identificador:**42F99FE3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG** - torna público extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 49/2015, Processo nº 19/2015, Pregão nº 12/2015. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. **Objeto:** Seguro da frota de veículos do Município de Itaguara. **Aditivo de Prazo. Vigência:** 27/04/2018 a 26/04/2019.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito Municipal

27/04/2018.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**30051AD1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO 34/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 34/18 Pregão PP SRP 22/18 Extrato de adjudicação e homologação a favor de Fenix Campos Gerais Emp. Ltda, valor total R$28.568,00; H&R Sinalizaçãoes Viárias, valor total R$8.365,00; Josinaldo Epifanio da Silva, valor total R$10.500,00; Justino Davino Peres, valor total R$13.185,00; Larissa de Barros Lima, valor total R$25.500,00; Regina Célia Costa, valor total R$12.184,40. Valor total geral

R$98.302,40. Objeto: Aquisição placas de trânsito e outros. Maiores informações através do site: www.itaguara.mg.gov.br

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
**Código Identificador:**BA25DE5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PROCESSO 36/2018 HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 36/18 Pregão PP SRP 23/18 Extrato de adjudicação e homologação. a favor de: Jonathan P. Crabi Eireli, valor total R$56.200,00; José Marcos Vilela Rabelo ME valor total R$39.870,00; Macovan Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda, valor total R$58.200,00; Premoldados Matosinhos Ltda, valor total R$46.400,00; Prepam Premoldados Para de Minas Ltda, valor total R$ 46.475,00. Valor total geral 247.145,00. Objeto: Aquisição de artefatos de concreto premoldado. Maiores informações através do site:
www.itaguara.mg.gov.br

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
**Código Identificador:**41D36B27

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG** - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 70/2018, Processo nº 24/2018, Pregão nº 15/2018 **CONTRATADA:** GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de lubrificantes para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. **Valor:** R$ 15.000,00. **Vigência:** 25/04/2018 a 24/04/2019.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito Municipal

25/04/2018.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**48058E9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG** - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 71/2018, Processo nº 24/2018, Pregão nº 15/2018 **CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de lubrificantes para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. **Valor:** R$ 10.700,00. **Vigência:** 25/04/2018 a 24/04/2019.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito Municipal

25/04/2018.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**F491E831

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PROCESSO 25/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Proc. Licitatório 25/2018 Pregão Eletrônico 16/2018, extrato de adjudicação e homologação. OBJETO: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender a solicitação da Secretaria M. de Saúde de Itaguara. Empresas vencedoras: MB VARIEDADES LTDA itens 09, 11, 21, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 57, 58, 59, 61, 62, 76, 78 com valor total de R$29.579, 94; MUNDIAL CIRURGICA COM. DE MATERIAIS MÉDICOS itens 01, 08, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 25, 32, 33, 36, 37, 52, 53, 54, 56, 67, 70, 72, 82 com valor total de R$37.575, 50; ORTONUTRE –COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 18 com valor total de R$2.452, 00; PRORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI itens 03, 04, 05, 06, 07, 10, 17, 23, 26, 29, 30, 31, 38, 39, 50, 55, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 77, 79, 83 com valor total de R$25.520, 46; Itens fracassados 19, 27, 28, 74; itens cancelados 35, 81; itens desertos 02, 12, 24, 34, 51, 60, 75, 80; Total geral R$95.127, 90.

Itaguara, 27/04/2018.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Evaristo Rosa de Moraes Lara
**Código Identificador:**F15CE5E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, cujo objeto acontratação de empresa para realização de Shows de Rodeio (com estrutura completa) e premiações do rodeio e do concurso de marcha, durante a XXX CAVALGADA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG, a se realizar no período de 01 a 03 de Junho de 2018, no campo de futebol "José Aurélio Gomes". Abertura: 16/05/2018 as 10h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site
www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo e-mail:
licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

***GERALDO ELIVAN DE ARAUJO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Geraldo Elivan de Araujo
**Código Identificador:**2E5BCA50

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, cujo objeto a contratação de profissional ou empresa especializada em prestação de serviços em ministrar aulas de Yoga, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro - MG. Abertura: 17/05/2018 as 10h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

***GERALDO ELIVAN DE ARAUJO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Geraldo Elivan de Araujo
**Código Identificador:**40E8E45D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/2018**

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Sociedade de Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.147.634/0001-71.

Objeto: Serviços de análises clínicas laboratoriais aos servidores municipais ativos, inativos e estagiários com desconto de 10% (dez por cento) nos preços à vista. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Foro: Itaúna/MG.

**Publicado por:**
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
**Código Identificador:**298C5F65

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3.582, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidores para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

*Considerando* que sete candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Professor P1 no Concurso Público nº 01/2017 não tomaram posse no prazo legal;

*Considerando* a necessidade de nomear os próximos candidatos classificados para os cargos vagos de Professor P1, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

**R E S O L V E,**

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, os respectivos cargos públicos do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação dos candidatos ora nomeados observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 2 de maio de 2018.

***MATARAZO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito Municipal

| *MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO* | *ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA* |
|---|---|
| Secretária de Administração Interina | Secretária de Educação |

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS**

**CARGO: PROFESSOR P1**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 29 | Loreny Maia Lopes | 2200681 |
| 30 | Maria Izabel Lima Nascimento | 2202804 |
| 31 | Margarete Rosária Queiroz | 2202508 |
| 32 | Simone Gabriela Duarte Pereira | 2185507 |
| 33 | Eliane Ferreira Marques de Faria | 2188113 |
| 34 | Maria José Antunes Santos | 2167757 |
| 35 | Andréa Henriques Palhares | 2192590 |

**ANEXO II**
**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE**

**Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)**
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017..

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**CB3AA68D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3.583, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

*Considerando* que um candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Professor P2 – Educação Física no Concurso Público nº 01/2017 não tomou posse no prazo legal;

*Considerando* a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Professor P2 – Educação Física, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

**RESOLVE,**

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 2 de maio de 2018.

***MATARAZO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito Municipal

| *MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO* | *ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA* |
|---|---|
| Secretária de Administração Interina | Secretária de Educação |

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS**

**CARGO: PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 7 | Rozilane Aparecida Marcondes Silva | 2202923 |

**ANEXO II**
**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE**

**Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)**

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**E8D44F97

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JACUÍ

### CONTRATOS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato nº 140/2018 - tubos cerâmicos Tambaú Ltda. - EPP**. Referente ao processo 81/2018, pregão 25/2018. Objeto: **aquisição de materiais diversos: itens frustrados nos pregões 80/17, 02/18, 05/18 e 10/18, matérias para construção, equipamentos e demais materiais, equipamentos destinados aos diversos departamentos do município**. Vigência: 10 de abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Valor total contratado: **R$ 8.425,00 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
Contratante:
***GERALDO MAGELA DA SILVA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Daniela Fátima dos Santos Miranda
**Código Identificador:**6B98D46B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018
### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018
### CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Às quinze horas do dia dois de maio de dois mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para ao trabalhos referentes a Licitação, cujo objeto é o "**Credenciamento, de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de PSIQUIATRIA para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Japaraíba – MG, mediante adesão às condições previstas neste edital e seus anexos.**". Iniciados os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado, contendo a documentação da empresa: **SVETILANA TOBIAS NOVIKOFF CUNHA RIBEIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.721.631/0001-03. Aberto o envelope, e analisados os documentos, verificou-se que a proponente não apresentou certificado de habilitação em psiquiatria original para autenticação da cópia. Diante disso a CPL não credenciou a proponente por não apresentar toda a documentação exigida no Edital, e com base no Art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93, foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa possa apresentar a documentação correta. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e presente e publicada nos locais de costume.

***DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA***
Presidente CPL

***LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA***
Membro da CPL

***JULIANA MODESTO DE MORAIS***
Membro da CPL

***JOÃO ANTÔNIO FERREIRA***
Membro da CPL

***ROSILENE APARECIDA FERNANDES***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Paula Batista Oliveira
**Código Identificador:**23D92D7D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JECEABA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
### EXTRATO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA** - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 015/2018, modalidade Inexigibilidade n° 005/2018, Credenciamento nº 001/2018, Objeto: Credenciamento de Serviços de Exames laboratoriais**.** Os interessados deverão protocolar ou enviar seus documentos em envelope lacrado, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jeceaba, localizada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n° - centro, a partir do dia 24/05/2018, no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba 02/05/2018.

***FÁBIO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
**Código Identificador:**EDC87B58

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO 24/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2018 - ADESÃO 02/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 25/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: CONE PP CONSULTORIA LTDA-EPP – Data de Assinatura: 20/03/2018 – VALOR: R$ 700.192,95 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão nº 16/2018 – Adesão 02/2018 – Objeto: a "Adesão a Ata de registro de preços da prefeitura muncipal de belo Oriente – Registro de preços para elaboração de projetos técnicos tais como Urbaniza BDMG e Saneamento BDMG". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

***HELENICE JEBER MACHADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helenice Jeber Machado
**Código Identificador:**91E26EB5

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### PORTARIA Nº 041 /2018.NOMEIA CHRISTIANE DE SOUZA MATOS- CARGO ADVOGADA

PORTARIA Nº 041 /2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

**CARGO: ADVOGADA**
**CANDIDATA: CHRISTIANE DE SOUZA MATOS**

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Maio de 2018.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**10E78712

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018.

**OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames de Patologia Clínica da Tabela Unificada de Procedimentos SUS.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 14hs00min (quatorze horas) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para realização de exames de Patologia Clínica e**, Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Gleide Silva Pereira, Juliana Rodrigues Monteiro, Silda Carvalho Andrade nomeadas por Portaria Municipal, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2018, que tem como objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames de patologia clínica constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas **Lábori – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, Ensaios Medicina Laboratorial - MEDILAB,** nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade ao item 6 - 6.3 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, constante no Edital de Credenciamento 01/2018, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas e rubricadas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. Para efetivação do credenciamento foi realizada vistoria técnica das instalações das proponentes através da Equipe Técnica, designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Gleide Silva Pereira, Juliana Rodrigues Monteiro, Silda Carvalho Andrade. Ficou constatado pela Equipe Técnica que os documentos e declarações apresentados pelas proponentes **Lábori – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, Ensaios Medicina Laboratoriais - MEDILAB**

atendem às exigências deste edital e obedecem aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde. A Comissão averiguou que as empresas **Ensaios Medicina Laboratorial MEDILAB e LABORI Laboratório de Análises Clínicas Ltda** encontram-se **APTAS** ao credenciamento, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17 horas, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde e, finalmente, publicada nos sites www.pmjm.mg.gov.br e portalamm.org.br para fins de publicidade. Posteriormente, será encaminhada toda a documentação pertinente à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de licitação.

_____
***SIRLENE APARECIDA DE FREITAS BRAGA***

_____
***SILDA CARVALHO ANDRADE***

_____
***JULIANA RODRIGUES MONTEIRO***

_____
***GLEIDE SILVA PEREIRA***

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**6F016E9E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**- TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2018**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**- TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2018 – "AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA"**. **– Objeto:** apresentação do show musical **TIA LEIDY, DA POP E DO LEKO,** a ser realizado no dia 29/04/2018, a partir das 14 horas, durante a comemoração dos 54º aniversário da cidade de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 02/2018, **- Valor:** R$ 7.900,00. **– Dotações Orçamentárias:** 13.392.1302.1023 – 3.3.90.39.00 – Ficha 017 – FR 1.00. **– Vigência:** 29/04/2018. **- Data:** 27/04/2018.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**B4BD619C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016 – PESSOA E PESSOA LTDA**. **Objeto:** Locação de veículo ônibus, incluindo mão de obra (motorista e monitor) e, manutenção, em atendimento ao transporte diário de alunos da Escola Municipal Efigênio Mota, conforme especificações do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 08/2016**, Processo Licitatório nº 121/2016**. Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 92.500,00. **– Vigência:** 28/04/2018 a 27/04/2019**. -Dotação Orçamentária:** 12.365.1203.2080 – Ficha 234 – F.R. 1.01. **- Data:** 11/04/2018.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**9E0EDE88

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CHAMADA PÚBLICA 005 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 005/2018, tendo como objeto o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios – através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à merenda escolar. Prazo p/ o credenciamento: de 02/05/2018 até 31/12/2018. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 27/04/2018.

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**221DB2E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO 6 CHAMADA PÚBLICA 002 2018**

**CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018**
**ADJUDICAÇÃO VI**
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, a seguir relacionada, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

| **Núcleo Odontológico e Médico Ltda-ME:** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Quant. | Serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 03 | 150 | Sobreaviso de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) | R$ 900,00 | R$ 135.000,00 |
| 04 | 120 | Sobreaviso de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) | R$ 990,00 | R$ 118.800,00 |
| 20 | 08 | Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 3.000,00 máximo/mês | R$ 24.000,00 |
| 21 | 06 | Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 1.500,00 máximo/mês | R$ 9.000,00 |
| Valor global: | | | | R$ 286.800,00 |

João Pinheiro/MG, 13 de abril de 2.018.

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO**
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

13/04/2018

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**5FC68A79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO 7 CHAMADA PÚBLICA 002 2018**

**CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018**

**ADJUDICAÇÃO VII**

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando

também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

| Aka Serviços Médicos Ltda-ME : | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Quant. | Serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 01 | 150 | Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) | R$ 900,00 | R$ 135.000,00 |
| 02 | 120 | Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) | R$ 990,00 | R$ 118.800,00 |
| 05 | 100 | Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica eObstétrica (diária) | R$ 450,00 | R$ 45.000,00 |
| 10 | 60 | Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG | R$ 500,00 | R$ 30.000,00 |
| 11 | 25 | Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios | R$ 800,00 | R$ 20.000,00 |
| 20 | 05 | Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, máximo/mês tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 3.000,00 | R$ 15.000,00 |
| 21 | 08 | Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, máximo/mês tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 1.500,00 | R$ 12.000,00 |
| Valor global: | | | | R$ 375.800,00 |
| Atendimentos Médicos Mendonça & Mendonça Ltda-ME : | | | | |
| Item | Quant. | Serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 01 | 180 | Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) | R$ 900,00 | R$ 162.000,00 |
| 02 | 120 | Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) | R$ 990,00 | R$ 118.800,00 |
| 05 | 120 | Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica eObstétrica (diária) | R$ 450,00 | R$ 54.000,00 |
| 21 | 10 | Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, máximo/mês tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 1.500,00 | R$ 15.000,00 |
| Valor global: | | | | R$ 349.800,00 |

João Pinheiro/MG, 18 de abril de 2.018.

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
18/04/2018

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**03E1688D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## HOMOLOGAÇÃO 8 CHAMADA PÚBLICA 002 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018
ADJUDICAÇÃO VIII
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

| HP Serviços Médicos Ltda-ME : | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Quant. | Serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 01 | 200 | Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) | R$ 900,00 | R$ 180.000,00 |
| 02 | 100 | Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) | R$ 990,00 | R$ 99.000,00 |
| 05 | 50 | Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária) | R$ 450,00 | R$ 22.500,00 |
| 10 | 60 | Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG | R$ 500,00 | R$ 30.000,00 |
| 11 | 20 | Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios | R$ 800,00 | R$ 16.000,00 |
| 20 | 03 | Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 3.000,00 máximo/mês | R$ 9.000,00 |
| 21 | 08 | Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 1.500,00 máximo/mês | R$ 12.000,00 |
| Valor global: | | | | R$ 368.500,00 |
| Provida Saúde Serviço Médico Ltda-ME : | | | | |
| Item | Quant. | Serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 03 | 80 | Sobreaviso de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) | R$ 900,00 | R$ 72.000,00 |
| 04 | 130 | Sobreaviso de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) | R$ 990,00 | R$ 128.700,00 |
| 20 | 05 | Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 3.000,00 máximo/mês | R$ 15.000,00 |
| 21 | 08 | Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) | R$ 1.500,00 máximo/mês | R$ 12.000,00 |
| Valor global: | | | | R$ 227.700,00 |

João Pinheiro/MG, 19 de abril de 2.018.

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
19/04/2018

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**2CAC1FA2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGAMAR

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 029 e 030/2018.
Assinaturas em 30/04/2018.

Processo Licitatório nº 010/2018.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 003/2018.

Objeto: Aquisição de madeira para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratadas:
***EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - EPP***
Valor estimado: R$ 533.015,00

***METRA MAIS EUCALÍPTO LTDA - ME***
Valor estimado: R$ 69.500,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**8970B96C

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 028/2018.

Assinaturas em 30/04/2018.

Processo Licitatório nº 011/2018.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 004/2018.

Objeto: Aquisição de gás butano para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada:
***VILMAR PINTO BORGES CPF 519 702 366 04 - ME***
Valor total estimado: R$ 18.500,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**5571FAB4

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2018.
Assinaturas em 30/04/2018.

Processo Licitatório nº 012/2018.
Pregão Presencial nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada:
***TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA***
Taxa de Administração: 2,8%
Valor total estimado: R$ 1.583.120,00.
Vigência até 31/12/2018.

Contratante:
***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**D1C16639

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027/2018.
Assinaturas em 30/04/2018.

Processo Licitatório nº 013/2018.
Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratados:
***CARLOS BRAMBILA***
Valor total estimado: R$ 24.000,00

***CLÍNICA LUMENA LTDA***
Valor total estimado: R$ 122.400,00

***CLINICMED UENIO BORGES EIRELI***
Valor total estimado: R$ 264.000,00

***FABRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA - ME***
Valor total estimado: R$ 75.000,00

***GUSTAVO HENRIQUE BORGES EIRELI***
Valor total estimado: R$ 276.000,00

***MED SERVICES - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME***
Valor total estimado: R$ 612.000,00

***MM - CLÍNICA MÉDICA LTDA***
Valor total estimado: R$ 115.200,00

Vigência até 31/12/2018.

Contratante:
***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**FC4FA83E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS, REFERENTE A TP 06/2018.**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS",** referente a TP 06/2018, cujo objeto é: **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉRMINO DA CRECHE PRO INFÂNCIA. **CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO.**
A CPL, marca a data de 04/05/2018 às 09:00hs, para proceder à ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS, das empresas habilitadas neste certame.

Empresas "habilitadas" Neste Certame:

***CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME***

***LBD ENGENHARIA EIRELI***

***MARCOS AUGUSTO G CASTRO – ME***

***NGO – CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA – EPP***

***THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***

***MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP***

***R & S ENGENHARIA LTDA ME***

CPL, 02/05/2018

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**B14A2497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 45/2017, 69/2017, 20/2018 E 02/2018, ICISMEP - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS 45/2017, 69/2017, 20/2018 E 02/2018, ICISMEP.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão as ATAS de Registro de Preço **45/2017, 69/2017, 20/2018 E 02/2018, ICISMEP -** INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA junto às empresas: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R$1.712,56; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$232.00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$7.597,32; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$360.00; ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA _ ME, no valor de R$271.00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$322,30, e PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME no valor de R$1.287,00, visando à aquisição medicamentos para a UPA 24 horas, no valor total de **R$ 11.782,18 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e dezeito centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 02 de maio de 2018.

***ANTONIO JUAREZ DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Glecia Cristina da Silva
**Código Identificador:**4BFE881C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RATIFICA A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 45/2017, 69/2017, 20/2018 E 02/2018, ICISMEP - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS 45/2017, 69/2017, 20/2018 E 02/2018, ICISMEP.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão as ATAS de Registro de Preço **45/2017, 69/2017, 20/2018 E 02/2018, ICISMEP -** INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA junto às empresas: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R$1.712,56; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$232.00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$7.597,32; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$360.00; ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA _ ME, no valor de R$271.00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$322,30, e PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME no valor de R$1.287,00, visando à aquisição medicamentos para a UPA 24 horas, no valor total de **R$ 11.782,18 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e dezeito centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 02 de maio de 2018.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Glecia Cristina da Silva
**Código Identificador:**A77E8370

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 25/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 25/2018.** OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais de sinalização viária, por um período de 12 meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 17/05/2018 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 02 de Maio de 2018,

Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**A6B99034

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA** - torna público a Notificação enviada à empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 11.735.488/0001-11, Ata de Registro de Preços n.º 005/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1998/2018. Em 27/04/2018.

***MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA***
Presidente da COPECAF

**Publicado por:**
Maria Aparecida Pires de Moura
**Código Identificador:**24BDC384

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 998, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Institui a Comissão de Análise de Publicidade - CAP, revoga a Portaria nº. 975 de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o cumprimento da Lei municipal nº. 3.893/2016 de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº. 3279 de 27 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade - CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei municipal nº. 3.893 de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº. 3279 de 27 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** A Comissão de Análise de Publicidade - CAP será composta pelos seguintes membros:

**I - Representante da Coordenação de Fiscalização:**
Fabrício Júnior Marques Batista - matricula nº. 10482

**II - Representantes da Coordenadoria de Comunicação:**
Antonio Leonardo Coelho Souza - matricula nº. 282338
Maurício Ferreira de Carvalho - matricula nº. 010500

**Art. 3º** A Comissão de Análise de Publicidade - CAP estará subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e assistida pela servidora Gabriella Barra Pellizzaro.

**Art. 4º** Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade - CAP entram em vigor na data da publicidade desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 975 de 07 de dezembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de abril de 2018.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Aparecida Rodrigues
**Código Identificador:**708FFA74

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3.572, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Declara de utilidade pública uma área de 2.610,38m², para fins de desapropriação, para melhoria na mobilidade urbana com a implantação do alargamento da Rua Teodoro Marques e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira, a Lei Orgânica Municipal e o Plano Diretor Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado no perímetro urbano deste Município com área de 2.610,38m², para melhoria e execução de alargamento da Rua Teodoro Marques com a finalidade de melhoria e segurança na mobilidade urbana.

A gleba demarcada como "A" está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice P01 de coordenada Este (X) 617.104,6314m e Norte (Y) 7.827.239,2230m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice P01 segue até o vértice P02, de coordenada U T M E=617.104,6314m e N=7.827.239,2230m, no azimute de 69°14'22", na extensão de 226,21m; Do vértice P02 segue até o vértice P03, de coordenada U T M E=617.316,1568m e N=7.827.319,4073m, no azimute de 145°36'40", na extensão de 12,36m; Do vértice P03 segue até o vértice P04, de coordenada U T M E=617.323,1375m e N=7.827.309,2081m, no azimute de 249°27'42", na extensão de 225,23m; Do vértice P04 segue até o vértice P05, de coordenada U T M E=617.112,2208m e N=7.827.230,1892m, no azimute de 322°35'18", na extensão de 2,70m; Do vértice P05 segue até o vértice P01, de coordenada U T M E=617.110,5800m e N=7.827.232,3345m.

Finalmente do vértice P05 segue até o vértice P01, (início da descrição), no azimute de 319°11'16", na extensão de 9,10m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 2.610,38m² e um perímetro de 475,60m.

**§1º** As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

**§2º** Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

**§3º** Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

**§4º** A planta de localização do imóvel é parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a melhoria e segurança viária da Rua Conde Dolabela.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convênio celebrado entre o Município de Lagoa.

**Art. 4º** A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de abril de 2018.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Aparecida Rodrigues
**Código Identificador:**ABC97F83

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00102/2017**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017**

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, objetivando a rescisão do Contrato Administrativo 00087/2017, decorrente do processo licitatório acima em epígrafe, tendo em vista as disposições do Artigo 78, Inciso XII c/c o Artigo 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Devidamente notificada para apresentar sua defesa escrita em razão da instauração do presente processo Administrativo, a empresa quedou-se inerte.
Ante a ausência de defesa por parte da empresa a análise da presente situação cingir-se-á ao conteúdo do presente processo administrativo.
Assim sendo, passa-se à análise dos fatos.
O município realizou licitação objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na continuação da Rua Jose Horton de Morais, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 837803/2016/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2691.1035.025-08/2016.
Em razão do mencionado certame foi celebrado o Contrato de fls. 19/32 dos presentes autos, datado de 26/12/2017.
Após isso, sem qualquer lastro probatório a empresa CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA encaminhou a Prefeitura Municipal de Lambari solicitação de rescisão amigável do contrato alegando desequilíbrio econômico-financeiro da relação contratual e dificuldades financeiras da empresa.
Analisada a solicitação em questão, entendeu o Município não haver interesse na rescisão amigável, uma vez que tal contrato fora celebrado em observância a um contrato de repasse firmado junto à

Caixa Econômica Federal com prazos limites para a aplicação do recurso.
Lado outro, entendeu também o Município que a alegação de desequilíbrio econômico-financeiro poderia, caso comprovada, ser sanada através do competente termo aditivo.
Em razão desses fatos decidiu o Município pela instauração do presente processo administrativo, diante da inequívoca prova de que a empresa pretende não cumprir o contrato, ou, no mínimo, cumpri-lo de forma insatisfatória, vide documento de fl. 05.
Como já dito anteriormente, a empresa foi devidamente notificada, conforme faz prova o Aviso de Recebimento – Ar de fls. 34.
Transcorrido o prazo atribuído para sua manifestação, a mesma não ofertou qualquer defesa, o que, no entendimento do Município, apenas corrobora a intenção da mencionada empresa em não cumprir com suas obrigações contratuais.
Isto posto, determino a rescisão do Contrato Administrativo nº 087/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 00102/2017, Tomada de Preços nº 00004/2017, firmado entre o Município de Lambari e a empresa CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, fundamentando mencionada decisão nas disposições do Artigo 78, Inciso XII c/c Artigo 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 aplicando-se às mesma as seguintes sanções:
I - multa de 20% sobre o valor do contrato, conforme previsto na cláusula décima quinta;
II – impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
Ainda, na hipótese de não pagamento da multa ora aplicada será o respectivo valor inscrito em dívida ativa de natureza não tributária, podendo o Município proceder à compensação com eventuais créditos que a empresa possua junto à Prefeitura.
Notifique-se a empresa CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA a respeito da presente decisão, encaminhando-se a mesma o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato em questão e abrindo-se, na forma do que dispõe o artigo 109, I, "e", da Lei de Licitações, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, caso assim entenda.
Publique-se a presente decisão, bem como o termo de rescisão unilateral do contrato na Imprensa Oficial do Município.

Lambari, 02 de maio de 2018.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**6D46B759

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2017**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**
**CONTRATO Nº 00087/2017**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 00087/2017, Processo Licitatório nº 00102/2017 – Tomada de Preços nº 00004/2017, cujo objeto é execução de pavimentação asfáltica, na continuação da Rua José Horton de Morais, Bairro Cerâmica, em atendimento ao contrato de repasse nº 837803/2016/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2691.1035.025-08/2016, firmado entre o **Município de Lambari**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, sediado na Rua Tiradentes, nº 165, centro, CEP 37.480-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Sérgio Teixeira, no fim assinado, e a empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, com sede na Avenida Dr. José da Frota Vasconcelos, nº 44, centro, CEP 37.026-500, em Varginha-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.375/0001-91, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal, Senhor Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão de fls. 37/38, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00001/2018,

**RESOLVE:**

***CLÁUSULA PRIMEIRA***: Fica rescindido, a contar de 02/05/2018, o Contrato nº 00087/2017, firmado entre o **Município de Lambari** e a empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.**

***CLÁUSULA SEGUNDA*:** A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Lambari, nos termos do Artigo 79, Inciso I c/c o Artigo 78, Inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente termo vai lavrado em três vias de igual teor e forma.

Lambari, 02 de maio de 2018.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**D4A7170A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2018 PROCESSO Nº 049/2018**

O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica dos TRATORES E MAQUINAS SEMI-PESADAS E PESADAS da frota do Município de Laranjal conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

**DATA: 11/05/2018**
**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**Local:** Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
**Fundamento:** Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

**Publicado por:**
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
**Código Identificador:**07D9D753

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 055/2018 PROCESSO Nº 049/2018**

A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO da Bomba de graxa pertencente ao Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

**DATA: 14/05/2018**
**HORÁRIO: 08:30 horas.**

**Local:** Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
**Fundamento:** Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

**Publicado por:**
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
**Código Identificador:**876A0C7A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEME DO PRADO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO TERMO DE FOMENTO 01/2018

Município de Leme do Prado-MG, **Processo Administrativo nº** 001/2018 PAR. **Objeto:** Celebração de parceria entre as partes para consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto pela organização da sociedade civil, com transferência de recursos financeiros, com o fim de acolhimento de crianças e adolescentes, com idade entre 0 e 18 anos incompletos, domiciliados no Município de Leme do Prado/MG (Administração Pública Municipal), que estejam em situação de risco social e pessoal, garantindo proteção integral, em caráter excepcional e provisório, ressaltando os conceitos da moradia, organização, limpeza, disciplina, primando pela reinserção à comunidade, visando a proteção dos vínculos familiares ou a integração em família substituta, observadas, ainda, as alterações já efetuadas ou que vierem a ocorrer na legislação brasileira que discipline a Adoção. **Concedente:** Município de Leme do Prado-MG. **Proponente:** Associação Consórcio Intermunicipal do Abrigo Institucional Aninha Gomes da Comarca de Turmalina - ACIAI ANINHA GOMES,**Valor global estimado:** R$: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). **Vigência:** 03/05/2018 Até 03/05/2019.

***REGINALDO GOMES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**61F03825

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Leme do Prado/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com **a Associação Consórcio Intermunicipal do Abrigo Institucional Aninha Gomes da Comarca de Turmalina - ACIAI ANINHA GOMES**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social e no link www.lemedoprado.mg.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada à Av. São Geraldo, nº 259, Bairro Gabriel Pereira, Leme do Prado/MG e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**96D088DC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 017/2018.** **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos bem como serviço de recarga de toners e cartuchos para manutenção dos serviços municipais. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 15 de maio de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

***REGINALDO GOMES FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**04C68DCE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATAS 022, 023, 024, 025 E 026 DE 2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo**: 029/2018, PP: 013/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresas Detentoras**: Equipar Medico e Hospitalar Ltda Cnpj: 24.725.813/0001-70, ata n° 022/2018, com valor global de R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda Cnpj: 78.589.504/0001-86, ata n° 023/2018, com valor global de R$: 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais); Infolab Distribuidora Ltda Cnpj: 02.799.407/0001-56, ata n° 024/2018, com valor global de R$: 31.438,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais); Unilab Comercio de Produtos Cirugicos Ltda Cnpj: 06.244.376/0001-28, ata n° 025/2018, com valor global de R$: 4.591,10 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos) e Valemedical Comercio de Produtos Hospitalares **Ltda Cnpj**: 13.904.476/001-07, ata n° 026/2018, com valor global de R$: 7.082,00 (sete mil e oitenta e dois reais). Vigência: 06/04/2018 a 05/04/2019.

***REGINALDO GOMES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**E7137BF3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA 027/2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo:** 030/2018, PP: 014/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte escolar para manutenção da rede municipal de ensino. **Empresa Detentora:** Antonio Felipe Gomes de Souza, Cnpj: 22.066.262/0001-91, ata n° 027/2018, com valor global de R$: 50.250,00 (cinqüenta mil duzentos e cinqüenta reais). Vigência: 20/04/2018 a 19/04/2019.

***REGINALDO GOMES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**BAD0304D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATAS 02/ E 029 DE 2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo:** 031/2018, PP: 015/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e artigos plásticos para manutenção dos serviços administrativos, serviços sociais (doação de cesta básica a carentes) bem como realização de eventos municipais. **Empresas Detentoras:** Dilson Jose Gomes de Sousa - Me, Cnpj: 05.124.106/01-10, ata n° 028/2018, com valor global de R$: 49.767,90 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) e Jose Antonio Martins - Me, Cnpj: 13.980.021/0001-62, ata n° 029/2018, com valor global de R$: 27.072,55 (vinte e sete mil e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência: 30/04/2018 a 29/04/2019.

***REGINALDO GOMES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**CAA06C76

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
### CREDENCIAMENTO N.º 004/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 005/2018, PRC N.º 011/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 004/2018, Inexigibilidade n.º 005/2018, PRC n.º 011/2018. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de exames de Doppler, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 03/05/2018. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 02 de maio de 2018.

***MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI***
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

***TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES***
Secretária Executiva do CISUM.

**Publicado por:**
Tarcilia Rodrigues Fernandes
**Código Identificador:**1059A1BD

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### DECRETO N° 4.349 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**DECRETO Nº 04349, de 20 de abril de 2018**
DECRETO Nº 04349/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.2º, da Lei Municipal nº 4.400, de 29 de dezembro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 60 | | 100 | 70.000,00 |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 94 | | 100 | 1.100,00 |
| 02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40% | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 174 | FEB.40 | 119 | 32.000,00 |
| 02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40% | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 243 | FEB.40 | 119 | 30.000,00 |
| 02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 293 | ENSINO | 101 | 2.000,00 |
| 02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 360 | BLVGS | 150 | 200,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 524 | FNAS | 129 | 200,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.042- Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 531 | FNAS | 129 | 6.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 631 | CONVAS | 142 | 13.000,00 |
| 02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 698 | | 100 | 1.500,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **156.000,00** |

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 58 | | 100 | 45.000,00 |
| 02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 69 | | 100 | 25.000,00 |
| 02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda | | | | |
| 339092 - Despesas de Exercicios Anteriores | 93 | | 100 | 2.600,00 |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60% | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 179 | FEB.60 | 118 | 62.000,00 |
| 02.10.01.12.365.0045.2.331- Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 284 | ENSINO | 101 | 2.000,00 |
| 02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 362 | BLVGS | 150 | 200,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 523 | FNAS | 129 | 200,00 |
| 02.15.01.08.244.0017.2.042- Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 528 | FNAS | 129 | 6.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 630 | CONVAS | 142 | 13.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **156.000,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **156.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de abril de 2018.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F917BA9E

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - PROCESSO Nº 0267/2018

**O Município de Leopoldina- MG**, através de sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 116, de 02 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 022/2018, PRC 0267/18, cujo objeto é aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, publicado no Site Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO X | N° 2230 dia 13/04/2018 e no Diário Oficial da União dia 13/04/2018 - N° 71 seção 3, página 189, que a abertura dos envelopes marcada para às 08:30 horas do dia 03/05/2015 está **SUSPENSA** por orientação da Procuradoria Geral do Município, até que seja melhor analisado a Impugnação recebida. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 02 de maio de 2018,

***TATIANE BONINI COSINE***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**E93DAD1F

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/18**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 030/18, PRC 0339/18. **Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de tambor metálico para lixo necessário para atender a Manutenção do Setor de Limpeza Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 16/05/2018, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 02 de maio de 2018.

***JANE ADRIANA BONIN MONTAN***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3C217257

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/17**

**Pregão nº 085/17**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Rodo de Leopoldina Ltda. **Objeto:** Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, o reajuste no seguinte item: - Óleo diesel S10, passando para R$3,67(três reais e sessenta e sete centavos) por litro. **Data da assinatura**: 19/04/18. **Signatários:** Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina e Eduardo Barbosa Lima.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**2CA1629C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 02/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 01/2018:

**FAZ SABER** aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME** objeto do Edital nº 02/2018 e suas alterações, homologado em 24 de abril de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de Maio de 2018

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Função: PEB III - MATEMÁTICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1º | THAIS MARIA MACHADO CUSTÓDIO ARAÚJO | 020 Pontos |

**Função: PEB III - GEOGRAFIA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1º | HELOISA PACHECO ALVES | 018 Pontos |

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**D29383EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE SELEÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018**

**MUNICÍPIO:** Limeira do Oeste - MG.

**EMPRESA SELECIONADA:** LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE 100 (CEM) CASAS E INFRAESTRUTURA COMPLETA, NO**

**ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1.**
**Prazo:** A empresa selecionada deverá apresentar a Caixa Econômica Federal no prazo máximo **de 60 (sessenta) dias após a emissão deste termo de seleção,** a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

Limeira do Oeste - MG, 23 de abril de 2018.

***PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**E6C415AB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 139/17

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 139/17, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE LUZ E VANILDA FERREIRA SILVA, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. PRC Nº 109/17 – DISPENSA Nº 18/2017.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado ***Vanilda Ferreira Silva*****,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 186.351.806-15, residente e domiciliada à Rua Coronel Jose Tomaz, nº 681, Caixa Postal 01, Centro em Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do **Contrato de Locação Nº 139/17**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO**

**O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 139/17, será prorrogado por mais 01 (um) mês, cuja vigência será até 30 de abril de 2018, sem reajuste no Índice INPC, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/96.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Março de 2018

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Locatário

***VANILDA FERREIRA SILVA***
CPF 186.351.806-15
Locadora

**Testemunhas:**

**Antônio Carlos Xavier**
**Cpf: 390.010.596-00**

**Simone Alzira Zanardi**
**Cpf 041.358.697-93**

**Publicado por:**
Angela Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**D584BEAC

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 063/18**
**Dispensa de Licitação nº 010/18**
**Data: 30.04.18**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no **Parecer de N.º 122/18**, de 30.04.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel abaixo relacionado:
· Localização: Denominada Sala comercial localizada na esquina da Rua Dez de Abril com a rua Sete de Setembro nº 2.051 Bairro Centro. Luz/MG.
· Proprietária: **MITRA DIOCESANA**
· Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
· Valor mensal: **R$ 477,00** prazo: **06(seis) meses** a partir de 15 de abril de 2018 até 15 setembro **de 2018.**

Valor Global: **R$ 2.862,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Luz/MG, 30 de Abril de 2017.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**EA13AF5C

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 046/18. PREGÃO Nº 015/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 046/18. PREGÃO Nº 015/2018.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "**REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/SIMPLES: AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS, 24 HORAS COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMEIRO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM: TIPO D – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ - HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, PARA O EXERCÍCIO 2018/2019, CONFORME ANEXOS":**
DATA DE **ABERTURA DOS ENVELOPES: 17.05.2018 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 02.05.18. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

*VANUSA C. OLIVEIRA BRITO*
Pregoeira.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**ADE34BAF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 060/2018**
**Inexigibilidade de Licitação nº 026/2018**
**Data: 19.04.2018**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, diante dos Decretos Municipais nº 1.895/2015 de 04.03.15. Edital de Credenciamento nº 01/2017 que regulamenta os atestados médicos com arrimo no parecer jurídico nº 113/18 de 19 de Abril de 2018, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO MURILO COSTA LTDA-ME,** aqui representada pelo médico Dr. Murilo Costa, brasileiro, casado, CPF: 858.354.986-91, especializado em Medicina do Trabalho para fins de **prestação de serviços técnico-especializados para realização de perícias oficiais do município de Luz/MG, para avaliação de atestados médicos apresentados pelos servidores públicos da administração pública municipal.**

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

As quantidades de serviços a serem contratadas são estimativas, considerando uma demanda incerta, enfim a perícia tem o valor unitário de R$147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Foi estimado da seguinte forma:
**CONSULTÓRIO MÉDICO MURILO COSTA LTDA - ME,** sendo 5 perícias por semana, 4,5 semanas/mês por 12 meses, a R$147,50 cada, totalizando em **R$36.875,00**. Diante da necessidade em alterar a estimativa, será complementado ou anulado o empenho estimativo emitido para ambos.

Publique-se.

Luz, 19 de Abril de 2018.

*AILTON DUARTE*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**9BDF8D97

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 322/2018**

Ementa: " *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providencias"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão, **(Cargo Político) de Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a **Dra. Jaqueline Almeida Pacheco,** brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, Cédula de Identidade Nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Alfredo Lagrota nº 115, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º -** A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revoga-se a portaria nº 191/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

*WELINGTON MARCOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**2A912A77

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 323/2018**

Ementa: "*Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais e também os cargos denominados de políticos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

***PORTARIA:***

**Art. 1º-** Fica nomeada a ocupar o **Cargo Político de Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. **Simone Barbosa,** brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 997.969.106-91, cédula de identidade nº M- 7.456.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Laudelino Barbosa, nº 575, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** Os subsídios a serem percebidos pela Agente Político será o determinado no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, lei nº 1262/2009 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

*WELLINGTON MARCOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**CCA764E1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 321/2018**

Ementa: " *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providencias"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Sra. **Simone Barbosa,** brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 997.969.106-91, cédula de identidade nº M- 7.456.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Laudelino Barbosa, nº 575, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º -** A exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revoga-se a portaria nº 320/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

***WELINGTON MARCOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**F6E78CCC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 320/2018**

Ementa: "*Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Prefeito, do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências"*

Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posterirores, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

***PORTARIA:***

**Art. 1º-** Fica nomeada a ocupar o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial do Prefeito,** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. **Simone Barbosa,** brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 997.969.106-91, cédula de identidade nº M- 7.456.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Laudelino Barbosa, nº 575, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** Os vencimentos a serem percebidos pela servidora pública será o determinado no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, lei nº 1262/2009 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., valendo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

***WELLINGTON MARCOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**0903B967

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 155/2018**

Ementa: "*Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 37 "caput" da Constituição Federal, dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando a lei federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados nacionais;

Considerando que o dia 01 de maio de 2018, feriado nacional, dia do trabalho;

Considerando que o dia 30 de abril de 2018 cairá em uma segunda feira;

Considerando o critério discricionário nos limites da lei de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus munícipes;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público, resolvo baixar o seguinte...

**DECRETO**

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 30 de abril de 2018, segunda feira, data que antecede ao feriado nacional do dia do trabalho, dando a possibilidade aos servidores públicos municipais de anteciparem a data comemorativa, para que os mesmos possam utilizar o inicio de semana em viagens e visita a familiares que moram fora de nossa cidade ou mesmo utilizar este dia para prolongar o descanso merecido a que fazem jus.

Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

***WELINGTON MARCOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**0F8F342E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TP N°. 02/2018**

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento das licitantes participantes e demais interessados na Tomada de Preços n° 02/2018, que a licitante Morbri Construções e Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ: 28.670.611/0001-66, interpôs Recurso tempestivamente contra a decisão da CPL em inabilitá-la na primeira fase do certame, e contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Mendes Pimentel, 02 de maio de 2018.

***BERNARDINO PEREIRA SIMÕES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**1B1BE687

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRABELA

### COMISSÃO DE LICITAÇAO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG -** Ratificação de Dispensa nº 022/2018 – Processo nº 074/2018 - Objeto: **contratação de empresa especializada para ministrar treinamento intitulado "Curso de formação do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC" para atender a necessidade da Gerência Municipal de Assistência Social deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Rogério de Souza Moreira Assessoria e Consultoria LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 11.731.977/0001-03, no valor global de R$ 6.000,00.

**Mirabela, 02 de maio de 2018**

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**00FF10D5

### COMISSÃO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Extrato de Contrato nº 032/2018 referente a Dispensa nº 022/2018 – Processo nº 074/2018 – **Objeto**: **contratação de empresa especializada para ministrar treinamento intitulado "Curso de formação do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC" para atender a necessidade da Gerência Municipal de Assistência Social deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Rogério de Souza Moreira Assessoria e Consultoria LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 11.731.977/0001-03, no valor global de R$ 6.000,00. Vigência até 01/07/2018.

**Mirabela, 02 de maio de 2018.**

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**962CAB9D

### COMISSÃO DE PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG** – Tomada de Preço nº 003/2018 a realizar dia 21/05/18, abertura as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

***FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**7D6CB736

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
### PORTARIA Nº 15/2018

*"Regulamenta o uso obrigatório de uniforme pelos servidores em horário regular de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências".*

O vereador **PAULO SILVEIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o uso de uniforme é extremamente vantajoso e, que traz comodidade ao servidor, pois faz com que haja economia na compra e no uso de roupas que ele usaria no dia a dia;

**CONSIDERANDO** que a padronização das vestimentas dos servidores em horário regular de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Miradouro, corroboram a singularidade, higiene, respeito às normas, distinta autenticidade, organização e a seriedade do recinto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir uniformes para uso dos servidores lotados na Câmara Municipal, sendo o uso indispensável e obrigatório pelos servidores no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º -** A Câmara Municipal de Miradouro/MG obriga-se a fornecer gratuitamente o uniforme aos seus servidores, cujas despesas serão cobertas com dotação do orçamento vigente.

**§ 1º –** A obrigatoriedade do uso de uniformes restringe-se aos servidores lotados na Câmara Municipal, que deverão utilizá-lo diariamente, durante o horário regular de expediente e eventual horário extraordinário, sempre que estiver em exercício da função, ou representando a Câmara Municipal.

**§ 2º -** A liberação do uso do uniforme, somente poderá ser concedida pela autoridade superior, quando esta entender que a utilização do uniforme não é devida para o evento.

**Art. 3º -** Para efeitos desta portaria os modelos de uniforme serão estabelecidos por portaria específica do presidente da Câmara municipal, que definirá a quantidade para cada um dos profissionais.

**Parágrafo Único -** Em todo uniforme previsto neste artigo terá, obrigatoriamente que conter o brasão do Município de Miradouro – MG, e referência à Câmara Municipal.

**Art. 4º -** O uso do uniforme é obrigatório no horário das Sessões para os funcionários que atendam as mesmas.

**Art. 5º -** A Câmara Municipal de Miradouro - MG, fornecerá anualmente os uniformes de que trata o Artigo 3º desta Portaria.

**§ 1º -** Quando do recebimento dos uniformes, os servidores assinarão um "termo de responsabilidade", no qual se responsabilizarão pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza.

**§ 2º -** Os servidores deverão repor os itens do uniforme que venham a faltar ou se deteriorar, às suas expensas, no caso de perda ou mau uso.

**Art. 6º -** A aquisição dos uniformes se dará por meio de licitação, nos moldes da lei especifica.

**Art. 7º -** Esta portaria não se aplica aos integrantes do corpo jurídico, ficando o seu uso facultativo, vez que já há regramento próprio estabelecido no Art. 58, inciso XI da Lei 8.906/94 (estatuto da OAB).

**Art. 8º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzido seus efeitos a partir da assinatura do termo de responsabilização assinado pelo servidor quando do recebimento dos uniformes, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 2 de maio de 2018.

***PAULO SILVEIRA DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

**Publicado por:**
Ana Paula Lacerda Tostes
**Código Identificador:**701EAFB8

**GABINETE DO PREFEITO**
**"FIXA NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA SONORA VOLANTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**DECRETO Nº 014, DE 10 JANEIRO DE 2017.**

*"FIXA NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA SONORA VOLANTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e na forma da Lei, etc....
CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar o funcionamento de serviços de propaganda sonora volante no município;
CONSIDERANDOo constate no código de postura municiapal.
**DECRETA:**
**Art 1ºº** É permitida a propaganda sonora, volante, realizada com alto-falantes, através de veículos automotores, ciclomotores ou outros meios volantes, no Município, somente até o horário das 19:00 horas, em dias úteis e aos sábado.
**Parágrafo único -**sendo proibida a propaganda sonora volante, 200 (duzentos) metros antes de hospitais, escolas, templos religiosos, de órgãos públicos e em paradas obrigatórias, congestionamentos de veículos, blitz de trânsito.

**Art. 2°**-A fiscalização e a administração do cumprimento do presente Decreto e da aplicação das sanções nele previstas caberá à Secretaria Municipal de Administração.

**§1º-**Constituída a irregularidade, será lavrado auto de infração, no qual se assinala a irregularidade constituída, dando-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa;

**§2°**O procedimento e o auto de infração e as penalidades seguirão as determinações constantes no Código de Postura Municipal
**Art. 3° -**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, e dê ciência.

Miradouro, 10 de janeiro de 2017.

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**3E158F72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2014. TOMADA DE PREÇON.º 008/2014. CONTRATADA:CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA ME.Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Escola no Município de Miradouro- MG.Vigência: 14/04/2018 a 14/10/2018.Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2018

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
**Código Identificador:**D417C97E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2017. Tomada de Preço N.º 001/2017. EMPRESA: J.A.A Construções e Terraplanagens Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de muros de contenção, na cidade de Miradouro-MG. Vigência do 3º Aditivo ao Contrato : 10/04/2018 a 10/07/2018.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
**Código Identificador:**D0B5F6E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2017. Tomada de Preço N.º 003/2017. EMPRESA: Meireles e Araújo Construções LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de 2 vestiários, na cidade de Miradouro-MG. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato : 01/02/2018 a 01/06/2018.

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
**Código Identificador:**1AD31630

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Refere-se à Aquisição de 02 Caminhões Truk com Caçamba Basculante e 01 Caminhão Compactador de Lixo, aderindo como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço gerenciada pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, em decorrência do Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo Licitatório nº 21/2017. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e empresa Deva Veículos Ltda, CNPJ: 23.762.552/0003-02. Item 02 - valor unitário: R$ 286.950,00 – Total: R$ 573.900,00; Item 05 - valor: R$ 301.000,00. Valor Global: R$ 874.900,00. **Data:** 02 de maio de 2018. **Vigência:** 31/12/2018.

***PAULO RODRIGUES ROCHA***
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**12B1D978

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Monte Carmelo-MG torna pública a assinatura do Contrato BF nº 245.589/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 11 de abril de 2018, no valor de R$ 2.000,000 (dois milhões de reais) com recursos do Programa BDMG MAQ 2018.

***SAULO FALEIROS CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**513D144D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 8536 DE 23 DE ABRIL DE 2018**

| | | |
|---|---|---|
| Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro | | Emissão: 24/04/2018 |
| CNPJ: 17.947.581/0001-76 | Telefone: (32) 3696-3300 | Exercício: 2018 |

DECRETO Nº 8536 de 23 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 264.795,76 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO
DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de
17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 264.795,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro
Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|---|---|
| (0562) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS | |
| 10.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 253.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | |
| Valor: 264.795,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) | |
| Adiciona: | 264.795,76 |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 23 DE ABRIL DE 2018.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal Lei 1468/90

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**C9A439EB

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N. 8.540, DE 02 DE MAIO DE 2018**

GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** o requerimento de exoneração, datado do dia 01 de Maio de 2018;

***CONSIDERANDO*** o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

**Art. 1º** Fica o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, exonerado a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

| CARGO | SETOR | PADRÃO DE VENCIMENTO | NOME |
|---|---|---|---|
| MOTORISTA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | PFM-11 | AMIELAMADO DIAS PEREIRA |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Maio de 2018

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**E22A8C5F

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 013/2018 – Processo n.º 015/2018 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e hotelaria no município de Muriaé para fomento das atividades desenvolvidas pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG – FUNDARTE e de todos seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 15/05/2018 às 08:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com e retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

***SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR***
Pregoeiro responsável

**Publicado por:**
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
**Código Identificador:**FA52FD88

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ**
**PORTARIA Nº 045, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

EXONERA AGENTE DE CONTROLE INTERNO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da servidora **Leila Angélica de Araújo Machado** das funções de Agente de Controle Interno do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **LEILA ANGÉLICA DE ARAÚJO MACHADO** – CPF - 692.652.087-91, Identidade- MG-14.474.523 da função de Agente de Controle do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de abril de 2018.

Muriaé, 26 de abril de 2018.

***ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA***
Presidente do Muriaé-PREV
Masp- 00.116.001

**Publicado por:**
Nancy Lieta Lima
**Código Identificador:**D95DD620

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ**
**PORTARIA Nº 46 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

NOMEIA AGENTE DE CONTROLEINTERNO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Agente de Controle Interno para o Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Edmar Rodrigues Pereira**– CPF-514.525.376-15, Identidade- MG- M-6.403.767, Masp- 00.229-001 para exercer as funções de Agente de Controle do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de abril de 2018.

Muriaé, 26 de abril de 2018.

***ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA***
Presidente do Muriaé-Prev
Masp-00.113.001

**Publicado por:**
Nancy Lieta Lima
**Código Identificador:**9C93C243

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NATÉRCIA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018- PRC 062/2018 - PREGÃO 016/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.** Obj.: Contrato Para a Aquisição de Máquina de Solda Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Natércia-MG. Valor estimado: R$ 1.767,98 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Dot. Orç.: 0208 20 606 0013 2.083 449052. Data da Assinatura: 20/04/2018. Vigência: 20/04/2018 a 31/12/2018.

Natércia, 02 de maio de 2018.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**8F4858BC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018- PRC 062/2018 - PREGÃO 016/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Brasferma Ltda.** Obj.: Contrato Para a Aquisição de Motosserra Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Natércia-MG. Valor estimado: R$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais). Dot. Orç.: 0208 20 606 0013 2.083 449052. Data da Assinatura: 20/04/2018. Vigência: 20/04/2018 a 31/12/2018.

Natércia, 02 de maio de 2018.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**1974177C

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018**

EXTRATO DE CONTRATO 023/2018 - PRC 072/2018 - DISPENSA 011/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pedro Paulo da Silva.** Obj.: Prestação de Serviços Direcionados ao Controle da População de Morcegos Hematófagos em Localidades Predeterminadas, Devido a Necessidade de Conter a Disseminação de Zoonoses no Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ R$ 3.474,00 (três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). Dot. Orç.: 020208 18 541 0013 2.083 339036. Data da Assinatura: 20/04/2018. Vigência: 20/04/2018 a 31/12/2018.

Natércia, 02 de maio de 2018.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**94C6124E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2018**

EXTRATO DE CONTRATO 024/2018 - PRC 066/2018 - PREGÃO 018/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **S & W Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP.** Obj.: Contrato Para Aquisição de 01 Veículo Tipo Van Zero Km 17+1 Lugares Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Nº 12019.222000/1170-01 – Fundo Municipal da Saúde, Durante a Vigência do Contrato Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais). Dot. Orç.: 020602 10 302 0002 1.015 449052. Data da Assinatura: 27/04/2018. Vigência: 27/04/2018 a 31/12/2018.

Natércia, 02 de maio de 2018.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**B00C6961

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 041/2018. Pregão Presencial nº 014/2018. Processo Licitatório nº 021/2018. Fica acrescido 453 (Quatrocentos e cinquenta e três) quilômetros ao contrato original, Item 01, Linha 4. Valor global: R$ 2.695,35. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Lindomar Messias Mendonça MEI.

Nepomuceno, 20/04/2018.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**1BB370C8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO -** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Fica acrescido 755 (Setecentos e cinquenta e cinco ) quilômetros ao contrato original, Item 08, Linha 8. Valor global: R$ 3.322,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Isabel Cristina Sarro Transportes ME.

Nepomuceno, 20/04/2018.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**96F78E4A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Termo De Ratificação. Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017. Chamada Pública nº 003/2017. Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório nº 034/2017 RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Pessoa Jurídica, Artista ou Grupo Artístico Musical Amador (Banda, Dupla), capacitada em prestar serviços na área artística para apresentação de shows no tradicional "Forró Semanal da Terceira Idade, credenciando: José Vítor Naves 04852029644 com os preços praticados ao valor de R$ 500,00, durante o período de 12 meses, ou até durar o credenciamento, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 02/05/2018.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**80CA7162

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO -** Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor Contrato nº 045/2018. Oriundo da Ata de Registro de Preço nº 214/2017. Pregão Presencial nº 044/2017. Fica acrescido em 20,51% (Vinte vírgula cinquenta e um por cento) o item 08 do contrato supracitado perfazendo o total de R$ 16.154,77. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento, que são neste ato ratificadas pelas partes. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Cooperativa de Transportes Global Ltda.

Nepomuceno, 16/04/2018.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**27880FFF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Contrato nº 054/2018. Objeto: Contratação de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar, conforme Trajetos e Calendário Escolar, da Linha 18, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 43.243,20 (Quarenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Vítor Lúcio Alves Garcia MEI.

Nepomuceno, 27/04/2018.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**F6771F58

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO** – Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Licitatório nº 024/2018. Tomada de Preço nº 002/2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço 002/2018, Processo Licitatório n° 024/2018 tendo por objeto Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para execução de meio fio (com rebaixos nos locais indicados no projeto), sarjeta e meio fio (ao lado da Escola Pref. Ribeiro Neto) na Rua Luiz Botega Lima, execução de rampas de acessibilidade na Rua Heitor Spuri e pintura em caiação dos meios fios das Ruas Heytor Spuri, Luiz Botega e Augusto Erbst, incluindo todas as despesas de mão de obra de aplicação e ou encargos diretos e indiretos objetivando a recuperação de vias públicas do perímetro urbano do município, obedecendo ao disposto no Plano de Trabalho com registro no SIGCON 000989/2016, firmado junto ao Município de Nepomuceno e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras, que fora julgado e assinado pela Comissão Permanente em ata qualificada, ADJUDICO E HOMOLOGO a prestação de serviço do objeto ora licitado à licitante Tauhan Crepaldi Teixeira 07675742656, ao valor global de R$ 21.107,07 (Vinte e um mil cento e sete reais e sete centavos).

Nepomuceno, 02/05/2018.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**6225D661

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NOVA PONTE

### DEPARTAMENTO DE RH
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ABRIL DE 2018

ADITIVO Nº.: 003/2018
CONTRATADO (A): Ivan José de Almeida Júnior
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 01/04/2018 a 31/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2018

**Publicado por:**
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
**Código Identificador:**8A832F41

### DEPARTAMENTO DE RH
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ABRIL DE 2018

ADITIVO Nº.: 004/2018
CONTRATADO (A): Jean Júnior Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 01/04/2018 a 31/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2018

**Publicado por:**
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
**Código Identificador:**C857AE42

### DEPARTAMENTO DE RH
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ABRIL DE 2018

ADITIVO Nº.: 005/2018
CONTRATADO (A): Francielle Aparecida da Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 17/04/2018 a 28/09/2018
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018

**Publicado por:**
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
**Código Identificador:**E649845D

### DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

| | |
|---|---|
| CONTRATO N.º: | **CONTRATO Nº 10/2018** |
| CONTRATADA | **SUPER BAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A** |
| FUNDAMENTO: | Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 003/20187, homologado em 02/04/2018. |
| OBJETO: | Constitui objeto do presente contrato, Contratação empresa do ramo para fornecimento de produtos químicos para tratamento de esgotos nas ETE´s deste município. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 23-045000 17000015 0.0303 339039 0000 |
| VALOR: | O valor global deste contrato é R$ 61.327,50 (sessenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). |
| DATA DA ASSINATURA: | Nova Ponte, 02 de abril de 2018. |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Presencial N.º 003/2018**

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do DMAE, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 003/2018, autuada em 27/02/2018, processada e julgada em 29/03/2018, classificando SUPER BAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A para os itens, 19902, 19903, com o valor total de R$ 61.327,50 (Sessenta e Um mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), com valor de R$ 61.327,50 (Sessenta e Um mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender o objeto deste Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos quimicos para tratamento de esgoto nas ETE S deste municipio., conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 003/2018.

Nova Ponte – MG, 02 de Abril de 2018.

***JULIANO FERNANDES CARDOSO***
Diretor-DMAE

**Publicado por:**
José Antonio da Silveira Neto
**Código Identificador:**7F73CE3E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

### LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 041/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, mediante a Pregoeira, o **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva,** constituída pela Portaria nº 06/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura aquisição de materiais para artesanato e corte costura para atendimento CRAS do Município de Oliveira Fortes/MG.

**A abertura da sessão será às 8 horas, do dia 15/05/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.**

**Oliveira Fortes, 02 de Maio de 2018**

***MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA***
Pregoeira Municiapl

**Publicado por:**
Marlene Nepomuceno da Silva
**Código Identificador:**ADEB8112

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO BRANCO

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### LEI Nº. 2.256 DE 28 MARÇO DE 2018.

CRIA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A "BOLSA ATLETA" PARA BENEFICIAR ATLETAS AMADORES, PRATICANTES DE ESPORTES E REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a bolsa atleta, destinada a beneficiar atletas amadores praticantes de esporte em modalidades organizadas em federação e confederação, podendo ser modalidades olímpicas e paraolímpicas, representantes do município em competições de nível regional, estadual e nacional.

Art.2º - Compete ao programa bolsa atleta, garantir aos atletas, bolsa de incentivo financeiro, no valor estipulado pela Secretaria de Esportes e Turismo Municipal, devendo ser pago mensalmente.

Art.3º - Ficam criadas as seguintes modalidades de bolsa atleta:

I – Modalidade individual – destinada aos atletas amadores, que tenham sido classificados até o 3º (terceiro) colocado em competição oficial, no ano anterior, reconhecida pela federação ou confederação da sua modalidade.

Art.4º - A concessão da bolsa atleta, não gera qualquer vinculo entre beneficiados e a administração pública municipal.

Art.5º - São requisitos para pleitear a concessão do bolsa atleta:

I – Estar em plena atividade esportiva;

II – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva, liga municipal amadora da categoria ou associação de fins esportivos;

III – Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal, regionais ou estaduais, no ano que antecede àquele em que pleiteou o bolsa atleta.

IV – Encaminhar, para aprovação, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivo e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, conforme critérios e modelos a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Art.6º- A bolsa atleta será concedida mensalmente, pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

I – Os atletas que já receberam o benefício e conquistarem medalhas em categorias dos jogos olímpicos e paraolímpicos serão indicados, automaticamente, para renovação das suas respectivas bolsas, desde que não receberam patrocínio.

Art.7º - As despesas decorrentes da concessão da bolsa atleta ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do município.

Art. 8º - Ficará a Secretaria de Esporte e Turismo do município, autorizada a conceder um número limitado de bolsas com relatórios indicativos, bem como fixar forma e o prazo de inscrição dos atletas no programa.

Art.9º - Os atletas beneficiados prestarão contas dos recursos financeiros, recebidos na forma e nos prazos fixados em regulamento.

Art.10º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Ouro Branco, 28 de Março de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**FEED0902

---

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**LEI Nº. 2.257 DE 28 MARÇO DE 2018.**

ALTERA A LEI N°. 2.244 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 DETERMINA A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE OURO

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal 2.244 de 28 de dezembro de 2017 que Determina a Afixação de Placas de Identificação em Terrenos Baldios Existentes no Município de Ouro Branco, que passa a ter a seguinte alteração:

**"Art. 1º Os terrenos baldios, localizados no perímetro urbano do município, deverão ser identificados com placa contendo o número da matrícula do imóvel".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor n a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, respeitando o prazo anterior fixado na Lei Municipal 2.244 de 27 de dezembro de 2018.

Ouro Branco, 28 de Março de 2018

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**EC488089

---

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**LEI Nº. 2.258 DE 28 MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo incumbido a criar o Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Ouro Branco, para recebimento, armazenamento e redistribuiçãode:

I-Sobras de matérias primas da construção civil;
II-Resíduos sólidos que possam ser utilizado sem obras;
III-Materiais adquiridos pelo próprio Município;
IV - Doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 2°- O repasse dos materiais que integram o Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Ouro Branco será realizado preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes casos:

I-Construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade;
II-Recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

Parágrafo único. Entende-se por emergência e/ou calamidade os incêndios, desabamento, alagamentos, deslizamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos à habitação destas pessoas, desde que não seja mestas as responsáveis pelo dano.

Art. 3°- Caberá ao Poder Executivo definir os quesitos para que os interessados em acessar o Banco Municipal de Materiais de Construção demonstrem sua condição de vulnerabilidade social.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Ouro Branco, 28 de Março de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**38DAC5A5

---

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**LEI Nº. 2.259 DE 23 ABRIL DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA QUE INCLUI "DIA MUNICIPAL DA MULHER

ADVOGADA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1- 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ouro Branco – MG, o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira do mês de março.

Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de Abril de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**9ED0E29F

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**LEI Nº. 2.260 DE 23 ABRIL DE 2018.**

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR CURSOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS POR FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES, DE TODAS AS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a capacitação de funcionários e professores de todas as escolas e creches públicas do município, com treinamento para prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Art. 2°- É de responsabilidade dos professores e funcionários, praticar os ensinamentos do curso no ambiente escolar e em atividades extraclasses, que complementam o trabalho realizado em sala.

Parágrafo Único: A inobservância ao disposto acarretará ao infrator penalidades administrativas.

Art. 3º - Os professores e funcionários das escolas serão treinados por profssionais, que poderão ser:

I – médicos;
II – enfermeiros;
III – auxiliares de enfermagem;
IV – profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
V – Profissionais do Corpo de Bombeiros;

§1º - Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados pelos profissionais listados nos incisos, I, II, III, IV e V, de acordo com o disposto no Manual de Primeiros Socorros utilizados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais

§2º - Os treinamentos deverão ter periodicidade anual.
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias.
Parágrafo Único: O primeiro treinamento deverá ocorrer no ano subsequente a regulamentação desta lei, sendo que metade dos servidores será capacitada no primeiro semestre e a outra metade, no segundo.

Art. 5º - As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento próprio, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de Abril de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**849A9683

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**LEI Nº. 2.261 DE 23 ABRIL DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LISTAGEM DE ESPERA DOS ALUNOS REFERENTE A MATRÍCULAS NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS".

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Obrigatoriedade de Divulgação pela Secretaria Municipal de Educação da Listagem de Espera dos Alunos referentes a Matrículas nas Creches e Escola Públicas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na Rede Mundial de Computadores, por meio do sítio oficial da Municipalidade, ou outro meio eletrônico equivalente a lista nominal de espera de vagas em Creches e Escolas Públicas Municipais em ordem cronológica do pedido por estabelecimentode ensino.

Parágrafo Único: A lista deverá constar o número de ordem, as iniciais dos menores, o nome completo da genitora ou responsável legal, o nome do estabelecimento de ensino que o discente será encaminhado e a data do protocolo do pedido.

Art. 3°- Quando houver inversão da ordem de atendimento a municipalidade deverá apresentar as justificativas técnicas imediatamente, por meio de divulgação a que se referem os artigos anteriores sempre preservando a privacidade, quando for o caso.
Art. 4º - As listas deverão ser atualizadas no mínimo semanalmente.

Art. 5º - As despesas relativas a este projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria das Secretarias Municipais constantes desta Lei,

Art. 6º - Fica revogada a Lei promulgada nº 2090/2015.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de Abril de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**BDA8F768

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**LEI Nº. 2.262 DE 23 ABRIL DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOTEAMENTO E SUAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Bairro Cidade Jardim** o loteamento Cidade Jardim e suas Ruas, numeradas de 01 a 11, cujas numerações 02, 03, 04, 06, 07 e 08, que passam a ter as seguintes denominações:

Rua 02 – Edmundo Vitória Filho
Rua 03 – Geraldo Vital da Costa
Rua 04 – Francisco Paulino Vieira
Rua 06 – Sebastião Faustino Vieira
Rua 07 – Geraldo Leão Rezende
Rua 08 – Áurea Isabel Pinto

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 23 de Abril de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**1D1E1FD3

---

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**LEI Nº. 2.265 DE 26 ABRIL DE 2018.**

FIXA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 14 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar em R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a partir de 1º de abril de 2018, o valor mensal do auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.587, de 14 de março de 2007.

Art. 2º Fica a faixa de isenção para o desconto do auxílio alimentação ampliada para R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Os gastos provenientes da presente lei serão custeados pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração- Ficha 85;
Secretaria Municipal de Educação- Ficha 182;
Secretaria Municipal de Saúde- Ficha 338
Gabinete do vice-prefeito – Ficha 44
Controle Interno – Ficha 47
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico – Ficha 658
Secretaria de Obras – Ficha 94
Procuradoria Jurídica – Ficha 16
Gabinete do Prefeito – Ficha 31
Secretaria de Finanças - Ficha 794
Secretaria de Desenvolvimento Social – Ficha 537
Secretaria de Esporte e Lazer – Ficha 696
Secretaria de Governo e Comunicação Social – Ficha 736
Secretaria de Gestão Urbana – Ficha 810
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – Ficha 278
Secretaria de Planejamento – Ficha 65

Art. 4º A presente alteração beneficia os servidores efetivos, contratados e comissionados.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2018.

Ouro Branco 26 de abril de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**167D3732

---

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO 8.968 DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS PELO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município; atendendo ao memorando 03/2018, da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

**DECRETA**:

Art. 1º Fica criada a comissão de avaliação de bens móveis inservíveis a serem leiloados pelo Município de Ouro Branco no corrente ano de 2018.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

| | |
|---|---|
| Carlos Roberto (Presidente) | Natália Braz Lobo |
| Emerson Luiz de Paula | Marilson Machado Santos |
| Cássia Kelly Ribeiro Martins | Angelita Inês Ferreira |
| Aparecida Rodrigues Vieira | Patrícia Fânia de Paula |
| Aguinaldo Fernandes de Oliveira | |

Art. 3º A conclusão dos trabalhos da comissão deverá constar em documento a ser entregue ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto 8.647/17, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de Abril de 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**ECC29849

---

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO Nº 8.973, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU E IPTU INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO–MG RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das previstas no artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica, e considerando disposições estatuídas na Lei nº 2.171/2016, Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e as taxas correlatas do exercício de 2018 obedecerão ao disposto no Código Tributário Municipal, bem como as leis que o alteram, e ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º.** O IPTU e as taxas correlatas do exercício de 2018 serão lançados com o amparo do artigo 195 e seguintes da Lei Municipal nº 2.171/2016.

**§1º.** Nos termos do art. 200, I da Lei 2.171/16, fica concedido o desconto de 10% para pagamentos integrais de IPTU e taxas correlatas, à vista.

**§2º.** Considerando a autorização constante no art. 200, II da Lei 2.171/16, o pagamento poderá ocorrer em 3 (três) parcelas, sem o desconto previsto no §1º.

**Art. 3º.** O IPTU e as taxas lançadas conjuntamente em 2018 terão os seguintes vencimentos:

| PARCELAS | VENCIMENTO |
|---|---|
| Parcela única com desconto de 10% - pagamento à vista | 13 de julho de 2018 |
| 1ª parcela | 13 de julho de 2018 |
| 2ª parcela | 13 de agosto de 2018 |
| 3ª parcela | 13 de setembro de 2018 |

**Art. 4º.** O desconto de que trata o §1º do artigo 2º deste Decreto, já se encontra consignado na respectiva guia do recolhimento do tributo.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de abril de 2018

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**977A3454

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DECRETO 8.975, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

"DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o objetivo da VIGILÂNCIA SANITÀRIA é proteger a vida e evitar a ocorrência de agravos à saúde através do acompanhamento do cumprimento de padrões adequados aos grupos de fatores de riscos;

**Considerando** que as ações de Vigilância Sanitária contemplam todas as ações de saúde, desde a promoção passando PELA PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde deve estruturar o Setor de Vigilância Sanitária mediante a indicação de servidor para exercer a função de Fiscal Sanitário;

**Considerando** o Memo. 076/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a complementação do Decreto 8.955, de 29 Março de 2018.

**DECRETA**:

**Art. 1º** Designar para o exercício da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito do Município de Ouro Branco, na graduação de nível médio os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

**EDIVANE DIAS PIRES**
**ONIAS RODRIGUES DAMASCENO**
**JANAINA CRISTINA DA COMCEIÇÃO SILVA**
**MARIA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA MARQUES-** Fiscal Sanitário e Coordenadora da Vigilância Sanitária

**Art. 2º** Designar para o exercício da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito do Município de Ouro Branco, na graduação de nível superior, os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

**JUSSARA GUIMARES MOTA-** Cirurgiã dentista
**MICHELLE SILVA FERREIRA**- Enfermeira
**ANA PAULA DE MELO ANDRADE**- Enfermeira, Fiscal Sanitário e Gerente da Vigilância em Saúde

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 8.635 de 25 de Abril de 2017, 8.973 de 27 de Outubro de 2017, 8.955 de 29 de Março de 2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de Abril 2018.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA***
Procurador Geral

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**EB7321EC

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**PORTARIA Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

INSTITUI O PLANTÃO PARA DO FERIADO DIA DO TRABALHADOR

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal 8.398/2016, bem como o princípio da continuidade do serviço público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o plantão do serviço público municipal para o feriado de DIA DO TRABALHADOR de 2018, a vigir durante os dias 28, 29 e 30 de Abril e 1º de Maio de 2018.

**Art. 2º** O plantão será composto pelos seguintes servidores públicos municipais e deverá ser acionado pelo telefone (031) 3938-1000:

| DEPARTAMENTO | NOME |
|---|---|
| Serviços Gerais, Vigilância, Cemitério, Velório. | Wesley Ferreira Campos |
| Educação | Magda Rocha |
| S. M. Obras | Leonardo de Jesus Ferrari |
| Serviços Funerários | Isabel Aparecida Costa Veiga |
| Saúde | José Vicente Santiago |
| Gabinete do Prefeito | Edilson Nascimento |
| Procuradoria Jurídica | Dr. Alex da Silva Alvarenga |
| Trânsito e Rodoviária | Edmundo Pinto Chaves |
| Ouvidoria | Pedro Pinto Chaves |
| Fiscalização | João Mauro Fernandes |
| Centro de Apoio | Geraldo Gelson Félix (Marião) |
| Secretaria de Cultura | Celso Roberto Vaz |
| Meio Ambiente, Transportes e Estradas. Defesa Civil | Luciana Novaes |

| | |
|---|---|
| Secretaria de Governo | Branca de Castilha Souza Cunha |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 27 de abril de 2018

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Aparecida da Silva
**Código Identificador:**6E972C7E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO FINO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0141/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0141/18, modalidade Pregão Presencial nº 037/18, Registro de Preços nº 031/18 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Leite Pasteurizado Integral para a merenda escolar e demais departamentos do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 15/05/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**BD2BB677

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0172/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0172/18, modalidade Pregão Presencial nº 038/18, Registro de Preços nº 032/18 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de funilaria e pintura e serviços de auto elétrica para manutenção de veículos leves e pesados, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 15/05/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**0249666E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PALMA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 009-2018 PREGÃO PRESENCIAL 008-2018 RP 005-2018 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, o adiamento da realização do P.L.nº 009/2018/P.P.nº 008/2018/R.P.nº 005/2018 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de construção. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 14/05/2018, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 02 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

***HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE***
Prefeito Municipal de Palma / MG.

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**7C789FAF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 018-2018 PREGÃO PRESENCIAL 013-2018 RP 009-2018 - MATERIAL ELÉTRICO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, o adiamento da realização do P.L.nº 018/2018/P.P.nº 013/2018/R.P.nº 009/2018 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material elétrico. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 15/05/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. Palma, 02 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

***HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE***
Prefeito Municipal de Palma / MG.

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**BA712BAD

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 019-2018 PREGÃO PRESENCIAL 014-2018 RP 010-2018 - MATERIAL GRÁFICO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 019/2018/P.P.nº 014/2018/R.P.nº 010/2017 para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material gráfico. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 16/05/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 02 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

***HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE***
Prefeito Municipal de Palma / MG.

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**D74D61EC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARACATU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### LEI COMPLEMENTAR N.º 128/2018

**LEI COMPLEMENTAR N.º 128, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 16 de Setembro de 2015, que institui o Programa de Doação de imóveis urbanos de domínio do município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º.** O § 2º do art. 6º da Lei Complementar n.º 109, de 16 de Setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 6º. (...)***

***§ 2º.*** *O donatário deverá apresentar ao Poder Público Municipal o Título de Doação (Termo Administrativo ou Escritura Pública) devidamente registrado no Cartório de registro de Imóveis – CRI, local, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando as despesas às suas expensas, salvo para as famílias carentes que preencham os requisitos do Decreto regulamentador da gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais junto aos Cartório de Notas e Cartório Registro de Imóveis desta Comarca."* **(NR)**

**Art. 2º.** O art. 7º da Lei Complementar n.º 109, de 16 de Setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7º.** Após a aprovação desta Lei, os possuidores de imóveis, de domínio do Município, terão até o dia 31 de dezembro de 2018 para regularizarem seus imóveis junto ao Programa de Regularização Fundiária, caso contrário, serão retomados pela Administração Pública, que dará a destinação social de acordo com esta Lei."* ***(NR)***

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de maio de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

***OLAVO REMÍGIO CONDÉ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Porto Botelho
**Código Identificador:**D0241599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI N.º 3.386/2018**

**LEI N.º 3.386, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação de terreno público e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de uma Área Institucional, destinada à instalação de equipamentos públicos comunitários, de propriedade do Município, localizado no Bairro Santo Eduardo, Loteamento Flamboyant.

**Parágrafo único.** A área a ser desafetada possui as seguintes características:

I - Uma área de 6265,95 m² (FRENTE - para a rua José Francisco de Andrade tendo um arco total de 7,85 metros e raio de 5,00 metros e uma extensão de 40 metros mais arco total de 7,85 metros e raio de 5 metros; LADO DIREITO - confronta com a rua Kenia Gonçalves Simplício, numa extensão de 115,72 metros; FUNDOS – tendo um arco total de 7,85 metros e raio de 5,00 metros e uma extensão de 40 metros mais arco total de 7,85 metros e raio de 5 metros.

**Art. 2º.** Fica desafetada da classe de bens de Área de Equipamento Comunitário Um e transfere à classe de bens dominicais a área que trata o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de maio de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

***OLAVO REMÍGIO CONDÉ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Porto Botelho
**Código Identificador:**6215F196

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO RESULTADO PÓS-RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018 Concurso Público, torna público o resultado pós-recursos dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos
www.parademinas.mg.gov.br
e www.gestaodeconcursos.com.br.

**Publicado por:**
Marcela Marinho Cunha Mendonça
**Código Identificador:**63B7BB8F

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO RESULTADO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS, CONDIÇÃO ESPECIAL, VAGA DEFICIENTES E INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna público o resultado da análise dos laudos médicos, condição especial, vaga deficientes e inscrições deferidas do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Os Resultados, em sua integra, serão publicados nos endereços eletrônicos:
www.parademinas.mg.gov.br e
www.gestaodeconcursos.com.br.

**Publicado por:**
Marcela Marinho Cunha Mendonça
**Código Identificador:**9A7187EE

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO Nº 039/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 341/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 039/2018 – PRC nº 341/2018 – RP nº 024/2018**. Foi considerada **"FRUSTRADA"** a licitação por descredenciamento do licitante interessado.

Pará de Minas, 02 de maio de 2018.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**F6581F35

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PRC Nº 0380/18**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PRC Nº 0380/18.** Objeto: Locação de equipamento analisador bioquímico automatizado, incluindo instalação, ativação, validação, manutenção corretiva e preventiva, e treinamento. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 16/05/2018 às

09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de maio de 2018.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**B7DB4127

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PRC Nº 1441/17 – RP 028/2018**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PRC Nº 1441/17 – RP 028/2018.** Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 17/05/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de maio de 2018.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**98363704

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO Nº 040/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 1463/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 040/2018** – **PRC nº 1463/2017 – RP nº 025/2018**. Foi considerada vencedora para os itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 16, 19, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 45, 46, 48, 50 e 51, sendo os mesmos adjudicados para a empresa: WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

Pará de Minas, 02 de maio de 2018.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**8F7DCEF1

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018 - PREGÃO N.º 040/2018**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE VASILHAMES E UTENSÍLIOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
**02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452**
**02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490**
**02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0552**

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR**
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 27.755,97**(vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**
**7.1 –** As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas – MG, localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, Bairro Providência, no horário de 08:00 as 10:30 e de 13:00 as 15:30 horas, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**7.2 –** O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

**7.3 –** O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR**
**8.1 –** Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

**8.2 –** Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

**ANEXO I –** Informações sobre os produtos registrados;

**8.3 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 02 de Maio de 2018

*O Anexo I encontra-se no site*
*https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br*

**Publicado por:**
Alex Vagner Costa da Silva
**Código Identificador:**1C12BCE7

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO 063/2018 – PROCESSO 029/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO 063/2018**

N.º Processo: 029/2018 – Pregão Presencial: 016/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **ORLANDO RIBEIRO SILVA CPF 837.869.106-34** - CNPJ: 05.192.587/0002-82 - Objeto: futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP – recarga P45, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ R$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais). Data de assinatura: 24 de Abril de 2018.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**4960A918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO ARP 032/2018 – PROCESSO 029/2018**

**EXTRATO DE ARP 032/2018**

N.º Processo: 029/2018 – Pregão Presencial: 016/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **ORLANDO RIBEIRO SILVA CPF 837.869.106-34** - CNPJ: 05.192.587/0002-82 - Objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP – recarga P 45, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais). Data de assinatura: 24 de Abril de 2018.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**8970BAE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 029/2018**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**
OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP – recarga P 45, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 24 de Abril de 2018.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**CFA02B53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 029/2018**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 029/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2018**
OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP – recarga P 45, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa **ORLANDO RIBEIRO SILVA CPF 837.869.106-34** o valor total estimado de **R$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 24 de Abril de 2018.
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**EA237B98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO 062/2018 - PROCESSO 028/2018**

**ERRATA.** Na publicação de extrato de contrato nº 062/2018, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá - MG, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2.237 do dia 24 de Abril de 2018. **ONDE SE LÊ** "FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA – ME- CNPJ: 22.067.168/0001-57" **LEIA-SE**: "WENDER JORGE LACERDA 01603743677 – CNPJ: 22.067.168/0001-57".

Pedra do Indaiá - MG, 02 de Maio de 2018.

***WAGNER MATEUS DE ANDRADE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**E2E1808D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG**, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000033/2018, Pregão nº 000026/2018, Registro de preços: 000021/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Entrega dos Envelopes: 16/05/2018, ás 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 02 de maio de 2018.

***LUZIANA CORDEIRO DE MELO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Emanoel Junio Meireles Santos
**Código Identificador:**2DB437DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1992/2018**

DECRETO Nº 1.992, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
**DECRETA:**
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput,* da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 23/04/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 201.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 23 de abril de 2018.

**Perdizes, 24 de Abril de 2018.**

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**5B1E08C5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 7.105/2018 - TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE-PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7.105/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

"TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE-PREFEITO."

O Prefeito Municipal de Perdões, Estado do Minas Gerais, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;

- Considerando que é garantido ao Prefeito Municipal o gozo de férias anuais nos termos do art. 68, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com sua substituição a ser exercida pelo Vice-Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica Transferido, em virtude de férias regulares do Prefeito Municipal, o cargo de Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Jorge Luiz do Reis Oliveira, a partir de 03 de maio de 2018 até a data de 17 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdões 27 de abril de 2018.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**DFE8F1C1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PESCADOR

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇAO**

**Aviso de PRORROGAÇAO –,modalidade Pregão Presencial 014/2018 Proc. Licit. 024/2018. Objeto:"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para** Aquisição de refeição embalada tipo marmitex e almoço tipo self-serviçe nas cidades de Pescador/MG e Itambacuri/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital". Devido ao feriado do dia 01/05/2018 e conforme DECRETO MUNICIPAL Nº.16/2018 DE 27/04/2018 onde se diz"fica decretado ponto facultativo no Município de Pescador no dia 30/04/2018-(segunda-feira)". Data para nova Abertura**: 08/05/2018 às 11:00hs.NADA MUDARÁ NO EDITAL ALEM DA NOVA DATA-**

**Pescador-MG, 02/05/2018.**

***ORLANDO LUCIANO SARTORI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elaine Almeida Eller
**Código Identificador:**3EB1A20E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA CENTRO INTEGRADO DE LAZER (PARTE 2)**

O prefeito Municipal de Pirajuba MG, no uso das suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório nº.032/2018 realizado Na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU ME 857247/2017/ME/CAIXA. A Proponente Vencedora Do Certame Foi A Empresa MG Prestação de Serviços Eireli com valor de R$ 412.378,99 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Pirajuba MG 02 de maio de 2018.

***RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**AFC8EF90

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREA DE RISCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 067/2018, Pregão Presencial nº 043/2018. Objeto: Supressão de árvores em área de risco. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 16/05/2018, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 16/05/2018 as 09 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. O edital estará disponível no site: www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 02 de maio de 2018.

***LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo da Silva Araújo Neto
**Código Identificador:**A8712C0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2018**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SELEÇÃO DE AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

O Departamento Municipal de Educação através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2018 nomeada pela Portaria nº. 043/2018 torna público que estarão abertas as inscrições para o CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO AGENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, a ser realizado em parceria entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE PIRANGA.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 –** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Departamento Municipal de Educação.

**1.2** – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO voluntários, para atuar nas

escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, no âmbito do programa MAIS ALFABETIZAÇÃO.
**1.3 –** Os AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO SELECIONADOS deverão atuar junto às turmas de 1.º e 2.º ano do Ensino Fundamental das escolas**: Escola Municipal de Fundão**, **Escola Municipal Vereador Lordino José da Silva e Escola Municipal Francisco Lins Peixoto,** perfazendo uma carga horária semanal de 5h por turma. Serão selecionados 02 Agentes: 01 para a área urbana e 01 para a área rural.
**1.4 –** Os AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO assinarão um termo de compromisso de voluntariado, de acordo com a portaria n.º 4, de 04 de janeiro de 2018, e Lei Federal de n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
**1.5 -** Os AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO não terão quaisquer vínculos empregatícios com o município e; ou com a Caixa Escolar e farão jus a uma Bolsa Mensal de R$ 150,00 por Turma Atendida, a título de ressarcimento de despesas, exclusivamente nos meses em que houver prestação de serviços, no âmbito do programa.
**1.6** – Caberá ao candidato, no ato da contratação, comprovar a habilitação informada no ato da inscrição, conforme **anexo I** deste edital.

**1.7 -** Integram o presente Edital para todos os fins de direito:
**Anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS, REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES.**

**Anexo II – CALENDÁRIO**

**2 – DOS REQUISITOS PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO**
**2.1 –** O termo de compromisso de voluntariado somente será celebrado se o candidato classificado atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
**a)** Nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;
**b)** Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; site www.tse.gov.br
**c)** Comprovante de quitação com obrigações do Serviço Militar tratando-se de candidatos do sexo masculino;
**d)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
**e)** Atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que pode ser obtido no sítio eletrônico www.pc.mg.gov.br.
**3 – DA INSCRIÇÃO**
O período de inscrição será de **04 de maio de 2018 a 07 de maio** de 2018**, em dias úteis, de 7h30min as 11h00mim no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua José Milagres Júnior, nº. 536, Piranga/MG.** Comparecer com documento de identidade com foto**, e formulário de inscrição a ser preenchido no ato da inscrição.**
**3.1** – Serão considerados nulos quaisquer outros procedimentos para a remessa dos Requerimentos de Inscrição de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, diferentes daqueles descritos no item 05.
**3.2** – A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
**3.3** – As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Departamento Municipal de Educação do direito de excluí-lo do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.
**3.4** – O candidato poderá confirmar a inscrição por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, individual e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros por parte de seu procurador.

**4 – DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**
**4.1** – A seleção dos candidatos aos cargos definidos por este edital ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:
**a) 1ª Etapa:** análise da documentação para comprovação das informações declaradas no Requerimento de Inscrição.
**b) 2ª Etapa:** análise de títulos.

**4.1.1** – A avaliação dos títulos seguirá os seguintes critérios:

| Habilitação | Pontuação |
|---|---|
| Comprovação de estar cursando – Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior: **5º Período** | **01 Ponto** |
| Comprovação de estar cursando – Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior: **6º Período** | **02 Pontos** |
| Comprovação de estar cursando – Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior: **7º Período** | **03 Pontos** |
| Comprovação de estar cursando – Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior: **8º Período** | **04 Pontos** |
| Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, na modalidade **NORMAL MÉDIO (MAGISTÉRIO)**. | **05 Pontos** |
| Diploma de Graduação em **Pedagogia ou Normal Superior**, reconhecido pelo MEC. | **10 Pontos** |
| Diploma de Pós-Graduação - **Especialização Lato Sensu** em áreas relacionadas à Educação (Máximo de 03 Certificados) | **15 Pontos** |
| Diploma de Pós-Graduação - **Mestrado em Educação** (Apenas 01 Certificado) | **20 pontos** |
| Diploma de Pós-Graduação – **Doutorado em Educação** (Apenas 01 Certificado) | **25 Pontos** |

**4.1.2** – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

**4.1.3** – Em caso de empate na nota obtida, serão considerados os seguintes critérios:

1. Maior nota - Titulação;
2. Maior idade.

**4.1.4** – Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar o cumprimento dos requisitos do item 06 deste Edital
.
**5 – DOS RECURSOS**
Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas do processo simplificado de contratação temporária.
**5.1 –** O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e ser entregue no Departamento Municipal de Educação de acordo com os prazos constantes no anexo II.
**5.2 –** As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação na Página do Facebook do departamento municipal de Educação, no Quadro de Avisos do Departamento Municipal de Educação e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Piranga [www.piranga.mg.gov.br/].
**6 – DA DISPENSA**
A dispensa do servidor contratado conforme os requisitos deste edital poderá ocorrer da seguinte forma:
a) a pedido;
b) de ofício;

**6.1** – Quando o pedido para dispensa for de interesse do candidato, deverá ser expresso através de formulário próprio fornecido no Departamento Municipal de Educação.
**6.2** – Quando for de ofício, o Departamento Municipal de Educação deverá comunicar ao servidor contratado, no prazo de 24 horas antes da efetivação do ato.
**7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
**7.1 –** As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis na página do Facebook do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Piranga e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Piranga [www.piranga.mg.gov.br/].
**7.2 –** Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no sítio de Internet da Prefeitura Municipal, [www.piranga.mg.gov.br/] e na página do Facebook do Departamento Municipal de Educação.
**7.3 –** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**7.4 –** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.
**7.5 –** Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no próprio Departamento Municipal de Educação.
**7.6** – Este edital terá validade de um ano, contado a partir da data de ... de ... 2018, prorrogável por mais um ano.
**8 –** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, pela Comissão Organizadora, após o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município.

02 de Maio de 2018.

***ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA***
Diretora do Departamento Municipal de Educação – Piranga/MG

**ANEXO I**
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO, JORNADA, VENCIMENTO E REQUISITOS**

| CARGO | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO | REQUISITOS MÍNIMOS | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| AGENTE DE ALFABETIZAÇÃO | 05 horas semanais para cada turma atendida. | R$ 150, 00 por turma atendida. | Vide tabela de Titulação. | Atuar como Auxiliar do processo de alfabetização, em sala de aula, de forma a cumprir funções a serem definidas em conjunto pelo Professor Regente de Turma e os Técnicos em Educação/Supervisores Escolares do Município. |

**Anexo II**
**CALENDÁRIO**

| | |
|---|---|
| Divulgação do edital | 03/05/2018 |
| Inscrições | 04/05/2018 a 07/05/2018 |
| Divulgação de lista de inscritos | 07/05/2018 |
| Divulgação de Notas obtidas (www.piranga.mg.gov.br) | 09/05/2018 |
| Recursos contra Notas divulgadas | 10/05/2018 |
| Divulgação de Classificação Final (www.piranga.mg.gov.br) | 11/05/2018 |

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**F296FDEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**PORTARIA N° 043/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018**

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piranga, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piranga e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir Comissão Organizadora e Avaliadora formada por servidores lotados na área do Dep. Municipal De Educação do Município de Piranga, para encaminhar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes de Alfabetização.

**§1º - A Comissão será formada pelos servidores:**

**ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA - PRESIDENTE**
**ALESSANDRA VIEIRA DUARTE**
**JULLIANA DE MATOS MARQUES**
**Art. 2º - São atribuições da Comissão:**

I - Realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município.

Piranga, 02 de maio de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**80FC856A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 029/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E MAQUINÁRIO DAS MARCAS NEW HOLLAND, CATERPILLAR, MASSEY FERGUSON, CHEVROLET, HELE CUMMINS, VOLKSWAGEN (LEVES) E TOYOTA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MAIOR DESCONTO NA TABELA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, ASSIM COMO NOS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA. Data de abertura: 17/05/2018 às 13 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

***LUCIANA CRISTINA RIBEIRO***
Port. 369/2017
Pregoeira. 02/05/2018.

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**413AA58D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA**
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA -** Processo de Licitação nº 29/2018. Dispensa de Licitação 20/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamento. **Valor Total:** R$ 2.840,60. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 17/04/2018.

***SONIA RAMBALDI DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO***
Presidente da FUMSP.

**Publicado por:**
Lohaine Miguez Martins
**Código Identificador:**D1C89FF6

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA**
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA -** Processo de Licitação nº 28/2018. Dispensa de Licitação 19/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Equipar Médico e Hospitalar LTDA. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar. **Valor Total:** R$ 1.715,30. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 17/04/2018.

***SONIA RAMBALDI DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO***
Presidente da FUMSP.

**Publicado por:**
Lohaine Miguez Martins
**Código Identificador:**F6E0B9A8

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório 22/2018. Inexigibilidade 01/2018. Credenciamento 01/2018. **Contrato Administrativo 23/2018. Contratada:** Clínica Médica Miguel Marinho LTDA. **Objeto:**Credenciamentode profissionais da área de prestação de serviços médicos deObstetras – sobreaviso; Obstetras – ambulatório; Anestesistas – sobreaviso; Médico Radiologista (laudos em radiografias e mamografias); Oftalmologista; Ortopedistas – sobreaviso; Ortopedista – ambulatório; Cirurgiões Gerais – sobreaviso e ambulatório; Neurologista – ambulatório; Psiquiatria – ambulatório; Pediatria – sobreaviso e consulta; Cardiologia; Cardiologia – laudo; Ultrassonografia; Diretor Clínico; Clínica Médica – visita médica; Ginecologia – consulta + cirurgia; Médico Plantonista (de 2ª a 6ª feira); Médico Plantonista (sábado e domingo) a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Pirapetinga/MG.. **Valor Total:** R$ 1.912.000,00. **Vigência contratual:** 10/04/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 10/04/2018.

***SONIA RAMBALDI DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação

***SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO***
Presidente da FUMSP

**Publicado por:**
Lohaine Miguez Martins
**Código Identificador:**4A4A2215

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À ATA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017**

O Município de Pirapora vem por meio desta Notificar a Empresa Vieira Comercial Distribuidora Eireli – EPP, referente à Ata com Registro de Preços nº 122/2017, Pregão Presencial com Registro de Preços nº 054/2017 vinculado ao Processo Licitatório nº 077/2017, para que cumpra-se a prestação de serviços referente às Ordens de Compra nº 6802 e 6803 encaminhadas por email no dia 23/02/2018. A empresa tem o prazo de 05(cinco) dias úteis para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações. A falta de defesa por parte da Notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual. –

Pirapora 02/05/2018 -

***MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA***
Contratante

***PEDRO AUGUSTO VIEIRA SOUZA***
Contratada.

**Publicado por:**
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
**Código Identificador:**09D0115C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.**

Pelo presente, NOTIFICAMOS os proprietários dos lotes e terrenos baldios listados no Anexo I deste Edital, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta, realizem a limpeza dos mesmos, bem como não depositem nenhuma espécie de lixo ou entulho.
Findo prazo citado, será efetuada fiscalização pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o Município realizará a limpeza do lote, lavrará auto de infração aplicando multa e cobrará do proprietário ou possuidor do imóvel o valor das despesas com a limpeza dos lotes, conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal 1475/1997;

A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçada/capina dos imóveis;

O descarte dos produtos da limpeza dos lotes deverá ser efetuado em área própria do Município, sendo vedado sua destinação em qualquer área, pública ou privada, não apropriada para descarte de lixos e entulhos.

Pirapora-MG, 25 de abril de 2018.

***ILDEMAR A. ALVES CORDEIRO***
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

ANEXO I

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO | BAIRRO | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| Aloisio Herman Lagoeiro Valadares | R. Montes Claros | Santo Antonio | 0001039902401 |
| Altair Alves Ferreira | R. João C. de Carvalho | São Geraldo | 0003089800391 |
| Ananias pereira de Souza | R. Bertolino Lino | S. Família | 0003073402201 |
| Aramis Rodrigues de Souto | R. Bertolino Lino | S. Família | 0003073501401 |
| Carlos Antonio Pamplona Braga | R. Ari Alvim Medeiros | Bom Jesus | 0100204190457 |
| Carlos Henrique Alves | R. Campo Grande | S. Geraldo | 0100308940087 |
| Cláudia Campos Caxito | R. Belo Horizonte | S. Antonio | 0001017200431 |
| Conceição do Nascimento Leite | R. Thomaz Lopes Martins | Industrial | 0100200110049 |
| Cristina Lucia Ribeiro Franca | R. Cariris | S. Família | 00100307220385 |
| Davina Gomes de Oliveira | R.Pres. Eurico Gaspar Dutra | Industrial | 01000200420245 |
| Ednara Rocha M. Veloso | R. Bertolino Lino | S. Família | 0003073400851 |
| Esmeralda Tomaz Afonso | R. Bertolino Lino | S. Família | 0003073401151 |
| Esmeralda Tomaz Afonso | R. Bertolino Lino | S. família | 0003073401301 |
| Espólio de João Caires de Oliveira | Praça José Bonifácio,118 | Centro | 001020102801 |
| Espólio de João Caires de Oliveira | R. Santa Catarina | Santo Antonio | 0001018500801 |
| Fabrício Fernandes Cruz | R. José Pinheiro Couto | Bom Jesus | 0100204180015 |
| Glenio de Melo Mendonça | R. Oscar Paraguassu | N.S. Fátima | 0010122041001 |
| Graziele Rocha Pacheco | R. Maria Gonzaga | Cícero Passos | 0011970083002 |
| Helder Dias Paixão e Ana Paula | R. Bertolino Lino | S. família | 0003073401001 |
| João Ramos | R. Thomaz Lopes Martins | Industrial | 0100103940226 |
| José Afonso Soares de Castro | R. Adão Jesus de Freitas | S. Geraldo | 0100300670130 |
| Juracy Palmeira Carvalho | Av. Reinaldo Guerra | S. Antonio | 0100101310060 |
| Juvenal Botelho Almeida | Av. Luiz da Mota Saraiva | Bom Jesus | 0100204030110 |
| Maria Ilza de Souza Barbosa | R. Thomaz Lopes Martins | Industrial | 0100200110042 |
| Mateus Duraes Rocha | R. João C. de Carvalho | São Geraldo | 0003089800631 |
| Nélio Pereira de Oliveira | R. Bertolino Lino | S. Família | 0003073501001 |
| Paula de Fátima Ferreira Alves | R. Aristides Azevedo | Industrial | 01000103940073 |
| Priscila Leite Vieira | R. Otaviano Costa | Nova Pirapora | 0002023701381 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Alkimim | | |
| Ricardo Batista Cruz | R. Montes Claros | Santo Antonio | 0001044203261 |
| Rita Pereira dos Santos | Rua Janúária | Santo Antonio | 0003005603691 |
| Roquete e Carneiro Comercio | Av. pio XII | S. Dumont | 0010283038001 |
| Santo Imovel Ltda | R. Bertolino Lino | S. Família | 0003073501601 |
| Sebastiano Sechi | R. Montes Claros | Santo Antonio | 0001046202031 |

**Publicado por:**
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
**Código Identificador:**DB8BBC6A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 01 DE MAIO

**QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 063/2014 – PREGÃO - 042/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **AMADOR BATISTA LOBATO - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 139/2014**, pelo período de **05/05/2018 à 04/05/2019.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**94B7E719

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 02 DE MAIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2017 – PREGÃO - 006/2017** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **GABRIEL CAMPOS CESAR - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 080/2017**, pelo período de 01 (um) ano de **03/03/2018 à 02/03/2019.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**5056EB90

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 03 DE MAIO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 033/2018 – PREGÃO - 016/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 012/2018** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME** – Valor: **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para serviços de realização, organização, planejamento e execução do JEMG etapa microrregional ano de 2018, e do JIMI (jogos do interior de minas) etapa microrregional ano de 2018, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e esportes. Pelo período de 03 (três) meses de **25/04/2018 à 25/07/2018.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**678B2549

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 146/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018 – PREGÃO Nº 62/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: EDUARDO SALVIOLI DE PAIVA – ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 575.560,00. Data da assinatura: 02/05/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
*06012023339039000000000100 F341*

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**8C329CFE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
### ADITIVO DE PRAZO CHAMADA PUBLICA 01/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Chamamento Público nº 01/2015 - Objeto: "Prestação de serviços de recebimento, seleção e destinação de material reciclável coletado no município de Pouso Alegre - MG". Valor: o valor do referido contrato é sem ônus para o município - Contratada: Associação dos catadores de material reciclável de Pouso Alegre - MG. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses com término previsto para 24/07/2018. Data assinatura: 24/04/2018.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**8A28F6FD

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
### ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 55/2017 PREGÃO 21/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Pregão nº 21/2017 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos". Contratada: Empresa San Marco Automóveis LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 19/04/2019. Data assinatura: 20/04/2018. Dotação Orçamentária: Nº:
02.07.13.392.0005.2552.3.3.90.39.00 – Ficha 1225
Nº: 02.01.04.122.0001.2001.3.3.90.39.00 – ficha 104
Nº: 02.01.04.131.0001.2001.3.3.90.39.00 – ficha 117
Nº: 02.01.06.181.0008.2005.3.3.90.39.00 – ficha 129
Nº: 02.03.04.122.0001.2009.3.3.90.39.00 – ficha 163
Nº: 02.15.26.782.0013.2069.3.3.90.39.00 – ficha 949
Nº: 02.09.04.122.0001.2064.3.3.90.39.00 – ficha 495
Nº: 02.04.04.122.0005.2093.3.3.90.39.00 – ficha 192
Nº: 02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.39.00 – ficha 363
Nº: 02.07.12.122.0004.2052.3.3.90.39.00 – ficha 345
Nº: 02.02.04.122.0001.2007.3.3.90.39.00 – ficha 148
Nº: 02.10.18.541.0013.2099.3.3.90.39.00 – ficha 574
Nº: 02.08.04.123.0001.2058.3.3.90.39.00 – ficha 478
Nº: 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 – ficha 585
Nº: 02.11.10.302.0003.2132.3.3.90.39.00 – ficha 750
Nº: 02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.39.00 – ficha 718
Nº: 02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.39.00 – ficha 651

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**89E55D9F

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
### EXTRATO CONTRATO 28/2018 PREGÃO 15/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 28/18 – Decorrência: Pregão RP nº 15/18 - Objeto: “Aquisição de acervo de livros de literatura e livros de acessibilidade

para estruturação da biblioteca do ceu – centro unificado das artes e do esporte de Pouso Alegre - MG" Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Contratada: Editora Trilhas das Letras LTDA. Data da assinatura: 17/04/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.13.392.0013.1270.4.4.90.52.00.1247002 – ficha 454.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**A92CD53B

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2008**

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 29/2008 - Objeto: "Locação de imóvel localizado na rua Rosa Campanella, nº 544, bairro Belo Horizonte, para sediar o Ceim Recanto Feliz". Valor: o valor mensal que o Município repassará ao locador é de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) - Contratada: João Abrilino Rios Vieira. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 275 (duzentos e setenta e cinco) dias com término previsto para 01/01/2019. Data assinatura: 02/04/2018. Dotação Orçamentária: 02.07.00.12.365.0004.2041.3.3.60.36.00 – ficha 426.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**1F5B980D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 15/05/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018, do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças originais e/ou genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 02 de maio de 2018.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**1980CEDF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Nº 023/2018 Pregão Presencial 023/2018**
Abertura: 24/04/2018 Julgamento: 24/04/2018

**Objeto**: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI-EPP (CNPJ: 15.203.120/0001-63) com o valor total de R$-77.285,00 (Setenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais);
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELLI-EPP (CNPJ: 10.555.495/0001-79) com o valor total de R$-4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 02 de Maio de 2018

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Géssica Helóisa Ribeiro
**Código Identificador:**6C6FE0BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Presencial 23/2018
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 147/2014.
**DATA DO CONTRATO**: 02/05/2018

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADA:** Milla Equipamentos Metalurgicos Eirelli-EPP

**VALOR TOTAL:** R$ 4.800,00 ( Quatro Mil e Oitocentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 02/05/2018 A 26/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Maio de 2018

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Géssica Helóisa Ribeiro
**Código Identificador:**EEE81232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: Pregão Presencial 23/2018**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 147/2014.

**DATA DO CONTRATO**: 02/05/2018

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADA:** Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli-EPP

**VALOR TOTAL:** R$ 77.285,00 ( Setenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

**VIGÊNCIA**: 02/05/2018 A 26/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Maio de 2018

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Géssica Helóisa Ribeiro
**Código Identificador:**4CC08E7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Nº 025/2018 Pregão Presencial 025/2018**
Abertura: 27/04/2018 Julgamento: 27/04/2018
**Objeto**: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição a funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha, nos termos da Lei Municipal n 968/2017. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:
ISRAEL E ISRAEL LTDA - (CNPJ: 23.407.794/0001-08) com o valor total de R$-36.742,20 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos);

**Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.** Em 02 de Maio de 2018.

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Géssica Helóisa Ribeiro
**Código Identificador:**381B0D02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**RESULTADO PREGÃO 24**

**Processo Nº 024/2018 Pregão Presencial 024/2018**

**Abertura: 26/04/2018 Julgamento: 26/04/2018**

**Objeto**: Aquisição de um Trator Agrícola novo, conforme Contrato de Repasse n 859709/2017/MAPA/CAIXA.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto a licitante vencedora, a saber:

DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 07.542.498/0001-63) com o valor total de R$-116.900,00 (Cento e Dezesseis Mil e Novecentos Reais);

**Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.** Em 02 de Maio de 2018.

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aureo Joubert Pereira
**Código Identificador:**6608B2CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: Pregão Presencial 24/2018**

**OBJETO:** Aquisição de um trator Agrícola novo, conforme contrato de repasse nº 859709/2017 MAPA/CAIXA.

**DATA DO CONTRATO**: 02/05/2018

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADA:** DCJ Máquinas Agrícolas Ltda

**VALOR TOTAL:** R$ 116.900,00 ( Cento e Dezesseis Mil e Novecentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 02/05/2018 A 29/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Maio de 2018

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aureo Joubert Pereira
**Código Identificador:**35A44FD1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna públicos para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 53/2018 – Clamada Publica nº 01/2018. OBJETO: Aquisição de polpa de frutas da agricultura familiar e do empreendedor rural, para atender o **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Data de entrega dos envelopes: dia **24/05/2018** até as **09h:00.** Abertura e classificação das propostas: **09h10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

02/05/2018.

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**83D0CBDC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIO**
**PROCESSO N ° 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018**
**REGISTRO DE PREÇO 022/2018**

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal senhor Luís Otávio Guilherme Silva em 26 de abril, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 047/2018 – Pregão 028/2018 – Registro de Preço 022/2018, futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviço de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em Hardware e Software em favor de REYVI INTERNET LTDA inscrita no CNPJ N°: 10.275.916/0001-08.

Recreio, 26 de abril de 2018.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Otavio Guilherme Silva
**Código Identificador:**7105FB97

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 REGISTRO DE PREÇOS 016/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Ata de Registro de Preços nº 025/2018*

*Processo nº 047/2018*
*Pregão Presencial nº 028/2018*
*Registro de Preço 022/2018*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 028/2018, Processo n.º 047/2018,RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**
1.1 - A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviço de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em Hardware e Software, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 028/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**
2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
**Empresa Vencedora: REYVI INTERNET LTDA**
**CNPJ – nº 10.275.916/0001-08**

| ITEM | MATERIAL/PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em hardware de software; bem como atendimento em rede estruturada de dados; manutenção em rede interna de dados (cabeamento e wi-fi), atendimento 24 horas, na sede do município e zona rural; manutenção em relógios de ponto das unidades de saúde. | HORAS | 1.000 | 130,00 | 130.000,00 |

2.2- O valor total da presente ata é de R$**130.000,00**(cento e trinta mil reais).
**3. VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 26/04/2018 e encerrando-se no dia 26/04/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**
4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor .
4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no edital e na legislação própria será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1 - por razão de interesse público; ou
4.8.2 - a pedido do fornecedor.
**5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO**
5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 208/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Matheus Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade n° MG-17.172.273, expedida pela SSP/MG, CPF n° 118.456.896-07, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.
Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**
6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 26 de Abril de 2018 (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 26 de Abril de 2018.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito do Município de Recreio-MG

***SR. MATHEUS RIBEIRO DIAS***
Representante Legal Nomeado

***JOÃO BATISTA MOREIRA CARNEIRO***
Reyvi Internet LTDA

Testemunha:
1 - _____
CPF:

2 _____
CPF:

**Publicado por:**
Luis Otavio Guilherme Silva
**Código Identificador:**557B1E17

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ATA DE CHAMANENTO 003 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito às 14 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Recreio, reuniu-se a comissão de seleção para a escolha de Organizações da Socieade Civil, devidamente insituida pela Portaria 197/2018, presidida nesse ato por seu presidente Sr. Márnio Guilherme Ferreira, afim de discutirem e avaliarem as propostas concorrentes ao chamamento 003/2018, cujo objeto trata-se de TERMO DE COLABORAÇÃO PARA execução de ***ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM FULCRO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE.*** Ato contínuo, o presidente verificou só haver protocolado proposta em tempo hábil 01(um) concorrente, APAE DE RECREIO. Que após período de avaliação restou classificada com a pontuação abaixo descrita.

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação total |
|---|---|---|
| (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas | - Grau pleno de atendimento4,0 | 4,0 |
| (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria | - Grau satisfatório de adequação1,0 | 1,0 |
| (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto | - Grau pleno da descrição 1,0 | 1,0 |
| (D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressaao valor global da proposta | Proposta no limite do valor referencia | 0,0 |
| (E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante | - Grau pleno de capacidade técnico-operacional. | 2,0 |
| **Pontuação Máxima Global** | | 8,00 |

Sendo assim, essa comissão julga conclusa a fase de classificação das OSCs, restando classificada a ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECREIO, com proposta **global no valor de R$ 41.600,00(quarenta e um mil e seiscentos reais).**

Determinando por fim, a publicação desse ato, abrindo prazo recursal de 5(cinco) dias nos termos do edital.

Publique-se,

Recreio, 25 de abril de 2018.

***MÁRNIO GUILHERME FERREIRA***
Presidente

***IGOR SILVA RIBEIRO***
Vice Presidente

***GILCIMARA FERREIRA CARDOZO MARCHITO***
Membro

***PIERRE DE SOUZA***
Membro

***MARCELO DOS SANTOS ANDRADE***
Membro

***VANIA LUCIA FREITAS PINHEIRO***
Membro

**Publicado por:**
Luis Otavio Guilherme Silva
**Código Identificador:**BACD3290

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ATA DE CHAMANENTO 005 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito às 10 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Recreio, reuniu-se a comissão de seleção para a escolha de Organizações da Socieade Civil, devidamente insituida pela Portaria 197/2018, presidida nesse ato por seu presidente Sr. Márnio Guilherme Ferreira, afim de discutirem e avaliarem as propostas concorrentes ao chamamento 005/2018, cujo objeto trata-se de TERMO DE COLABORAÇÃO com ***INSTITUIÇÃO ACOLHEDORA DE MENORES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU PRIVADOS DO CONVIVIO FAMILIAR.*** Ato contínuo, o presidente verificou só haver protocolado proposta em tempo hábil 01(um) concorrente, CASA LAR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE LEOPOLDINA MG. Que após período de avaliação restou classificada com a pontuação abaixo descrita.

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação total |
|---|---|---|
| (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas | - Grau pleno de atendimento4,0 | 4,0 |
| (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria | - Grau pleno de adequação1,0 | 2,0 |
| (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto | - Grau pleno da descrição 1,0 | 1,0 |
| (D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta | Proposta no limite do valor referencia | 0,0 |
| (E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante | - Grau pleno de capacidade técnico-operacional. | 2,0 |
| **Pontuação Máxima Global** | | 9,00 |

Sendo assim, essa comissão julga conclusa a fase de classificação das OSCs, restando classificada a ENTIDADE: CASA LAR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE LEOPOLDINA MG, com proposta **global no valor de R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**

Determinando por fim, a publicação desse ato, abrindo prazo recursal de 5(cinco) dias nos termos do edital.

Publique-se,

Recreio, 25 de abril de 2018.

***MÁRNIO GUILHERME FERREIRA***
Presidente

***IGOR SILVA RIBEIRO***
Vice Presidente

***GILCIMARA FERREIRA CARDOZO MARCHITO***
Membro

***PIERRE DE SOUZA***
Membro

***MARCELO DOS SANTOS ANDRADE***
Membro

***VANIA LUCIA FREITAS PINHEIRO***
Membro

**Publicado por:**
Luis Otavio Guilherme Silva
**Código Identificador:**A5D55D1F

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 PROCESSO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 REGISTRO DE PREÇO 014/2018**

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 013/2018, Processo n.º 025/2018,RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**
1.1 - A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 022/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**
2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
**Empresa Vencedora: OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP**
**CNPJ – nº 00.429.047/0001-75**

| ITEM | MATERIAL/PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Oxigênio Medicinal 10 (dez) metros cúbicos. | Unidade | 350 | 190,00 | 66.500,00 |
| 2 | Oxigênio Medicinal PPU 1.5 metros cúbicos. | Unidade | 15 | 70,00 | 1.050,00 |
| 3 | Locação de concentrado de oxigênio. | Unidade | 20 | 500,00 | 10.000,00 |
| TOTAL: | | | | | R$ 77.550,00 |

2.2- O valor total da presente ata é de R$**77.550,00(setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).**

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 18/04/2018 e encerrando-se no dia 18/04/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**
4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor .
4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no edital e na legislação própria será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1 - por razão de interesse público; ou
4.8.2 - a pedido do fornecedor.
**5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO**
5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 208/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. –Matheus Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade n° MG-17.172.273, expedida pela SSP/MG, CPF n° 118.456.896-07, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.
Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**
6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de Abril de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 18 de Abril de 2018.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante Legal Nomeado:
Sr. Matheus Ribeiro Dias

***JOSÉ MARIA TORRES***
Oxigênio Fácil LTDA-EPP

Testemunha:
1 - _____
CPF:

2 _____
CPF:

**Publicado por:**
Luis Otavio Guilherme Silva
**Código Identificador:**6440E54D

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 014/2018**

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal senhor Luís Otávio Guilherme Silva em 16 de abril, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 037/2018 – Pregão 022/2018 - Registro de Preço nº 014/2018, com vistas na futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal em favor de OXIGÊNIO FÁCIL LTDA- EPP inscrita no CNPJ N°: 00.429.047/0001-75 .

Recreio, 17 de abril de 2018.

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Otavio Guilherme Silva
**Código Identificador:**27920CB0

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 059/2018 / Pregão Presencial nº 039/2018, Registro de Preço nº 032/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, **digo, ADMINISTRAÇÃO** do Município de Recreio/MG no dia 16/05/2018 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 02 de Maio de 2018.

***LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Otavio Guilherme Silva
**Código Identificador:**1225B374

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 015/2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 014/2018, referente ao Processo: Nº. 011/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Principal, nº 586, Bairro Santa Paula, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 015/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **ALFREDO ANTUNES NETO e VILMA MARICE ANTUNES,** (Locadores), Valor Total Estimado: R$60.324,00. Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

***JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**A88478D4

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 019/2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 031/2018, referente ao Processo: Nº. 012/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Francisca de Paula Diniz, nº 147, Bairro Vila Mariana, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 019/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **DOMINGOS FERREIRA CARELOS,** (Locador), Valor Total Estimado: R$59.878,44. Data da Assinatura: 26 de Abril de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

***JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**F1DFBDDE

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público que se econtra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao 1º termo aditivo ao contrato nº 030/2017, referente ao Processo: N.º 005/2017 . Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia. Data da Assinatura: 27 de abril de 2018.

***CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**863D28D4

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público que se econtra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao 1º termo aditivo ao contrato nº 031/2017, referente ao Processo: N.º

005/2017 . Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia. Data da Assinatura: 27 de abril de 2018.

*CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA*
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**B8B4BE58

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato de Prestação de Serviços n.º 032/2018, celebrado em 18 de Abril de 2018, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e ACELERAT AUTO PEÇAS LTDA – Processo Administrativo n.º 257/2017.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
•**As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é**:
**1008 10 122 0101 2.413 – Manutenção Atividades do Transporte – 339030 –**
**Material de Consumo – BLATB – Ficha 834.**
**1008 10 122 0101 2.413 – Manutenção Atividades do Transporte – 339030 –**
**Material de Consumo – BLMAC – Ficha 835.**
**1008 10 122 0101 2.413 – Manutenção Atividades do Transporte – 339030 –**
**Material de Consumo – BLVGS – Ficha 834.**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

**Ribeirão das Neves, em 27 de abril de 2018.**

*CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA*
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**7BCB25F3

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 177/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 053/2017. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de impressos gráficos, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **AVOHAI EVENTOS LTDA ME** os itens 100, 97, 74, 168, 190, 109, 121, 179, 182, 141, 08, 05, 28, 101, 153, 41, 42, 88, 04, 19, 07, 13, 94, 09, 119, 116, 125, 68, 15, 11, 157, 39 e 23 perfazendo o valor total de R$ 782.972,00(setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais); **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** os itens 44, 99, 159, 46, 47, 70, 75, 71, 72, 73, 161, 167, 120, 180, 127, 137, 129, 35, 130, 34, 169, 189, 90, 91, 102, 67, 152, 89, 20, 03, 114, 64, 82, 146, 92, 32, 69, 37, 79, 105, 80, 78, 81, 33, 53, 31, 85, 95, 62, 61, 155, 63, 87, 56, 59, 60, 10, 18, 77, 84, 115, 86, 76 e 01 perfazendo o valor total de R$ 322.776,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais); **PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI ME** os itens 149, 158, 98, 123, 54, 96, 38, 40, 108, 162, 163, 128, 165, 187, 174, 171, 178, 131, 185, 176, 132, 138, 173, 170, 177, 175, 172, 57, 139, 133, 140, 134, 181, 186, 188, 142, 135, 143, 144, 136, 166, 164, 65, 48, 122, 104, 11, 110, 145, 26, 154, 27, 22, 55, 30, 45, 06, 150, 112, 113, 52, 160, 29, 156, 151, 24, 93, 21, 106, 107, 124, 147, 183, 184, 118, 117, 17, 49, 58, 14, 43, 66, 83, 126, 51, 50, 16, 148 e 12 perfazendo o valor total de R$ 2.010.361,46 (dois milhões, dez mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Data do Despacho: 09 de Abril de 2018.

*ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA*
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**DE591A3C

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 007/2018 referente ao Pregão Nº 053/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de impressos gráficos, por um período de 12 (doze) meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **AVOHAI EVENTOS LTDA ME** os itens 100, 97, 74, 168, 190, 109, 121, 179, 182, 141, 08, 05, 28, 101, 153, 41, 42, 88, 04, 19, 07, 13, 94, 09, 119, 116, 125, 68, 15, 11, 157, 39 e 23 perfazendo o valor total de R$ 782.972,00(setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais); **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** os itens 44, 99, 159, 46, 47, 70, 75, 71, 72, 73, 161, 167, 120, 180, 127, 137, 129, 35, 130, 34, 169, 189, 90, 91, 102, 67, 152, 89, 20, 03, 114, 64, 82, 146, 92, 32, 69, 37, 79, 105, 80, 78, 81, 33, 53, 31, 85, 95, 62, 61, 155, 63, 87, 56, 59, 60, 10, 18, 77, 84, 115, 86, 76 e 01 perfazendo o valor total de R$ 322.776,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais); **PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI ME** os itens 149, 158, 98, 123, 54, 96, 38, 40, 108, 162, 163, 128, 165, 187, 174, 171, 178, 131, 185, 176, 132, 138, 173, 170, 177, 175, 172, 57, 139, 133, 140, 134, 181, 186, 188, 142, 135, 143, 144, 136, 166, 164, 65, 48, 122, 104, 11, 110, 145, 26, 154, 27, 22, 55, 30, 45, 06, 150, 112, 113, 52, 160, 29, 156, 151, 24, 93, 21, 106, 107, 124, 147, 183, 184, 118, 117, 17, 49, 58, 14, 43, 66, 83, 126, 51, 50, 16, 148 e 12 perfazendo o valor total de R$ 2.010.361,46 (dois milhões, dez mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Data do Despacho: 09 de Abril de 2018.

*ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**2EA04D8A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE** – PAL N.º 036/2018 - Dispensa N.º 06/2018. Objeto: locação de um imóvel situado à Travessa Antônio Pereira Gomes, n. º 27 b, Centro, Rio Doce/mg, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar. Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.** Contrato N. º CL - 050/2018. Contratado: Ricardo Pereira de Freitas Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 195.617.096-00, residente na Rua Augusto Pereira Gomes, nº 27, Centro - Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Stefany Aparecida Calixto
**Código Identificador:**7C384F1D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE** – PAL N.º 036/2018 - Dispensa N.º 06/2018. Objeto: locação de um imóvel situado à Travessa Antônio Pereira Gomes, n. º 27 b, Centro, Rio Doce/MG, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar. Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.** Contrato N. º CL - 050/2018. Contratado: Ricardo Pereira de Freitas Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 195.617.096-00, residente na Rua Augusto Pereira Gomes, nº 27, Centro - Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**ABAB54F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 01/05/2018.
Data da assinatura: 27/04/2018.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**E87ACC7C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: R$ 41.129,79 (quarenta e um mil cento e vinte nove reais e setenta e nove centavos).
Data da assinatura: 02/05/2018.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**39837E69

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Rio Doce**. Pregão Presencial nº. 018/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 018/2018, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e designer gráfico, observadas as especificações do anexo I, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Moises Soares Viana 09526053680, inscrita no CNPJ sob o nº 19.285.040/0001-55 referente ao item 01 - R$ 14.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de abril de 2018.

**Prefeitura Municipal de Rio Doce.** Pregão Presencial nº. 018/2018. Homologação. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e designer gráfico, observadas as especificações do anexo I. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Moises Soares Viana 09526053680, inscrita no CNPJ sob o nº 19.285.040/0001-55 referente ao item 01 - R$ 14.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**C8C3D74D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 028/2017-** Pregão Presencial N.º 014/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, filtro para água e refil de purificador de água para atender às secretarias no exercício de 2017. Valor Global: R$ 9.402,10 (nove mil quatrocentos e dois reais e dez centavos). Contrato N.º CL-045/2018. Contratado: Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Generos Alimentícios Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.662/0001-39, com sede na Rua Rubens Siqueira Maia, nº 1.351, Aldeia do Lago, Coronel Fabriciano/MG – CEP: 35.170-460. Contrato N.º CL-046/2018. Contratado: Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miguelito, nº 165, Santa Edwiges – Ubá/MG – CEP: 36.500-000. Contrato N.º CL-047/2018. Contratado: Line Distribuidora Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.753.841/0001-72, com sede na Rua Santo Antônio, nº 261, Bairro Santo Antônio, Caratinga/MG – CEP: 35.300-145. Contrato N.º CL-048/2018. Contratado: Maurício Gomes Fadel - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, com sede na Rua 3 de Maio, nº 31, Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000. Contrato N.º CL-049/2018. Contratado: Vilson da Silva Brum – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial, Ubá/MG – CEP: 36.500-00.

Rio Doce, 27 de abril de 2017.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**D3DABBDA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N.º 086/2017**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 043/2015, de 03 de março de 2015 e seus anexos
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Margarida Aparecida Moreira
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Educador/Cuidador, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Vigência –** 20/04/2018 a 19/04/2019
**Valor** – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**Margarida Aparecida Moreira - Contratada**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**F1FF6908

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 048 / 2018**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Imaculada Conceição Basrbosa da Silva
**Objeto** – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
**Data da Rescisão –** 02/05/2018
**Data da Homologação –** 02/05/2018
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**Imaculada Conceição Barbosa da Silva - Contratada**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**58B92461

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### REPUBLICAÇÃO - RESULTADO DO PREGAO Nº 034/2018

Processo n.º 062/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2018
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados.
Retificação dos valores dos licitantes vencedores Alfalagos Ltda e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

| LICITANTE VENCEDOR | ITEM | VALOR ESTIMADO |
|---|---|---|
| Acácia Comércio de Medicamentos Ltda | 15, 16, 23, 37, 48, 84, 87, 131, 132, 133, 140, 191, 195, 196 e 203. | R$ 47.982,00 |
| Aglon Comércio e Representações Ltda | 77, 125, 126, 216, 237, 247 e 248. | R$ 36.965,26 |
| AlfalagosLtda | 05, 53, 56, 75, 120, 121, 122, 130, 145, 162, 170, 171, 173, 180, 185, 186, 189, 190, 200, 202, 208, 209, 214 e 221. | R$ 96.309,00 |
| BH Farma Comércio Ltda | 08, 42, 49, 88, 138, 156, 157, 222 e 251. | R$ 74.435,00 |
| Biohosp Produtos Hospitalares Ltda | 62, 113, 114, 169, 198, 206, 213, 227, 232, 233, 234, 240, 241, 242, 246, 249 e 252. | R$ 216.882,68 |
| Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | 58, 74, 79, 97, 146, 147, 159, 165, 177, 181 e 220. | R$ 22.866,10 |
| Comercial Cirúrgica RioclarenseLtda | 09, 24, 31, 34 e 43, 66, 68, 71, 72, 89, 90, 102, 104, 106, 137, 144, 187, 192, 193 e 207. | R$ 76.000,00 |
| Cristália Produtos QuimicosFarmaceuticosLtda | 19, 26, 27, 36, 44, 69, 80, 98, 99, 100, 108, 110, 111, 118, 123, 124, 127, 128, 174, 194 e 228. | R$ 114.782,00 |
| Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda | 205, 218 e 219. | R$ 3.127,00 |
| DrogafonteLtda | 07, 25, 33, 35, 38, 39, 46, 47, 50, 51, 61, 67, 78, 136, 148, 152, 163, 197, 201, 210 e 211. | R$ 204.840,00 |
| Equipar Médico e Hospitalar Ltda | 250. | R$ 1.632,00 |
| Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda | 17, 54, 55, 63, 101, 112, 129, 164, 178, 188, 199 e 215. | R$ 81.803,30 |
| Multifarma Comercial Ltda | 01, 02, 18, 40, 45, 64, 65, 95, 107, 134, 142, 154, 166, 167, 168, 175, 176, 179 e 223. | R$ 97.388,40 |
| NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda | 03, 10, 11, 13, 14, 20, 21, 28, 29, 52, 59, 60, 76, 91, 117, 135, 139, 143, 149, 153, 158, 160, 182, 183 e 224. | R$ 49.759,00 |
| Promefarma Representações Comerciais Ltda | 04, 12, 41, 57, 83, 85, 109, 115 e184. | R$ 23.395,00 |
| Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda | 22, 32, 81, 86, 94, 103, 116, 119, 141, 155, 161, 172, 204 e 212. | R$ 35.528,00 |

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

***DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Simone Alexeeff
**Código Identificador:**288F55CE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 063/2017 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 043/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 063/2017
Contratada: LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 17/04/2019
Valor estimado: R$ 157.084,00
Data assinatura: 16/04/2018

Santa Bárbara, 02/05/2018

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Anna Laura Hosken
**Código Identificador:**8705BB34

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 006/2017 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 159/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 006/2017
Contratada: MGI CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto: Supressão do item 5
Valor estimado: R$ 5.470,00
Data assinatura: 27/04/2018

Santa Bárbara, 02/05/2018

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Anna Laura Hosken
**Código Identificador:**5189D161

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/18 - PROCESSO N.º 163/18**. Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto usinado sem bombeamento. Data do recebimento das propostas e documentos: **15/05/18** às 09h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 02/05/2018.

***A) DANIELA MARRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Simone Alexeeff
**Código Identificador:**3AC92147

### CONTROLADORIA
### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 013/2018

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 013/2018**

Disciplina o processo de controle e programação das férias anuais de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG."

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n. 1666, de 14 de maio de 2013 e, considerando:

a) a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos e de orientar os servidores municipais quanto o controle e programação das férias anuais de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG;

b) a importância da edição de atos normativos que definem normas e procedimentos para o efetivo controle da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Estabelecer os procedimentos para a concessão de férias no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara/MG.

**CAPITULO I**

**DAS DEFINIÇÕES**

**Art.2º** Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Diretoria de Gestão de Pessoas: órgão integrante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda responsável pelos procedimentos gerais de gestão de pessoas.
II - Férias: Período de descanso anual remunerado com, no mínimo, 1/3 a mais que o vencimento ou remuneração normal, concedido conforme Estatuto dos Servidores Públicos, em conformidade com ordenamento constitucional.

III - Sistema Informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MÓDULO "PESSOAL": Ferramenta tecnológica (software) que controla os lançamentos gerais e controle dos procedimentos de pessoal.

**Art. 3º** A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá utilizar todas as funcionalidades do Sistema Informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MÓDULO "PESSOAL" na realização dos procedimentos de que trata esta **IN**, de modo que os dados sobre tais procedimentos permaneçam gravados no software.

**CAPITULO II**

**DO DIREITO AO GOZO DO PERÍODO REGULAMENTAR DE FÉRIAS**

**Art. 4º** O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, após cada ano de exercício.

**Art. 5º** As férias serão gozadas, dentro dos 12 (doze) meses seguintes ao período aquisitivo.
**Art. 6º** Não terá direito a férias o servidor que, durante o período aquisitivo, tenha usufruído de licença para tratar de interesse particular ou faltado ao serviço por mais de 10 (dez) dias.

**Art. 7º** É proibida a acumulação de férias, salvo imperiosa necessidade de serviço, expressa em ato da autoridade competente.

Parágrafo único. A acumulação de que trata este artigo não poderá abranger mais de 02 (dois) períodos.

**Art. 8º** Aos servidores ocupantes do cargo de Professor serão assegurados as férias de acordo com a legislação especifica, obedecendo no que couber os procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

**CAPITULO III**

**DA ESCALA DE FÉRIAS**

**Art. 9º** As férias dos servidores deverão ser organizadas em escala anual pela Secretaria em que o servidor estiver lotado.

**Art. 10** Compete ao responsável pela Chefia imediata garantir que todos os servidores sejam incluídos na escala de Férias, de modo que se mantenha o funcionamento permanente da unidade.

Parágrafo único. O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse do servidor e a conveniência da Administração.

**Art. 11.** Caso o servidor não planeje as férias não gozadas para o exercício subsequente, a Secretaria determinará o período de gozo das férias e não poderá ser contestado pelo servidor, nem suspendido pela Secretaria em que estiver lotado**.**

**CAPITULO IV**

**DOS SERVIDORES CEDIDOS**

**Art. 12** As férias de servidores cedidos seguem as regras do respectivo órgão de origem para as concessões, interrupção, parcelamento e antecipação de período aquisitivo.

**Art.13** Os servidores cedidos deverão informar tanto a Diretoria de Gestão de Pessoas sobre as férias programadas quanto ao órgão cessionário.

**CAPITULO V**

**DO PROCESSAMENTO DAS FÉRIAS**

**Art. 14** As Secretarias Municipais deverão enviar a Diretoria de Gestão de Pessoas até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, conforme ANEXO I, que entrarão de férias no mês seguinte.

**Art. 15** Após o registro das férias no sistema, o servidor não poderá usufruir nenhum afastamento que coincida com o período escolhido, tais como: licença prêmio, capacitação, assim como, a concessão de benefícios como horas-extras, plantão, diárias e passagens.

**Art. 16** As frequências mensais (ponto) encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas devem estar compatíveis com o período de gozo de férias dos servidores.

**CAPITULO VI**

**DA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Art. 17** As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 18** As férias alteradas, por necessidade extrema do serviço, deverão ser formalizadas mediante justificativa da respectiva Secretaria e enviadas à Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Parágrafo Único** - O restante do período interrompido, que trata no artigo 17º, será gozado de uma só vez, antes da utilização do período subsequente.

**CAPITULO VII**

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 19** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

**Art.20** Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação, bem como de manter o processo de melhoria contínua.

**Art. 21** Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, por meio de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

**Art. 22** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Santa Bárbara, 27 de abril de 2018.

***CLÁUDIO ALVES BRAGA***
Controlador Interno

ANEXO I

| FORMULÁRIO DE FÉRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PERIODO DE GOZO: _____/_____/_____ | | | | |
| MATRICULA | SERVIDOR | ASSINATURA CHEFE IMEDIATO | ASSINATURA DO SERVIDOR | (PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO |
| | | | | |

ATENÇÃO
• O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse do servidor, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração

• As Secretarias Municipais deverão enviar a Diretoria de Gestão de Pessoas até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Santa Bárbara, ___de _____de _____.

_____
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**FE6B535C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3578/2018**

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 6.100,00 (seis mil cem reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.02.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 78 | | 100 | 2.600,00 |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 79 | | 100 | 2.500,00 |
| 02.06.04.122.0015.1.094 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST.SEC.ADM.FAZ | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 195 | | 100 | 1.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **6.100,00** |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.02.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 84 | | 100 | 5.100,00 |
| 02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 199 | | 100 | 1.000,00 |

**MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**
**DECRETO Nº 03578, de 27 de abril de 2018**

| TOTAL DE RECURSOS | 6.100,00 |
|---|---|

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 27 de abril de 2018.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**E8D5ECDE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3579/2018**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0022.2.089 - BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA | | | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 767 | AS.SOC | 100 | 3.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 498 | SAUDE | 102 | 11.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **14.000,00** | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0022.2.089 - BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 151 | AS.SOC | 100 | 3.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 497 | SAUDE | 102 | 11.000,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **14.000,00** | | | |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 27 de abril de 2018.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**3C766087

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Conforme o item 4.2 do Edital de Seleção para Admissão em Caráter temporário nº 014/2018 – Escriturário - a Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara, convoca a Srª **ELAINE QUADROS,** para comparecer á Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N – Centro – Santa Bárbara – MG no horário de 7:00 ás 11:00 e de 13:00 ÀS 17:00, no prazo estabelecido no referido edital para os procedimentos referente a sua contratação.

Santa Bárbara, 27 de abril de 2018.

***ALEXANDRE GERALDO MOTA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**2A47EEBE

**SECRETARIA DE TURISMO**
**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS**

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3494/2018 e Decreto Municipal n° 3531/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;

A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

| Região a ser atendida | Data prevista de atendimento | Serviços ofertados |
|---|---|---|
| Região 3: Florália e Cachoeira de Florália. | 28/04/2018 a 03/05/2018 | Roçagem |

Santa Bárbara, 27 de Abril de 2018.

***JANIRA APARECIDA BRAGA.***
Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico.

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**E817C753

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 042/2018 – Tomada de Preço nº. 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Saneamento Básico em Ruas do Município, conforme contrato BF nº 241.002/17 – Programa BDMG SANEAMENTO 2017. Empresas credenciadas: EF Projetos & Engenharia Ltda – CNPJ – 42.927.327/0001-53 – Elci Barbosa de Barros – ME – CNPJ – 23.506.791/0001-21 – Soma Construções Eireli – ME – CNPJ – 86.584.729/0001-78 e Elias e Reis Construção Ltda – ME – CNPJ 19.777.823/0001-56. Os trabalhos foram suspensos pela CPL por sine die para a análise e julgamento da documentação de Habilitação. –

Santa Barbara do Leste – 02/052018

***ELIZANGELA CRISTINA DORNELAS PEREIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Enilson Gonçalves Leite
**Código Identificador:**1BC4589B

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
### PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 108/2018 – Convite nº. 002/2018 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica com profissional(is) especializado(os) e com formação em engenharia para prestação de serviços, consultoria e confecção de projetos Vencedor: Maia Engenharia Eireli - CNPJ - 29.520.942/0001-82 – Item 01 - Valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Barabara do Leste 02/05/2018

***WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Enilson Gonçalves Leite
**Código Identificador:**56303BD2

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 110/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 017/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de lanches "coffee break" para atender as secretarias municipais e o gabinete, em cursos, simpósios, reuniões e demais eventos promovidos pelo município. Vencedor: Supermercado Santa Barbara Eireli – EPP – CNPJ – 38.680.070/0001-00 – Lote 01 – Valor total R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) – Lote 02 – Valor total R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) –Lote 03 – Valor total R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) – Lote 04 – Valor total R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais)

Santa Barabara do Leste 02/05/2018.

***WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Enilson Gonçalves Leite
**Código Identificador:**E5972414

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA N° 031/2018

Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTA**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial n° 031/2018, Processo n° 043/2018, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 12 (doze) horas no hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e Atendimento Ambulatorial de 24 (vinte e quatro hora) semanais, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, conforme termo de referência do referido edital.

Santa Margarida/MG 11 de Abril de 2018.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**3444256E

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº.** 031/2018
**DE:** 20/02/2018
**PREGÃO PRESENCIAL:** 021/2018

**CONTRATADO: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.833.549/0001-09, situada na Praça Santana, n° 25 – Centro, município de Abre Campo, estado de Minas Gerais, CEP 35.365-000.
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de fórmulas infantis e dietas enterais.
**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 14.186,00 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais).
**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.
**VIGÊNCIA:** 26/03/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**

| | |
|---|---|
| 02.07.10.122.78.2071.339030 - f. - 232 | 02.08.06.08.122.29.2099.339030 - f. - 342 |

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**9C5F3AD7

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 03/05/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com.*

A **ENTREGA**dos envelopes ocorrerá no dia 16/05/2018 (quartafeira), até 08h30min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 16/05/2018, as 08hs30min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**C4146434

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídicaespecializada para aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e tabletes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 03/05/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com.*

A **ENTREGA**dos envelopes ocorrerá no dia 16/05/2018 (quartafeira), até 13h30min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 16/05/2018, as 13hs30min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**9DB0D1E7

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILDADE/CREDENCIAMENTO**
**Nº002/2018**

**Processo Licitatório nº053/2018**

O Município de Santa Margarida, por meio da Comissão de Licitação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Credenciamento de profissionais médicos autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas para prestarem serviços profissionais médicos nas seguintes especialidades: CIRURGIÃO GERAL, ANGIOLOGISTA, UROLOGISTA, GINECOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, RADIOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA, PSIQUIATRA E ANESTESISTA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sala de Licitação da Prefeitura, **a partir do dia 03/05/2018.**
Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, deverão retirá-los junto à Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, em Santa Margarida/MG no horário de 08hr00min à 11hr00min e das 13hr00min às 16hr00min.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**9CEAFEBB

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 027/2018
**DE:** 01/02/2018

**PREGÃO PRESENCIAL nº** 020/2018
**CONTRATADO: GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.767.597/0001-06, situada na Rua Joaquim Vieira, 27, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames clínicos diversos, incluindo a prestação de serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 335.340,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde
**VIGÊNCIA:** 19/03/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**

| | |
|---|---|
| 02.07.10.122.78.2071.339039 - ficha - 235 | 02.07.10.302.75.2082.339039 - ficha – 285 |
| 02.07.10.302.75.2187.339039 - ficha - 288 | 02.07.10.302.75.2532.339039 - ficha - 303 |
| 02.07.10.304.74.2087.339039 - ficha - 313 | 02.07.10.305.74.2088.339039 - ficha - 320 |

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**53787051

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **SANTA MARGARIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 17.234.764/0001-44, com o valor total de R$ 24.655,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Santa Margarida/MG, 23 de Março de 2018.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**4E6349CB

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 001/2018

**CONTRATADO: JOÃO BATISTA VIEIRA**, CPF sob n.º 55.677.466-87, Residente e domiciliado no Córrego Bom Jardim, Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 16.473,90 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**13E9EDFA

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 028/2018

DE: 20/02/2018

DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018

CONTRATADO: JOÃO CARLOS CASSIANO, CPF sob n.º 032.037.686-90, Residente e domiciliado no Córrego Pimenta, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida-MG.

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 3.240,35 (três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 11/04/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171

02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**FB9A83BF

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 001/2018

**CONTRATADO: JOSÉ DE OLIVEIRA CALINÇANI,** CPF sob n.º 512.689.736-53, Residente e domiciliado no Córrego Bom Jardim, Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 19.926,31 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**
02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**A6323F55

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 001/2018

**CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DE CASTRO**, CPF sob n.º 534.970.746-91, Residente e domiciliado no Córrego s/n, Catalão, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 571,85 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**
02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**2216D23F

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 001/2018

**CONTRATADO: JOSÉ MARCIO DUTRA,** CPF sob n.º 535.142.546-72, Residente e domiciliado no Sítio Vargem Alegre, Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 6.158,62 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**
02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**289A088B

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 001/2018

**CONTRATADO: JOSIMAR CALINÇANI**, CPF sob n.º 048.075.346-61, Residente e domiciliado no Córrego Bom Jardim, Zona Rural de Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 8.660,20 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**
02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**CE4D5FF3

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 002/2018

**CONTRATADO: JURANDI RODRIGUES FILHO**, CPF sob n.º 125.624.246-20, Residente e domiciliado no Córrego Bom Jardim, Zona Rural de Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 19.976,70 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**

02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**2BB9E525

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 001/2018

**CONTRATADO: ODILON FIRMINO DE OLIVEIRA,** CPF sob n.º 347.858.926-68, Residente e domiciliado no Córrego s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 831.60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**
02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**970467CC

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 028/2018
**DE:** 20/02/2018
**DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA nº** 001/2018

**CONTRATADO: RENATO CAMPOS DE MAGALHÃES**, CPF sob n.º 585.011.426-20, Residente e domiciliado no Córrego São Paulo, Zona Rural de Santa Margarida-MG.
**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica do ensino público, matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Margarida – MG
**VALOR:** R$ 19.994,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**EXECUÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação
**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 a 31/12/2018
**DOTAÇÃO ORÇ:**
02.04.12.306.71.2419.339030. ficha 171
02.04.12.306.71.2418.339030. ficha 170

Publique-se em Diário Oficial

*GERALDO SCHIAVO*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**3CB192BC

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA N° 031/2018**

Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTA**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial n° 031/2018, Processo n° 043/2018, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 12 (doze) horas no hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e Atendimento Ambulatorial de 24 (vinte e quatro hora) semanais, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, conforme termo de referência do referido edital.

Santa Margarida/MG 11 de Abril de 2018.

*MARCELA MENDES DE OLIVEIRA*
Presidente CPL

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**1D148DA4

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILDADE/CREDENCIAMENTO Nº002/2018**

**Processo Licitatório nº053/2018**

O Município de Santa Margarida, por meio da Comissão de Licitação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Credenciamento de profissionais médicos autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas para prestarem serviços profissionais médicos nas seguintes especialidades: CIRURGIÃO GERAL, ANGIOLOGISTA, UROLOGISTA, GINECOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, RADIOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA, PSIQUIATRA E ANESTESISTA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sala de Licitação da Prefeitura, **a partir do dia 03/05/2018.**
Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, deverão retirá-los junto à Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, em Santa Margarida/MG no horário de 08hr00min à 11hr00min e das 13hr00min às 16hr00min.

*MARCELA MENDES DE OLIVEIRA*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**B2D6E1D0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO 037/2018**

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 037/2018.**
**DATA DA ABERTURA: 16 de maio de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de suprimentos (cartucho de tinta e toner) para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).**

**Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de maio de 2018.**

*DURVAL MARQUES FERREIRA*
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marilucia Aparecida Lorena Binato
**Código Identificador:**BF1429FF

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO ATAS REGISTRO PREÇO Nº 39, 40, 41, 42/2018**

**Extrato Atas de Registro de Preços Nº 039, 040, 041, 042/2018 – Processo Licitatório nº 058/2018 Pregão Presencial RP nº 030/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Comida Caseira da Lindalva Ltda, CNPJ: 09.279.655/0001-15; Maria das Graças Gonçalves ME, CNPJ: 30.110.138/0001-04; Matheus dos Santos Andrade Amaral MEI, CNPJ: 19.395.773/0001-42; Rafaela Alves Gomes MEI, CNPJ: 27.005.930/0001-94. Objeto:Aquisição de refeição do tipo marmitex de 800g para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$53.240,00; R$41.926,50; R$53.240,00; R$ 47.916,00. Validade:12 meses - de 24/04/2018 a 24/04/2019.**

**Município de Santa Vitoria MG, em 03 de maio de 2018.**

*DURVAL MARQUES FERREIRA.*
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**F7A28E45

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO ATAS REGISTRO PREÇO Nº 43, 44/2018**

**Extrato Atas de Registro de Preços Nº 043, 044/2018 – Processo Licitatório nº 059/2018 Pregão Presencial RP nº 031/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Bernardo Vieira Comercial Ltda ME, CNPJ: 07.244.377/0001-35; Fran Farma Comercio de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ: 09.517.773/0001-14. Objeto:Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. Valor: R$30.960,00; R$35.994,00. Validade:12 meses - de 26/04/2018 a 26/04/2019.**

**Município de Santa Vitoria MG, em 03 de maio de 2018.**

*DURVAL MARQUES FERREIRA.*
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**409C8DF6

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 054/2018**

**Extrato contrato: 054/2018, Pregão nº 027/2018, PL nº 055/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Thais Freitas Moreira MEI. Objeto do contrato: aquisição de produtos destinados à composição de Kits Natalidade para atendimento de Projeto desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$7.312,80. Vigência: 19 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 773 – 02.12.08.244.0042.2083.3.3.90.32.00, FR 156. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**36D57A33

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 055/2018**

**Extrato contrato: 055/2018, Pregão nº 028/2018, PL nº 056/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Enivaldo Alves de Oliveira ME. Objeto do contrato: aquisição de tintas de demarcação viária para execução de sinalização horizontal em ruas e avenidas de Santa Vitória, por administração direta. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$61.782,00. Vigência: 20 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 128 – 02.04. 15.452.0060.2310.3.3.90.30.00, FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**BB98615D

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 056/2018**

**Extrato contrato: 056/2018, Pregão nº 029/2018, PL nº 057/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Inovart Comercio e Equipamentos Eireli. Objeto do contrato: Aquisição de 04 (quatro) esteiras transportadora de entulho para atendimento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$62.200,00. Vigência: 23 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 624 – 02.10.20.122.0051.2265.4.4.90.52.00, FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93**

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**FD695171

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATOS Nº 057, 058, 059, 60/2018**

**Extrato contratos: 057, 058, 059, 060/2018, Pregão nº 019/2018, PL nº 041/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Bernardo Vieira Comercial Ltda ME; Comercial Rocha Castro Ltda ME; Maquipe Máquinas e Móveis Ltda; Meta Licitações Eireli ME. Objeto do contrato: aquisição de Equipamentos e material permanente para atendimento dos Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$3.521,00; R$36.206,00; R$22.920,00; R$2.195,05. Vigência: 25 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 787 – 02.12.08.244.0044.2183.4.4.90.52.00 FR 129 e Ficha: 794 – 02.12.08.244.0045.2108.4.4.90.52.00 FR 129. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**76EBAD21

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2018**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 023/2018 – Pregão Presencial n.º 013/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RD PHARMA LTDA**. Ata Contrato de maior desconto, com percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) no LOTE de nº 001 (MAIOR DESCONTO NOS **MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES GENÉRICOS** CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA SIMPRO HOSPITALAR) no valor Global estimado de: **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA SIMPRO HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTRO DE SAÚDE E UBS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 30/04/2018 – VIGÊNCIA: até 30/04/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de abril de 2018.

***JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**95454474

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018**

Processo Licitatório 078/2017, Pregão Presencial n.º 043/2017. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA. **Valor total do Aditivo: R$ 11.410,13 (Onze mil quatrocentos e dez reais e treze centavos).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**. Vigência: Esse aditivo entra em vigor no dia 30 de abril de 2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de abril de 2018.

***JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**2C9449BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, realizará no dia 18 de maio de 2018 ás 09h00h, na prefeitura, situada na rua da comig, nº 05, centro, o tomada de preços nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada global para a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para pavimentação e recapeamento com PMF (Concreto Betuminoso Usinado a Frio) de vias públicas do Município, vinculado ao Convênio nº 5191000525/2016**,** conforme Projeto Básico anexo a este edital, disponivel no site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 02 de maio de 2018.

***THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO***
Presidente.

**Publicado por:**
Thainan Rodrigues de Carvalho
**Código Identificador:**1DAA7345

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 07/2018**
**PROCESSO Nº. 50/2018**

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24, Inciso IV, considerando as razões apresentada na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de dispensa de licitação objetivando a aquisição de grades de segurança a serem instaladas no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, através da empresa Marciel Henrique Amaral - ME, pelo valor total de R$ 3.370,25 (três mil trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2018.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**6B9100FC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018**

**PROCESSO Nº:** 032/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº 25/2018

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**CONTRATADO:** AMP Mecânica de Autos Eireli EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para serem utilizados em veículos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal.
**VALOR:**R$57.562,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 27/03/2018 a 26/03/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 27 de março de 2018.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**883D2FD9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018**

**PROCESSO Nº:** 039/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº 32/2018

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**CONTRATADO:** El Elyon Pneus Eireli

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de pneus de 1ª linha de fabricação, certificados pelo Inmetro, para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas pertencentes a frota do município.

**VALOR:**R$217.430,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA:** 10/04/2018 a 09/04/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 10 de abril de 2018.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**5E72699B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018**

**PROCESSO Nº:** 039/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº 32/2018

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**CONTRATADO:** Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de pneus de 1ª linha de fabricação, certificados pelo Inmetro, para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas pertencentes a frota do município.

**VALOR:**R$89.320,00 (oitenta e nove mil, trezentos vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 10/04/2018 a 09/04/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 10 de abril de 2018.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**FE431EF5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018**

**PROCESSO Nº:** 038/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº 31/2018

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**CONTRATADO:** Acacia Comércio de Medicamentos Ltda

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para os setores da saúde.

**VALOR:**R$131.513,42 (cento e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 06/04/2018 a 05/04/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 06 de abril de 2018.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**E51C3760

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 52/2018 EDITAL Nº. 41/2018**

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Trilhão de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

**Entrega dos envelopes: Até 15/05/2018 as 13:00 horas.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 02 de maio de 2018

***ANA LUIZA MORAIS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**76D6C54B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2018**

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09h do dia 14 de maio de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, tendo por finalidade o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de escritório e papelaria. Na mesma data as 09h30min a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Edirlene de Nazaré Rodrigues
**Código Identificador:**C76DBFBE

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 015/2018**

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a alteração de data do pregão 015/2018 para 14 de maio de 2018, devido a alterações no edital. O pregoeiro e sua equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação até 14h30min, para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico anexos deste Edital, na mesma data às 15h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 02 de maio de 2018.

***JANE REZENDE SILVA ELIZEI***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Edirlene de Nazaré Rodrigues
**Código Identificador:**32F7A504

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.018
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de Preço nº. 019/2.018, cujo objeto é o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 16 de maio de 2018, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 02 de Maio de 2.018.

***NARA VAZ DE SOUZA PIRES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza Pires
**Código Identificador:**001C0E31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do cantor ODAIR DE PAULA, através do empresário exclusivo DENILSON AUGUSTO MARINATO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Comunidade Mamona, s/n°., Zona Rural, na cidade de Castela, Estado do Espírito Santo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.414.858/0001-00, representada pelo titular, Denilson Augusto Marinato, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3104823, expedida pela Secretaria de Polícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo e CPF sob o nº. 117.734.707-52, para apresentação na 19 ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição

Agropecuária e Concurso Leiteiro em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, no dia 22 de julho de 2018.

São Francisco do Glória, 02 de Maio de 2.018.

***WALACE FERREIRA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Davi Luiz Miranda Azevedo
**Código Identificador:**F4880F5B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória -MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo nº 03701/2018 do Processo de Licitação nº 037/2018/Inexigibilidade nº 006/2018. OBJETO: Contratação do cantor MATHEUS BARÃO, para apresentação na festividade de comemoração ao dia do trabalhador, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Francisco do Glória, no dia 30 de abril de 2018.Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 Contratado: Cantor **MATHEUS BARÃO**, através do empresário exclusivo **M. A DA SILVA VIGILÂNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abeilard Goulart, n°. 223, 1ºAndar, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.441.863/0001-10, representada pelo titular, Marco Antônio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M7572892, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº. 005.730.376-20. Valor: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 339039 - 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 27 de abril de 2.018.

***DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Davi Luiz Miranda Azevedo
**Código Identificador:**BB128C73

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA, REBOCO DE MUROS E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. EMPRESA VENCEDORA: WCT CONSTRUTORA LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$76.248,08 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**AFC15E7B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 071/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA, REBOCO DE MUROS E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA – EPP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2018. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2018 A 25/10/2018. VALOR: R$76.248,08 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA. THIAGO GARCIA GONÇALVES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**9A7CB387

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO 072/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COZINHEIRA OU QUITANDEIRA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PARA AS REUNIÕES DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS, NOS GRUPOS DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PARA CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG., NO VALOR GLOBAL DE R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA 02 DE MAIO DE 2018 A 01 DE MAIO DE 2019. CONTRATADA: MARGARETE APARECIDA GOMES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 02/05/2018. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL -ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARGARETE APARECIDA GOMES DA SILVA- CONTRATADA

**Publicado por:**
Cristiani Araújo Santos
**Código Identificador:**19C44E5F

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COZINHEIRA OU QUITANDEIRA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PARA AS REUNIÕES DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS, NOS GRUPOS DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PARA CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.. CONTRATADA: MARGARETE APARECIDA GOMES DA SILVA NO VALOR TOTAL DE R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2018.

**Publicado por:**
Cristiani Araújo Santos
**Código Identificador:**ED1EC979

---

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO**
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/035/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA GROSSA, PÓ DE BRITA, BRITA 0, 1, E 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A REALIZAÇÃO DO CERTAME MANTÊM-SE PARA O DIA 11/05/2018, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN (NOVE HORAS), NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Ribeiro Vieira
**Código Identificador:**5B8C492E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE COLABORAÇÃO 013-2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO HUMANITÁRIA DE SÃO GOTARDO E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO,
OBJETO: PROMOVER O APOIO DE SERVIÇOS EM BENEFICÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER , COM O OBJETIVO ÚNICO DE ACOLHIMENTO E APOIO ATRAVÉS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA AOS PACIENTES E FAMILIARES, QUE RESIDEM EM SÃO GOTARDO, QUE PROCURAM BARRETOS PARA RECEBEREM O TRATAMENTO DO HOSPITAL DO CÂNCER.

SÃO GOTARDO- MG, 16 DE ABRIL DE 2018

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

VALOR: R$36.000,00

**Publicado por:**
Maria Neli de Oliveira Teixeira
**Código Identificador:**76231CFB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE COLABORAÇÃO 014-2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE BARRETOS E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO.

OBJETO: INTUITO DE DESENVOLVER E PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM ONCOLOGIA, COM QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO, PARA TODAS AS PESSOAS DE TODOS OS GRUPOS SOCIAIS, PREFERENCIALMENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DO ESTADO E DO PAÍS, APOIADA POR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, ENSINO E PESQUISA, BUSCANDO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DE AÇÕES HUMANIZADORAS,CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO E PESQUISA, O QUE NOS PERMITE ABSORVER A CRESCENTE DEMANDA E COM ISSO, O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

SÃO GOTARDO- MG, 09 DE ABRIL DE 201

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

VALOR: R$ 240.000,0

**Publicado por:**
Maria Neli de Oliveira Teixeira
**Código Identificador:**5C95B84B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE COLABORAÇAO 016-2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUARDA DOS FERREIROS E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO,
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONGREGAR ORGAOS, ENTIDADES E PÉSSOAS INTERESSADAS EM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, MELHORANDO AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS, VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL DA COMUNIDADE , QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

SÃO GOTARDO- MG, 23 DE ABRIL DE 2018

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

VALOR: R$140.000,00

**Publicado por:**
Maria Neli de Oliveira Teixeira
**Código Identificador:**CBEFE231

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE COLABORAÇÃO 017-2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O SPARTA ESPORTE CLUBE E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO PROMOVER UMA POLÍTICA DE INCENTIVO AO FUTEBOL, DESDE A ESCOLINHA BÁSICA ATÉ A PROFISSIONALIZAÇÃO, CUMPRINDO UMA FUNÇÃO SOCIAL E ELEVANDO O NOME DA CIDADE DE SÃO GOTARDO. A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESTÁDIO OLAVO BILAC DE RESENDE, CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, INSTRUTORES E ZELADORES, PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E ENERGIA DEVIDAS À COPASA, CEMIG E TELEFONE, PELO CONSUMO DO ESTÁDIO, CONCEDER BOLSAS AOS ATLETAS MIRINS NA ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS CARENTES, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CUSTEAR VIAGENS E INSCRIÇÕES DOS ATLETAS NAS COMPETIÇÕES.

SÃO GOTARDO- MG, 18 DE ABRIL DE 2018

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito

VALOR: R$100.000,00

**Publicado por:**
Maria Neli de Oliveira Teixeira
**Código Identificador:**263AADFF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO - PROC.ADMINISTRATIVO Nº 009/2018**

Notifica-se o senhor Valdeci Barbosa para responder aos termos do processo administrativo nº 009/2018 instaurado via portaria nº 020/2018, do qual vem apurar dano material causado por terceiro a servidor público municipal.

**Publicado por:**
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
**Código Identificador:**AD2C8778

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

**ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº 055 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

*"Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal."*

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes
***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Exonerara pedido, a servidoraELIZANGELA CORTES NUNES,do Cargo de provimento efetivo, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, cuja posse ocorreu em 28/12/2016 e exercício em 23/01/2017, conforme Termo de Posse.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 26 de abril de 2018.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hudson Aparecido de Almeida
**Código Identificador:**0CDFD02F

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 TOMADA DE . PREÇO. Nº 007/2018 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o Proc. Lic. nº 040/2018 T. P. nº 007/2018, Execução de obras de construção de Quadras Poliesportivas nas localidades de Vera Cruz(Escola Municipal Fausto Ferreira), Araruba(Escola Municipal Leopoldo Fernandes de Souza), Santa Luzia e Brejinho, Zona Rural deste Município em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Educação. **Abertura: 22/05/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com

São João da Ponte, 02 de maio de 2018.

***RAFAELA ROSANA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**57A5B711

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROC. LIC. Nº 041/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o Proc. Lic. nº 041/2018 T. P. nº 008/2018, Execução de obras de construção de Quadras Poliesportivas nas localidades de Barreiro Grande, Bom Jardim e Taboquinha, Zona Rural deste Município em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Educação. **Abertura: 22/05/2018 às 13h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com

São João da Ponte, 02 de maio de 2018.

***RAFAELA ROSANA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**7C5DBB9C

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROC. LIC. Nº 042/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o Proc. Lic. nº 042/2018 T. P. nº 009/2018, Execução de obras de construção de Quadras Poliesportivas nas localidades de Santa Clara (Escola Municipal João Marcelino Nascimento) e João Moreira, Zona Rural deste Município em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Educação. **Abertura: 23/05/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com

São João da Ponte, 02 de maio de 2018.

***RAFAELA ROSANA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**FFEABFC4

---

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018**

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 030/2018 – Pregão Presencial SRP n°: 016/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para **prestação de serviços de manutenção corretiva em bombas d'água submersas, com fornecimento de peças genuínas ou originais**, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

**CONTRATADAS:** Ata de Registro de Preços nº 052/2018 – **ADAILTON MENDES AQUINO 07045105614**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.536.432/0001-87.Valor total estimado R$ 190.773,00 (Cento e noventa mil e setecentos e setenta e três reais).

Ata de Registro de Preços nº 053/2018 – **HM DA SILVA AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.173/0001-84. Valor total estimado R$ 218.634,00 (Duzentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

**VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**: 27/04/2018 à 27/04/2019.

São João da Ponte, 27 de abril de 2018

***DANIELA MENDES SOARES***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
**Código Identificador:**C9CDB645

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0105/2018**
**DISPENSA 029/2018**

**Extrato de Ratificação** - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0105/2018, Dispensa 029, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Américo Alves da Silva com valor de R$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte quatro reais) cuja Locação de imóvel situado à Rua G, n° 95 - Loteamento Novo Horizonte, para família em situação de vulnerabilidade acompanhada pelo CREAS, aluguel social.

São Lourenço, 16 de abril de 2018.

***HENY ALFRADIQUE GARCIA.***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**3276E1E4

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0119/2018**
**INEXIGIBILIDADE 016/2018**

**Extrato de Ratificação** – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0119/2018, Inexigibilidade 016, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Aquisição de passes escolares, para atender alunos da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de São Lourenço, no valor de R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais).

São Lourenço, 24 de abril de 2018.

***LEONARDO DE BARROS SANCHES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**F8E8396D

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0124/2018**
**DISPENSA 034/2018**

**Extrato de Ratificação** – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0124/2018, Dispensa 034, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, HFIX Construtora Eirelli com valor de R$ 13.007,26 (Treze mil sete reais e vinte seis centavos) cuja Contratação de empresa especializada para Reforma do telhado da Creche SOS Mãe Grande - Cemei Carolina Forastieri Junqueira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 26 de abril de 2018.

***LEONARDO DE BARROS SANCHES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**ADE5808C

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0126/2018**
**DISPENSA 035/2018**

**Extrato de Ratificação** – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0126/2018, Dispensa 035, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor de R$ 2.760,59 (dois mil setecentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos) cuja Revisão de 40.000 km para os veículos Fiat Doblô Essence 1.8 Placa QNN -0992 , Palio Attractive Placa QNN -1023, Palio Attractive Placa QNN - 1016, Palio Attractive Placa QNN - 1015 e Uno Drive 1.0 Flex Placa QNN - 0998, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 25 de abril de 2018.

***LEONARDO DE BARROS SANCHES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**6B198CA6

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0130/2018**
**CONCORRÊNCIA 05/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0130/2018 – Tomada de Preços nº 0005/2018 –** Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de elevador e execução do projeto técnico de prevenção e combate a incêndio, no Prédio Central da Prefeitura Municipal, localizado a Praça Duque de Caxias, nº 61, Centro de São Lourenço. Visita Técnica dias 17/05, 18/05 e 21/05/2018 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 25/05/2018 até as 13h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 25/05/2018 as 14h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail contratos@saolourenco.mg.gov.br

***CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Keila Cristina Palma Coelho
**Código Identificador:**B8142F7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.966 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTOS PARA OBRAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.**

**DECRETO Nº 6.966**

Designa membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento no Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.513 de 12/07/2001 e suas alterações, que versa sobre a composição dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento do Município de São Lourenço; **considerando** a solicitação da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL, através do DOC: 03/DIREX/CDL/2017, datado de 16/02/2018, protocolizado sob o nº. 26.000 em 16/02/2018, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que indica novo representante para compor o referido conselho; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento do Município de São Lourenço, em conformidade com os termos do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.513 de 12/07/2001 e suas alterações, constituído pelos seguintes membros:

- **Ozemar do Carmo**
Representante do CODEMA

- **Valter Lúcio de Oliveira**
Representante do Poder Executivo

- **Ari Domiciano da Silva**
Representante da Câmara Municipal

- **Wanderley José da Silva**
**Representante da Associação de Moradores de Bairros**

- **Dr. Rogério Augusto de Mello – OAB/MG 85.719**
Representante da OAB Subseção São Lourenço.

- **Antônio Carlos Canaverde Sanches**
Representante do CREA São Lourenço

- **Thiago Cristino Abbud**
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 6.966**
**Folha 02**

- **Luiz Sérgio Carbone**
Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes

- **Renato Miguel da Cruz**
Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC São Lourenço

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.746 de 01/12/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2018.

***LEONARDO DE BARROS SANCHES***
Prefeito Municipal

***DANIEL DONATO NUNES***
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**EA4C9ABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 6.967 NOMEIA ASSESSOR DE TRÂNSITO.**

**DECRETO Nº 6.967**

Nomeia Assessor de Trânsito.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do ofício nº. 074/GTTP/2018, datado de 25/04/2018, da Gerência de Trânsito e Transporte Público, que solicita a nomeação de pessoa para o cargo de Assessor de Trânsito; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. Natal Cândido dos Reis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Trânsito",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 01/05/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2018.

***LEONARDO DE BARROS SANCHES***
Prefeito Municipal

***DANIEL DONATO NUNES***
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**087251E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.550 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 2.550**

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento

econômico do comércio local; **considerando** que cabe a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 27.569 de 23/04/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida, a título precário, à Associação de Eventos Culturais e Artísticos das Cidades Estâncias do Brasil - AECACEBRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.094.218/0001-80, situada à Rua L, 31 – A, bairro Santa Tereza, Caxambu/MG, representada pelo Sr. Carlos Alberto Anibal, portador do RG nº. MG–18.268.235 - SSP/MG e CPF nº. 183.762.586-72, residente à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº. 436/202, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público da Quadra Poliesportiva Pedro Mello, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

**Art. 2º.** A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "1ª Festa das Personalidades Afros Destacáveis do Estado de Minas Gerais", no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, no horário das 20h00min às 23h3,0min.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

**Art. 4º.** A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

**Parágrafo Único.** O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

**Continua folha 02**

**PORTARIA Nº 2.550**
**Folha 02**

**Art. 5º.** A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2018.

***LEONARDO DE BARROS SANCHES***
Prefeito Municipal

***DANIEL DONATO NUNES***
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**2A1B25FD

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SAAE/SLO 007/2015**

4º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-007/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2015
Objeto: prorrogação da vigência reajuste de preços.
Valor: de R$ 3.642,00 para R$ 3.649,40 o valor mensal do contrato.
Vigência: de 28/04/2018 a 27/04/2019.
Data da assinatura: 24/04/2018.

***EUGÊNIO FERRAZ,***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**A319C738

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA N.º SAAE/SLO- 038/2018**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **MARCELO LOPES**, das atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir do dia 02 de Maio de 2018.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 005/2018 de 18 de Janeiro de 2018.

São Lourenço - MG, 02 de Maio de 2018.

***EUGÊNIO FERRAZ***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**DB97043A

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA N.º SAAE/SLO- 039/2018**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,
Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **MARCELO LOPES**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 02 de Maio de 2018.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 02 de Maio de 2018.

***EUGÊNIO FERRAZ***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**6EBDBBE3

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA N.º SAAE/SLO- 040/2018**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **JODIL DUARTE NUNES**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 02 de Maio de 2018.

***EUGÊNIO FERRAZ***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**17B4A776

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº SAAE/SLO- 041/2018**

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º -** Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **MARCELO LOPES**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

**ARTIGO 2º -** Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

**ARTIGO 3º -** O Servidor ora credenciado obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 019/2018, que dispõe sobre a normatização para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);

Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;

Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);

Ducha (Toda vez que for abastecer);

Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

**ARTIGO 4º -** Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

**ARTIGO 5º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 02 de Maio de 2018.

***EUGÊNIO FERRAZ***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**0F4BF140

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº SAAE/SLO- 042/2018**

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -** Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **JODIL DUARTE NUNES**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

**ARTIGO 2º -** Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

**ARTIGO 3º -** O Servidor ora credenciado obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 019/2018, que dispõe sobre a normatização para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);

Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;
Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);

Ducha (Toda vez que for abastecer);

Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

**ARTIGO 4º -** Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

**ARTIGO 5º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 02 de Maio de 2018.

***EUGÊNIO FERRAZ***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**8FB8DC5F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ATA DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA 006 2017**

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE A 4ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**

**ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2.495/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA OS PRODUTOS, SERVIÇOS E EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS E MÍDIAS DIGITAL) NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 4680, DE 18 DE JUNHO DE 1965 E PELA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA: **27/04/2018**
HORÁRIO: **09:00**

Às nove horas do dia vinte e sete de Abril de dois mil e dezoito, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Sr. Wellington Bonacini de Carvalho, Rosiély Mercês de Souza Volpe e Marcoantonio Mosquetti da Silva, sob a Presidência do 1º, designados a apreciar, analisar e julgar os documentos relativos a etapa de habilitação das empresas classificadas no processo de licitação de nº 2.495/2017, Concorrência Pública nº 006/2017, conforme cláusula 9.13 do instrumento convocatório, o qual destina-se a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Iniciados os trabalhos, verificou-se os protocolos tempestivos dos envelopes pelas três primeiras colocadas, consoante prazo pré-estipulado em sessão anterior, sendo elas:

• VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Rogério Faria
• BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, representada pela Sra. Jane Karine Xavier
• VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, representada pelo Sr. Carlos Alberto Oliveira Neves

Abertos os envelopes e realizado o exame da documentação de habilitação por parte da Comissão, constatou-se que todas as empresas apresentaram os documentos respectivos dentro do estabelecido pelo instrumento convocatório, sendo estes em seqüência rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes, ato em que foram consideradas as referidas empresas HABILITADAS.

Lado outro, verificou-se que a empresa ORO COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, quarta colocada no certame, não se fez presente na sessão e tampouco apresentou os documentos de habilitação inerentes, motivo pelo qual foi considerada pela Comissão como INABILITADA.

Assim sendo, fica aberto prazo recursal nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei de Licitações a todas licitantes presentes, assim como a licitante que não se fez presente no ato da sessão, começando a contar o prazo cabível a partir da data de 30/04/2018.

Ademais disso, informa-se que, encerrada a etapa recursal com a decretação da licitante vencedora, a Comissão Permanente de Licitação iniciará etapa de negociação com vistas a obtenção de melhor percentual de desconto junto a mesma, baseando-se nos percentuais de desconto encontrados por intermédio da pesquisa de mercado constante nos autos processuais, representados pela variação de 60% a 82%.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11:30hs e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

***WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO***

***ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE***

***MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA***

***VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.***

***BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME.***

***VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI***

**Publicado por:**
Marcoantonio Mosquetti da Silva
**Código Identificador:**CBDD6A8D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO REVOGAÇÃO PREGÃO 026/2017**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Termo de Revogação. Pregão Presencial nº 026/2017. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Walker Américo Oliveira, torna REVOGADO, o qual se refere ao PRC nº 779/2017 – Pregão Presencial nº 026/2017, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao laboratório municipal, integrado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que será exclusiva para ME, EPP e MEI, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses".

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fatima Aparecida da Cruz
**Código Identificador:**1F96A3B2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITACAO ARTIGO 24 II- PRC 471/2018**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de serviços em educação musical, destinados a curso de formação, destinados aos professores da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino, que integram as atividades da secretaria municipal de educação. Vigência: Aproximadamente 08 (oito) meses, tendo inicio em 26/05/2018. Valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratado: **RAVENA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CINEMATOGRAFIAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP**. Prefeito Municipal – WALKER AMERICO OLIVEIRA.

**Publicado por:**
Rosiely Merces de Souza
**Código Identificador:**4A14175C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO**
**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM ESTAMPAS COLORIDAS (FRENTE E COSTA) EM TAMANHOS VARIADOS**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 16/05/2018, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 089/2018, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 015/2018. Objeto: Aquisição de camisetas em tecido 100% poliéster, com estampas coloridas (Frente e costa) em tamanhos variados, para atender as atividades culturais realizados no Município pela Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 02 de maio de 2018.

***JEFFERSON BENEDITO RENNÓ***
Prefeito.

***SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Silvia Regina dos Santos Barreira
**Código Identificador:**F7A1554D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 021/2018, Pregão Presencial nº 011/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS OFICINAS DO CRAS, resolve homologá-lo na forma a seguir:

***Empresa Centro Norte Comercial Ltda. ME**, CNPJ nº 17.781.888/0001-40 vencedora nos itens 001 a 014, no valor total estimado de **R$19.927,70 (dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de maio de 2018.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**E051BCAE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO PROC. LICIT. Nº 025/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de show musical dupla César Menotti & Fabiano e Banda no dia 08 de setembro de 2018 durante a Festa do Modestinense Ausente, na cidade de Senador Modestino Gonçalves-MG, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

| CONTRATADO | VALOR R$ |
|---|---|
| Empresa BH Show Produções Artísticas Ltda. | 120.000,00 |

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de abril de 2018.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**709A54EE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018, PROC. LICIT. Nº 025/2018**

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 025/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, na forma que segue:

**Contratante:** Município de Senador Modestino Gonçalves-MG

**Contratado:** Empresa BH Show Produções Artísticas Ltda.

**Objeto:** Contratação de show musical da dupla César Menotti & Fabiano e Banda para a apresentação no dia 08 de setembro de 2018, durante a Festa do Modestinense Ausente, em Senador Modestino Gonçalves-MG.

**Fundamento legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

**Valor:** R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Despacho de Ratificação:** Prefeito Municipal

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de abril de 2018.

***ARNALDO DE OLIVEIRA NETO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**6DA4B9F8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 020/2018, PP Nº 010/2018**

**Ata Contrato nº 038/2018**
Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Aparecida Costa Vieira Gonçalves ME**, **CNPJ nº 11.493.919/0001-80**. Valor total estimado de **R$32.720,00 (trinta e dois e setecentos e vinte reais)**. OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NO CENTRO DA CIDADE DE DIAMANTINA-MG. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 02/05/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de maio de 2018.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Ata Contrato nº 039/2018**
Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Camila Oliveira Borges 01223800610 ME**, **CNPJ nº 19.765.349/0001-42**. Valor total estimado de **R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NO CENTRO DA CIDADE DE DIAMANTINA-MG. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 02/05/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de maio de 2018.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Ata Contrato nº 040/2018**
Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa J G Leite ME**, **CNPJ nº 07.043.476/0001-59**. Valor total estimado de **R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NO CENTRO DA CIDADE DE DIAMANTINA-MG. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 02/05/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de maio de 2018.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Ata Contrato nº 041/2018**
Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa João Lucas Lopes ME**, **CNPJ nº 01.398.696/0001-19**. Valor total estimado de **R$12.460,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta reais)**. OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NO CENTRO DA CIDADE DE DIAMANTINA-MG. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 02/05/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de maio de 2018.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Ata Contrato nº 042/2018**
Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa José Florêncio Ribeiro ME**, **CNPJ nº 14.921.665/0001-42**. Valor total estimado de **R$36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).** OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NO CENTRO DA CIDADE DE DIAMANTINA-MG. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 02/05/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de maio de 2018.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**D175061B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 001/2018 PP 001/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 30 DE ABRIL DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMILIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
**CONTRATADO**:**MARIO CESAR VENTURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.265.901/0001-17**, situada na RUA GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 194 , CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por Mario Cesar Ventura, inscrito no CPF sob o nº 557.839.456-68.
DO VALOR:**R$ 22.898,20 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).**
**CONTRATANTE**: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Valdinéia Gonçalves Nascimento
**Código Identificador:**89AB39DC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TAPIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2018**

| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 | |
|---|---|
| INICIO: 25/04/2018 | TÉRMINO: 25/04/2019 |
| PROCESSO DE COMPRAS: 053/2018 | |
| MODALIDADE: Pregão Presencial: 042/2018 | |

| | |
|---|---|
| OBJETO | **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, VEÍCULOS CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.** |
| RAZÃO SOCIAL/ VALOR | **JOSE DE REIS SOUZA – MEI** no valor global de **R$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).** |
| CNPJ: | **28.496.368/0001-01** |

Tapira/MG, 25 de abril de 2018.

***BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angela Nunes
**Código Identificador:**295C41D2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**
**EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 049/2018** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO EM ENLACE DE REDE FIBRA ÓPTICA UTILIZANDO PROTOCOLO TCP/IP NATIVO NAS CÂMERAS; COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS NECESSÁRIOS E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, INCLUSIVE A MONTAGEM DA SALA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO VII**. Data de Recebimento dos Envelopes: **15/05/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 02 de maio de 2018.

***BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Angela Nunes
**Código Identificador:**3F740EAE

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TEIXEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 07/05/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

**Cargo: Auxiliar de Creche**
**Horário: 13h**

| Nº | Candidato | CPF |
|---|---|---|
| 30º | Márcia Aparecida de Lana Queiroz | 563.910.806-15 |
| 31º | Andrea de Souza Ramos | 103.585.926-23 |

**Cargo: Professor P I – Creche e Pré Escola**
**Horário: 13h30min**

| Nº | Candidato | CPF |
|---|---|---|
| 26º | Jaqueline Aparecida G. Silva Fortunato | 069.858.916-59 |
| 27º | Lucinéia Araújo Gomes Vital | 099.151.976-08 |

**Cargo: Professor P II – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**
**Horário: 14h**

| Nº | Candidato | CPF |
|---|---|---|
| 32º | Simone da Silva Ladeira | 339.055.408-43 |
| 33º | Adriane Leles Mendonça Dias | 028.242.576-44 |
| 34º | Claudilene Aparecida da Silva | 103.738.316-84 |

**Cargo: Servente Escolar**
**Horário: 14h30min**

| Nº | Candidato | CPF |
|---|---|---|
| 14º | Marlene Luiza Vilela Crispim | 060.747.936-11 |

**OBSERVAÇÕES:**

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 30 de abril de 2018

***JOSE DIOGO DRUMOND NETO***
Prefeito Municipal

**Anexo I**

***Documentos***

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

***Certidões***

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

***Declarações***

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s ).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos ).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos ).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos ).

***Outros***

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos ).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

**Publicado por:**
Glauciano Correa Rosado
**Código Identificador:**446BDFAD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 08/05/2018 no horário definido abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

**Cargo: Especialista em Educação Básica**
**Horário: 13h30min**

| Nº | Candidato | CPF |
|---|---|---|
| 1º | Cláudia Gomes da Silveira Rodrigues | 613.825.406-63 |
| 2º | Teresinha Peixoto Fialho | 331.929.956-53 |
| 3º | Mirtes Rodrigues | 605.534.996-53 |
| 4º | Sônia Maria Meneses Tostes | 592.900.806-04 |
| 5º | Maria Alice Name dos Reis | 479.686.056-87 |
| 6º | Sthefani Loti Paiva Lima | 089.313.436-80 |
| 7º | Myrian Auxiliadora Floresta Ferreira | 644.831.856-91 |

**OBSERVAÇÕES:**

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 03 de maio de 2018

***JOSE DIOGO DRUMOND NETO***
Prefeito Municipal

**Anexo I**

***Documentos***

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/584-requerimento-para-inscricao-no-pasep
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

***Certidões***

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

***Declarações***

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/585-modelo-para-declaracao-de-bens ).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s ).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/568-declaracao-de-acumulo-de-cargos-publicos ).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/588-declaracao-de-turnos-diferenciados ).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/608-declaracoes-diversas ).

***Outros***

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.

Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/567-atestado-de-saude-ocupacional-e-questionario).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/609-ficha-para-contratacao
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

**Publicado por:**
Glauciano Correa Rosado
**Código Identificador:**17A2CA5E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 001/2018**

A Secretaria Municipal de Educação de Teixeiras torna público que estão abertas as inscrições para o **CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, regulamentado através da Portaria MEC nº 04 de janeiro de 2018 e Resolução nº 07 de 22 de março de 2018.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação.

O processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO voluntário, para atuar nas escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, no âmbito do programa MAIS ALFABETIZAÇÂO.

OS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO SELECIONADOS deverão atuar junto as turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, perfazendo uma carga horária semanal de 5 horas por turma.

OS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO assinarão um termo de compromisso de voluntariado, de acordo com a portaria nº 4, de 04 de janeiro de 2018 e Resolução 07, de 22 de março de 2018.

OS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO não terão quaisquer vínculos empregatícios com o município e/ou com a caixa escolar e farão jus a uma bolsa mensal a título de ressarcimento de despesas, exclusivamente nos meses em que houver prestação de serviços, no âmbito do programa.

**DA AJUDA DE CUSTO AO ASSITENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

Conforme estabelecido no art. 1º da Portaria do MEC nº 04/2018, o ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO terá ressarcimento a ser pago pelas unidades escolares mediante o seguinte critério: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma na unidade escolar com 05 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

O Assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos nesta portaria.

O assistente de alfabetização atuará em qualquer turma de alfabetização das Unidades Escolares cadastradas no programa, observando o quadro de vagas, a ordem de classificação e o limite máximo de jornada permitido, num período de no mínimo 5 horas semanais por turma.

Os atendimentos de cada assistente, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

A atuação dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador é considerada de natureza voluntária nos termos da Lei Federal Nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço Voluntário não gera vinculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

São atribuições do Assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência;
Elaborara e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvida, para que o Professor ou o Coordenador da Escola analisem e validem posteriormente.
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo MEC.

**DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição poderá ser realizada no período de 07 de maio 2018 a 10 de maio de 2018, em dias úteis, de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRAS, Rua Antônio Moreira Barros nº 101, Centro – Teixeiras – MG, através da apresentação do documento de identidade com foto e do **formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo II).**

Para se inscreverem às vagas do processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários os candidatos deverão comprovar formação em nível superior, nos cursos de Pedagogia e/ou Normal Superior, devendo apresentar cópia do diploma e histórico escolar no ato da inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos básicos obrigatórios:

I – Ficha de Inscrição
II – Cópia de Identidade e CPF
III – Habilitação específica para atuar na docência dos Anos Iniciais do Ensino fundamental, exigindo-se, no mínimo, formação em nível superior, curso de Pedagogia ou Normal Superior.
IV – Currículo vitae, devidamente comprovado no que tange aos itens que serão pontuados.

A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado Implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

As informações fornecidas no Requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluí-lo do processo caso o

preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.

**DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos ao cargo definido por este edital ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

**1ª etapa**: análise da documentação para comprovação das informações declaradas no Requerimento de Inscrição.
**2ª etapa**: Apreciação e análise do Currículo apresentado.
**3ª. Etapa**: Prova Didática

A 1ª etapa constará da análise da entrega de todos os documentos obrigatórios para a homologação da inscrição, tendo caráter apenas eliminatório.

A 2ª etapa constará da análise curricular, com caráter classificatório e eliminatório, com base nos seguintes critérios:

Pós Graduação serão computadas no máximo de 02, com valor de 10 pontos para cada título apresentado.
Certificado de participação no Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, sendo considerado o máximo de 4 anos, com valor de 02 pontos por ano.

Tempo de serviço em turmas de alfabetização, comprovados mediante declaração feita em papel timbrado da escola em que lecionou, com carimbo e assinatura do diretor escolar, sendo computados no máximo 06 anos, com valor de 02 pontos para cada ano letivo.

Participarão da 3ª etapa apenas os 5 primeiros classificados na análise curricular.

A 3ª etapa consistirá em realização de prova didática, de caráter classificatório, que será realizada no dia 12/05/2018, às 14 horas, na EM Antônio Carlos.

Para realização da prova didática o candidato deverá preparar uma aula de 20 minutos, com a temática "Leitura" que será avaliada pela banca avaliadora, nos quesitos: metodologia, desenvolvimento, recursos utilizados, utilização do tempo, postura, oralidade e expressão, num total de 20 pontos assim distribuídos:
Metodologia: 4 pontos
Desenvolvimento: 2 pontos
Recursos utilizados: 4 pontos
Utilização do tempo: 3 pontos
Postura: 4 pontos
Oralidade e expressão: 3 pontos

A banca avaliadora será composta por 03 membros, sendo 02 lotados nos quadros da secretaria municipal de educação e 01 membro externo com formação acadêmica.

O resultado final será divulgado no dia 14/05/2018.

**DA DISPENSA**

A dispensa do servidor contratado conforme os requisitos deste edital poderá ocorrer da seguinte forma:
A pedido;
De ofício.

Quando o pedido de dispensa for de interesse do candidato, deverá ser expresso através de formulário próprio fornecido na Secretaria de Educação.

Quando for de ofício, a Secretaria de Educação deverá comunicar ao servidor contratado, no prazo de 24 horas antes da efetivação do ato.

**DA CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)**

A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a(s) vaga(s) de Assistente de Alfabetização observará rigorosamente à seleção realizada pela Comissão, de acordo com o classificação final, sendo que as turmas serão escolhidas pelos candidatos aprovados em ordem de classificação.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição dos(as) candidatos(as) neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste edital e das normas especificas do Programa Mais Alfabetização.

O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60(sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

A Comissão responsável pela apreciação, análise e seleção dos Currículos inscritos, será composto por:
Secretaria Municipal de Educação;
Membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal;
Chefe de Divisão do Ensino Fundamental;
Coordenador local do Programa Mais Alfabetização;
Diretoras das Escolas Municipais "Maria Said Schittini", "Professora Paula Lelis Fialho" e "Antônio Carlos".

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de seleção do candidato(a), valendo para esse fim a publicação oficial.

O presente edital do processo seletivo terá vigência até o encerramento deste Programa Mais Alfabetização.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Teixeiras, 03 de maio de 2018.

***CRISTINA DOS SANTOS RIBAS***
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA DO PROCESSO**

| | |
|---|---|
| ***Divulgação do Edital*** | 03 de maio/2018 |
| ***Inscrições*** | De 04 /05/18 a 08 /05/18 |
| ***Divulgação da classificação da 2ª etapa*** | 10/05/18 |
| ***Realização da Prova Didática*** | 12/05/2018 |
| ***Divulgação da classificação final*** | 14/05/18 |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo _____
Endereço residencial:_____ _____Nº____
Bairro_____ Cidade:_____
CEP:_____
Cidade_____, Nº de telefone celular( ) _____
Data de Nascimento:_____/_____/_____.CPF_____
RG:_____.
Documentos apresentados:
( ) Declaração de conclusão de Curso de Pedagogia

( ) Declaração de estar cursando o curso de Pedagogia (graduação)
( ) Declaração de conclusão de curso de Magistério (nível médio)
( ) Declaração de estar cursando o curso de Magistério (nível médio)
( ) Currículo
Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e estou ciente das normas e atribuições inerentes à vaga de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC- conforme informações contidas no Edital nº ____ desta Secretaria Municipal de Educação de Araponga.

Teixeiras,_____de_____ de 2018

_____
Assinatura do Candidato

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO**

_____, _____,
Nome do Assistente de Alfabetização nacionalidade

_____, residente e domiciliado(a) :_____
Estado civil

_____,
Rua, Bairro, cidade
Carteira de Identidade nº _____ , _____
órgão expedidor

_____
CPF
pelo presente instrumento, formaliza a adesão e compromisso de prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vinculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Teixeiras/MG, _____de _____de 2018

_____
Assinatura

**Publicado por:**
Glauciano Correa Rosado
**Código Identificador:**709DFC21

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA 023, DE 02 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.*

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Administração e da chefe de Gabinete do Prefeito Municipal solicitando apuração da denúncia constante na Comunicação Interna SME/510/2018 enviada pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Governo informando possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor **GILSON PIRES CARDOSO**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula 104036, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor **GILSON PIRES CARDOSO**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula 104036, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 49, para apurar a responsabilidade funcional do servidor supracitado, sendo imputado ao mesmo, a suposta conduta de **infringência dos incisos II, X e XVI do artigo 23, da Lei 6.209/11 estando o mesmo sujeito à penalidade de Advertência ou Suspensão conforme artigo 33, incisos I e II, ambos da mesma lei.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 02 de maio de 2018.

***MANOEL MEDEIROS TEODORO***
Corregedor Geral do Município

**Publicado por:**
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
**Código Identificador:**29FE10E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00062/2018. PROCESSO: N° 000267/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00062/2018. Processo: N° 000267/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Instalação, Configuração E Fornecimento De Equipamentos De Segurança Eletrônica. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Maio De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Secretaria De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 02 De Maio De 2018.

***ANALITA BARBOSA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Larissa Mattos Souza
**Código Identificador:**1A9F026C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço ltem, Pregão Presencial para ***aquisição de um veículo zero quilômetro, motor 1.8, direção hidráulica, ar condicionado e freios ABS, com capacidade para sete passageiros, transmissão manual com seis velocidades, porta traseira abertura vertical, carroceria com cinco portas tipo mini MPV, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, conforme especificações e quantitativo do Termo de Referência Anexo I do Edital.***

**Julgamento: 16/05/2018, às 13h00min**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de maio de 2018

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**8D559764

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018.**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Julgamento: 15/05/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 02 de maio de 2018.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**8E87D0C2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| BRASFILME COM. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | | |
| 0001 | Filme | 144 | Cx | 214,00 | 30.816,00 |
| 0002 | Fixador | 60 | Pça | 194,00 | 11.640,00 |
| 0003 | Revelador | 60 | Cx | 254,00 | 15.240,00 |
| Total do Fornecedor: 57.696,00 | | | | | |
| Total Geral: 57.696,00 | | | | | |

Publique-se.

Três Marias/MG 28 de Março de 2018.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**9E160D93

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**R A T I F I C A Ç Ã O - INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 006/2018**

No cumprimento do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de chamamento público, para a realização de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG** e a **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.337.774/0001-75, com sede na Avenida Juvenal Correa de Figueiredo, 420, Centro - Três Pontas/MG, objetivando a realização das ações previstas no Plano de Trabalho proposto. Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais. O presente processo poderá ser impugnado por qualquer interessado no prazo de 5 dias contados da data de publicação.

Três Pontas - MG, 02 de maio de 2018.

***DR. LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**C8BDF4BC

---

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 033/2018 - PROCESSO N.º 538/2018**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 033/2018 – Processo n.º 538/2018, realizado em 26 de abril de 2018, referente à Aquisição de Motocicleta 0 Km, em favor da empresa: By Moto Lavras Veículos e Peças Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.407.748/0001-10. Valor total contratado: R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Três Pontas, 26 de abril de 2018

***MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Erika Mesquita
**Código Identificador:**504936BE

---

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 039/2018 - PREGÃO N.º 039/2018 – PROCESSO N.º 538/2018.**

Objeto: Aquisição de Motocicleta 0 Km. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: By Moto Lavras Veículos e Peças Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.407.748/0001-10. Valor total contratado: R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Data: 26/04/2018.

**Publicado por:**
Erika Mesquita
**Código Identificador:**56D7B505

---

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**AVISO – PREGÃO Nº 038/2018 – PROCESSO Nº 619/2018**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Locação de Caminhões, Tratores e Máquinas Pesadas.** Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de maio de 2018, quando serão recebidos os envelopes

documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MAIO DE 2018.

***SIRLENE VITAR DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Erika Mesquita
**Código Identificador:**00F3983D

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**AVISO – PREGÃO Nº 042/2018 – PROCESSO Nº 664/2018**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Lâmpadas de LED.** Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 16 de maio de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MAIO DE 2018.

***SIRLENE VITAR DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Erika Mesquita
**Código Identificador:**08128978

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 670/2018**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de suplemento alimentar "Nutrison", em atendimento às necessidades da paciente Martilene Donizetti Marques Montuani, conforme decisão judicial que integra os autos, a serem fornecidos pela empresa MESQUITA E FASANO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.329.188/0001-07, no valor global de R$ 1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 33901 - ficha 647, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 27 de abril de 2018.

***LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Mesquita
**Código Identificador:**900677D2

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 004/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Professor João de Abreu Salgado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.677.160/0001-06. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais números 4.208 e 4.209, de 19 de dezembro de 2017, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Vigência: 03/05/2018 a 31/12/2018.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**3396C9FB

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018**

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 015/2018, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual ***Aquisição de Produtos Químicos (Hipoclorito de Cálcio em Tablete), para serem aplicados no tratamento de água, para consumo humano.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **16 de maio de 2018, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 02 de maio de 2018.

***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**FB090488

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018**

O SAAE de Três Pontas – MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 016/2018, Tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para execução de Concurso Público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos disponíveis no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, e formação de Cadastros de Reserva.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **17 de Maio de 2018, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 02 de maio de 2018.

***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**C14F426B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 045/2018, modalidade Pregão Presencial nº 035/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em manutenção e recuperação de turbinas para suprir as necessidades da Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência.** A **NOVA** data da sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 17 de Maio de 2018 às 16:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**5A79EDC9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 032/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2018 objetivando **a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no anexo I e no Termo de Referência ADJUDICO** os itens para a empresa **Ailton Hipólito de Moura ME** pelo valor de R$26.421,28 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); para a empresa **JS Distribuidora Comercial Eireli ME** pelo valor de R$2.644,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); para a empresa **LM Comércio Ltda ME** pelo valor de 39.680,44 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro reais)**;** para a empresa **ME Comercial Ltda ME** pelo valor de R$30.848,40 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); para a empresa **Rosa Maria Souto ME** pelo valor de R$33.475,09 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

Tupaciguara, 02 de Maio de 2018.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**A84CAE49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO**

**EXTRATO DO TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO -** A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO do processo licitatório nº. 003/2018, Pregão Presencial nº. 0001/2018, Contrato Administrativo n°. 009/2018, objetivando a Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos municipal e órgãos conveniados, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Empresa: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda. Realinhamento dos seguintes itens: Gasolina para R$ 4,476; Oleo Diesel 500 para R$ 3,606; Oleo Diesel S10 para R$3,791.

Tupaciguara/MG, 20 de abril de 2018.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Meline Ferreira de Miranda
**Código Identificador:**A9434119

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE HOMLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 032/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2018 objetivando **a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no anexo I e no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO dos** itens para a empresa **Ailton Hipólito de Moura ME** pelo valor de R$26.421,28 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); para a empresa **JS Distribuidora Comercial Eireli ME** pelo valor de R$2.644,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); para a empresa **LM Comércio Ltda ME** pelo valor de 39.680,44 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro reais)**;** para a empresa **ME Comercial Ltda ME** pelo valor de R$30.848,40 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); para a empresa **Rosa Maria Souto ME** pelo valor de R$33.475,09 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

Tupaciguara, 02 de Maio de 2018.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**120C109B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 059/2018, modalidade Pregão Presencial nº 048/2018 objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 18 de Maio de 2018 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**7D4CCC8D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves, s/n, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **venho por meio deste, dar publicidade de que foi instaurado o Procedimento Administrativo de nº 002/2018**, no intuito de apurar a possível reversão de doação de imóvel no Lote n. 03 da Quadra 655, sito a Rua Padre Janet, para o patrimônio público municipal, ante ao suposto descumprimento Lei Municipal perante a Lei Municipal n. 255 de dezembro 2011, pela empresa Eleusa de Fatima Costa Reis ME dos encargos assumidos, constantes da Portaria inicial nº 621 de 25 de maio de 2017 da autoridade competente.

**Tupaciguara/MG, 02 de maio de 2018.**

***MARIVAINE PINA RODRIGUES.***
Presidente da Comissão Processante.

**Publicado por:**
Nathalia Tavares Vilela Prudente
**Código Identificador:**157C2ED9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE UBAÍ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO LICITAÇÃO**

**A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG** — torna público processo licitatório **nº044/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº017/2018 Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE

CARNE BOVINA E DE AVES DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, CONFORME O ANEXO I DESTE EDITAL.
**ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 16/05/2018 09h00min**
**EDITAL** disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou
licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

***RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS***
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 02 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Rita de Cássia Mendes Santos
**Código Identificador:**8EE398A7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE UMBURATIBA

### PREFEITURA DE UMBARATIBA
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2017 - CONVITE Nº 002/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017
Processo Licitatório nº 024/2017 - Convite nº 002/2017
Contratante: Município de Umburatiba-MG.
Contrato: CLARISSE MARTINS MELO - EIRELI - ME - CNPJ: 27.150.239/0001-02
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.
Valor Global do Contrato: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato: 14/04/2017 a 31/12/2017
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Umburatiba-MG, 27 de Dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Gilberto Carlos Silva
**Código Identificador:**0D9D26A9

### PREFEITURA DE UMBARATIBA
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2017 - CONVITE Nº 002/2017

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017
Processo Licitatório nº 024/2017 - Convite nº 002/2017
Contratante: Município de Umburatiba-MG.
Contrato: CLARISSE MARTINS MELO - EIRELI - ME - CNPJ: 27.150.239/0001-02
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.
Valor Global do Contrato: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato: 14/04/2017 a 31/12/2017
Valor Global do Primeiro Termo Aditivo: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Valor Global do Termo Aditivo: Redução de 33% (trinta e três por cento) ao valor do serviço, perfazendo um valor global de R$ 36.180,00 (trinta e seis mil e cento e oitenta reais)
Vigência do Termo Aditivo: 01/02/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Umburatiba-MG, 01 de Fevereiro de 2018.

**Publicado por:**
Gilberto Carlos Silva
**Código Identificador:**E53A69AE

### PREFEITURA DE UMBARATIBA
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017
Processo Licitatório nº 037/2017 – Pregão Presencial nº 020/2017
Contratante: Município de Umburatiba-MG.
Contrato: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ. 71.000.731/0001-85
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DESTE ESTADO – SICOM), JUNTAMENTE COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS.
Valor Global do Contrato: R$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais)
Vigência do contrato: 04/07/2017 a 31/12/2017
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 023/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Umburatiba-MG, 27 de Dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Gilberto Carlos Silva
**Código Identificador:**463198AF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018 - PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Posto de Combustíveis Energia. **VALOR:** R$ 2.096.485,84. **VIG:** 12 meses.

| SECRETARIA | FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | RECURSO |
|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Administração - | 145 | 1.00 |

| | | |
|---|---|---|
| SMA | | |
| Secretaria Municipal de Educação - SME | 185 | 1.01 |
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS | 324 | 148 |
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS | 339 | 1.49 |
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS | 356 | 1.50 |
| Secretaria Municipal de Desenv. Social - SMDS | 364 | 1.00 |

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**78235EE3

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 039/2018 - PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Posto de Combustíveis Energia. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, conforme descritivo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ATUAL | PREÇO REALINHADO |
|---|---|---|---|
| 1 | ALCOOL (ETANOL COMUM COMBUSTÍVEL) | 2,98 | 3,24 |
| 2 | GASOLINA COMUM | 4,39 | 4,5999 |
| 3 | ÓLEO DIESEL COMUM | 3,53 | 3,759 |
| 4 | ÓLEO DIESEL S-10 | 3,61 | 3,819 |

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**9834CBC4

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PL 08/2018 - PE 02/2018 - EXTRATO DA ARP 020/2018**

**DAS PARTES:** Município de Vespasiano e Método System. **OBJETO:** RP p/ contratação de empresa para videomonitoramento. **VLR:** R$ 796.999,92. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 130,480,511,191,219,260.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**3A368B03

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018 - PROCESSO Nº 182/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

**DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar, sob regime de empreitada por preço unitário, serviços de melhoramento de vias públicas, com capeamento asfáltico futuros e eventuais em diversos logradouros do município de Vespasiano, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VALOR TOTAL:** R$ 5.002.400,00. **VIG:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0210.01.15.451.0005.1011.449051 F**ICHA:** 461. **RECURSO 1.00.**

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**54563FB8

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 11 - CONTRATO 117/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e FATOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 1,0187%, correspondente a R$20.982,33.

***PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**5421C310

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 01 - CONTRATO 173/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2017**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 3,288%, correspondente a R$112.149,09.

***PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**AC902768

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 02 - CONTRATO 034/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL 003/2016**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e BECKMAN COULTER DO BRASIL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 meses. Ficha de Dotação Orçamentária 339, Fonte de Recurso 1.49.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**D39F521E

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 041/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018**

**DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Autoluk Com. De Pneumáticos. **OBJETO:** Aquisição de fita zebrada. **VALOR TOTAL:** R$ 274,00. **VIG:** 12 meses.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**433BFF30

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 041/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018**

**DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Infantaria Comercial Eireli. **OBJETO:** Aquisição de cone. **VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00,00. **VIG:** 12 meses

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**A645C02A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PL Nº 055/2018. PP RP Nº 018/2018**

A Prefeitura de Vespasiano comunica que na publicação do referido processo do dia 30/04/2018 onde se lê: formação de Registro de Preços visando a eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros. Leia-se: contratação de empresa especializada para fornecimento de hortifrutigranjeiros. Mantem-se inalteradas as demais informações da publicação.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**F017C0F9

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PL 27/2018 - PE 07/2018. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO**

A Pregoeira cancela a suspensão e torna pública que está aberto o acolhimento das propostas e que as mesmas serão recebidas até às 14h do dia 04/05/2018; Início da sessão de disputa: 15h do dia 04/05/2018. Informações disponíveis no site: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

***LÉCIA SOARES,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**828FF3BD

**TESOURARIA**
**NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM/RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 02/05/2018 | PNATE | 102,94 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 02 de Maio de 2018

***HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR***
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**
Miriam Mara da Silva Ramalho
**Código Identificador:**4AA44484

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VIÇOSA

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ATA DE SESSÃO – DESERTA CHAMAMENTO PUBLICO DA LEI 13019/2014 Nº 001/2018-OSC PROCESSO ADMINISTRATIVO 0774/18**

Aos dois dias do mês de maio de 2018, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações do Departamento de Material, Compras e Licitações, do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, localizado na Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, Viçosa - MG, a Comissão de Seleção reuniram-se para dar início ao certame de chamamento público. Aberta a sessão às oito horas e trinta minutos, e, constatada que nenhuma proposta foi encaminhada a esta comissão, não tendo comparecido nenhuma entidade interessada, aguardou-se o prazo de quinze minutos. Em vista do não comparecimento de nenhum interessado, esta Comissão declarou o chamamento público **DESERTO,** devolvendo os autos à secretaria de Cultura para providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão.

***FABIANA RIBEIRO DE SOUZA LIMA***
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 062/2018

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**B93A9EC3

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE VIÇOSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0241/2018 - PP N°143/2017. Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial n° 67/2018 Registro de preço nº 32/2018, objeto: eventual Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para emissão de laudo técnico das condições ambientais de trabalho dos servidores da Prefeitura de Viçosa.

Viçosa 02 de Maio de 2018.

***JULIANA BAILON DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**0D043F52

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0249/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, eventual aquisição de material de expediente para atender as diversas secretarias. A data de início e abertura será 16/05/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Compras e Licitações da- PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 02 de Maio de 2018.

***JULIANA BAILON DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**79787DF5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

**PREGÕES**
**EXTRATO DE TA Nº 04/2018 AO CONTRATO 077/2013**

**Extrato de Termo Aditivo a Contrato**

**Prefeitura Municipal de** VOLTA GRANDE
**Termo aditivo n° 4**/2018 **ao Contrato n°**0077/2013
**Licitação n°** 0058/2013
**Modalidade de Concorrência n°** 001/2013
**Contratado: COMPROMISSO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA-ME**
**CNPJ : 06.084.836/0001-06 Logradouro:** Rua Augusto Perácio, nº 246 Bairro Distrito Industrial
**Cidade: Além Paraíba/**MG

**Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato a vigorar até 30/04/2019.**

| Nº Item | Descrição | UND | Quantidade | Preço no Julgamento | |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES | SV | 12 | 25 | 25.440,44 |

**Valor do Contrato: 1.228.464,00**
**Valor do Aditivo: 304.805,28**
**Data da Vigência do Contrato:** 30/04/2018
**Data da Vigência do aditivo:** 30/04/2019

Data da Assinatura: 27/04/2018

***JORGE LUIZ GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**F76A641D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 028/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG** - PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 – Objeto: **É objeto da presente licitação Aquisição de Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesfera de vidro para asfalto, para atender à execução de serviços e obras de Engenharia de Tráfego, para manutenção da sinalização horizontal, vertical, suspensa e dispositivos de segurança na malha rodoviária, conforme especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 16/05/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 03 de maio de 2018.

***ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
**Código Identificador:**8E0EC9CF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**
**EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO Nº: 17/2018**

***EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO***

Processo nº: 17/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 16/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DO DAEPA, NO EXERCÍCIO DE 2018.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

**FORNECEDOR: PAPER MIX COMERCIAL LTDA - ME:**

1 - 01 CX. BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR E SOMAR, 57MM X 30 METROS. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO UMA IMPRESSÃO NÍTIDA E PERFEITA, CAIXA COM 30 UN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INDICAÇÃO DE CONTEÚDO EXPRESSA EM UNIDADES. ao preço total de - R$ 34,56

2 - 01 CX. BORRACHA BRANCA, Nº 20, PARA APAGAR LAPIS E LAPISEIRA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO MINERAL, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, CAIXA COM 20 UN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REFERÊNCIA: MERCUR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 16,33

3 - 200 UND. BOX ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO, FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E PAPÉIS, PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA: 428 G/M², ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 340 X 240 X 130 MM. ao preço total de - R$ 390,00

4 - 10 UND. CADERNO - APRESENTACAO: CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, 1 MATERIA ao preço total de - R$ 84,00

5 - 06 UND. CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 10 DIGÍTOS, VISOR FIXO COM INCLINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DUPLA: SOLAR E BATERIA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 14 X 11 X 1,5 CM, COM A DEVIDA DESCRIÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO ao preço total de - R$ 180,00

6 - 04 CX. CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UN, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, ESCRITA MACIA, CONSTANTE E SEM FALHAS, DE ALTA PRECISÃO, TAMPA NA COR DA TINTA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL, CONTENDO A GRAVAÇÃO DA MARCA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INDICAÇÃO DE CONTEÚDO EXPRESSA EM UNIDADES. ao preço total de - R$ 212,52

7 - 04 CX. CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UN, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, ESCRITA MACIA, CONSTANTE E SEM FALHAS, DE ALTA PRECISÃO, TAMPA NA COR DA TINTA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL, CONTENDO A GRAVAÇÃO DA MARCA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR Á BIC. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INDICAÇÃO DE CONTEÚDO EXPRESSA EM UNIDADES. ao preço total de - R$ 212,52

8 - 04 CX. CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UN, COM TAMPA REMOVÍVEL, FABRICAÇÃO DO CORPO EM POLIETILENO, CONTENDO A GRAVAÇÃO DA MARCA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES ORGÂNICOS, SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA. PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E NO MÍNIMO 4,0 MM PARA DESTACAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COR, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT, CIS E FABER. ao preço total de - R$ 96,00

9 - 04 CX. CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, CAIXA COM 12 UN, COM TAMPA REMOVÍVEL, FABRICAÇÃO DO CORPO EM POLIETILENO, CONTENDO A GRAVAÇÃO DA MARCA. COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES ORGÂNICOS, SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA. PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E NO MÍNIMO 4,0 MM PARA DESTACAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COR, QUANTIDADE E DEMAIS

INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT, CIS E FABER ao preço total de - R$ 96,00

10 - 02 CX. CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CAIXA COM 12 UN, COM TAMPA REMOVÍVEL, FABRICAÇÃO DO CORPO EM POLIETILENO, CONTENDO A GRAVAÇÃO DA MARCA. COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES ORGÂNICOS, SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA. PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E NO MÍNIMO 4,0 MM PARA DESTACAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COR, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT, CIS E FABER. ao preço total de - R$ 48,00

11 - 03 CX. CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, CAIXA COM 12 UN, COM TAMPA REMOVÍVEL, FABRICAÇÃO DO CORPO EM POLIETILENO, CONTENDO A GRAVAÇÃO DA MARCA. COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES ORGÂNICOS, SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA. PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E NO MÍNIMO 4,0 MM PARA DESTACAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COR, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT, CIS E FABER. ao preço total de - R$ 72,00

12 - 05 UND. CARTUCHO DE TINTA HP Nº 74 PRETO, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUE CONTENHAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MESMA QUANTIDADE DE TINTA, PRODUTO 100% NOVO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES NOVOS, INCLUSIVE A CARCAÇA, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, O NÚMERO DO LOTE, O NOME DO FABRICANTE E A IDENTIFICACAO QUANTO A SUA ORIGINALIDADE OU SIMILARIDADE. ao preço total de - R$ 477,55

13 - 04 UND. CARTUCHO DE TINTA HP Nº 75 COLORIDO, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUE CONTENHAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MESMA QUANTIDADE DE TINTA, PRODUTO 100% NOVO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES NOVOS, INCLUSIVE A CARCAÇA, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, O NÚMERO DO LOTE, O NOME DO FABRICANTE E A IDENTIFICACAO QUANTO A SUA ORIGINALIDADE OU SIMILARIDADE. ao preço total de - R$ 472,00

14 - 04 CX. CARTÃO DE PONTO COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADOS EM CARTOLINA, COM SEIS COLUNAS E IDENTIFICAÇÃO DE QUINZENAS, COMPÁTIVEL COM OS RELÓGIOS CARTOGRÁFICOS. ao preço total de - R$ 40,00

15 - 06 CX. CLIPS GALVANIZADO 1/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. FINALIDADE: PRENDER PAPÉIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS ACC E BACCHI. ao preço total de - R$ 84,00

16 - 06 CX. CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. FINALIDADE: PRENDER PAPÉIS.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS ACC E BACCHI. ao preço total de - R$ 84,00

17 - 04 CX. CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. FINALIDADE: PRENDER PAPÉIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS ACC E BACCHI. ao preço total de - R$ 56,00

18 - 04 CX. CLIPS GALVANIZADO 6/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. FINALIDADE: PRENDER PAPÉIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS ACC E BACCHI. ao preço total de - R$ 56,00

19 - 06 CX. CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO. FINALIDADE: PRENDER PAPÉIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS ACC E BACCHI. ao preço total de - R$ 84,00

20 - 04 UND. COLA EM BASTÃO 10G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CORPO PLÁSTICO CONTENDO A GRAVAÇÃO DA MARCA E VALIDADE DO PRODUTO, QUE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES, NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, INCLUINDO ÁGUA. PRODUTO QUÍMICO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14725-2. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR Á PRITT. ao preço total de - R$ 200,00

21 - 02 PÇ. ELÁSTICO LATEX FINO CLARO Nº 18, PACOTE COM 1000 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 1300 UN, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ACELERADORES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ao preço total de - R$ 46,00

22 - 01 CX. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA, TIPO CARTA, 114 MM X 162 MM, COR BRANCA, OFSSET 63 G/M², CAIXA COM 1000 UN. ao preço total de - R$ 30,00

23 - 02 CX. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA, TIPO SACO, 162 MM X 229 MM, COR BRANCA, OFSSET 90 G/M², CAIXA COM 250 UN. ao preço total de - R$ 115,90

24 - 01 CX. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA, TIPO SACO, 240 MM X 340 MM, COR BRANCA, OFSSET 90 G/M², CAIXA COM 250 UN. ao preço total de - R$ 80,47

25 - 10 UND. ESTILETE RETRÁTIL, LÂMINA EM AÇO CARBONO 18 MM, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA DE SEGURANÇA ao preço total de - R$ 40,00

26 - 03 PÇ. ETIQUETA INKJET + LASER 6181, RETANGULAR, COR BRANCA, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO: 25,4 X

101,6, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS EM CADA. ao preço total de - R$ 270,00

27 - 10 UND. EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO. ao preço total de - R$ 20,00

28 - 12 UND. FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDIDA MÍNIMA ACEITÁVEL 48 MM X 45 METROS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, NO PRODUTO DEVERÁ CONTER A MARCA E DATA DE VALIDADE, QUE NÃO PODERÁ TER UM PRAZO MENOR QUE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ao preço total de - R$ 46,80

29 - 12 UND. FITA ADESIVA TRANSPARENTE MULTIUSO, 12 MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. NO PRODUTO DEVERÁ CONTER A MARCA E DATA DE VALIDADE, QUE NÃO PODERÁ TER UM PRAZO MENOR QUE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ao preço total de - R$ 34,80

30 - 12 UND. FITA CORRETIVA 5 MM X 10 METROS, CORREÇÃO A SECO, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO CORPO QUE DEVERÁ SER EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E C/ TAMPA PROTETORA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, NAO TÓXICA. EMBALAGEM LACRADA COM 1 UNIDADE, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REFERÊNCIA: CIS, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 120,00

31 - 12 UND. FITA CREPE PARA USO GERAL, 18 MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. NO PRODUTO DEVERÁ CONTER A MARCA E DATA DE VALIDADE, QUE NÃO PODERÁ TER UM PRAZO MENOR QUE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ao preço total de - R$ 48,00

32 - 02 UND. GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPÉIS, MEDIDAS: 18 CM X 4 X 6,5 CM, P/ GRAMPO 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS ( PAPEL 75G/M² ), COR CINZA, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 150 GRAMPOS 26/6. DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CORPO EM AÇO ESCOVADO, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 2 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO, BASE COM BORRACHA P/ NÃO DESLIZAR, GRAVAÇÃO DA MARCA NO CORPO. ao preço total de - R$ 60,00

33 - 08 CX. GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, FABRICAÇÃO: EM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE A OXIDAÇÃO, 0,41 X 0,51 MM, TIPO COBREADO, SEM REBARBAS, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS (PAPEL 75G/M²), PENTES COM 210 UN, CAIXA COM, NO MÍNIMO, 5000 GRAMPOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REFERÊNCIA: ACC OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 40,00

34 - 06 UND. LAPISEIRA TÉCNICA PARA GRAFITE 0,7, CLIP EMBORRACHADO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E COMPONENTES METÁLICOS, COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. ao preço total de - R$ 53,82

35 - 08 UND. LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, FORMATO: APROXIMADAMENTE 154 MM X 216 MM, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 770 GR/M², REVESTIDO DE PAPEL 90 GR/M², PLASTIFICADO. FOLHAS INTERNAS, NUMERADAS, EM PAPEL OFFSET 56 GR/M², COM CAPACIDADE PARA PROTOCOLAR 05 CORRESPONDÊNCIAS EM CADA LADO DA FOLHA, COTENDO OS DIZERES: DESTINATÁRIO, RUA, NÚMERO, DATA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO E ESPAÇO PARA A DISCRIMINAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA. COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GRAVADO EM SUA PARTE EXTERNA. ao preço total de - R$ 96,96

36 - 24 UND. LÁPIS P/ ESCREVER GRAFITE PRETO HB Nº 2, CORPO EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, COM UMA DAS EXTREMIDADES APONTADA, MEDINDO NO MÍNIMO 17 CM, COM DESCRIÇÃO E MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO. ao preço total de - R$ 9,60

37 - 10 UND. MOUSE ÓPTICO COM FIO, CONEXÃO USB, 02 BOTÕES E ROLAGEM SCROOL, RESOLUCÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, COR PRETA, LETRAS NA COR BRANCA, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. ao preço total de - R$ 130,00

38 - 50 UND. MÍDIA CD-R ÓPTICA GRAVÁVEL, VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, DADOS E IMAGENS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB/80 MINUTOS, VELOCIDADE 52X, SUPERFÍCIE DE GRAVACAO PRATEADA, SEM RANHURAS, MARCAS E MANCHAS, SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE, CONTENDO SUA DESCRIÇÃO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE E MARCA IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE. ao preço total de - R$ 62,50

39 - 50 UND. MÍDIA DVD-R ÓPTICA GRAVÁVEL, VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E DADOS, CAPACIDADE DEARMAZENAMENTO: 4,7 GB, VELOCIDADE 8 X, SUPERFÍCIE DE GRAVACAO PRATEADA, SEM RANHURAS, MARCAS E MANCHAS, SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE, CONTENDO SUA DESCRIÇÃO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE E MARCA IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE. ao preço total de - R$ 75,00

40 - 32 CX. PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M², 210 MM X 297 MM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS, 100 % BRANCO, PARA USO EM COPIADORA E IMPRESSORA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHAMEX, COPIMAX OU REPORT. ao preço total de - R$ 6.716,80

41 - 40 UND. PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO 335 MM X 230 MM, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA EXIGIDA 250 G/M², PARTE EXTERNA REVESTIDA COM PELÍCULA PLÁSTICA, COM A DEVIDA DESCRIÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. REFERÊNCIA: POLYCART OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 80,00

42 - 30 UND. PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, NA COR AZUL, FORMATO: 345 MM X 235 MM, GRAMATURA MÍNIMA EXIGIDA: 290 G/M², COM A DEVIDA DESCRIÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. REFERÊNCIA: POLYCART, DELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 180,00

43 - 120 UND. PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, NA COR VERDE, FORMATO: 345 MM X 235 MM, GRAMATURA MÍNIMA EXIGIDA: 290 G/M², COM A DEVIDA DESCRIÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. REFERÊNCIA: POLYCART, DELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 720,00

44 - 03 UND. PASTA EM PVC C/ ABA E ELÁSTICO, TIPO POLIONDAS, NA COR AZUL, ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 MM X 250 MM X 2,0 MM ao preço total de - R$ 11,97
45 - 03 UND. PASTA EM PVC C/ ABA E ELÁSTICO, TIPO POLIONDAS, NA COR AZUL, ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 MM X 250 MM X 3,5 MM ao preço total de - R$ 14,40

46 - 02 UND. PASTA EM PVC C/ ABA E ELÁSTICO, TIPO POLIONDAS, NA COR AZUL, ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 MM X 250 MM X 5 MM ao preço total de - R$ 12,00

47 - 54 UND. PASTA REGISTRADORA AZ, FABRICAÇÃO: EM PAPELAO PRENSADO E RESISTENTE ESPESSURA MÍNIMA DA CAPA DE 2 MM, PARTE EXTERNA REVESTIDA COM PELÍCULA PLÁSTICA, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO, LOMBO LARGO DE 80 MM, DIMENSÕES: 280 X 350 MM, COM VISOR, COR PREDOMINANTE PRETA, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA, GUIAS C/ 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS EM D, O MATERIAL DO MECANISMO DEVER SER ANTIOXIDANTE, COM ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DISTÂNICA ENTRE GUIAS 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS APROXIMADAMENTE 45 MM. COM A DEVIDA DESCRIÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. ao preço total de - R$ 675,00

48 - 02 CX. PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM VARETA PLÁSTICA, COM PRENDEDOR INTERNO TIPO GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR PARDA, COM VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, FORMATO: 235 X 360 MM, CAIXA COM 50 UN. COM A DEVIDA DESCRIÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. ao preço total de - R$ 220,00

49 - 05 UND. PEN DRIVE, NOVO, SEM USO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16 GB INTERFACE: USB , GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ao preço total de - R$ 156,10

50 - 01 UND. PEN DRIVE, NOVO, SEM USO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32 GB, INTERFACE: USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ao preço total de - R$ 58,03

51 - 06 UND. PRANCHETA OFÍCIO A4, FABRICADA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS, NA COR PARDA, CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 23 CM, ESPESSURA MÍNIMA 3 MM. ao preço total de - R$ 22,74

52 - 10 UND. RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE ALTA PRECISÃO, LARGURA MÍNIMA DE 3,5 CM, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. ao preço total de - R$ 30,00

53 - 10 UND. TECLADO PARA INFORMÁTICA, COM 107 TECLAS, PADRÃO ABNT 2, CONEXÃO USB, COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 1,50 M. COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. ao preço total de - R$ 350,00

54 - 12 UND. TESOURA, TIPO ESCOLAR, 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA. ao preço total de - R$ 54,00

55 - 04 UND. TINTA PRETA A BASE DE ÁGUA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 28 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, CONTEÚDO (ML), E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REFERÊNCIA: MARCA TRODAT OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 40,00

56 - 10 UND. UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, SEM CLICERINA, NÃO TÓXICO, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, PESO: 12 GRAMAS, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM TAMPA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO, A MARCA E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (QUE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ao preço total de - R$ 29,90

**VALOR GLOBAL: R$ 13.746,27 (Treze mil setecentos quarenta seis reais e vinte sete centavos)**

Patrocinio, 25 de abril de 2018.

***ERNANDES BATISTA DIAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**BD8B4D77

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
### NOVA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018.

Aviso de Licitação: PL 039/2018, TP 003/2018. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para execução de obra de construção de Praça Pública - Praça Santíssima Trindade, no bairro de Águas Santas, Município de Tiradentes/MG. **NOVA DATA DE ABERTURA dia 18/05/2018** às 09h00s. Edital disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

***JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tomas Henrique de Oliveira
**Código Identificador:**1D2298A5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

### SAAE PIRAPORA-MG
### 2º ADITAMENTO CONTRATO 01/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 01/2018. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível óleo diesel e gasolina comum. Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R$3,37/litro de óleo diesel e R$4,69/litro de gasolina comum, a partir de 27/04/2018. Data assinatura aditivo: 27/04/2018.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**0712C90E

**SAAE PIRAPORA-MG**
**CONTRATO 20/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 20/2018. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda. Processo 35/2018 – Pregão Presencial 08/2018. Objeto: Locação de software para automação de coletas de leitura e impressão simultânea. Vigência 01/05/2018 à 31/12/2018. Valor total do contrato: R$13.700,00. Data assinatura contrato: 23/04/2018.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Diretor SAAE
Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**709E2A91

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 DIVERSAS OBRAS NO SISTEMA DE ÁGUA**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – torna público a rerratificação do Edital do Processo licitatório 13/2018 na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras sendo, reforma da Estação de Tratamento de Água e construção de captação e adutora de água bruta, ambas no distrito de Tobati, reconstrução de muro na Praça de Esportes de Ibiá/MG (PEMARC) e cercamento e cobrimento com brita em reservatório apoiado no bairro José Dias, todas no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas nos projetos executivos e documentos de suporte para a contratação. Os interessados em participarem do certame poderão realizar o cadastro até o dia **21/05/2018 às 17:00**, em atenção ao disposto no art. 22, § 2º da lei 8.666/93, sendo a abertura dos envelopes dia **25/05/2018 às 08:30**, a realizar-se na sala de reuniões do SAAE, localizado na Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, centro, Ibiá/MG. A aquisição do edital e rerratificação serão feitas através do site www.saaeibia.com.br. Maiores informações pelo telefone (34) 3631 4909 em dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG.

***VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO***
Diretor Geral do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**835EBF41

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

**ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CNPJ 43.677.178/0001-84,REPRESENTADA POR GILBERTO RANGEL JÚNIOR, PORTADOR DO CPF 055.XXX.756-63;**

**CAL ARCO IRIS LTDA, CNPJ 19.281.807/0001-78, REPRESENTADA POR RONILSON FRANCISCO DO COUTO, PORTADOR DO CPF 621.XXX.266-68;**

**GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0001-20, REPRESENTADA POR ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA, PORTADOR DO CPF 029.XXX.286-60;**

**TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.221.461/0001-57, REPRESENTADA POR NELSON BIONDI JÚNIOR, PORTADOR DO CPF 057.XXX.828-52.**

Foi enviado por Correios o envelope da empresa **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 14.771.446/0001-24.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando a todos os presentes para conhecimento.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados presentes a ofertarem lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes primeiras classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras: **ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CAL ARCO IRIS LTDA, GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**23C2FAA4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DE EDITAL**

**SAAE LAMBARI-MG**: Extrato de Edital – Processo nº 024/2018 - Pregão Presencial nº 012/2018. Registro de Preços nº 010/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de reagentes químicos para laboratório, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 18/05/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 18/05/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo

telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 02 de maio de 2018.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**240535B5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARNEIRINHO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PP Nº 10/2018

**MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa MEJAN & MEJAN LTDA-CNPJ nº 04.669.078/0001-54, conforme segue:

| Item | Nº solicit. | Quant. | Unid. | Descrição | v. unit. | v. total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 591 | 3000 | KG | Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. | R$ 15,10 | R$ 45.300,00 |
| | | | | | | **R$ 45.300,00** |

Data da Adjudicação: 21/03/2018. Carneirinho-MG.

***CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**1B02E3A1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 10/2018

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de prontuário SUAS (Sistema Único de Assistência Social), conforme modelo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme termo de referência deste Edital, à empresa MEJAN & MEJAN LTDA-CNPJ nº 04.669.078/0001-54, conforme segue:

| Item | Nº solicit. | Quant. | Unid. | Descrição | v. unit. | v. total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 591 | 3000 | KG | Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. | R$ 15,10 | R$ 45.300,00 |
| | | | | | **R$ 45.300,00** | |

Data homologação: 21/03/2018. Carneirinho-MG.

***GILMAR MACHADO DE LIMA***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**39EC87F8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 10/2018. Processo Licitatório nº 18/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 09/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: MEJAN & MEJAN LTDA-CNPJ nº 04.669.078/0001-54; Objeto: Fornecer à Administração serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

| Item | Nº solicit. | Quant. | Unid. | Descrição | v. unit. | v. total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 591 | 3000 | KG | Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. | R$ 15,10 | R$ 45.300,00 |
| | | | | | **R$ 45.300,00** | |

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/03/2018. Carneirinho-MG.

***GILMAR MACHADO DE LIMA***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**06CFDCF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| Médico | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insc | Nome | Dt.Nasc. | Documento | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Saúde Pública | Conhecimentos Específicos | Prova de Títulos | Nota Final | Classif. Final |
| 101582 | ANA LAURA REZENDE CORDEIRO | 20/08/1986 | MG10463170 | 7,00 | 5,00 | 6,00 | 5,00 | 0,00 | 23,00 | 3 |
| ESF/Sede e Distritos - Estrela da Barra | | | | | | | | | | |
| Médico | | | | | | | | | | |
| Insc | Nome | Dt.Nasc. | Documento | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Saúde Pública | Conhecimentos Específicos | Prova de Títulos | Nota Final | Classif. Final |
| 100289 | MARCELO ALVES TEIXEIRA | 14/01/1994 | 427526954 | 4,00 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 0,00 | 20,00 | 3 |
| SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho | | | | | | | | | | |
| Motorista | | | | | | | | | | |
| Insc | Nome | Dt.Nasc. | Documento | Língua Portuguesa | Matemática | Nota Final | Classif. Final | | | |
| 100545 | CLEITON LUCAS MARTINS | 27/03/1985 | 10799154 | 9,00 | 7,00 | 16,00 | 6 | | | |
| 100725 | DHYON BORTOLOZO SOUZA | 14/01/1961 | 11325637 | 9,00 | 6,00 | 15,00 | 7 | | | |

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**5E3966AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 044/2018**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALGAR MULTIMIDIA SA | AG01820682 | OXI2972 | 20/04/2018 | 15:44:37 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 5541 / 4 |
| AMBIENTAL CACAMBAS E TERRAPLENAG | AG01820512 | GLG6096 | 20/04/2018 | 16:07:40 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5487 / 0 |
| ANA CRISTINA REGINO | AG01820771 | HMO9357 | 20/04/2018 | 08:59:11 | Rua 23 De Novembro 349 | 5550 / 0 |
| ANTONIO CARLOS TEIXEIRA | AG01813245 | HMQ3375 | 12/04/2018 | 18:09:00 | Av Jk 1090 | 5568 / 0 |
| ANUAR REZENDE FERREIRA | AG01820469 | PWJ9013 | 20/04/2018 | 13:57:34 | Rua C Joao Notini 303 | 7625 / 2 |
| AUTO PECAS DALDEGAN LTDA EPP | AG01820468 | OXA4716 | 20/04/2018 | 12:59:14 | Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 Sem Nume | 5592 / 0 |
| BRUNO AVELAR SANTOS | AG01817234 | PZQ6110 | 17/04/2018 | 11:31:44 | Rua Paraiba 889 | 5550 / 0 |
| BRUNO ROMERO DOS SANTOS FREITAS | AG01820513 | FKY2628 | 20/04/2018 | 18:10:15 | Rua Paraiba 771 | 5550 / 0 |
| C.F.C.MONTOYA LTDA | AG01820467 | HMI1003 | 20/04/2018 | 10:25:14 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7366 / 2 |
| CARLOS ROGERIO FURLAN | AG01820763 | FUR8087 | 19/04/2018 | 10:49:18 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 494 | 5541 / 2 |
| CATIA APARECIDA DE MENEZES | AG01820516 | PGB3692 | 20/04/2018 | 16:07:10 | Avenida Vinte E Um De Abril 504 | 5487 / 0 |
| CHINES VEIULOS MULTIMARCAS LTDA | AG01818919 | OMB7622 | 19/04/2018 | 09:45:41 | Rua Joaquim Andre Sem Nume | 5550 / 0 |
| DANIEL COELHO DO CARMO | AG01819924 | GZM3722 | 20/04/2018 | 14:43:28 | Rua Rio Grande Do Sul 521 | 5509 / 0 |
| DARLEIA ALVES DE OLIVEIRA | AG01819922 | PUO0026 | 20/04/2018 | 14:42:14 | Rua Rio Grande Do Sul 521 | 5550 / 0 |
| DERMEVAL JOSE GONTIJO | AG01816365 | MTU5154 | 19/04/2018 | 19:17:42 | Rua Rio Grande Do Sul 780 | 5584 / 0 |
| DEUSA APARECIDA MARTINS | AG01820679 | QNT1430 | 20/04/2018 | 14:14:43 | Avenida Primeiro De Junho 550 | 5541 / 4 |
| DINA MORAIS DA SILVA CARVALHO | AG01817872 | GTH3501 | 20/04/2018 | 18:05:54 | Rua Itambe 259 | 5720 / 0 |
| EDUARDO FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA | AG01820673 | PYK4146 | 19/04/2018 | 17:12:55 | Rua Espirito Santo Com Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 7633 / 2 |
| ELIANIA GERALDA DA SILVA COUTINH | AG01820443 | OPB2542 | 17/04/2018 | 15:09:58 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 5541 / 4 |
| ERALDO ARAUJO | AG01820671 | HMA5218 | 19/04/2018 | 14:45:05 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 5550 / 0 |
| FELIPE RICARDO CAMARGOS | AG01820511 | NYC0766 | 20/04/2018 | 15:22:39 | Rua Goias 313 | 5541 / 7 |
| FLAVIELI ANTONIO DE SOUZA | AG01820681 | GZP6213 | 20/04/2018 | 14:24:24 | Rua Primeiro De Junho 570 | 5541 / 7 |
| FLAVIO FIRMINO MAIA | AG01820683 | OWU4056 | 20/04/2018 | 15:55:43 | Rua Goias 361 | 5185 / 2 |
| FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO | AG01820470 | GXQ0693 | 20/04/2018 | 14:01:24 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 884 | 5568 / 0 |
| GEANN CARLOS DOS SANTOS | AG01817870 | QMW5505 | 20/04/2018 | 12:01:27 | Rua Maria Zeferina 101 | 5398 / 0 |
| GILMA DE ALMEIDA VILELA | AG01820675 | PUW4943 | 20/04/2018 | 12:59:42 | Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 1420 Sem Nume | 5592 / 0 |
| GIOVANNI APARECIDO DA NOBREGA | AG01820509 | PVL8917 | 19/04/2018 | 15:57:14 | Rua Paraiba 740 | 5550 / 0 |
| GISELY P DE SAO JOSE GONCALVES | AG01820466 | JGE3310 | 20/04/2018 | 10:06:03 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7366 / 2 |
| GRACIENE LACERDA DE ALMEIDA | AG01818921 | PWE6778 | 20/04/2018 | 16:35:54 | Avenida Primeiro De Junho 200 | 7625 / 1 |
| GUILHERME BARBOSA LAGARES | AG01814057 | OWX0608 | 13/04/2018 | 12:17:00 | Rua Antonio Florentino C Itapecerica Sn | 6050 / 1 |
| GUILHERME MARQUES A. GONCALVES | AG01820459 | OWJ1107 | 19/04/2018 | 14:04:13 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 7366 / 2 |
| GUILHERME VITOR DE B.MACHADO | AG01820680 | HJD2153 | 20/04/2018 | 14:22:38 | Avenida Primeiro De Junho 570 | 5541 / 7 |
| HENRIQUE BARBOSA FERREIRA | AG01818922 | HCY5570 | 20/04/2018 | 16:51:21 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HIPOLITO QUADROS DIAS | AG01819927 | PWL6761 | 20/04/2018 | 15:39:19 | Rua Goias 344 | 7633 / 2 |
| HONORETO GERALDO C. DE LACERDA | AG01820674 | PZC4254 | 20/04/2018 | 08:04:44 | Praca Candides Sem Nume | 6050 / 1 |
| IONE RACHID GUIMARAES DO AMARAL | AG01818923 | PYY6922 | 20/04/2018 | 16:53:30 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| IVAN RAMOS DE OLIVEIRA | AG01816650 | FAK2626 | 19/04/2018 | 17:05:34 | Rua Pernambuco Sem Nume | 7633 / 1 |
| JOAO JANUARIO ALVES | AG01826613 | PUX3240 | 18/04/2018 | 19:02:00 | Rua Elisa Pinto Do Amaral C Av Jk Sn | 6050 / 1 |
| JOAO NILTON DA SILVA | AG01820753 | OJH7883 | 17/04/2018 | 17:25:54 | Avenida Getulio Vargas 396 | 7633 / 1 |
| JOAQUIM CESAR FRANCKLIN | AG01820473 | HFD8111 | 20/04/2018 | 15:25:40 | Avenida Jk 1361 | 5541 / 4 |
| JORGE GOMES FONTES | AG01826550 | CAZ1504 | 14/04/2018 | 12:25:00 | Rua Francisco Carvalho 125 | 5185 / 1 |
| JOSE ANSELMO ESPINDOLA | AG01820471 | OLU6484 | 20/04/2018 | 14:15:43 | Avenida Primeiro De Junho 544 | 5541 / 4 |
| JOSE DE ARIMATEIA SILVA | AG01818424 | HLB4547 | 19/04/2018 | 18:43:48 | Rua Rio Grande Do Sul 330 | 7366 / 2 |
| JOSE MARCOS DA SILVA JUNIOR | AG01817853 | PZC6006 | 17/04/2018 | 20:28:33 | Rua Primeiro De Junho Sem Nume | 7633 / 2 |
| JOSE MILTON RABELO DA SILVA | AG01810703 | CNE8455 | 18/04/2018 | 16:55:06 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 158 | 5592 / 0 |
| JOSIMAR APARECIDO V. SILVA | AG01820474 | HHR7050 | 20/04/2018 | 15:29:23 | Rua Jk 1361 | 5541 / 4 |
| LEANDRO FRANCISCANI BARROS | AG01820676 | OXE1820 | 20/04/2018 | 13:30:48 | Rua Goias Com Av Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 6050 / 1 |
| LIDIANE THAIS PEREIRA DUQUE | AG01820515 | GYG5081 | 20/04/2018 | 16:29:49 | Rua Goias 1263 | 6050 / 1 |
| LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERC | AG01820663 | PYD3479 | 19/04/2018 | 09:53:08 | Rua Bambui 303 | 5568 / 0 |
| LUCIANA APARECIDA LACERDA LEITE | AG01820677 | FQG0735 | 20/04/2018 | 13:58:10 | Rua Cel Joao Notini 303 | 7625 / 1 |
| LUIS GUSTAVO DE MELO TOLEDO | AG01818916 | OLS9119 | 17/04/2018 | 08:28:37 | Rua Pernambuco 34 | 7633 / 1 |
| MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA | AG01820475 | HMD9880 | 20/04/2018 | 13:52:54 | Rua Paraiba Com Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7366 / 2 |
| MARIA DE FATIMA DOS SANTOS | AG01818920 | HIW5690 | 19/04/2018 | 17:41:55 | Rua Goias 801 | 5541 / 1 |
| MARIA HELENA PECHITELLI | AG01820505 | PVN8280 | 19/04/2018 | 15:28:49 | Rua Rio Grande Do Sul 541 | 5509 / 0 |
| MARIANA LIVIO SOARES | AG01820472 | PVY5866 | 20/04/2018 | 14:51:23 | Avenida Getulio Vargas 15 | 5550 / 0 |
| MARTA HELENA SILVA SILVA | AG01820514 | OPV8701 | 20/04/2018 | 18:07:46 | Avenida 7 De Setembro 1261 | 5550 / 0 |
| MAURO CUSTODIO DA SILVA | AG01816651 | HFA2587 | 19/04/2018 | 19:23:20 | Rua Sergipe Sem Nume | 5720 / 0 |
| MINAS FILTRO LTDA ME | AG01817077 | OOM7654 | 18/04/2018 | 09:30:07 | Rua Pernambuco 33 | 7633 / 1 |
| OSMAR DE CAMARGOS | AG01820452 | HAJ0902 | 18/04/2018 | 15:25:48 | Rua Bahia 538 | 5541 / 1 |
| PAULO CEZAR SILVA | AG01820660 | HHH5600 | 17/04/2018 | 14:49:34 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao Numero 803 Sem Nume | 5541 / 3 |
| PEDRO HENRIQUE CONSTANTINO | AG01817866 | ONK0116 | 19/04/2018 | 19:57:48 | Rua Pitangui 69 | 5185 / 1 |
| RAFAEL TOMAZINI DE O. SANTANA | AG01820678 | HMQ4299 | 20/04/2018 | 14:12:29 | Avenida Primeiro De Junho 534 | 5541 / 4 |
| RENATA APARECIDA G.PONTES | AG01820667 | HHP3434 | 19/04/2018 | 13:15:26 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| ROSIMEIRE FERREIRA R. MITRE | AG01819926 | PWU6623 | 20/04/2018 | 15:20:36 | Rua Goias 325 | 5541 / 7 |
| SERGIO ALEXSANDRO GONCALVES | AG01820506 | PUZ6597 | 19/04/2018 | 15:27:59 | Rua Rio Grande Do Sul 541 | 5509 / 0 |
| SONIA APARECIDA TEIXEIRA | AG01813184 | HFW6151 | 16/04/2018 | 21:45:00 | Rua Dr Ribeiro Pena Esquina C Rua Do Comercio Sn | 5185 / 2 |
| TATIANE TARGINO COSTA ALVES | AG01820760 | PVE1938 | 18/04/2018 | 09:59:16 | Avenida 21 De Abril 345 | 5541 / 2 |
| THIAGO DIAS SOUSA | AG01819923 | HFQ0977 | 20/04/2018 | 14:42:17 | Rua Rio Grande Do Sul 521 | 5509 / 0 |
| VALDIR CAETANO | AG01816362 | GQY1242 | 19/04/2018 | 15:55:19 | Rua Paraiba 751 | 5550 / 0 |
| VALERIA APARECIDA DE ANDRADE | AG01820327 | HJL1602 | 20/04/2018 | 11:44:27 | Rua Espirito Santo 270 | 7366 / 2 |
| VELMONT JOSE VIEIRA | AG01820672 | HGZ8215 | 19/04/2018 | 16:00:31 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 409 | 5185 / 1 |
| VELMONT JOSE VIEIRA | AG01820460 | HGZ8215 | 19/04/2018 | 16:00:29 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 409 | 7366 / 2 |
| VICENTE DE PAULA FERREIRA | AG01820458 | GRK8902 | 19/04/2018 | 13:49:33 | Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| WAGNER RIBEIRO DE ARAUJO | AG01820507 | KKB7087 | 19/04/2018 | 15:27:25 | Rua Rio Grande Do Sul 521 | 5509 / 0 |
| WANDER JOSE GONCALVES | AG01810702 | GWC2442 | 18/04/2018 | 15:20:18 | Rua Bahia 520 | 5460 / 0 |
| WILLIAN ALVES PEREIRA | AG01816363 | EPT7200 | 19/04/2018 | 17:57:38 | Rua Minas Gerais Sem Nume | 5622 / 2 |
| WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO | AG01820454 | HGC1144 | 19/04/2018 | 06:39:21 | Avenida Primeiro De Junho 223 | 5541 / 4 |

Divinopolis 02 de maio de 2018

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1772A793

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 042/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALD AUTOMOTIVE SA | AG01815395 | PZJ7452 | 27/02/2018 | 14:53:19 | Avenida 7 De Setembro 1396 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ANDERSON MOURA RABELO | AG01817216 | HNH3833 | 26/02/2018 | 10:10:08 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| CLAUDENI DO ESPIRITO SANTO | AG01815922 | KAG3402 | 26/02/2018 | 13:16:39 | Avenida Primeiro De Junho 475 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| CLECIO TELES DA SILVA | AG01815928 | JPE7858 | 27/02/2018 | 08:33:28 | Praca Pedro X Gontijo Sem Nume | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DANILO RODRIGUES | AG01816199 | HHB3643 | 26/02/2018 | 13:21:18 | Avenida Primeiro De Junho 500 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| DAYSE LUZIA FONSECA | AG01818704 | OPX6604 | 27/02/2018 | 17:25:34 | Rua Joao Morato De Faria 145 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| DEJAIR MOREIRA LEITE | AG01815926 | LEZ3275 | 26/02/2018 | 16:55:49 | Rua Sao Sebastiao 422 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GABRIEL CAETANO ROSA | AG01815400 | OXH7850 | 27/02/2018 | 15:25:51 | Rua Sao Paulo 349 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| HELENO BATISTA COSTA | AG01817217 | PWK8346 | 27/02/2018 | 10:28:14 | Avenida Primeiro De Junho 661 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| JANAINA APARECIDA DE ALMEIDA | AG01817106 | MVI5157 | 28/02/2018 | 15:30:15 | Rua Sao Paulo 335 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| JANINA GONCALVES DE SANTANA FALK | AG01816212 | ETC5184 | 26/02/2018 | 13:38:38 | Avenida 7 De Setembro 660 | 5720 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| JAQUELINE DE CASSIA S.DORNELLES | AG01816219 | HGC9133 | 28/02/2018 | 10:42:50 | Rua Joaquim Nabuco 574 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JM EMPREEND. E CONSTRUCAO LTDA | AG01815391 | OQP8271 | 26/02/2018 | 15:34:24 | Avenida 1 De Junho 326 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE NILO MARCAL | AG01816213 | GZA4878 | 27/02/2018 | 09:25:41 | Avenida 7 De Setembro 688 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LOURENCO MAGELA SILVA OLIVEIRA | AG01815799 | HFW5066 | 01/03/2018 | 16:16:44 | Rua Sao Paulo Oposto Ao 317 Sem Nume | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| LUCAS BARRETO GUSMAO | AG01813814 | PWF0329 | 28/02/2018 | 15:10:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes Esq Com Goias Sn | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| LUCAS BARRETO GUSMAO | AG01813813 | PWF0329 | 28/02/2018 | 15:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes Esq Com Rua Goias Sn | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LUCAS BISPO DOS SANTOS | AG01813553 | MRV6941 | 21/02/2018 | 21:02:00 | Rua Goias 3000 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| LUCAS BISPO DOS SANTOS | AG01813554 | MRV6941 | 21/02/2018 | 21:04:00 | Rua Goias 3000 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| LUCAS FERNANDO OLIVEIRA | AG01815798 | EMX0118 | 01/03/2018 | 16:04:57 | Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| MARA CRISTINA DE OLIVEIRA | AG01815924 | EDJ4628 | 26/02/2018 | 15:31:36 | Praca Dos Ferroviarios Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MARCELO ANTONIO QUINTILIANO | AG01815581 | HJC1151 | 27/02/2018 | 16:09:26 | Rua Cobre 195 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARCELO MACEDO OLIVEIRA | AG01817742 | HDB4764 | 28/02/2018 | 08:38:23 | Rua Pernambuco 1243 | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARCIA CLAUDINO FONSECA | AG01817740 | QNP4174 | 27/02/2018 | 16:39:06 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 708 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MARLENE TAVARES DA SILVA RIBEIRO | AG01815791 | KVX5422 | 26/02/2018 | 10:30:01 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| NEILON DE ASSIS CESAR | AG01813487 | PUH6960 | 26/02/2018 | 17:32:00 | Rua Rio Grande Do Sul 669 | 7056 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| PATRICIA VIEIRA DA ROCHA | AG01808427 | PUA4981 | 25/02/2018 | 19:53:00 | Avenida Parana 1206 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| PH TRANSPORTES E CONST. LTDA | AG01816225 | OPH2927 | 01/03/2018 | 11:38:19 | Rua Goias Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI | AG01816425 | PUE4840 | 28/02/2018 | 13:17:34 | Rua Minas Gerais 1189 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RAIMUNDO LINO DE CAMARGOS | AG01815783 | HJC3777 | 26/02/2018 | 10:11:36 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RCV COMERCIO LTDA ME | AG01816200 | HCS2848 | 26/02/2018 | 13:47:05 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RICARDO PAIVA GONTIJO | AG01815578 | HLW0467 | 26/02/2018 | 17:40:33 | Rua Goias 361 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RODRIGO BRENO DE SOUSA | AG01815397 | OQI9029 | 27/02/2018 | 15:11:07 | Rua Sao Paulo 317 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| RODRIGO HENRIQUE VIEIRA | AG01817103 | HFS5162 | 28/02/2018 | 15:10:06 | Rua Sao Paulo 315 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| SILVIA DE SOUZA FONSECA | AG01815789 | GUG1812 | 26/02/2018 | 10:25:39 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| THAIS TAINE VASCONCELOS COELHO | AG01815927 | PWL3735 | 26/02/2018 | 17:01:22 | Rua Elisa P Do Amaral Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| THIAGO SOARES DA COSTA | AG01817752 | HNE1452 | 01/03/2018 | 18:48:36 | Rua Goias 2371 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |

Divinopolis 02 de maio de 2018

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C3AAB1F5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 043/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADELMO JUSTO DIAS | AG01820669 | OQS1152 | 19/04/2018 | 15:07:26 | Avenida Vinte E Um De Abril 772 | 5185 / 1 |
| ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO | AG01793494 | HLA0835 | 12/04/2018 | 18:21:00 | Rua Sergipe 640 | 7366 / 2 |
| ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA | AG01820751 | PUU5624 | 17/04/2018 | 12:44:49 | Rua Rio De Janeiro 621 | 7633 / 1 |
| ANDREZA MACHADO ROMANO | AG01820461 | OLU7819 | 19/04/2018 | 16:35:48 | Avenida Getulio Vargas 15 | 5550 / 0 |
| ANTONIO COELHO DA SILVA | AG01820508 | NYG3258 | 19/04/2018 | 15:49:48 | Rua Paraiba 771 | 5550 / 0 |
| APARECIDA DONIZETE DA C BERNARDE | AG01817868 | HIX8767 | 19/04/2018 | 20:06:18 | Rua Pitangui 80 | 5185 / 1 |
| ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO | AG01820666 | HKR0549 | 19/04/2018 | 13:00:07 | Rua Goias 405 | 6858 / 0 |
| ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO | AG01817079 | HKR0549 | 19/04/2018 | 12:24:25 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| AUGUSTO HENRIQUE DE OLIVEIRA | AG01818918 | HNU4555 | 17/04/2018 | 13:11:43 | Rua Cel Joao Notini 150 | 5541 / 4 |
| AUTO MOLAS SAO CRISTOVAO LTDA | AG01817849 | HCU2433 | 17/04/2018 | 10:30:27 | Rua Pernambuco 1221 | 7366 / 2 |
| BRUNA MARTINS FERREIRA | AG01820770 | GYZ0454 | 19/04/2018 | 11:49:32 | Rua Rio De Janeiro 321 | 5541 / 2 |
| BRUNO CHAVES GERMANO | AG01787223 | GWD5309 | 15/04/2018 | 06:12:00 | Ipiranga C Santos Dumont Sn | 5428 / 1 |
| CAMILA MARIA PEREIRA | AG01802284 | HIO6122 | 19/04/2018 | 10:10:00 | Av Brasil 420 | 7633 / 2 |
| CAMILA TALITA DE FREITAS | AG01820756 | HMA5440 | 17/04/2018 | 15:45:17 | Avenida Getulio Vargas 1050 | 5550 / 0 |
| CARLOS EVANDRO COELHO | AG01820754 | HIB5700 | 17/04/2018 | 17:35:58 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196 | 5550 / 0 |
| CELIO GONCALVES RIOS | AG01795908 | OLS3575 | 10/04/2018 | 09:30:00 | Rua Professora Alice Sabatini 141 | 6050 / 2 |
| CLAUDICE DA CONCEICAO SANTOS | AG01826702 | GSQ5966 | 15/04/2018 | 16:14:00 | Rua Francisco Carvalho Cruz C R Esmeralda Sn | 6076 / 0 |
| CLEBER PENA QUADROS | AG01802285 | OWR8910 | 19/04/2018 | 11:09:00 | Av Primeiro De Junho 630 | 5541 / 3 |
| CLERO JOAQUIM RAFAEL | AG01820664 | HLE4819 | 19/04/2018 | 09:28:38 | Rua Espirito Santo Sem Nume | 7056 / 1 |
| CONCEICAO APARECIDA DA SILVA | AG01820326 | HKM4728 | 18/04/2018 | 16:31:15 | Rua Mato Grosso Sem Nume | 5452 / 2 |
| CORRETA CORRETORA LTDA | AG01793490 | PJX9852 | 13/04/2018 | 22:10:00 | Antonio Olimpio De Morais 633 | 6050 / 1 |
| DEIVIDY LUCAS SOARES DE SOUZA | AG01818917 | MTE2343 | 17/04/2018 | 09:57:15 | Travessa Osvaldo Cruz Sem Nume | 5550 / 0 |
| DEVILSON VICENTE DOS SANTOS | AG01801746 | HBC1905 | 11/04/2018 | 17:12:00 | R Jose Afonso Michelini 735 | 5207 / 0 |
| DIEGO HENRIQUE AVELAR DE OLIVEIR | AG01793491 | HPP1605 | 12/04/2018 | 16:29:00 | Sergipe 640 | 7366 / 2 |
| EDSON SILVEIRA SILVA JUNIOR | AG01818873 | GQY9534 | 17/04/2018 | 08:27:34 | Rua Goias 195 | 5541 / 1 |
| EDUELTON TEODORO DE OLIVEIRA | AG01820769 | GMH9968 | 19/04/2018 | 11:45:20 | Rua Rio De Janeiro 279 | 5541 / 2 |
| ELAINE CARDOSO DA SILVA | AG01820764 | OMC9404 | 19/04/2018 | 11:32:01 | Rua Rio De Janeiro 227 | 5541 / 2 |
| ELEUSA APARECIDA RUAS | AG01820758 | HMQ6339 | 18/04/2018 | 09:54:44 | Avenida 21de Abril 345 | 5541 / 2 |
| EXPEDITO EUSTAQUIO FERREIRA | AG01820765 | HMA5823 | 19/04/2018 | 11:35:54 | Rua Rio De Janeiro 237 | 5541 / 2 |
| FELIPE RIBEIRO REIS | AG01820766 | GZO6004 | 19/04/2018 | 11:38:13 | Rua Rio De Janeiro 237 | 5541 / 2 |
| FERNANDA DE FARIA | AG01820761 | GZJ8873 | 18/04/2018 | 10:00:50 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541 / 2 |
| FERNANDO DUARTE CALCAO | AG01820451 | NHK1390 | 18/04/2018 | 13:45:58 | Rua Jesus Jota 407 | 7366 / 2 |
| FERNANDO SANTOS ROCHA | AG01826704 | GSF0008 | 15/04/2018 | 16:14:00 | Rua Francisco Carvalho Cruz C Rua Esmeralda Sn | 6076 / 0 |
| FILIPE CEREZO SANTOS | AG01818421 | JEN8607 | 17/04/2018 | 17:38:19 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196 | 5550 / 0 |
| FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA | AG01820502 | HMQ4781 | 17/04/2018 | 16:15:14 | Avenida 7 De Setembro 1261 | 5550 / 0 |
| FRANCISCO PEDRO DE AL. JUNIOR | AG01820448 | PWE3060 | 18/04/2018 | 07:33:27 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 6050 / 1 |
| FREDERICO LIMA CANGUCU | AG01820455 | QNL1364 | 19/04/2018 | 10:21:02 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 6050 / 1 |
| GERALDA CORREA CARDOSO | AG01796312 | DMD5823 | 17/04/2018 | 13:25:00 | Rua Frei Venceslau 132 | 7366 / 2 |
| GERALDO FRANCISCO DE SOUSA | AG01820670 | OPD0115 | 19/04/2018 | 15:18:39 | Avenida Vinte E Um De Abril 772 | 5185 / 1 |
| GERALDO RAIMUNDO DA SILVA | AG01820501 | HIP7821 | 17/04/2018 | 15:56:48 | Rua Eldorado 101 | 5550 / 0 |
| GILSON LEONIDAS DOS SANTOS | AG01816359 | MQW5799 | 17/04/2018 | 16:37:10 | Rua Goias 383 | 7625 / 1 |
| GRAFICA E PAPELARIA COMETA LTDA | AG01820503 | PVV2249 | 17/04/2018 | 16:28:39 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 494 | 5541 / 1 |
| GUSTAVO HENRIQUE DUENHAS | AG01820453 | HJP1553 | 18/04/2018 | 17:26:44 | Rua C Joao Notini 1556 | 7633 / 2 |
| HASSAN VALINHAS SIQUEIRA | AG01795970 | GXJ0979 | 08/04/2018 | 15:00:00 | Rua Para 296 | 5185 / 1 |
| HEIDER GUSTAVO BORGES | AG01802829 | GZU8383 | 16/04/2018 | 19:10:00 | Jk 1192 | 7366 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HELOISA HELENA FAGUNDES | AG01818422 | HMP2683 | 18/04/2018 | 16:19:17 | Rua Rio Branco 691 | 5460 / 0 |
| HF TECIDOS LTDA | AG01820446 | OWQ1488 | 17/04/2018 | 17:50:57 | Rua Goias 819 | 5592 / 0 |
| HILTON GUIMARAES | AG01819921 | OPO8853 | 19/04/2018 | 19:06:44 | Rua Rio De Janeiro 258 | 5487 / 0 |
| ITAMAR JOSE RIBEIRO | AG01819145 | HGZ3657 | 19/04/2018 | 08:12:05 | Rua Pernambuco Sem Nume | 7366 / 2 |
| JAIR JORGE FERNANDES | AG01796315 | GWS2964 | 14/04/2018 | 19:54:00 | Rua Antonio Florentinoav Jk Sn | 6050 / 1 |
| JAQUELINE RISOLETA DE G CARVALHO | AG01817235 | HHM1794 | 18/04/2018 | 09:28:46 | Rua Pernambuco 60 | 7633 / 2 |
| JOAO ALVES FILGUEIRAS MELO - ME | AG01793492 | PZP0202 | 13/04/2018 | 22:40:00 | Antonio Olimpio De Moraisgoias Sn | 6050 / 1 |
| JOHN EDWARD CORREA AUSECHA | AG01796975 | NYA5379 | 14/04/2018 | 15:43:00 | Rua Rio Grande Do Sul 701 | 6050 / 1 |
| JONAS PEREIRA GONCALVES | AG01826611 | PVY9905 | 18/04/2018 | 17:30:00 | R Pains 457 | 5720 / 0 |
| JOSE MARIA COELHO SILVA | AG01826701 | HMA1150 | 14/04/2018 | 10:40:00 | Avenida Brigadeiro Cabral 911 | 6076 / 0 |
| JOSE RODRIGUES JUNIOR | AG01796316 | PVE1357 | 18/04/2018 | 08:15:00 | Avenida Jk 1110 | 5452 / 1 |
| JULIO ROBERTO LEANDRO MOREIRA | AG01816364 | HOE0200 | 19/04/2018 | 17:08:48 | Rua Goias 1289 | 5622 / 2 |
| LEANDRO LOPES DA SILVA | AG01825150 | GSO0590 | 13/04/2018 | 20:18:00 | Rua Delfinopolis 749 | 5460 / 0 |
| LILIANE COUTINHO GOMES | AG01820665 | OPM8205 | 19/04/2018 | 12:36:42 | Rua Mato Grosso 1049 | 5592 / 0 |
| LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA | AG01820510 | OLV0725 | 19/04/2018 | 15:46:13 | Rua Sao Paulo 1266 | 7366 / 2 |
| LORENA LAGARES SOARES | AG01816649 | HHM6012 | 19/04/2018 | 12:55:57 | Rua Sao Paulo 134 | 7625 / 2 |
| LOURIVAL RAMIRO ALVES | AG01818568 | AHJ4143 | 18/04/2018 | 14:55:20 | Avenida Das Tamareiras Sem Nume | 5835 / 0 |
| LOURIVAL RAMIRO ALVES | AG01818570 | AHJ4143 | 18/04/2018 | 14:56:43 | Rua Sebastiao Do Oeste Sem Nume | 5720 / 0 |
| LOURIVAL RAMIRO ALVES | AG01818569 | AHJ4143 | 18/04/2018 | 14:56:59 | Avenida Sebastiao Do Oeste Sem Nume | 5215 / 2 |
| LUCAS FERNANDES DA SILVA | AG01795973 | HDR2976 | 08/04/2018 | 15:00:00 | Rua Para 296 | 5185 / 1 |
| LUIZ PAULO PARDINI GUIMARAES | AG01825076 | HMQ4763 | 08/04/2018 | 05:15:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 865 | 5452 / 6 |
| MAGNA MARIA DE OLIVERA | AG01816648 | HKB2293 | 18/04/2018 | 12:14:43 | Rua Paraiba 436 | 5541 / 1 |
| MARCELO AGENOR ESPINDOLA | AG01820755 | OPE6848 | 17/04/2018 | 17:47:16 | Rua Divino Espirito Santo 90 | 7633 / 2 |
| MARCELO AGUIAR | AG01820658 | PYP3124 | 17/04/2018 | 14:15:00 | Rua Rio De Janeiro 415 | 5460 / 0 |
| MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA | AG01816361 | GYS2260 | 19/04/2018 | 15:50:03 | Rua Paraiba 761 | 5550 / 0 |
| MARCOS JUNIOR FERREIRA | AG01826548 | HNK7066 | 10/04/2018 | 18:27:00 | Avenida Rosa Noronha Guarani 240 | 7633 / 1 |
| MARGARETH QUINAUD PEDRON | AG01826628 | GSV3885 | 11/04/2018 | 16:15:00 | Rua Pernambuco 523 | 5185 / 1 |
| MARIA CECILIA DE BOSCO FERREIRA | AG01820662 | DTV8297 | 18/04/2018 | 09:54:10 | Avenida 1 De Junho 932 | 5541 / 1 |
| MARIA LUCIA DA SILVA | AG01820504 | HFD2745 | 17/04/2018 | 17:51:08 | Rua Paraiba 801 | 5550 / 0 |
| MARIANA PEREIRA SANTOS | AG01820768 | AHG8492 | 19/04/2018 | 11:43:20 | Rua Rio De Janeiro 279 | 5541 / 2 |
| MARIRRO FESTAS PROM E EVENTOS LT | AG01820752 | OOX7895 | 17/04/2018 | 17:12:16 | Avenida Primeiro De Junho Com Joao Notini Sem Nume | 5568 / 0 |
| MARLENE MARIA UMBELINA | AG01793493 | GZJ6212 | 12/04/2018 | 18:19:00 | Rua Sergipe 640 | 7366 / 2 |
| MARQUES EURICO DOS SANTOS | AG01820462 | HES1169 | 19/04/2018 | 17:03:46 | Rua C Joao Notini 1471 | 5550 / 0 |
| MAYRA ANTONIA DA SILVA | AG01826543 | DQS5512 | 09/04/2018 | 10:36:00 | Rua Sergipe Cruz C Avenida Parana Sn | 7633 / 1 |
| MAYRON RODRIGUES SANTOS DE OLIVE | AG01826629 | HGZ4710 | 11/04/2018 | 16:25:00 | Rua Mato Grosso Com Rio De Janeiro Sn | 7366 / 2 |
| MOSAIR BERALDO LOPES | AG01796313 | HMQ7071 | 17/04/2018 | 13:32:00 | Rua Martinho Ferreira 398 | 7366 / 2 |
| NELSON FRANCISCO RESENDE SILVA | AG01826545 | PXJ4446 | 09/04/2018 | 13:50:00 | Avenida Divino Espirito Santo 711 | 7633 / 1 |
| NORDON BRUM DE PAULA | AG01820661 | QNA5270 | 17/04/2018 | 17:25:04 | Praca Benedito Valadares Ao Lado Do Numero 38 Sem Nume | 5550 / 0 |
| PAULINO DA SILVA MAIA | AG01817078 | GLG1998 | 18/04/2018 | 09:44:24 | Avenida Primeiro De Junho 200 | 7625 / 1 |
| PAULO ROBERTO DE SOUZA | AG01820444 | HEE3851 | 17/04/2018 | 16:10:26 | Praca Nelson Pelegrino 60 | 5452 / 2 |
| PAULO RODRIGUES DE SOUZA | AG01820767 | CXO4728 | 19/04/2018 | 11:40:10 | Rua Rio De Janeiro 247 | 5541 / 2 |
| RAPHAEL FILLIPE DE FARIA | AG01796311 | NTU5756 | 13/04/2018 | 21:19:00 | Rua Rio Grande Do Sul 1031 | 6050 / 1 |
| RICARDO XAVIER DE CASTRO | AG01817851 | EIK5931 | 17/04/2018 | 17:08:23 | Rua Goias 1981 | 7366 / 2 |
| SIDEMAR CECILIO DOS SANTOS | AG01803921 | GUV4516 | 13/04/2018 | 22:10:00 | Rua Itapecerica 325 | 6050 / 1 |
| SILVIA TUTRUT ALMEIDA | AG01820445 | GXA5605 | 17/04/2018 | 16:03:38 | Rua Fortaleza 290 | 5460 / 0 |
| THALLITA RAPHAELA FARIA | AG01820449 | PZN5920 | 18/04/2018 | 09:48:59 | Rua Joao Dias Filho Sem Nume | 6050 / 1 |
| THAMIRES CRISTINA ROMAO OLIVEIRA | AG01818423 | HIE1948 | 18/04/2018 | 18:46:20 | Rua Goias 739 | 5185 / 1 |
| TRANZ DUARTE LTDA | AG01793496 | OPM1975 | 13/04/2018 | 19:43:00 | Sergipe 640 | 7366 / 2 |
| VALERIA PEREIRA ALCANTARA | AG01820659 | HOK7348 | 17/04/2018 | 14:44:20 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 838 | 7633 / 2 |
| VELI RODRIGUES | AG01820447 | PAS7000 | 18/04/2018 | 06:38:57 | Rua Minas Gerais Sem Nume | 6050 / 1 |
| WANDERSON LOPES LAMOUNIER | AG01820757 | ORC1839 | 18/04/2018 | 09:50:14 | Rua 21 De Abril 645 | 5541 / 2 |
| Z & Z IND. E COM LTDA | AG01795907 | NXX5100 | 11/04/2018 | 16:02:00 | Avenida Parana 402 | 7633 / 1 |

Divinopolis 02 de maio de 2018

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**989B4478

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 041/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALINE ROCHA SILVA | AG01815394 | HAM3167 | 26/02/2018 | 18:24:33 | Rua Pernambuco 60 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ANA MARIA BOTELHO OLIVEIRA | AG01815787 | HLG6924 | 26/02/2018 | 10:21:48 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ANDREA BRAVIM | AG01815790 | HJF9749 | 26/02/2018 | 10:27:22 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ANGELA MARIA SEVERINO SILVA | AG01816214 | HSL5534 | 27/02/2018 | 10:37:53 | Rua Rio Grande Do Sul 466 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| ANTONIO ROBERTO DE MOURA | AG01816218 | GVX3825 | 28/02/2018 | 09:37:23 | Rua Joaquim Nabuco 594 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD | AG01817751 | ORA8225 | 01/03/2018 | 18:45:19 | Rua Goias 1780 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| BERNARDO AUGUSTO DIAS RODRIGUES | AG01816215 | MRT0004 | 27/02/2018 | 11:01:02 | Rua Goias 1333 | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| BRENDA FERNANDES DA SILVA | AG01813555 | PWA7016 | 21/02/2018 | 21:10:00 | Rua Goias 3000 | 5207 / 0 | 70,7 | 88,38 |
| BRENO HENRIQUE RIBEIRO RICARDO | AG01817739 | EII0619 | 26/02/2018 | 16:45:26 | Rua Goias 1311 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| CALAZANS ALVES DE ARAUJO | AG01816423 | OWX9829 | 28/02/2018 | 12:50:21 | Rua Espirito Santo 1005 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| CARLOS ROBERTO DUARTE | AG01816418 | HGS6976 | 28/02/2018 | 10:41:04 | Rua Goias 99 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAROLINE CARVALHO GONTIJO | AG01815936 | PUF5791 | 01/03/2018 | 09:04:07 | Rua Rio De Janeiro 665 | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| CELIO ANTONIO TAVARES | AG01815577 | PYV4339 | 26/02/2018 | 16:30:47 | Avenida Vinte E Um De Abril 914 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| CLAUDIA DO CARMO MENDONCA TEIXEIRA | AG01813816 | KPT2065 | 28/02/2018 | 15:35:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 234 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| CLAUDIO SILVA DAMACENO | AG01815396 | HBW8598 | 27/02/2018 | 14:57:55 | Avenida 7 De Setembro 1400 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| CLEBER HENRIQUE DE SOUZA | AG01817523 | HIW5942 | 27/02/2018 | 15:12:06 | Rua Sao Paulo 304 | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| COFER COMERCIO DE FERRO LIMITADA | AG01815800 | HLA2025 | 01/03/2018 | 16:30:45 | Rua Rio De Janeiro Com Rio Grande Do Sul Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| COSIPRES IND. E COM. SIDERURGICO | AG01811366 | PZU4774 | 27/02/2018 | 11:20:49 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| COSIPRES IND. E COM. SIDERURGICO | AG01816411 | PZU4774 | 27/02/2018 | 07:10:24 | Rua Para 999 | 5525 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DALBER LUCIO DE FARIA | AG01815488 | PVB8950 | 28/02/2018 | 18:04:54 | Rua Sao Paulo 1440 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DANIELA GONTIJO DE SOUZA | AG01817107 | PVD6090 | 28/02/2018 | 18:10:28 | Rua Sao Paulo 1420 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DANIELA NERY DE M FARIA OUTUBO | AG01816428 | DSM0044 | 01/03/2018 | 09:18:27 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 614 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| DARLI SALVADOR DE SOUZA | AG01815398 | PYQ5693 | 27/02/2018 | 15:15:01 | Rua Sao Paulo 315 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DJALMA BITTENCOURT | AG01815485 | GOH8224 | 28/02/2018 | 15:25:51 | Rua Sao Paulo 346 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| DUCARMO DO NASCIMENTO CANEDO | AG01816422 | FAS8528 | 28/02/2018 | 12:50:20 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| EMMANUEL CRISTIAN C.GOMES DE LIM | AG01815579 | HBA6399 | 26/02/2018 | 17:48:42 | Rua Goias 336 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ENOI APARECIDA NONATO VILLAFRANC | AG01815392 | GVO1088 | 26/02/2018 | 15:53:59 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ESTEFANI PEREIRA MELO | AG01817525 | PYC7340 | 27/02/2018 | 15:14:56 | Rua Sao Paulo 304 | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| EULER FERREIRA PEREIRA | AG01816426 | MZL5815 | 28/02/2018 | 12:54:56 | Avenida Parana 1181 | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| EULER REIS | AG01815484 | HMA7734 | 28/02/2018 | 15:12:11 | Rua Sao Paulo 334 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| EZIOMAR DIOMEDISSE MATIAS | AG01815795 | CWJ8923 | 28/02/2018 | 09:39:24 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FABRICIO EDUARDO SOUZA | AG01816424 | OPB8618 | 28/02/2018 | 12:54:02 | Avenida Parana 1181 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FARLANDES ALMEIDA GUIMARAES | AG01818709 | HQS6633 | 01/03/2018 | 14:52:14 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| FERNANDO RIBEIRO ADAMI | AG01815784 | PVV7410 | 26/02/2018 | 10:13:20 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| FILADELFO BOTINHA FILHO | AG01815932 | HIP0665 | 27/02/2018 | 15:49:18 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 431 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| FRANCIELEM GOMES MALTA | AG01816773 | MSI2018 | 26/02/2018 | 16:04:04 | Rua Goias 1129 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| FRANCYELLE LORENY DOS SANTOS | AG01816220 | PZK2504 | 28/02/2018 | 10:58:17 | Rua Goias 339 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| GERALDA IRIS ALVES TELES | AG01814223 | HBC0236 | 28/02/2018 | 15:39:00 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| GERALDO ANDRE CALDEIRA | AG01813526 | OMA4182 | 28/02/2018 | 18:20:00 | Rua Sao Paulo 614 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| GERALDO MAGELA TEIXEIRA | AG01814222 | HFH0630 | 28/02/2018 | 15:34:00 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| GIOVANI JOSE MACIEL ROCHA | AG01815923 | HHS5737 | 26/02/2018 | 15:12:59 | Rua Benjamim De Oliveira Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| GUILHERME DE FREITAS FERREIRA | AG01811091 | OQA1922 | 27/02/2018 | 10:30:09 | Rua Espirito Santo 611 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GUILHERME HENRIQUE SILVA | AG01816420 | HMN4576 | 28/02/2018 | 12:42:31 | Rua Amazonas Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| GUSTAVO GONCALVES RODRIGUES | AG01816412 | HKE1505 | 27/02/2018 | 10:01:29 | Rua Goias Sem Nume | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| HUMBERTO SERGIO DE OLIVEIRA | AG01816421 | PYF3092 | 28/02/2018 | 12:49:10 | Rua Espirito Santo 760 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ISAIAS FERREIRA DE MATOS | AG01814221 | PVK6413 | 28/02/2018 | 15:32:00 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ITALIA VIGLIONI CARVALHO | AG01815782 | OWL4530 | 26/02/2018 | 10:09:27 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JAILSON APARECIDO DA COSTA | AG01808554 | HGZ2475 | 23/02/2018 | 16:15:00 | Rua Joao Martins Coelho 131 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JANE EMIRENE DIAS CARRILHO | AG01818708 | PWI1317 | 01/03/2018 | 14:24:23 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 838 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO ALVES DA SILVA | AG01817531 | OXJ8769 | 28/02/2018 | 18:11:50 | Avenida Primeiro De Junho Com Joao Notini Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOAQUIM ANTONIO DA SILVA | AG01817743 | GSA6944 | 28/02/2018 | 09:35:09 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOAQUIM EVANGELISTA GOMES | AG01814050 | HCU3390 | 16/02/2018 | 18:59:00 | Rua Antonio Florentino 2100 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JORGE AUGUSTO SILVA SIMOES | AG01817750 | HDD1855 | 01/03/2018 | 17:49:56 | Avenida 7 De Setembro 1261 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JUAN DANIEL DIAS PAVEZ | AG01815797 | DSP6424 | 01/03/2018 | 15:59:06 | Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| JUCELIO FRANCISCO SILVA | AG01815933 | HLQ6683 | 27/02/2018 | 17:26:40 | Rua Sergipe 615 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JULIA GONTIJO CAMARGOS | AG01817744 | GWI2483 | 28/02/2018 | 09:38:27 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JULIANA DE JESUS MARCAL | AG01815931 | HLA1500 | 27/02/2018 | 14:54:16 | Avenida Primeiro De Junho 577 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JULIO CESAR DE OLIVEIRA | AG01815937 | LOV5892 | 01/03/2018 | 09:55:13 | Avenida Jk Sem Nume | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JUNIO RIBEIRO | AG01816414 | GYI5096 | 27/02/2018 | 17:27:04 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| KATIA DE SOUZA FERREIRA CPF 0141 | AG01818703 | OQB4173 | 27/02/2018 | 15:15:35 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| LEONARDO CARDOSO SILVA | AG01826578 | HAM3961 | 01/03/2018 | 08:12:00 | R Espirito Santo Com Minas Gerais Sn | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| LUCAS ROBERTO DOS REIS ARAUJO | AG01817529 | HMK9710 | 28/02/2018 | 15:09:01 | Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| LUCILENE DINIZ | AG01817526 | HIE2786 | 27/02/2018 | 15:15:44 | Rua Sao Paulo 304 | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| LUIZ CARLOS FERREIRA BOTELHO | AG01816408 | HBM8741 | 26/02/2018 | 13:01:43 | Rua Francisco Teodoro Da Silva Sem Nume | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| LUTE ALUMINIOS EIRELI-ME | AG01815786 | OPQ4832 | 26/02/2018 | 10:19:33 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| MARCELO XAVIER | AG01815934 | OLY0888 | 28/02/2018 | 13:50:30 | Rua Rio Grande Do Sul 974 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARCO ANTONIO PEREIRA BERNARDES | AG01815393 | ALP5335 | 26/02/2018 | 17:20:30 | Avenida Jovelino Rabelo 712 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA APARECIDA DE MESQUITA | AG01817527 | PZD8831 | 27/02/2018 | 15:24:56 | Rua Sao Paulo 462 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA APARECIDA FREIRE DE M.DIAS | AG01818701 | GOH9205 | 26/02/2018 | 17:20:20 | Rua Sao Sebastiao 368 | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA CONCEICAO OLIVEIRA | AG01818706 | HMO2666 | 28/02/2018 | 17:20:16 | Rua Sergipe 905 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA | AG01815930 | GZJ7745 | 27/02/2018 | 08:41:12 | Praca Pedro X Gontijo Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA ROZANGELA DE AMORIM | AG01816419 | OQQ2097 | 28/02/2018 | 10:47:40 | Rua Fernao Dias 574 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARILEI DE OLIVEIRA | AG01818003 | HFA2127 | 01/03/2018 | 17:20:03 | Rua Pernambuco Com Piaui Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MARINA APARECIDA RIBEIRO | AG01809547 | GWS4607 | 28/02/2018 | 12:35:53 | Rua Espirito Santo 257 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MARLENE BARROSO PRADO | AG01817320 | GZO3072 | 28/02/2018 | 08:45:07 | Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARTA MARIA MACHADO COUTO | AG01818002 | HGJ8773 | 01/03/2018 | 17:50:53 | Avenida Primeiro De Junho 1076 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| MARTINHA MENDES DE JESUS | AG01817748 | HMW2281 | 28/02/2018 | 18:45:21 | Avenida 1 De Junho 213 | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MATEUS DE FREITAS FONSECA | AG01817530 | GTS8633 | 28/02/2018 | 16:37:31 | Rua Espirito Santo Com Pernambuco Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MATILDE ROCHA DA SILVA TEIXEIRA | AG01813812 | HGS7171 | 22/02/2018 | 13:05:00 | Rua Damasco 120 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MESSIAS CASSIANO SOARES | AG01817747 | HLA0164 | 28/02/2018 | 15:05:44 | Avenida 7 De Setembro 1261 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MINAS EMBALAGENS LTDA | AG01811092 | HGZ2630 | 28/02/2018 | 19:17:32 | Rua Rio Grande Do Sul 521 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| NAIARA RODRIGUES FERREIRA NEVES | AG01815481 | GRY3643 | 27/02/2018 | 15:11:03 | Avenida Jk 1462 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| NATHALIA ALVES RIBEIRO | AG01817741 | QNU2557 | 27/02/2018 | 16:30:22 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ONOFRE FERREIRA LACERDA | AG01816416 | GTY1445 | 28/02/2018 | 09:05:18 | Rua Itamogi 35 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| PANIFICADORA BIDU LTDA | AG01816216 | HLG3361 | 27/02/2018 | 17:11:35 | Rua Maranhao Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PATRICIA GERBASI LEANDRO | AG01826577 | HER0512 | 20/02/2018 | 08:05:00 | Rua Paraiba C Parana E Es 1380 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PAULA MELO COMITANTE LEAO | AG01817746 | OQU6027 | 28/02/2018 | 15:12:49 | Rua Rio Grande Do Sul 1198 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PAULO ALVES ROCHA | AG01815794 | HMQ5466 | 28/02/2018 | 09:35:03 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| PAULO BORGES DE CASTRO | AG01815929 | HCI0617 | 27/02/2018 | 08:39:07 | Praca Pedro X Gontijo Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| PAULO DE AGUIAR E SOUSA | AG01815489 | OQW2326 | 28/02/2018 | 18:09:53 | Rua Sao Paulo 1440 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS | AG01816410 | PUG5315 | 26/02/2018 | 12:56:57 | Rua Francisco Teodoro Da Silva Sem Nume | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| REGINALDO WAGNER DE MEDEIROS | AG01815781 | HNF1616 | 26/02/2018 | 10:07:29 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RODRIGO DA SILVA CORTEZ | AG01817524 | GYX4653 | 27/02/2018 | 15:13:49 | Rua Sao Paulo 304 | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| RODRIGO DE CARVALHO PENA ME | AG01815580 | HMR0499 | 27/02/2018 | 10:13:25 | Avenida Primeiro De Junho 326 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| RODRIGO DIAS DE ALMEIDA | AG01814220 | HJE0268 | 28/02/2018 | 15:33:00 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RONALDO RESENDE DE MIRANDA | AG01817104 | HNL8525 | 28/02/2018 | 15:18:24 | Rua Sao Paulo 351 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RONER RONCALLY BEIRIGO | AG01817105 | OMF6051 | 28/02/2018 | 15:19:35 | Rua Sao Paulo 349 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| SANDRA APARECIDA PEREIRA PINTO | AG01815793 | GWS2743 | 28/02/2018 | 08:11:16 | Avenida Jk 90 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SANDRA CAMARGOS DE OLIVEIRA | AG01815792 | PXM8816 | 27/02/2018 | 10:33:43 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SARA MIRIAN MENDES VILELA | AG01815935 | HBA3631 | 28/02/2018 | 14:34:09 | Rua Rio Grande Do Sul 967 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SILMARA PRAGA DE MENDONCA | AG01815399 | HBR6427 | 27/02/2018 | 15:24:49 | Rua Sao Paulo 349 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| SONIA APARECIDA PINHO SIMOES | AG01815483 | GYG0835 | 28/02/2018 | 15:09:29 | Rua Sao Paulo 315 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| TANIA AP. DO AMARAL RIBEIRO | AG01815788 | MRE9102 | 26/02/2018 | 10:23:54 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| TIAGO FREITAS CUNHA - ME | AG01818001 | PYA3016 | 01/03/2018 | 17:53:58 | Rua Cristal 51 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| UELITON GONCALVES GUIMARAES | AG01814224 | GZH9313 | 28/02/2018 | 15:40:00 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| VALERIA APARECIDA ALMEIDA | AG01813815 | FGG0345 | 28/02/2018 | 16:10:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes Esq Com Goias Sn | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| VANDERSON FONSECA CORDEIRO | AG01818710 | HLT8130 | 01/03/2018 | 15:37:29 | Avenida Getulio Vargas 634 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| VANESSA FAINNE R. DE ALMEIDA | AG01818705 | FLP0921 | 28/02/2018 | 10:59:07 | Rua Goias 914 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| VANESSA GONCALVES | AG01817528 | FBM7687 | 27/02/2018 | 15:28:40 | Rua Sao Paulo 346 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| VANESSA GONCALVES | AG01815486 | FBM7687 | 28/02/2018 | 15:30:22 | Rua Sao Paulo 346 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| VILMA RIOS SILVEIRA BORGES | AG01817738 | OQG7676 | 26/02/2018 | 16:07:53 | Rua Goias 1114 | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| VINICIO TEODORO DA SILVA | AG01816427 | EAS4851 | 28/02/2018 | 13:14:23 | Rua Mato Grosso Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| VIRGINIA LUIZA SANTOS RABELO | AG01815921 | FNT0557 | 26/02/2018 | 12:44:25 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| VIVIAN CRISTIANI FERNANDES | AG01815487 | OPO4758 | 28/02/2018 | 17:38:41 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| WELITON NELE DE DEUS | AG01816407 | GWS4925 | 26/02/2018 | 12:59:55 | Rua Francisco Teodoro Da Silva 51 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |

Divinopolis 02 de maio de 2018

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2C5A86E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

***PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018***
***PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018***
***REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018***

Aos dois dias do mês de maio de 2018, autorizado pelo Processo Licitatório nº 003/2018, na modalidade de **Pregão nº 001/2018**, foi expedida a **Ata de Registro de Preços nº 01/2018** - aquisição de combustível para abastecimento dos veículos e máquinas do SAAE Luz, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/2015 de 25.03.15 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG,*** pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Luis Augusto Mendes Carvalho e a licitante detentora da ata de registro de preço ***GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA-EPP***, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.428/0001-82, com sede na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 1239, bairro Monsenhor Parreira, na cidade de Luz/MG, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. Aslem Paulinelli Bahia, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Thomás, 614, Luz/MG, Carteira de Identidade nº M-1.224.377/SSP/MG e CPF nº 363.355.096-87.

As partes signatárias têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 - **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE ÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONSTA NOS ANEXOS DO EDITAL QUE REGE O CERTAME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS**
2.1 - O prazo de fornecimento dos bens será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO**
3.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata:

| Item | Quant | Unid | Especificação | Marca | V. Unit. R$ | V. Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 50 | Litros | Óleo Lubrificante 10w40 para Automóveis Bicombustível (marca Fiat Uno Mille Fire e VW Saveiro 1.6), com registro na ANP e embalado em frasco plástico de 1 litro | PETROL | 22,00 | 1.100,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 12 | Litros | Filtro de Óleo Lubrificante para Automóveis Bicombustível (Marca Fiat Uno Mille Fire e VW Saveiro 1.6) | VOX | 15,80 | 189,60 |
| 06 | 10 | Litros | Óleo Lubrificante para Motocicleta Bicombustível (marca Honda, modelo NXR 150 Broz ES), com registro na ANP e embalado em frasco plástico de 1 litro | PETROL | 18,90 | 189,00 |
| 07 | 10 | Litros | Filtros de Óleo para Motocicleta Bicombustível (marca Honda, modelo NXR 150 Broz ES) | VOX | 23,90 | 239,00 |
| 08 | 20 | Litros | Óleo Motor 2 Tempos para Roçadeiras, com registro na ANP e embalado em frasco plástico de 500 ml. | PETROBRÁS | 9,90 | 198,00 |
| **Valor Total R$** | | | | | **1.915.60** | |

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

4.1 - Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa do SAAE ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pelo SAAE LUZ.

§3º O SAAE LUZ, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado no **PRAZO de 10 (dez) dias** após a entrega programada dos bens e respectiva Nota Fiscal Eletrônica na sede do SAAE Luz.

5.2 - Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 - **DA CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;

b) Solicitar a Detentora da Ata a entrega do objeto licitado.

c) Emitir o relatório discriminando a quantidade de abastecimento por veículo/máquina em conformidade com a Nota Fiscal Eletrônica.

6.2 - **DA DETENTORA DA ATA**:

a) Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pelo Saae Luz e no prazo estabelecido;

b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração.

**c) Entregar no SAAE, os cupons fiscais nos dias 15 e 30 de cada mês, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica para emissão do relatório de abastecimento**.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**

7.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue imediatamente, de acordo com a emissão da Requisição de Abastecimento emitida pelo Saae Luz.

7.2 - Os quantitativos e especificações dos produtos serão discriminados através da Ordem de Fornecimento/Parcial.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS**

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a **vigência de 12 meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 03/2018, Pregão Presencial nº 01/2018, Registro de Preços nº 01/2018.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2018, suas respectivas fichas e possíveis apostilamentos:

| | |
|---|---|
| **03.02.17.512.2023.2221.33.90.30** | **Ficha 17** |

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL**

10.1 - A presente ata rege-se basicamente pelo edital do Processo Licitatório nº 03/2018, Pregão Presencial nº 01/2018, Registro de Preços nº 01/2018 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pela Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contrato/ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

a) Advertência escrita

b) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o SAAE Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.2 - Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.3 - As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao SAAE, devendo ser aplicadas por ato do Diretor Presidente, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.4 - Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.5 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.6 - A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados ao SAAE.

11.7 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do SAAE Luz, via Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Autarquia Municipal.
11.8 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no SAAE Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
11.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
11.10 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.
11.11 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**
12.1 - O SAAE Luz poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:
a) inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
b) não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
c) desviar-se do escopo de trabalho;
d) cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
e) subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
f) dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
g) tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
h) a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação ao SAAE.
12.2 - Rescindida a ata, a Detentora da Ata terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados ao SAAE ou a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO**
13.1 - Constituem condições resolutivas da ata de registro:
a) o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
b) o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**
14.1 - A Detentora da Ata assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de sua culpa ou dolo ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
15.1 - O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta do SAAE.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga o SAAE a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse do SAAE e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
16.3 - A Detentora da Ata se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.
16.4 - O Edital do **Processo de Licitação nº 003/2018, Pregão Presencial Nº 001/2018** e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**
17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.
E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

***SAAE LUZ GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA-EPP***

TESTEMUNHAS:

_____
Nome
CPF

_____
Nome
CPF

**Publicado por:**
Angela Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**FC9F2EE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 8520 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

| | | |
|---|---|---|
| Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro | | Emissão: 24/04/2018 |
| CNPJ: 17.947.581/0001-76 | Telefone: (32) 3696-3300 | Exercício: 2018 |

DECRETO Nº 8520 de 16 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 76.999,64 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 76.999,64 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|---|---|
| (0109) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO | |
| 04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |
| 2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 393,00 (Trezentos e Noventa e Três Reais) | |
| (0112) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO | |
| 04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | |
| 2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 110,00 (Cento e Dez Reais) | |
| (0285) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS | |
| 12.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | |
| Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais) | |
| (1126) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS | |
| 08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | |
| 129.99 - Outros | |
| Valor: 3.591,14 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos) | |
| (1128) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS | |
| 08.244.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | |
| 2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | |
| 129.99 - Outros | |
| Valor: 9.034,28 (Nove Mil Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) | |
| (1157) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS | |
| 08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS | |
| 129.99 - Outros | |
| Valor: 731,91 (Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Um Centavos) | |
| (1159) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS | |
| 08.244.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | |
| 2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS | |
| 129.99 - Outros | |
| Valor: 739,31 (Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) | |
| (1623) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA | |
| 20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais) | |
| (1629) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA | |
| 20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais) | |
| (1700) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 2.258 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIIENTE - CODEMA | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais) | |
| (1752) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) | |
| **Adiciona:** | **76.999,64** |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

| |
|---|
| REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| (0124) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO |
| 04.122.0054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 1.237 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE LATICINIOS |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 503,00 (Quinhentos e Três Reais) |
| (0342) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS |
| 12.365.0029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA |
| 2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação |
| Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais) |

| | |
|---|---|
| (1130) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS | |
| 08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | |
| 129.99 - Outros | |
| Valor: 12.625,42 (Doze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) | |
| (1161) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS | |
| 08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS | |
| 129.99 - Outros | |
| Valor: 1.471,22 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) | |
| (1630) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA | |
| 20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais) | |
| (1699) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2.258 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO | |
| AMBIIENTE - CODEMA | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais) | |
| (1739) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) | |
| (1750) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais) | |
| **Reduz:** | **76.999,64** |

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 16 DE ABRIL DE 2018.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**C5D14657

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

**Extrato da Ata de Registro de Preços 017/2018**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
Processo Licitatório Nº 033/2018
Pregão Presencial Nº 017/2018
Registro de Preços 016/2018
Objeto: Registro de Preço, para aquisição de toners compatíveis para copiadoras, toners compatíveis para impressoras e cartuchos de tintas originais, para às Secretarias Municipais de Rodeiro/MG
Vigência: 27/04/2018 à 27/04/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

| **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA -CNPJ/CPF : 20.089.441/0001-19** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 2 | 391779 | CARTUCHO COMPATIVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET PRO 7740 | 48 | .UNID | 75,00 | 3.600,00 |
| | | FORMATO LARGO (A3) AMARELO | | | | |
| 3 | 391780 | CARTUCHO COMPATIVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET PRO 7740 | 48 | .UNID | 75,00 | 3.600,00 |
| | | FORMATO LARGO (A3) CIANO. | | | | |
| 4 | 391781 | CARTUCHO COMPATIVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET PRO 7740 FORMATO LARGO (A3) MAGENTA | 48 | .UNID | 75,00 | 3.600,00 |
| | | FORMATO LARGO (A3) MAGENTA | | | | |
| 5 | 391782 | CARTUCHO COMPATIVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET PRO 7740 | 55 | .UNID | 75,00 | 4.125,00 |
| | | FORMATO LARGO (A3) PRETO | | | | |
| 18 | 380342 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA BROTHER DCP 8085 DN | 60 | UNIDADE | 43,00 | 2.580,00 |
| 19 | 380343 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA BROTHER DCP 8157 DN | 60 | UNIDADE | 48,00 | 2.880,00 |
| 20 | 391774 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA BROTHER DCP L5502 DN | 60 | .UNID | 61,80 | 3.708,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | 24.093,00 |
| **TOTAL : R$ 24.093,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS )** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Lenícia Maria Fonseca de Souza - COPY IMPRESS COPIADORA LTDA Detentor

| **VANIA BARBIERI BARBOSA -CNPJ/CPF : 20.044.711/0001-75** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 380344 | CARTUCHO COMPATIVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP 1020/1022. | 60 | UNIDADE | 21,90 | 1.314,00 |
| | | E 1022. | | | | |
| 15 | 380347 | TONER COMPATÍVEL UNIVERSAL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP LASER JET | 800 | UNIDADE | 25,00 | 20.000,00 |
| | | M 1132 MFP - 85 A | | | | |
| 29 | 380352 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA LEX MARK E120 | 60 | UNIDADE | 51,72 | 3.103,20 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | 24.417,20 |
| **TOTAL : R$ 24.417,20 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS VINTE CENTAVOS)** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Lenícia Maria Fonseca de Souza - COPY IMPRESS COPIADORA LTDA Detentor

| **VANIA BARBIERI BARBOSA -CNPJ/CPF : 20.044.711/0001-75** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 380344 | CARTUCHO COMPATIVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP 1020/1022. | 60 | UNIDADE | 21,90 | 1.314,00 |
| | | E 1022. | | | | |
| 15 | 380347 | TONER COMPATÍVEL UNIVERSAL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP LASER JET | 800 | UNIDADE | 25,00 | 20.000,00 |
| | | M 1132 MFP - 85 A | | | | |
| 29 | 380352 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA LEX MARK E120 | 60 | UNIDADE | 51,72 | 3.103,20 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | 24.417,20 |
| **TOTAL : R$ 24.417,20 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS VINTE CENTAVOS)** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Vania Barbieri Barbosa - VANIA BARBIERI BARBOSA -Detentor

| **A & I COMERCIO LTDA - ME - CNPJ/CPF : 21.010.448/0001-66** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 7 | 380336 | TINTA CORANTE, NÃO PIGMENTADA, COMPATÍVEL E LACRADA; EPSON L355/ 365 AMARELO. | 60,00 | UNIDADE | 9,00 | 540,00 |
| 8 | 380337 | TINTA CORANTE, NÃO PIGMENTADA, COMPATÍVEL E LACRADA; EPSON L355/ 365 CIANO. | 60,00 | UNIDADE | 9,00 | 540,00 |
| 9 | 380335 | TINTA CORANTE, NÃO PIGMENTADA, COMPATÍVEL E LACRADA; EPSON L355/ 365 MAGENTA. | 60,00 | UNIDADE | 9,00 | 540,00 |
| 10 | 380334 | TINTA CORANTE, NÃO PIGMENTADA, COMPATÍVEL E LACRADA; EPSON L355/ 365 PRETO. | 90,00 | UNIDADE | 9,00 | 810,00 |
| 21 | 380330 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP LASER JET PRO 200 COLOR M | 60,00 | UNIDADE | 50,99 | 3.059,40 |
| | | 251 NW PRETO | | | | |
| 22 | 380331 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP LASER JET PRO 200 COLOR M 251 NW MAGENTA | 60,00 | UNIDADE | 50,99 | 3.059,40 |
| | | 251 NW MAGENTA | | | | |
| 23 | 380332 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP LASER JET PRO 200 COLOR M 251 NW AMARELO | 60,00 | UNIDADE | 50,99 | 3.059,40 |
| | | 251 NW AMARELO | | | | |
| 24 | 380333 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP LASER JET PRO 200 COLOR M 251 NW CIANO | 60,00 | UNIDADE | 50,99 | 3.059,40 |
| | | 251 NW CIANO | | | | |
| 32 | 391768 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA SAMSUNG SCX 4200 | 40,00 | .UNID | 65,80 | 2.632,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | 17.299,60 |
| **TOTAL : R$ 17.299,60 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS SESSENTA CENTAVOS)** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Alan Diones Fabio Rocha de Morais -A & I COMÉRCIO LTDA - ME -Detentor

| **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO DE ESCRITO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ/CPF : 08.085.823/0001-79** | | | | | | |
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 16 | 380355 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO PARA RICOH MP 1500 | 200,00 | .UNID | 45,00 | 9.000,00 |
| 17 | 380356 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO PARA RICOH MP 2001 | 200,00 | UNIDADE | 45,00 | 9.000,00 |
| 30 | 380353 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA LEX MARK E260 DN | 60,00 | UNIDADE | 119,00 | 7.140,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | 25.140,00 |
| **TOTAL : R$ 25.140,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Silvio Ribeiro dos Santos - MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME – Detentor

| **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 -CNPJ/CPF : 24.708.774/0001-30** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 6 | 380354 | Fita compativel para Lx 300 Matricial | 20,00 | UNIDADE | 7,62 | 152,40 |
| 11 | 391775 | TINTA ORIGINAL PARA EPSON L395 AMARELO | 60,00 | .UNID | 59,99 | 3.599,40 |
| 12 | 391776 | TINTA ORIGINAL PARA EPSON L395 CIANO | 60,00 | .UNID | 59,99 | 3.599,40 |
| 13 | 391777 | TINTA ORIGINAL PARA EPSON L395 MAGENTA | 60,00 | .UNID | 59,99 | 3.599,40 |
| 14 | 391778 | TINTA ORIGINAL PARA EPSON L395 PRETO | 80,00 | .UNID | 59,99 | 4.799,20 |
| 25 | 391770 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET 7612 | 60,00 | .UNID | 15,93 | 955,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | E-ALL-INN-ONE AMARELO | | | | |
| 26 | 391771 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET 7612 E-ALL-IN-ONEN CIANO | 60,00 | .UNID | 15,93 | 955,80 |
| | | E-ALL-IN-ONE CIANO | | | | |
| 27 | 391772 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET 7612 E-ALL-IN-ONE MAGENTA | 60,00 | .UNID | 15,93 | 955,80 |
| | | E-ALL-IN-ONE MAGENTA | | | | |
| 28 | 391773 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA HP OFFICE JET 7612 E-ALL-IN-ONE PRETO | 80,00 | .UNID | 17,39 | 1.391,20 |
| | | E-ALL-IN-ONE PRETO | | | | |
| 31 | 391769 | TONER COMPATÍVEL, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP PARA SAMSUNG LASER PRINTER ML 3471 | 80,00 | .UNID | 82,37 | 6.589,60 |
| | | ND/XAA | | | | |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | 26.598,00 |
| **TOTAL : R$ 26.598,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS )** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Neymar Mendes Gonçalves - JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 Detentor

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**41FABBB1

---

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS 014/2018

**RESULTADO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 014/2018**

Informamos o resultado do Processo Licitatório 029/2018, Pregão Presencial 014/2018 Registro de Preços 014/2018, que tem como objeto Registro de Preço para compra do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg para a paciente Lívia Quintão Furtado, conforme pedido médico e requisição em anexo, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

| **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ/CPF : 18.269.125/0001-87** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 1 | 356103 | GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | 13 | CAIXA | R$ 6.833,31 | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL : R$ 88.833,03 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS TRÊS CENTAVOS)** | | | | | | |

Departamento de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**D5CF5AFE

---

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/208 REGISTRO DE PREÇOS 014/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 014/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Registro de Preço para compra do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg para a paciente Lívia Quintão Furtado, conforme pedido médico e requisição em anexo.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

| **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ/CPF : 18.269.125/0001-87** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 1 | 356103 | GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | 13 | CAIXA | R$ 6.833,31 | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL : R$ 88.833,03 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS TRÊS CENTAVOS)** | | | | | | |

RODEIRO (MG), 18 de Abril de 2018

***RAUL PAIVA DE SOUZA***
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**412618AB

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS 014/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 014/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 029/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, com o objetivo Registro de Preço para compra do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg para a paciente Lívia Quintão Furtado, conforme pedido médico e requisição em anexo, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

| **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ/CPF : 18.269.125/0001-87** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 1 | 356103 | GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | 13 | CAIXA | R$ 6.833,31 | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL : R$ 88.833,03 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS TRÊS CENTAVOS)** | | | | | | |

RODEIRO (MG), 18 de Abril de 2018.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**EB9F3CBE

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS 014/2018**

**Extrato da Ata de Registro de Preços 014/2018**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
Processo Licitatório Nº 029/2018
Pregão Presencial Nº 014/2018
Registro de Preços 014/2018
Objeto: Registro de Preço para compra do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg para a paciente Lívia Quintão Furtado, conforme pedido médico e requisição em anexo
Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

| **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ/CPF : 18.269.125/0001-87** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 1 | 356103 | GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | 13 | CAIXA | R$ 6.833,31 | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 88.833,03 |
| **TOTAL : R$ 88.833,03 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS TRÊS CENTAVOS)** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marco Aurélio Silva Pereira - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -Detentor

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**5DBDF890

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 REGISTRO DE PREÇOS 018/2018**

**RESULTADO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 019/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 018/2018**

Informamos o resultado do Processo Licitatório 035/2018, Pregão Presencial 019/2018 Registro de Preços 018/2018, que tem como objeto Registro de Preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

| **ANDRE LUIZ LOPES 04868158627 -CNPJ/CPF : 23.700.194/0001-33** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1291 | LAVACAO DE VEICULO PEQUENO | 300 | UNIT | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 12.000,00 |
| **TOTAL : R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS )** | | | | | | |
| **ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690 CNPJ/CPF : 21.023.208/0001-04** | | | | | | |
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1292 | LAVACAO E LUBRIFICACOES VEICULOS GRANDES | 250 | UNIT | R$ 125,00 | R$ 31.250,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 31.250,00 |
| **TOTAL : R$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS )** | | | | | | |

Departamento de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**5ED743FE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 REGISTRO DE PREÇOS 018/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 019/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 018/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Registro de Preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

| **ANDRE LUIZ LOPES 04868158627 -CNPJ/CPF : 23.700.194/0001-33** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1291 | LAVACAO DE VEICULO PEQUENO | 300 | UNIT | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 12.000,00 |
| **TOTAL : R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS )** | | | | | | |
| **ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690 CNPJ/CPF : 21.023.208/0001-04** | | | | | | |
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 2 | 1292 | LAVACAO E LUBRIFICACOES VEICULOS GRANDES | 250 | UNIT | R$ 125,00 | R$ 31.250,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 31.250,00 |
| **TOTAL : R$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS )** | | | | | | |

RODEIRO (MG), 02 de Maio de 2018

***RAUL PAIVA DE SOUZA***
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**7D604E89

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 REGISTRO DE PREÇOS 018/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 019/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 018/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 035/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, com o objetivo de Registro de Preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

| **ANDRE LUIZ LOPES 04868158627 -CNPJ/CPF : 23.700.194/0001-33** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1291 | LAVACAO DE VEICULO PEQUENO | 300 | UNIT | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 12.000,00 |
| **TOTAL : R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS )** | | | | | | |
| **ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690 CNPJ/CPF : 21.023.208/0001-04** | | | | | | |
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 2 | 1292 | LAVACAO E LUBRIFICACOES VEICULOS GRANDES | 250 | UNIT | R$ 125,00 | R$ 31.250,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 31.250,00 |
| **TOTAL : R$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS )** | | | | | | |

RODEIRO (MG), 02 de Maio de 2018.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**FA9C73DB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 REGISTRO DE PREÇOS 018/2018**

**Extrato da Ata de Registro de Preços 018/2018**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
Processo Licitatório Nº 035/2018
Pregão Presencial Nº 019/2018
Registro de Preços 018/2018
Objeto: Registro de Preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG.
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

| ANDRE LUIZ LOPES 04868158627 -CNPJ/CPF : 23.700.194/0001-33 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1291 | LAVACAO DE VEICULO PEQUENO | 300 | UNIT | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R$ 12.000,00 |
| TOTAL : R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS ) | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
André Luiz Lopes - ANDRÉ LUIZ LOPES 048.681.586-27 – Detentor

| ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690 CNPJ/CPF : 21.023.208/0001-04 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 2 | 1292 | LAVACAO E LUBRIFICACOES VEICULOS GRANDES | 250 | UNIT | R$ 125,00 | R$ 31.250,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R$ 31.250,00 |
| TOTAL : R$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ) | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Antônio Marcos Machado de Andrade - ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690 - Detentor

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**3BF1A848

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 REGISTRO DE PREÇOS 017/2018**

**RESULTADO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 018/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 017/2018**

Informamos o resultado do Processo Licitatório 034/2018, Pregão Presencial 018/2018 Registro de Preços 017/2018, que tem como objeto Registro de Preço, para contratação estimada de prestação de serviço de cola e vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

| MAGNO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR 12046282620 -CNPJ/CPF : 27.461.637/0001-31 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1293 | COLA DE VEICULOS PEQUENOS | 350 | UNIT | R$ 13,00 | R$ 4.550,00 |
| 4 | 1294 | VULCANIZACAO VEICULOS PEQUENOS | 150 | UNIT | R$ 31,60 | R$ 4.740,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R$ 9.290,00 |
| TOTAL : R$ 9.290,00 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS ) | | | | | | |

Departamento de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**E3FF625D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 REGISTRO DE PREÇOS 017/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 018/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 017/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Registro de Preço, para contratação estimada de prestação de serviço de cola e vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

| MAGNO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR 12046282620 -CNPJ/CPF : 27.461.637/0001-31 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1293 | COLA DE VEICULOS PEQUENOS | 350 | UNIT | R$ 13,00 | R$ 4.550,00 |
| 4 | 1294 | VULCANIZACAO VEICULOS PEQUENOS | 150 | UNIT | R$ 31,60 | R$ 4.740,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 9.290,00 |
| **TOTAL : R$ 9.290,00 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS )** | | | | | | |

RODEIRO (MG), 02 de Maio de 2018.

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**13765653

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 018/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS 017/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 034/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, com o objetivo de Registro de Preço, para contratação estimada de prestação de serviço de cola e vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro., houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

| MAGNO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR 12046282620 -CNPJ/CPF : 27.461.637/0001-31 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1293 | COLA DE VEICULOS PEQUENOS | 350 | UNIT | R$ 13,00 | R$ 4.550,00 |
| 4 | 1294 | VULCANIZACAO VEICULOS PEQUENOS | 150 | UNIT | R$ 31,60 | R$ 4.740,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 9.290,00 |
| **TOTAL : R$ 9.290,00 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS )** | | | | | | |

RODEIRO (MG), 02 de Maio de 2018.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**CA4EF732

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

**Extrato da Ata de Registro de Preços 017/2018**
**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**
Processo Licitatório Nº 034/2018
Pregão Presencial Nº 018/2018
Registro de Preços 017/2018
Objeto: Registro de Preço, para contratação estimada de prestação de serviço de cola e vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro .
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

| MAGNO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR 12046282620 -CNPJ/CPF : 27.461.637/0001-31 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
| 1 | 1293 | COLA DE VEICULOS PEQUENOS | 350 | UNIT | R$ 13,00 | R$ 4.550,00 |
| 4 | 1294 | VULCANIZACAO VEICULOS PEQUENOS | 150 | UNIT | R$ 31,60 | R$ 4.740,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 9.290,00 |
| **TOTAL : R$ 9.290,00 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS )** | | | | | | |

Signatários: Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
André Luiz Lopes - ANDRÉ LUIZ LOPES 048.681.586-27 – Detentor

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**4086021B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/18

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/18**
Processo Licitatório n.º 062/18
Ata de Registro de Preços n.º 051/2018
Contratada: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS
Prazo: 23/04/2018 a 22/04/2019
Preços Registrados

| Item | Cód. Int. | Qtd. | UND | Descrição | Marca / Fabricante | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 23148 | 500 | FR | Amoxicilina+Clavulanato De Potássio 50+12,5 Susp Oral Frasco | EMS. | 9,90 | 4.950,00 |
| 32 | 20942 | 600 | FR | Azitromicina 600 Mg Pó Para Suspensão Oral | PRATI DONADUZZI | 4,50 | 2.700,00 |
| 81 | 20955 | 10.000 | CP | Diazepam 5 Mg c/30 comp. | CRISTALIA | 0,047 | 470,00 |
| 86 | 23160 | 3.000 | FR | Dipirona Sódica 500 Mg/Ml Solução Oral Gotas Frasco 10 ml | FARMACE | 0,595 | 1.785,00 |
| 94 | 15096 | 40.000 | CP | Espironolactona 25 Mg comp. | ASPEN | 0,13 | 5.200,00 |
| 103 | 8167 | 180.000 | CAP | Fluoxetina Cloridrato 20 Mg Cápsula | HIPOLABOR | 0,038 | 6.840,00 |
| 116 | 20963 | 500 | FR | Ibuprofeno 50 Mg/Ml Suspensão Oral Frasco | NATULAB | 1,050 | 525,00 |
| 119 | 19470 | 30.000 | CP | Isossorbida 20mg, comp. | ZYDUS | 0,067 | 2.010,00 |
| 141 | 1967 | 500 | FR | Mebendazol 20 Mg/Ml Suspensão Oral Frasco | NATULAB | 1,05 | 525,00 |
| 155 | 23176 | 100 | FR | Miconazol Nitrato 20 Mg/Ml Loção | TEUTO | 3,45 | 345,00 |
| 161 | 23179 | 8.000 | CAP | Nitrofurantoína 100 Mg Cápsula | TEUTO | 0,216 | 1.728,00 |
| 172 | 23207 | 100.000 | CAP | Omeprazol 20 Mg Cápsula | LABORATORIO GLOBO | 0,059 | 5.900,00 |
| 204 | 10206 | 5.000 | CP | Sulfametoxazol+Trimetroprima 400+80 Mg+Mg,Comp | PRATI DONADUZZI | 0,054 | 270,00 |
| 212 | 20988 | 8.000 | CP | Topiramato 100 Mg,comp. | EMS. | 0,285 | 2.280,00 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | | | | | **35.528,00** |

Data de assinatura: 23/04/2018

Santa Bárbara, 02/05/2018

***GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Anna Laura Hosken
**Código Identificador:**3BDC7BFC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### DECRETO Nº 3467 DE 1 DE MARÇO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 7.530.468,00 (Sete milhões e quinhentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 02 | PROCURADORIA | |
| 01 | PROCURADORIA | |
| 02 | JUDICIÁRIA | |
| 062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.007 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 3.2.90.91.00.00 | Sentenças Judiciais | 700.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | EDUCAR PARA DESENVOLVER | |
| 00 | | |
| 2.016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 332.000,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0002 | EDUCAR PARA DESENVOLVER | |
| 00 | | |
| 2.100 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.497.360,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 361 | Ensino Fundamental | |

| | | |
|---|---|---|
| 0002 | EDUCAR PARA DESENVOLVER | |
| 00 | | |
| 2.100 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 130.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0002 | EDUCAR PARA DESENVOLVER | |
| 00 | | |
| 2.017 | ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0002 | EDUCAR PARA DESENVOLVER | |
| 00 | | |
| 2.017 | ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 750.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.992 | MANUTENÇAO DA SECRETARIA | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 21.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.992 | MANUTENÇAO DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 81.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.992 | MANUTENÇAO DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 45.250,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.401 | ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.800,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.996 | ATENDIMENTO MÉDICO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 33.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.996 | ATENDIMENTO MÉDICO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 114.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.996 | ATENDIMENTO MÉDICO | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 129.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.997 | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.050,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0024 | INVESTIMENTO EM SAÚDE | |
| 00 | | |
| 1.788 | EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA | |

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 62.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0024 | INVESTIMENTO EM SAÚDE | |
| 00 | | |
| 1.993 | CONSTRUÇÃO UBS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 21.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.408 | CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.408 | CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 109.350,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 09 | SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 01 | SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS | |
| 15 | URBANISMO | |
| 451 | Infra-Estrutura Urbana | |
| 0010 | NOSSA CIDADE MELHOR | |
| 00 | | |
| 2.042 | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS RUAS E AVENIDAS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 80.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 10 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 01 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 178.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 10 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.709 | MANUTENÇAO IGD-SUAS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 244 | Assistência Comunitária | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 27.500,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 10 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 244 | Assistência Comunitária | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.201 | APOIO AO ABRIGO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.900,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 244 | Assistência Comunitária | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.311 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 244 | Assistência Comunitária | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.313 | MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 62.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 244 | Assistência Comunitária | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.478 | MANUTENÇÃO AO MIGRANTE | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.500,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15 | URBANISMO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0010 | NOSSA CIDADE MELHOR | |
| 00 | | |
| 2.057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.450,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 12 | SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER | |
| 01 | SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER | |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 12 | SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER | |
| 01 | SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.062 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.320,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.062 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.300,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 13 | SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA | |
| 01 | SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0004 | MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 00 | | |
| 2.066 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 14 | SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. | |
| 01 | SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0008 | MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 00 | | |
| 1.033 | PROJETO OLHO MÁGICO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.688,00 |
| TOTAL: | | 7.530.468,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 02 | PROCURADORIA | |
| 01 | PROCURADORIA | |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 02 | PROCURADORIA | |
| 01 | PROCURADORIA | |
| 02 | JUDICIÁRIA | |
| 062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.007 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 3.1.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 700.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 03 | SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO | |
| 01 | SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 1.002 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 4.4.90.61.00.00 | Aquisição de Imóveis | 381.900,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.010 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 426.320,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.010 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO | |

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.800,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 03 | SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO | |
| 04 | COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0017 | MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES | |
| 00 | | |
| 2.064 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.500,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 843 | Serviço da Dívida Interna | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.071 | DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS | |
| 4.6.90.71.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 4.497.360,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 03 | FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL | |
| 13 | CULTURA | |
| 392 | Difusão cultural | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.159 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 850,00 |
| 13 | CULTURA | |
| 392 | Difusão cultural | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.159 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 04 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 13 | CULTURA | |
| 392 | Difusão cultural | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.159 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 13 | CULTURA | |
| 392 | Difusão cultural | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.159 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 04 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 13 | CULTURA | |
| 392 | Difusão cultural | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.159 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.338,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 364 | Ensino Superior | |
| 0002 | EDUCAR PARA DESENVOLVER | |
| 00 | | |
| 2.092 | Bolsas de Estudo | |
| 3.3.90.18.00.00 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 26.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 365 | Educação Infantil | |
| 0002 | EDUCAR PARA DESENVOLVER | |
| 00 | | |
| 2.018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |

| | | |
|---|---|---|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.992 | MANUTENÇAO DA SECRETARIA | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 21.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.995 | OUVIDORIA - SUS | |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.402 | PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 250.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.404 | PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.405 | OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.405 | OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.405 | OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.405 | OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.405 | OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.405 | OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.406 | OUTROS PROGRAMAS - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.150,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.996 | ATENDIMENTO MÉDICO | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0020 | DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE | |
| 00 | | |
| 2.997 | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |

| | | |
|---|---|---|
| 301 | Atenção Básica | |
| 0024 | INVESTIMENTO EM SAÚDE | |
| 00 | | |
| 1.993 | CONSTRUÇÃO UBS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 21.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 301 | Atenção Básica | |
| 0024 | INVESTIMENTO EM SAÚDE | |
| 00 | | |
| 1.997 | EQUIPAMENTOS SAÚDE EM CASA | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 124.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.407 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.408 | CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.408 | CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.409 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD | |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.999 | TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 49.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0021 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 | | |
| 2.999 | TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 10 | SAÚDE | |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | |
| 0023 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 00 | | |
| 2.414 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 08 | SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS | |
| 01 | PLANEJAMENTO | |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 08 | SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS | |
| 01 | PLANEJAMENTO | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 1.323 | PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 1.323 | PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 1.323 | PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 09 | SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 01 | SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS | |
| 24 | COMUNICAÇÕES | |
| 126 | Tecnologia da Informação | |

| | | |
|---|---|---|
| 0004 | MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 00 | | |
| 1.035 | INFORMATIZAÇÃO E TELEFONIA RURAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 25 | ENERGIA | |
| 752 | Energia Elétrica | |
| 0004 | MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 00 | | |
| 1.021 | EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 10 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 01 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 10 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 01 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 47.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 33.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0009 | GOVERNO PARTICIPATIVO | |
| 00 | | |
| 2.048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 1.806 | Construção sede própria para a ARCA | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.053 | ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 67.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 306 | Alimentação e Nutrição | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.050 | PADARIA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.800,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 10 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 10 | SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.097 | MANUT.ATIVIDADES CASI | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 244 | Assistência Comunitária | |
| 0005 | PARA CUIDAR DA GENTE | |
| 00 | | |
| 2.051 | SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS | |
| 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais | 39.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15 | URBANISMO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0010 | NOSSA CIDADE MELHOR | |
| 00 | | |
| 2.057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 850,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 12 | SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER | |
| 01 | SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |

| | | |
|---|---|---|
| 122 | Administração Geral | |
| 0003 | MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER | |
| 00 | | |
| 2.062 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 14 | SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. | |
| 01 | SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 181 | Policiamento | |
| 0008 | MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 00 | | |
| 2.101 | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 14 | SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. | |
| 01 | SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 181 | Policiamento | |
| 0008 | MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 00 | | |
| 2.101 | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 181 | Policiamento | |
| 0008 | MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 00 | | |
| 2.101 | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 181 | Policiamento | |
| 0008 | MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 00 | | |
| 2.101 | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO | |
| 17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0010 | NOSSA CIDADE MELHOR | |
| 00 | | |
| 1.807 | ARBORIZAÇÃO BAIRROS JARDIM SUL I,II,III E IV | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 600,00 |
| TOTAL: | | 7.530.468,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de março de 2018.

***DEIRO MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**D72B8B95

